

com esforço Leonino pelejou contra a soberba da carne, & com largas vigílias, & orações com disciplinas quotidianas, & rigurosas, & com comer esse pouco, que comia lá depois de Vesporas; E com todo este rigor nunca foy sangrado nem tomou purga & viveo cento, & corenta annos (como dis S. Pedro Damião) verificandosse o dito de S. Hyeronimo *Mater sanitatis abstinentia, Mater AEgritudinis voluptas*. O regalo he May das doenças, & pello contrario a abstinencia may da saude & augméta a vida (como dis o Ecclesiastico c. 37.) *Qui abstinens est adijcet vitam*.

O que em quarto lugar aparece he hum santo Frances de nação, natural de Borgonha, q̄ tomou o habito em hum Mosteyro de Cidade Augusto-donêse menino de treze annos, chamado *Mederico* andou sempre vestido de cilicio, & sua sustentação ordinaria era pão de ceuada, & aguas; Na Coresma comia sô duas vezes na semana, penitencia que o nosso grande S. Mauro começou a praticar em França.

O quinto soldado famoso foy hũ Santo natural de Vngria, & Monge nella no Mosteyro chamado *Zagor*, o nome delle era *Andre*, o qual dormia sobre hũa taboa nua, trazia hũa cadea de ferro por cilicio tão apertada, & entranhada com a carne, que quasi senão enxergava fora della. Alem das mais penitencias hũa Coresma passou sô com quarenta nozes, comendo hũa so cada dia; E dandolhe hũa ves hum desmayo de pura fraqueza, o Ceo lhe fes hũ fauor mui particular, que foy vir hum Anjo, que o tomou nos braços, & o leuou à sua Ce-

la. Porque seruem os spiritos Angelicos com muito gosto, aos que com o jejum nesta vida se spiritualizão, como disse S. Basilio *Nostra vita custodes Angeli alacrius manent apud illos, qui per ieiunium purgati sunt*; E nem eu sei q̄ os Anjos minitrasse a Christo, com ser Senhor seu, senão depois que jeiuou corenta dias, & 40. noites como dis S. Matheos.

No fim deste exercito, & de tão luzida gente vaj hũ Irmão Donado chamado *Frey Martinho* filho do Mosteyro de Santa Iustina de Padua, o qual tendosse por indigno da sustentação ordinaria da Religião não comia senão do pão, q̄ se daua aos cães do Mosteyro, & pediu a Deos & alcançou que todo o vinho por bom q̄ fosse lhe amargasse, pera desta sorte mortificar o appetite de comer, & beber. Viueo, & morreo com fama de santo.

Muito mais he o que nos fica por dizer, porem o que esta dito basta, pera enuergonhar nossa fraqueza, & engrandecer o spirito, & esforço de nossos mayores com que como soldados veteranos pelejarão debaixo da Bandeira da Penitencia, dándonos com elle exemplo pera os imitar, & seguir.

S. I.

Dos Emperadores, & filhos seus, que professarão a Santa Regra, seguindo a Bandeira da Penitencia.

OS dous Tribus que acompanhão este dos Confessores, de que temos tratado, são da gente mais illustre, que o mundo teue. O primeiro he de Emperadores, que pondo de parte a purpura, & Diadema Imperial vestirão o habito sagrado

Hyeron.
Epist. de Le
taliu

Yep. com. 5.
fol. 197.

Yep. com. 5.
fol. 197.

Yep. com. 5.
fol. 267.

Matth. c. 4.
Basilius.

Atnol. in
Append.
Martrol.
lit. M.

EMPERA-
DORES.

DO OCCI-
DENTE.

sagrado de S. Bento. Aparecem logo dous, que imperarão no Occidente, dos quaes he hũ o *Emperador Lothario I.* Filho de Ludouico Pio, que depois de ter imperado quinze annos, tomou o habito no Mosteyro de S. Salvador de Prumia, do Arcebisnado de Treueris. Arnoldo lhe dà titulo de santo, porem não consta, que o fosse (como bẽ aduertio o nosso insigne Yepes.) Morreo pellos annos de Christo 885. Pegado com Lothario vem o *Emperador Hugo* bisneto seu, o qual enfadado do mundo, & do gouerno professou a santa Regra (como *dis Leão Ostiense*) em hum Mosteyro que fundou em Borgonha dedicado a S. Pedro, pellos annos 945. De outros doze Emperadores, ou mais fas Arnoldo menção; Mas como imperarão no Oriente aonde a Regra de S. Basilio campeou mais, não ha certeza de todos elles serem Monjes Bentos.

Ycp. tom. 4.
fol. 132.

Leo Or. lib.
3. c. 64.

Arnol. lib. 4.
fo. 1. & 5.

Arnol. lib. 4.

Seguemse logo *vinte filhos de Emperadores*, que trocando as esperanças, que o mundo lhe prometia, com as promessas de Christo Senhor nosso *Omnis qui reliquerit domum, &c.* entrarão na Religião sagrada, & professarão nella. Entre todos, dous pello me nos são conhecidos por santos. Hum chamado *Ignacio* filho do Emperador Miguel. Outro *S. Bruno* filho do Emperador Henrique por sobrenome o Caçador, Monje em S. Vito de Saxonia, & Arcebispo depois em Colonia como refere Arnoldo. Morreo pellos annos 965.

Arnol. in Ad
iunct. pag.
914.
Ycp. tom. 5.
pag. 94.

O *Emperador Carlos Magno* posto q̃ não foy Monje de S. Bento merece que façamos cõmemoração delle, assim por ser hum grande Bemfeitor da

Ordem, como por nos dar de seus descendetes entre homẽs, & molheres, filhos & netos *mais de setenta & tantas pessoas*, que professarão a santa Regra, como o nosso Yepes confessa. Filhos seus forão *Pipino Gibbo* Monje em S. Salvador de Prumia: *Drogo* Monje em Luxouio & Bispo da Mets de Lorena: *Hugo primeiro*, Duque de Aquitania & depois Monje em S. Bertino.

Arnol. lib. 4.
pag. 488.
seq.

§. II.

Dos Reys, Infantes, & mais Senhores ritulares, que professando a santa Regra, seguirão a Bandeira da Penitencia.

O SEGVND O Tribu que acompanha, & segue a Bandeira dos Confessores Benediçtinos, consta primeiramente de *trinta & quatro Reys, & quatroze* delles santos, Vão em sua companhia 38. *Infantes* filhos de Reys, dos quaes forão santos *vinte & hum* como se pode ver no nosso Arnoldo, que os cõta todos individualmente: & decendo mais em particular ao que ha nesta materia, cõusa certo notauel he, veremos logo nas primeiras filciraas deste tribu Real, *oito Reys de Inglaterra*, que com grande deuacão & piedade Christam, pozerão suas coroas, & sceptros reaes aos pès do grande Patriarcha, & tomarão seu habito sagrado, sendo *quatro* delles conhecidos, & venerados por santos; A saber *S. Sigiberto* que depois de gouernar muitos annos seu Reyno, se fes Monje em hum Mosteyro da mesma Ilha pellos annos 636. & sedo forçado sahir do Mosteyro pera gonernar o exercito Catholico cõtra hũ Rey gentio, nunca se pode acabar cõ elle que

REYS, E
INFAN-
TES.

REYS DE
INGLA-
TERRA.

Beda lib. 1.
Hilt. Aug.
c. 18.

que despise o habito vestido de Monje fes o officio de capitão, ordenado Deos q̄ naquella batalha morresse, pera que os Anglos o venerassem por santo, & por Martir. † O segúdo Rey santo he o que algũs chamão ^b *Alfredo*, que floreceo pellos annos 705. † O terceiro he *S. Inas* q̄ indo a Roma dar a obediencia ao Papa Gregorio II. o proprio Papa lhe lançou o habito de S. Bento em hum Mosteyro da mesma Cidade em que viueo, & morreo santissimamente. Este foy o Rey q̄ começou a fazer o seu Reyno tributario à See Apostolica, pagando cada hũ dos moradores delle certo dinheiro a que chamauão *Denario de S. Pedro* que de certo em certo tẽpo se leuaua a Roma a offerecer ao sagrado Apostolo, deuação que outros Reys depois delle conferuãrão, & augmentarão. Fazem delle menção *Polidoro*, & outros *Authores* pellos annos 726. † O quarto he *S. Celulpho* que floreceo com milagres depois da morte pellos annos 787.

De outros dous Reys Ingreses fas illustre commemoração N. P. Beda chamados *Coenredo*, & *Offa*, os quaes ambos de companhia forão visitar os corpos de S. Pedro & S. Paulo a Roma, & là ficarão ambos feitos Mõjes, perdẽdo as saudades à patria em que nascerão & ao Reyno q̄ possuhião. Desorte q̄ estãdo naquelles tẽpos a Ilha de Inglaterra diuidida em 7. ou 8. Reynos, (como Hespanha em Reyno de Leão, Reyno de Toledo, Reyno de Valença, &c.) Parece que não ouue Reyno nella, que não desse algum Rey a S. Bento por filho,

& Monje seu,

(†)

V ^{S.} E M entrando os nossos de Hespanha; O primeiro he o *santo Rey Bamba* natural da Idanha no nosso Portugal caualeiro illustre na Corte Delrey *Receuintho*, por cuja morte foy eleito trigesimo quarto Rey dos Godos. E não q̄redo aceitar o cargo, vendo sua porfia hũ dos Eleitores leuou da espada dizendo, que ou auia de aceitar, ou cõ aq̄lla, o auia de atrauessar. Aceitou em fim forçado, & foy vngido por Rey na Sè de Toledo. Dizem que trazia por insignias hũs *Caracões* dando a entender que era mais pera estimar a vida particular, que a vida & estado de hũ homẽ publico qual he a de hũ Rey, alludindo aquelle Apogthema antigo de Plutarcho *Cochlea vita*, vida de Caracol que dentro em sua casca mora & viue consigo.

Foy Bamba excelentissimo Rey assi em paz como em guerra; Na que teue com hum capitão seu chamado *Paulo*, que se quis leuantar cõ a Gallia Gothica, que estaua naquelles tempos sojeita aos Reys Godos de Hespanha, se virão euidentes milagres q̄ Deos fes em seu fauor; Porque despedindo elle de seu exercito os soldados que viuão mal, posto que ficou diminuido no numero da gente com tudo depois no discurso da batalha, se vio cercado de grande multidão de Anjos, que peleiãuão debaixo de suas bandeiras, com cuja ajuda alcançou gloriosa victoria do enemigo, querendolhe Deos pagar o bom zelo que teue, em se não querer feruir de gente escandalozã, ainda em occasião apertada.

Não se pode liurar da ambição de quem

Nobilitario
de Mexia

D. Lucas de
Tui Baroẽ.
tom. 8. an.
684

b Beda lib.
s. Anglo
cap. 13.

Polidor, lib.
4. Hist. An.
8.

Arnol. lib. 4.
pag. 413.

REYS DE
HESPA-
NHA.

quem pretendia socederlhe no Reyno, porque lhe derão a beber agua ou çumo desparto que he especie de peçonha, beberajem venturosa pera elle, & pera nós; Porque ainda que ficou algum tanto turbado dos sentidos, com tudo melhorando, voluntariamête recebeo o nosso santo habito no Mosteyro de *S. Vicente na Villa de Pampliega entre as Cidades de Burgos, & Valladolid, aonde viveo algum tempo*; Que tomasse o habito voluntariamente D. Rodrigo Toledano o dis nestas palauras. *Rex gloriosus deuotè suscepit penitentiam, & Religionis habitum postulauit, & ad Monasterium conuolauit in Villa, que Panisplica dicitur.* E que o dito Mosteyro de Pampliega fosse já naquelle tempo de S. Bento Luitprando o testifica expressamente. *Decimo quarto die Octobris hoc anno datur penitentia Regi Vuambana (erat enim dies Dominica) prima hora noctis. Rex in se reuersus tondetur, & accepto habitu Monachi BENEDICTINI cum Comite Alberto, Pampliegã eius Ordinis precipuum Monasterium latius petiuit, & se dicat.* Repare nestas palauras, quem sem fundamento fas a Elrey Bamba Eremita Agostinho, & veja ao Illustrissimo *Sandoual* tratando do Grande Conde de *Castella Fernão Gonçalves, & do Mosteyro de S. Pedro de Arlança* pera que acabe de se desenganar, & não engane o mundo com o querer fazer Eremita Agostinho.

Viveo pois (como dezia) algum tempo no nosso Mosteyro de Pampliega, & depois segundo dizem Authores graues^b mudouffe pera o de *S. Pedro de Arlança*, por ser Mosteyro mais retirado da conuersação do mundo, que elle fogia. Fes vida san-

ta por espaço de 7. annos, & morreo na era de 726. q̄ he o anno de Christo 688. como dis o Epitaphio de sua sepultura, aqual abrio o Reuerendissimo P. Frey Pedro Geral da nossa Cõgregação de *Castella*, diante de Religiosos graues, no anno de 1596. & não se achou dentro della mais q̄ hũa caucira, & ossos de notauel grandeza. Mas ou fosse sepultado em *Arlança*, ou em o Mosteyro de *Pampliega*, & dahi tresladado pera *Toledo* por mandado Delrey D. Afonso o sabio (como algũs querem) não ha duuida q̄ fosse Monje Bento, como dizê *Luitprando, Sandoual, Roman, & outros.* Dous Reys Hespanhoes o vão acompanhando hum delles *Dom Bermudo chamado o Diacono*,^a o qual ou antes de *Reynar*, ou depois tomou o habito no nosso Mosteyro de *Sahagun*; Reynou 2. ou 3. annos & lembrandosse que tinha recebido Ordẽs de Euangelho, deixou a molher cõ que estaua mal casado, & entregando o Reyno a seu sobrinho D. Afonso Casto, anno de 791. recolheosse a *Ouedo* aonde dizem, que morreo, porventura que no nosso Mosteyro de *S. Vicente* da dita Cidade.^b *A D. Afonso Casto* segundo do nome, hũs o fazem tãobem Monje por algũ tempo em *Sahagun*, outros em *S. Iulião de Samos*.

O outro Rey que acompanha ao esclarecido Rey Bamba he *D. Afonso Quarto* chamado o Monje, do qual não quizera fazer menção, porque se mostrou spirito em largar o Reyno de *Leão* que possuia, a seu Irmão D. Ramiro, & tomar o habito no Mosteyro de *Sahagun*, mostrou logo liuiandade, & inconstancia, em

tornar

Rodr. lib. 3.
c. 11.

Luitpr. an.
630.

Chronica
Augusti.

Sand. nar.
Anot. des
Reys de Es-
panha.

b Yep. tom.
2. fol. 334.

sand. li
cit.

a Yep. tom.
3. fol. 256.

b Ilhesca
lib. 4. c. 85.

Yep. tom. 4.
fol. 332.

toruar a pretender o Reyno que tinha deixado; Mas alcançou em lugar delle o viuer preso , & cego até o dia em que morreo.

Na segunda fileira vemos a *D. Furjunio Garcia Rey de Nauarra* Monje no Mosteyro de S. Saluador de Leire pellos annos de Christo 901. gouernou 16. viuco 126. † Vaj junto cõ elle *D. Ramiro II. Rey de Aragão* Mõje primeiro no nosso Mosteyro de S. Pontio na Prouincia de Narbona, o qual creado Abbade de Sahagun, & depois Bispo de Burgos, com licença do Summo Pontifice se cazou & foy Rey de Aragão, q̄ lhe pertencia por faltar a foyessaõ Real; Trouxe sempre o habito de S. Bento de baixo dos vestidos reaes & depois de ter hũa filha q̄ lhe podia já succeder no Reyno, tornou-se à Religião em hũ Mosteyro que fundou na Cidade de *Osea* em que viuco & morreo santamẽte. A sua mão direita leua a *Casimiro* primeiro do nome Rey de Polonia por ser quasi semelhante a elle no foyessaõ da vida, porque tomando o habito no Mosteyro de S. Pedro de Cluni, & tendo já Ordẽs de Euangelho, à petição dos grandes do Reyno dispensou a Sè Apostolica cõ elle, pera que se sahisse, & fosse leuantado por Rey; Gouernou seu Reyno por espaço de 18. annos com paz, & justiça, fundou nelle muitos Mosteyros da Ordem, & morreo com fama de santo anno de 1058.

Deixo *S. Rachisso* Rey dos Longobardos, *S. Trebellio* Rey dos Bulgaros *S. Suatocopio* Rey de Morauia *Cõstantino III.* Rey de Escocia, *Dauid* Rey do mesmo Reyno em que fundou 15. Mosteyros nossos, Salamão

Rey de Vngria & outros, por veremos hum caso notauel, & raro no mundo de hum Rey santo chamado *Iudichael* Rey de Bretanha a menor, parte de França, o qual primeiro que fosse Monje no Mosteyro de S. Majno, foy cazado com a Reynha *Brisella*, & della teue vinte filhos, de seis machos & quatro femeas, & todos elles assim filhos como filhas tomarão o habito do santo Patriarcha, & todos forão sãtos canonizados como mais largamente se pode ver no nosso *Arnoldo Vuion*.

Vão no fim deste Tribu Real dous Reys Donados da Ordẽ; Hum delles santo milagroso chamado *Tassilo III.* do nome Rey de *Bauera*, Irmão leigo no Mosteyro de S. Nazario pellos annos de Christo 788. Fiorecco sua santidade com milagres (como dis *Belforestio*.) O outro he *Elrey de Castella, & Leão D. Afonso VI.* Auõ do nosso primeiro Rey *D. Afonso Henriques*, do qual posto que os Historiadores Hespanhões ordinariamente digão, q̄ foy nouiço no Mosteyro de Sahagun, depois de ser vècido, & preso por seu Irmão *D. Sancho* no Castello de Burgos, com tudo depois que veyo a ser Rey de Castella & Leão, por morte do dito *D. Sancho*, como agardecido às grandes orações, & preces que no Mosteyro de S. Pedro de Cluni se fazião por sua liberdade no tempo q̄ estaua preso, fesse Donado do dito Mosteyro, dando a obediencia ao Abbade delle, como nosou *Bertoldo Constancien* se nestas palauras. *Alphonsus in fide Catholicus, & in conuersatione Abbatis Cluniacensis obedientiaris, &c.* E acrecenta o mesmo Author, que já muito

Arnol. in Ad
iunctis pag.
903.

Belforestio-
na descrip.
de Bauaria.

Bertold. an
1093.

Hh 2 dantes

danteso dito Rey tomara o habito em Clune, se o Abbade delle não tivera por melhor, & mais acertado deixalo viuer em habito secular pera bem da Christandade de Hespanha, & expulsão dos mouros.

S.

DE P O I S de tantas coroas reaes seguêsse *trinta Duques, & 22. filhos seus.* Que se prezarão mais de o serem do grande Patriarcha. Aparecem logo *tres Duques de Veneza*, & todos santos, hum delles chamado *Vrso Participato* o qual renúciando o Ducado anno de 932. se fes Monje Bento no Mosteyro de S. Felice de Amiano. † Outro se chamou *S. Pedro Vrseolo*, conuertido por S. Romualdo a deixar o mundo, molher, & filhos, & com admiravel resolução se foy com elle a França, & ahy tomou o habito em hũ Mosteyro de S. Miguel, fazendo muy estreita penitencia de sua vida passada, posto que no principio lhe custou muito por ser grande do corpo, & mal costumado: Poronde S. Romualdo lhe mandou acrescentar a reção ordinaria, pera q̃ não desfalecesse de todo. † *O terceiro Duque se chamou Nicolao*, o qual sendo já Mõje professo no Mosteyro de S. Nicolao da Praja junto à mesma Veneza, & faltando naquella Republica, a Illustrissima familia dos Iustinianos, (descendencia do Emperador Iustiniano) por rezão de peste que lhe deu, alcançarão os Venezanos, da Sè Apostolica q̃ o sobre-dito Monge Nicolao se sabisse do Mosteyro, & casasse, por ser sô o garfo que da familia dos Iustinianos escapou, peraque não perecesse de todo aquella illustre prosapia, & muy

estimada de todos elles. Sahioffe o Monje, & casou cõ hũa filha do Duq̃, q̃então era, chamada *Anna*, & depois de terem filhos, & filhas, por cujo meyo se podia pro pagar, & cõferuar a dita familia, o Duque Nicolao se tornou a seu Mosteyro, a Duqueza entrou em outro de Monjas, & ambos forão santos, & progenitores daquelle illustre, & santo Patriarcha *S. Lourenço Iustiniano*.

Deixados os mais, vaj no fim delles *Euerardo terceiro Duque de Succia* Donado no Mosteyro de S. Mauricio de Murbaquio na Alsacia Mosteyro Imperial Principe, a que deu principio o Bispo S. Primino chamado por elle *Vineiro*, & *valhaconto de peregrinos*. Vão com elles *dous Marquezes de Ferrara* hũ, & outro chamado *Salinguerra* Irmãos tãobem Cõuersos no sobredito Mosteyro de S. Nicolao de Veneza. Vão atras *ouros 3. Marquezes, & sete filhos seus.* † Vltimamente *quinze Condes cõ defanoue filhos*; Os que mais auultão entre elles he *Olibano Conde* em França conuertido por S. Romualdo, & que por conselho seu foy tomar o habito a Monte Cassino por ficar totalmente apartado das occasiões q̃ em França impedião sua saluação. * Vaj em sua companhia, o nosso Hespanhol, & *Cõde santo D. Osorio Guterres* fundador do Mosteyro de *S. Salvador de Lorençana* em Mondonhedo, & Monje nelle, aonde viueo com tanta perfeição & santidade, que a manifestou Deos, com muitos milagres que fes, & cõ resuscitar quatro mortos. Morreo no vltimo de Agosto de 969.

Estas são as pessoas mais illustres q̃ honrrarão a Religião Benedictina

MARQUEZES E CONDES.

Yep. tom. 1. fol. 49.

Arnol. lib. 4.

Yep. tom. 1.

Ibidem.

ou

DUQUES 20.

Yep. tom. 1.

ou pera melhor dizer a mostra dellas, porq̃ muitas nos ficão deque se não pode fazer particular menção por agora. Mas as que apontamos battão pera poderemos chamar ao nosso Abraham Euangelico *Pater multarum gentium*, ou como lem outros *Pater excelsa multitudinis, seu multorum excelsorum*. Pay de grande multidão de gente alta, leuantada, & escolhida, pois não ha no mundo estado, por alto, & eminente que seja, em q̃ o Patriarcha S. Bento não tiuesse filhos, imagẽs suas, & retratos seus. Porque se reuia Deos tanto no grãde Patriarcha, que em todos os estados o quis achar comõ multiplicado, & representado em seus filhos. E he o que delicadamente notou *Procopio* na multiplicação dos descendentes que Deos prometeo a Abrahã. *Abrahamus sic multiplicatur, quasi plurimi futuri sint Abrahami, qui imitentur fidẽ & opera Patris*. Como se dissera. A particular que Deos fes a Abraham não consistio precisamente na multiplicação material de seus filhos, se não tãobem na qualidade, & excellencia delles, a saber que foffem elles taes que representassem ao viuo ao mesmo Abraham, como espelhos diuersos q̃ representão hũa, & a mesma cousa. Da propria sorte digo se multiplicou a geração spiritual de S. Bento na Santidade dos Papas, na Magestade dos Emperadores, na Alteza dos Reys, na Excellencia dos Duques, &c. *Vi plures sint Benedicti in filijs qui imitentur fidem, & opera Patris*; Peraque sendo hũ sô Bento na pessoa, seião muitos Bentos na representação, ou muitos espelhos em que S. Bento se represente.

(†)

CAPITULO XII.

Das Virgês que seguirão, & professarão a Santa Regra da Bandeira da Pureza.

A QVARTA Bandeira principal do Exercito Israelitico era a do tribu de Dan *meya brãca & meya vermelha na cor*, & tinha por diuisa hũa *Aguiã real, cõ hũa serpẽte entre as vnhas*. Esta, Hyeroglifico foy das Virgês, que professarão a Santa Regra Benedictina, seguindo a pureza Virginal. Porque a *cor branca* simbolo he da pureza, & a *cor vermelha*, do Martirio: E como disse S. Gregorio Magno obseruancia prepetua da Virgindade, & castidade, especie he de Martirio, em que os appetites, & desejos da carne se degolão. *Habes pax nostra Martyrium suum, quia & se carnis colla ferro nõ sabijimus, spiritualit̃ tamen gladio carnis desideria irucidamus*. E por isso dis elegantemẽte *Honorio* Bispo Pictauiense, que o premio das Virgês tem grande parentesco & semelhança com o dos Martires, *Proxima Martyribus premia Virgo tenet*.

Nem com menor conueniencia lhes compete a insignia da Aguiã, cõ a serpente entre as vnhas. Porq̃ assi como a Aguiã na agudeza da vista, & em voar ao alto leua ventajem a todas as aues do Ceo, assi a pureza da Virgindade da olhos muy agudos & penetratiuos a todos aquelles, que a professão. † Phantasma imaginarão os mais Apostolos, que era Christo Senhor nosso, quando em hũa madrugada o virão andar sobre as aguas do mar de Tiberiadis, sô S. Ioão

Hh 3 por

Genes. 17.

Procopius.

Gen. 17.

Gregos.

por Virgem, & casto teue olhos pera o conhecer dizendo *Dominus est*, He o Senhor. E por particular premio, promete Christo aos puros de coraçao olhos pera verem a Deos *Beati mundo corde, quoniam ipsi Deum videbunt*. † Da taobem a pureza da castidade azas de Aguia, pera os professores della irem voando ao Ceo, ficando os cazados como caminhantes de pè. Disseo claramente S. Chrisostomo comparando Helias cõ Moyses. *Vidisti Eliam aurigam in aere, vidisti Moysen in mare viatorem*? Como se dissera. Vos não vedes a diferença q̃ ha entre Moyses, & Helias? Moyses com seu pouo foy caminhando a pè pello mar vermelho, pera a terra de promissaõ, Helias foy voando pera o Ceo, com azas de fogo, & sabeis porque? Porque Moyses & os do seu pouo Israelitico erã cazados, & estes ordinariamente vão caminhando pera o Ceo pè ante pè, & muitos vão como cobras a rastos, com o peito, & coraçao sobre a terra; Porem Helias como era Virgem & casto, foy voando, porque os professores da castidade *volabunt sicut Aquila, & non deficient*, tem azas de Aguia comq̃ voão, quais o Euangelista sagrado tem por diuina. *Reptant nupti, Virgines volant*. Disse *Hesichio* claramente ser a Aguia Simbolo da Castidade por voar mais alto. *Aquila specie castitatem praefert, quae sublimi volatu sese erigit*.

Aguia, & capitão mór desta bandeira da pureza he a Virgem *Santa Escholastica*, a qual se na pureza de sua alma foy *Pomba*, na velocidade, & ligeireza cõ que suas oraçõs voauão ao Ceo foy *Agua*. † Pedio a santa a Deos em certa occasiã hua grande

tempestade de agua, peraque seu Irmão S. Bento se não podesse ir pera seu Mosteyro, & a não deixasse desconsolada. Sobio esta petiçao sua cõ azas de Aguia ao Ceo com tanta velocidade, que não pos em sobir mais que hum sò momento, hũ sò instante (como notou S. Gregorio.) *Quatenus unum idemque momentum esset, & leuare caput ab oratione, & pluuiam deponeere*. Aguia real, que sendo ainda de muy pouca idade soube despedaçar os gostos do mundo, como serpentes venenosas professando a vida Monastica.

A multidão de Virgẽs q̃ a seguirão se colhe summariamente do numero de 15000. Mosteyros de Monjas Bentas, que ouue como dizem *Folengio, Trithemio, & Genebrardo*, em tẽpos passados, alem de outros muitos que depois se edificarão.

Merecem muy particular commoraçao as *Monjas do Mosteyro Codlingense em Escocia* no tempo que foy Abbadeça delle a Infanta *Santa Eva* filha de hũ Rey de Nortumbria. Porque saindo hũa Grossa armada dos Danos gente septentrional que agora se chama de *Dinamarca*, & aportando em Escocia fes nella grande estrago de mortes, de roubos, & outras afrontas, que os naturaes da terra padecerão. Tendo a santa Abbadeça *Eua* nouas das crueldades que os inimigos vzauão, & de como vinhão caminhãdo pera aparte em que o seu Mosteyro estaua, depois de se encõmenar muy particularmente a Deos, chamou as suas Religiosas a capitulo, & representoulhe o perigo em q̃ estauão tendo o inimigo quasi à porta, acrecentando q̃ tinha cuidado hum

Chrisost.
rom. 3. hu-
mil. contra
Iudæos.

Folengio in
psal. 112.

Greg. 2.
Dial. c. 33.

hũ remedio , pera se não verẽ a frontadas, do qual vzia se lhe promettem de o executar. As Religiosas como sabião que a Abbadeça era santa, de boa vontade prometerão que farião tudo o que lhes ordenasse, pera bem de sua honrra, & saluação. Sobre eita palavra tirou ella logo da manga hũa navalha , & com grande força de spirito cortou ametade do naris leuando com o mesmo golpe parte do beijo decima.

Ficarão as Religiosas todas affombradas, & atonitas à vista de feito tão heroico, mas animadas com o exemplo de sua Prelada, & principalmente com o dom da fortaleza do Spirito São, todas à profia fizeram o mesmo. Vindo os inimigos, & vendoas tão disformes, fogião dellas como de monstros, & roubando o que acharão no Mosteyro, pozerãolhe o fogo; Ordem da diuina prouidencia pera que todas aquellas Esposas de Christo, se offerecessẽ em holocausto ao mesmo Deos, padecendo martirio por seu amor, & pella conferuação de sua pureza. Esta marauilha rara, & martirio destas santas cõta *Matheus Vuest pellos annos de Christo 870.* & *Heitor Boecio* Author Escoçes o anticipa, & atraza ao anno de 637. Mas a variedade do tempo não varia a sustancia de caso tão singular.

Entre as mais Virgẽs santas que vão seguindo a Bandeira da Castidade leua os olhos de todos a fermosura de hũa Senhora illustre, Françesa de nação, chamada *Angadrifina*, a qual seu Pay tratava de cazar conforme a qualidade de sua pessoa, porem ella tratava de se desposar cõ Christo, & a este fim lhe pedia com muita inf-

tancia, que lhe afeasse o rosto, pera q̃ desta sorte se impedisse o casamento que seu Pay procurava; E já mostrava ser santa em não fazer caso, & desejar perder, o que o natural appetite das molheres tanto estima. Ouio Deos suas oraçoẽs, porq̃ o rosto todo se lhe cobrio de lepra asquerosa, & incurauel cõ remedios humanos, que se lhe applicarão; Por onde vindo o Pay da santa donzela, que cada dia se hia fazendo mais fea, & disforme, & entendendo q̃ tinha feito voto de Religião, por ella lho confessar de plano, tratou de desfazer o contrato que tinha feito de seu casamento, & deulhe licença pera ser Religiosa (que taes somos nos, & tão mãs partilhas fazemos, que aquillo que o mundo engeita damos a Deos, & o que vemos, que he inhabil pera seruir ao mundo, queremos que sirua ao Key dos Ceos.) Tratou logo a santa de por em execucao, o q̃ auia tanto tempo desejava, & entrou com effeito em hum Mosteyro nosso da Cidade de *Ruão*. E foi certo couza marauilhosa, que no mesmo ponto, em que o Bispo da dita Cidade chamado *Audens* lhe lançou o habito, nesse mesmo ficou sam, & liure do mal que padecia, & fermosa como hũ Seraphim. E muito mais no interior de sua alma, pella fẽ, & lealdade, que guardou a seu Esposo Christo Iesu, não pretendẽdo senão cõtentar lhe, & empregarlhe toda em seu amor, como fez em quanto viuco. Floreceo pellos annos de Christo 678.

Vão em companhia de *Angadrifina* duas Virgẽs santas natuρας de Alemãha todas enleuadas, por rezão das continuas reuelações que

Deos

Deos lhe communicaua, hũa chamada *S. Hildegara*, outra *S. Isabel* de quẽ fas illustre cõmemoraçãõ o nosso Trithemio. Deixo outras muitas que as seguem, hũas coroadas cõ rosas brãcas, mostras de sua pureza: outras com rosas encarnadas, simbolo de seu martirio: hũas cõ capelas de flores amarelas, indicios de sua penitencia: outras finalmente com boninas de varias cores, mostrando nellas a variedade de virtudes emque florecem, & que competem entre sy vencendo cada qual com sua fermosura a das pedras mais preciosas do mundo, & com a suauidade de seu cheiro as materias mais odoríferas, que a natureza cria. Ouçamos cantar isto mesmo à Venantio Honorio cõ sua costumada elegancia.

Sic specie varia florum sibi germina cer-
tant,

Et color hinc gemmas, ibura rein-
cat odor,

Hac candore placet, rutulo micat illa de-
core

Suauius hac redolet, pulchrius illa
rubet.

No fim de todas ellas (que deixamos passar as nossas Hespanholas, pera as veremos em outra parte) vem hũa natural de Saxonia chamada *Rosnuides* estremada na lingua Latina, & Grega, & Poeta laureada da qual dis Arnolde *In vitroque dicēdi generis, metro scilicet & prosa admirabilis existit,* que foy admirauel assi na prosa, como no verso.

§. I.

Das Emperatrizes, & filhas suas, que
proffessarão a santa Regra, &
seguirão a Bandeira da
Pureza.

O PRIMEIRO tribu que acompanha a Bandeira real das Virgẽs santas consta sò de Emperatrizes, & de filhas suas. Entre as Emperatrizes do Oriente conta Arnolde ^a *quatroze* Benedictinas que são dubias, pella rezão que temos dito acima. ^b As do Occidente são por todas *onze ou doze*, & dellas, seis santas. De algũas basta fazer mais particular mençãõ. A primeira he santa *Richarda*, ou *Riquilda* molher do Emperador Carlo Crasso, a qual tendosse della sospeita de adulterio, prouou sua innocencia tomando nas mãos o ferro ardente, ^a & abrazado sem padecer lesãõ algũa, (como era costume ^b naquelles tẽpos pera hũa pessoa mostrar que estaua innocente, & liure do crime, que lhe impunhão;) E tẽdo acodido por sua hõrra por meyo de proua tão riguroza, deixou o mundo, & entrou em hum Mosteyro, que fundou na *Alsacia* chamado de *Andelão*, por estar edificado junto a hum rio deste nome, no qual viueo & morreo santamente a 18. de Setembro no anno de Christo 887.

Fazem desta santa Emperatriz mençãõ *Trithemio*, *Arnolde*, & *Molano* que lhe da titulo de Virgem, por quanto o mesmo Emperador seu marido diante dos grandes de sua corte jurou publicamente, que nunca a conhecera carnalmente, & assim o confessou. *In Germania* (dis Molano) *Monasterio Andelao depositio Sancte Ricardis Imperatricis coniugis Caroli Crassi, & Virginis.*

Outro caso mais raro aconteceu a outra Emperatriz santa nossa chamada *Gunegunda* filha de hũ Cõde Palatino, porq̃ recebendo o Emperador Henri-

^a Arnol.
lib. 4.

^b Cap. an.
recedente
§. 1.

^a João A.
uentino lib.
4. da hist. de
Bauiera.

^b Yerp. tom.
4. fol. 212.

Trithem.
lib. 3. de vit.
ll. c. 314.

Molano ad
Martirel.
V. suardi.

Trithemio
lib. 3. de vit.
ll. c. 250.

Henricus
II. nomine
sed i. Auguf-
tus a Bene-
dicto Osta-
no côscra-
tus.

Henrique II. aliàs I. por molher, & viuendo muito tempo cazados, de commum consentimento de ambos guardarão perpetua castidade, tratándose como se forão Irmãos, trato admiravel, & milagroso, porque como disse S. Hyeronimo falando do homẽ, & da molher, *uterque ignis, uterque palea*, hum, & outro he palha hum & outro fogo. Morreo o Emperador primeiro, & à hora da morte declarou diante dos Grandes, & Bispos que estauão presentes, como elle, & a Emperatriz viuerão sempre em continencia, & castidade. Passado hum anno, que a santa gastou em comprir os legados de seu marido, & em cõpor outras cousas necessarias, vestioisse com toda a magestade, & ornato Imperial, & foy ouuir missa a hum Mosteyro de Monjas chamado *Santa Cruz*, ou *S. Saluador de Confugia* em Alemanha, & depois do Euãgelho por sua propria mão se foi despojando de todas as insignias Imperiaes, & vestidos seculares, & vestida já com a Cuculla Benedictina despedioffe dos Grandes, & Senhores que estauão presentes, & entrou no dito Mosteyro, em que viueo santissimamente por espaço de treze annos. Morreo a tres de Março, nos de Christo mil, & vinte, & sinco. E sendo sepultada no mesmo sepulchro do Emperador seu marido na Sè Cathedral de *Bamberga* dis o Author de sua vida (lançada em *Surio* nos ditos tres de Março) q̃ se ouvirão estas palauras. *Cede Virgini Virgo locum*. Querem dizer. Virgem Emperador dai lugar à Emperatriz, que foy tãohem Virgẽ comuofco, dando o Ceo com esta voz claro testemunho da pureza cõ-

Surio Mar-
tij. 3.

que ambos viuerão. A santidade de hum & outro he canonizada pella Igreja.

E ainda que este Emperador santo não foy Monje, foy dos principaes bemfeitores da Ordem, & deuotissimo do grande Patriarcha; Porque o santo o liurou do mal de pedra, que padecia, mas tãohem o asinou da sua mão; Por q̃ agazalhádosse é certa occasião no Mosteyro de Casino com o exercito que o acompanhaua, tiuerão os soldados com a liberdade da milicia, tão pouco respeito, que meterão seus caualos no Claustro, & Capitulo dos Monjes; Mas o glorioso Patriarcha auendo q̃ a culpa dos soldados, redundaua na cabeça que os governaua appareceo de noite ao Emperador, & deulhe com o baculo q̃ trazia em hũa ilharga; donde lhe nasceo ficar coixo, & auizado pera ter mais tento nos desaforos de seus soldados. Por este respeito lhe chamarão *Henrique o Coixo*, & pellos merecimentos de sua vida *Henrique o santo*.

A terceira Emperatriz de que a Ordem de S. Bento se pode gloriar, he *Santa Matilda* molher do Emperador Henrique primeiro, a qual depois de viuua se recolheo no Mosteyro Imperial Principe da Cidade *Quindenburg* em *Saxonia*, de cuja virtude, piedade, & charidade dizem os Authores q̃ della escreuem maravilhas; de hũa fõ faço menção, que era ter já rezado o psalteiro todo, antes que fosse com as mais Religiosas às Matinas. *Por onde pintão suas Imagẽs com o sceptro Imperial em hũa mão, & com o psalteiro em outra*. He santa canonizada como consta de *Vzuardo*, *Baronio*, & *Arnoldo* a 14. de Março dia em que

Yep. tom. de
fol. 417r

li foy

foy pera o Ceo, pellos annos de Christo 930.

Vaj esta Emperatriz santa acompanhada de duas filhas suas chamadas ambas também *Masildas*, & hũa dellas santa, & primeira Abbadeça do dito Mosteyro. * Vaj logo outra do mesmo nome filha do Emperador *Otho primeiro* segunda Abbadeça do dito Conuento *Quindelburgense*, & foy Abbadeça não menos que 59. annos, floreceo pellos de Christo 942. † Apos ella vão outras Senhoras da mesma qualidade, como são *Adetelda* filha do Emperador *Otho II. Guisela, & Adeleida* Irmãs ambas, & filhas do Emperador *Henrique III.* Hũa chamada *Brites* filha do Emperador *Frederico Barbarossa*, & outras muitas q̄ deixo; Porque com verdade podemos dizer q̄ foy aq̄lle Mosteyro de Saxonia *Seminario, ou Viueiro* do sangue mais illustre do mundo, & de almas criadas pera o Ceo, q̄ viueiro dellas chamou *S. Pedro Damião* aos Mosteyros Religiosos, *Clastrum quippè Monasterij viuarium est animarum.*

Não foy Italia menos venturosa neste particular, porque sò na Cidade de *Bresa* achamos tres Emperatrices Monjas de *S. Bento* no Mosteyro de *Santa Iulia*. Duas dellas forão mulheres do Emperador *Lothario*, que foy cazado duas vezes; A primeira era filha de hũ Rey de Inglaterra chamada *Engelperga* a qual o Emperador repudiou, não se sabe porque causa, & ella se veyo a este Mosteyro de *santa Iulia*, & nelle tomou o habito. *A segunda Emperatriz* & molher de *Lothario*, foy filha de *Hugo Conde* de Saxonia chamada *Hermingarda*, &

quando de cõmum consentimento se apartarão, o Emperador tomou o habito em Alemanha (como fica dito) & *Hermingarda* o veyo tomar a Italia no dito Mosteyro de *S. Iulia*, aonde dizem foy Abbadeça. *A terceira Emperatriz* se chamou *Angilberga*, molher do Emperador *Ludouico II.* a qual ainda q̄ tomou o habito em outro Mosteyro da Cidade de *Placência* em Italia, no de *S. Iulia* veyo ser Abbadeça, & nelle morreo.

No Mosteyro de *S. Petronilha*, dentro em Roma viueo, & morreo a Emperatriz *Santa Ines* (q̄ a si lhe chama *Arnoldo*) depois da morte de *Henrique III.* seu marido. Teue por seu Confessor ao nosso Cardeal *S. Pedro Damião* o qual em cinco Epistolas nos deixou escrita & debuxada sua humildade, seu rezar, & orar perpetuo, sua abstinencia, & sua liberalidade pera com as Igrejas, Mosteyros, & pobres de Roma, & a pureza de sua alma, confessando que nunca lhe deu outra penitencia, senão que fizesse o que fazia; *Nam Deo teste ne unum quidem diem ieiunij, vel cuiuslibet afflictionis indidi, sed ut capis solummodo sanctis perseueraret operibus, imperaui.* E tantos lououres dis della, & taes epitetos lhe dà, que se não forão palavras de tal santo, poderamos imaginar, que erão mais lisfonias, que verdades. Morreo no anno de 1077. & está enterrada no dito Mosteyro de *S. Petronilha*.

Nem faltarão nos Mosteyros de Italia filhas de Emperadores, que nelles tomarão o habito sagrado, como forão *Gisala* filha legitima do Emperador *Lothario*, & *Berta* filha do Emperador *Berengario I.* ambas

Monjas

Petr. Damian. lib. 2. Epist. 18.

Ysp. tom. 3.

a Ysp. tom. 6.

S. Petr. Damian. lib. 7. Epist. 4. & sequen.

Vide Epist. 8. vix referre, &c.

Monjas no Mosteyro de Santa Iulia. E deixando outras concluamos com *Santa Felicitas* filha do Emperador Otho II. Monja no Mosteyro de *S. Felix da Cidade de Pavia* & he santa canonizada, como dizem *Iacobo Gallano* no seu Santoral de Pavia, & outros.

§. II.

Das Raynhas, Princezas, & mais Titulos, que profesarão a santa Regra, & militarão de baixo da Bandeira da Pureza.

O SEGUNDO Tribu que segue tãobê a Bandeira das Virgês Benedicinas he o das Raynhas, & mais Senhoras titulares, que forão filhas do grande Patriarcha. As Raynhas que voluntariamente vestirão sua Cuculla forão 52. & dellas forão *santas* 19. As Infantas filhas de Reys forão por todas 79. & *santas* 41. segundo as mais estreitas contas.

Vem logo na fronteira deste Tribu Real *Santa Thesia* molher de *S. Raquifio* Rey dos Longobardos, o qual tomando o habito no Mosteyro de *Cassino*, ella o tomou no Mosteyro de *Plumbariola* consagrado em seu principio com a presença & santidade da Gloriosa *Santa Escolastica*. Vão cõ esta santa Raynha duas Infantas filhas suas, hũa chamada *Santa Retruda*, que com ella entrou no dito Mosteyro; Outra chamada *Santa Ephiphania*, que profesou no Mosteyro de *Santa Maria Adcacias* na Cidade de *Pavia*, cuja festa se celebra a 6. de Outubro. Floreceo *Santa Thesia* pellos annos 750.

Aparecem já neste Tribu Real (a fora outras) cinco Raynhas Ingrefas & todas *santas*. A primeira he

Santa Ediltruda filha de hũ Rey dos Anglos Orientaes chamado *Ana*, a qual sendo estremo de fermosura, seu Pay a cazou duas vezes, a primeira com *Elrey Tomberto* Rey dos Anglos Austraes, que viuendo pouco tempo, cazou a segunda vez cõ *Egfrido* Rey de Nortumbia, & com elle esteue cazada doze annos. Mas foy cousa admiravel, & que nestes nossos tempos cõ difficuldade se crerã, que sendo cazada duas vezes, de ambos os matrimonios permaneceu Virgê por particular ordem do Ceo, em favor do voto q̃ tinha feito de castidade, de sorte que o segundo Rey de quẽ foy molher, lhe deu licença para ser Religiosa, & cumprir o voto que tinha feito no Mosteyro *Eliense*, ou *Elge* como lhe chama *Beda*, no qual se pode ver a verdade do caso referido, & em *Virgilio Polidoro*. Floreceo *Edeltruda* pellos annos 688. Foy *Abadeça* do dito Mosteyro, & passados 16. annos depois de sua morte achouffe seu corpo inteiro, & incorrupto. Celebrase sua festa a 23. de Junho. A segunda Raynha Ingresa irman da passada se chama *Sãta Sexburga* molher de hum Rey de *Cancia* parte de Inglaterra, a qual morto o marido veyo tomar o habito a *Frãça* no Mosteyro de *S. Fara*. Depois se mudou pera o Mosteyro *Eliense*, & foy subdita de sua Irmã, & por sua morte *Abadeça* delle por muitos annos.

A terceira Raynha & filha da passada se chama *Santa Ermenilda*, foy cazada com hum Rey dos *Mercios*, depois de cuja morte, tomou o habito no mesmo Mosteyro *Eliense*, fazendo se filha spiritual de sua pro-

RAINHAS
INGRES-
ZAS.

Beda lib. 4.
c. 19.

Polidor. lib.
4.

Yep. tom. 2.

Jacob. Gall
lib. 5. c. 15.
Brenentan.
lib. 4. c. 1.

RAINHAS
DE ITA-
LIA.

propria May, & morta ella foy eleira em Abbadeça : Celebrase sua festa a 13. de Fevereiro

A quarta, & quinta Raynha de Inglaterra, forão Irmãs de outras tres Infantas, Monjas todas sinco do grã-de Patriarcha, em q̄ Deos quis mostrar os milagres de sua diuina graça, porque todas sinco forão filhas de hũ Rey gentio chamado Penda, Rey, & Senhor dos Mercios, que sendo como espinheiro brauo cercado de espinhas de infidelidade, mostrou Deos seu poder em tirar de espinhas rosas, & rosas santas. A primeira destas sinco Infantas, que chegou a ser Raynha, molher Delrey Alfrido, chamouffe Quineburga: O marido se fes Monje, & ella tomou o habito no Mosteyro de Sabrina nome de hum rio, junto do qual estaua edificado. A segunda filha Delrey Penda foy tãobem Raynha cazada com Elrey Offa (de quem trata Beda) permaneceu Virgem & Monja no Mosteyro de Sabrina, & o Rey seu marido Mõje em Roma. Chamouse esta Santa *Quinesuuita*. As outras tres Infantas se chamarão *Santa Quinesdrida*, *Santa Eadburga*, *Santa Vueda*, nomes mãos de pronunciar na nossa lingua, mas dignos de eterna memoria. *Matheus Vuest* fas menção destas santas pellos annos 705. & *Beda* de outras muitas que deixo.

Beda lib. 2.
c. 33. & lib. 4.
c. 7. & seq.

RAYNHAS
DE FRAN-
ÇA.

SEGVEM SSE Raynhas & Infantas de França que com a qualidade, & santidade de suas pessoas illustrão este Tribu das coroas reaes deque imos tratando. A mais antiga depois de S. Crotilda, & a mais afamada he *Santa Radegunda*

neta, & filha de Reys, & cazada com Clotario Rey de França, que algum desgosto tinha della, pella vertão santa, & tão penitente no procedimento de sua vida, & trato de sua pessoa; Porque realmente assim se tratava, & daua aos exercicios spirituaes como se fora a mais reformada Religiosa do mundo. De sorte que os Grandes & Senhores de França por graça costumauão dizer ao Rey *que era cazado com hũa Monja*. Socedeo matar Clotario hum Irmão da mesma Raynha Radegunda, & daqui nasceo a partala o Rey de sy, cousa que ella estimou como particular .m. & fauor do Ceo, porque não desejava senão verse liure pera se entregar de todo a Deos. Esteue algum tempo assim retirada, mas resoluendose a tomar o habito sagrado, & não auendo Bispo, que se atreuesse a lançarlhe o veo com temor do Rey, ella propria com hũa determinação varonil se foy a hũa Igreja, & entrando na Sancriltia aly se despojou dos vestidos reaes, & vestio o habito, que pera esse effeito leuaua já consigo. *Clotario* vendo sua resolução lhe mandou edificar hum Mosteyro na Cidade de Pictaui, no qual se recolheo, não querendo ser Prelada, senão subdita de hũa Irmã sua, que fes Abbadaça chamada *Ines*.

Vendose Radegunda no estado que desejava, todas as virtudes procurou alcançar em grão muy perfeito, & heroico, & assim foy muy humilde, & charitatiua em servir a todas as Religiosas, muy penitente, & abstimente, de sorte que se não sustentaua senão com legumes, & mortificauase tanto no beber (penitencia rara) que não bebia cada dia mais que

cap. 11

que quatro onças de agua. A deuação desta santa Raynha deu a Igreja aquelles celebres Hymnos *Vexilla Regis procedunt, &c. Pange lingua gloriosi praelium certaminis, &c.* Porq̃ por seu respeito os compos *Venancio Fortunato*, pera com elles receber hũa grãdereliquia do Santo Lenho, que o Emperador de Constantinopla lhe mandou pera com ella enriquecer o seu Mosteyro, que chamandose dantes de *Santa Maria*, chamouse daly pordiante *Mosteyro de Santa Cruz Pictaviense*. Resuscitou a santa dous mortos, & fes outros milagres em vida & depois da morte gloriosa que teue a 13. de Agosto do anno de 590.

A segunda Raynha de França que acompanha a Radegunda, he *Santa Batilda* molher de Elrey *Clodoueo II.* Foy esta santa natural de Saxonia, & sendo moça de pouca idade foy catiua, & como catiua foy criada algũs annos em casa do Mordomo da casa Real de França. Mas ordenou Deos as cousas de sorte, q̃ sabendo Clodoueo II. das grandes partes de Batilda & de sua illustre geração, de catiua q̃ era a fes Raynha de França recebendo por molher. Não se ensoberbeceo a santa cõ adignidade Real, porq̃ em tudo mostrou por obra ser mais May do Reyno, que Raynha, & Senhora, porq̃ (como dis *Mofandro*) aos sacerdotes hõrraua como a Pays, aos Mõjes como a Irmãos, agazalhou aos pobres como a domesticos, aos peregrinos como a filhos lembrãdose, q̃ era peregrina, & estrangeira, às viuuas, orfaõs, & mais necessitados socorria, as Igrejas, & Mosteyros enriquecia cõ dadiuas, rendas, & priuilegios. † Fundou Batilda hum

Mosteyro pera Religiosas chamado *S. Maria de Cala*, ou *Calense* não longe de Paris, junto ao rio *Matrona*, & depois da morte de *Clodoueo* tomou o habito nelle, dando obediencia à *Abbadeça* q̃ era viuendo santissimamête por algũs annos, leuoua Deos pera sy, mostrandolhe primeiro hũa escada, que do altar de *Nossa Senhora* do seu Mosteyro chegaua ao Ceo, pella qual hia sobindo acompanhada cõ grande multidão de Anjos. E por esta visãõ entendeo que cedo passaria desta vida.

A visãõ se comprio, porq̃ estando pera espirar deceo hũ grande resplãdor do Ceo, aparecerão muitos Anjos q̃ trazião em sua companhia a *S. Genesio* já morto, *Abbate* que fora de hum Mosteyro nosso, *Arcebispo* de *Leão*, & *Esmoler Mõr* da *Santa Raynha*, pera q̃ todos a fosem acompanhãdo na q̃lle seu triumpho. E mãdar Deos na q̃lla occasião a *S. Genesio Esmoler* de *Batilda*, mais que outro santo algum, foy pera a certificar que as grandes, & raras esmolas, que por seu ministerio fizera no discurso de sua vida, lhe tinham as portas do Ceo abertas de par em par; Porque (como disse *S. Ioão Chrisostomo*) a esmola he conhecida dos porteiros da gloria, & com grande liberdade mete pera dentro todos seus amigos. *Tanta est vis Eleemosina, ut suos in caelum introducat alumnos, est enim celi nota ianitoribus, quin & venerabilis, & quos sui cultores agnouerit, cū multa introducet libertate, & contradicet nemo.* E se *Santo Agostinho* disse, que a esmola estaua às portas do inferno, foy pera explicar quãõ poderosa, & milagrosa era, pois estaua em dous

l. 1. c. 1. p. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

CHRISTO
HOMILIA
AD POP.

Christost.
Homil. 34.
ad pop.

Mofandro.
7. tom. Surij
26. Ianuar.

lugares: à porta do Ceo pera a abrir a seus affiçoados, à portado inferno pera lha fechar. *Ante fores gehenna stat misericordia, & neminem permittit in carcerem mitti* dis Agostinho. Morreo Batilda a 26. de Janeiro depois do anno de 662. He santa canonizada, & muy venerada em França.

Levãõ entre sy estas santas Raynhas hũa de Vngria chamada *Gisala* irmã do Imperador *Henrique* o santo, molher do primeiro Rey daquelle Reyno chamado *Santo Esteuão*, & May de hum Principe tãobem santo por nome *Emerico*, a qual vendose depois de algũs annos sem Irmão, sê filho, & sem marido, tornou-se pera sua patria, & na Cidade de *Patavia* em Alemanha, tomou o habito de S. Bento no Mosteyro *Neoburgo*, & nelle foy segunda Abbadeça viuendo & morrendo com opinião de santa pelos annos de 1095.

Muitas sãõ as Infantas Françesas que cõ o habito sagrado vãõ seguindo as Raynhas que apontamos, de duas sò faço menção. A primeira se chama *Santa Hermina* filha Delrey *Dagoberto*, a qual (como dũ *Trithemio*) tinha seu Pay despozada com hũ Cõde muy principal chamado *Hermano*, & estando já posto dia pera se receberem, leuou Deos pera sy. *Hermina* vendo quão depressa os bês, & gostos do mundo desaparecem, determinou de ser Religiosa, & pera este effeito lhe mãdou Elrey seu Pay edificar hũ Mosteyro na Cidade *Treniris* chamado *Santa Maria de Horreo*, no qual foy Abbadeça de cem Monjas fazendo hũa vida Angelica, & lançando tão altas raizes de santidade, & perfeição, que as oyto Abbade-

ças que depois della se figurãõ todas forãõ santas. Estã oje aq̃lle Conuento sojeito à Congregação *Bursfeldense* em Alemanha. Foy *Santa Hermina* pera o Ceo, a 24. de Janeiro.

A segunda Infanta he hũa chamada *Adela* filha de *Roberto Rey* de França cazada com *Valduino Cõde de Frandes*, a qual edificou hum Mosteyro de Monjas de S. Bento em hũa pouoação chamada *Mesena*, & nelle depois da morte do marido gastou todo seu dote; Aqui se recolheo, indo primeiro a Roma visitar os sagrados Apostolos, & là lhe lançou o habito & vèõ de viuua o Papa *Alexandre segundo*; Veo de viuua digo, porque segundo se colhe do decimo Concilio de Toledo no Canon 4. o vèõ das viuuas q̃ querião ser Religiosas era ou preto, simbolo de luto & penitencia, ou vermelho que representaua a Paixão de Christo. Vindo pois a Infanta *Adela* de Roma encerrouse no seu Mosteyro de *Mesena*, & ahy viueo, & morreo santamente. † Foy sempre Mosteyro muy religioso, & delle conta *Jacobo Marcanto*, que teue em sy hũa Monja santa pellos annos de Christo 1345. chamada *S. Duleya* a qual por algũs annos não comeo nem tomou pella boca outra cousa algũa mais, q̃ o Santissimo, & Diuinissimo Sacramento, comque se sustentaua, mostrando o Senhor ser verdadeiro fruto da Aruore da vida, que tinha virtude pera a conferuar.

VEM já as Raynhas Bentas de Hespanha, & não poucas em numero; Porque sò o nosso Mosteyro de *S. Payo de Ouedo* nos da tres que nelle professarão a santa

Regra

Rug. in psal.
4. hom. 39.

Yop. tom. 2.

INFAN-
TAS DE
FRANCA.

Trithemio
lib. 8. c. 133.

Concil. To-
let. 10. Can.
4.

Jacobo Mar-
canto lib. 1.
das cousas
de Frandes.

RAYNHAS
E INFAN-
TAS DE
HESPA-
NHA.

Regra. A Raynha *Dona Teresa* molher Delrey D. Sancho o gordo, A Raynha *Dona Elvira* molher Delrey Bermudo o segundo, daqual fas menção *Morales* livro 17. de suas obras. A Raynha D. *Theresa* sua filha, que seu Irmão Elrey D. *Afonso V.* cazou contra seu gosto com hũ Rey mouro de Toledo chamado *Abdalle*, o qual passado breue tempo a tornou a mandar pera Leão, & ella como prudente se fes Monja no dito Mosteyro de Ouedo, aonde tãobẽ professou outra Infanta irmã sua chamada D. *Sancha*. † Aparece mais atras a Raynha D. *Sancha* molher Delrey D. *Fernãdo o Magno* (bisauo do noss o primeiro Rey D. *Afonso Henriques*) Monja no Mosteyro de S. *Isidoro de Leão*. † Vão em sua cõpanhia as nossas Raynhas Portuguezas D. *Theresa* Monja no Mosteyro de Loruão, & D. *Mafalda* no de Arouca, A Infanta D. *Sancha* todas tres filhas Delrey D. *Sancho I.* de Portugal. Esta vltima pellos annos de Christo 1200. foi Monja no insigne Mosteyro de Celas junto a Coimbra, q̃ ella fundou. † Vão mais atras A Infanta D. *Branca* filha do noss o Rey D. *Afonso III.* Abbadeça do Mosteyro de Loruão, & do *das Huelgas* junto a Burgos, aonde esta sepultada (como dis *Mariana* pellos annos de Christo 1257. & a Infanta D. *Maria* filha Delrey D. *Dinis* Mõja no Real Mosteyro de Odiuelas & sepultada nelle.

Fecha esta coroa de tantas Raynhas, hũa que dà lustre a todas, chamada *Ostia*. Por q̃ ajuntou Deos nella todos ostitulos, que são de honrra, & estima: Foy filha de hum Rey Ingres, molher de outro, Virgẽ Heroica, Monja Santissima, & Martir mi-

lagrosa. Sendo menina criou se no Mosteyro de hũas Abbadeças santas Irmãs suas: a fogouse em hum rio, & por orações das Irmãs foy milagrosamente resuscitada, sendo já molher a cazou seu Pay *Redualdo* Rey dos Anglos Orientaes, com *Sigero* Rey dos Saxones; Mas como ella queria empregar a vida q̃ recebera por milagre, em ter a Christo por Esposo, nunca deu consentimento ao matrimonio carnal, que o Pay lhe grangeou, & assim deu o mesmo Senhor ordem, comque Elrey seu marido, antes de a conhecer, se fose a caça a que era afeiçãoado; Nesta occasiã mandou *Ostia* chamar dous Bispos, & declarandolhe o que passaua, & como nunca consentira em seu casamento, a petição sua lhe lançarão o habito, & vèo de Monja. Vindo *Sigero* da caça, & a chando tal novidade no paço, posto que como homẽ a sentio sobre modo, como Christão aprouou a troca que a Raynha tinha, feito & deulhe licença pera que fose pera o Mosteyro de S. Pedro em que suas Irmãs viuião, ou viuerão em quanto lhe não edificaua outro dedicado aos mesmos Apostolos sagrados. † Socedeo neste meyo tẽpo que vindo hũa armada dos Danos gẽte do Norte, & infiel, sobre aquellas partes de Inglaterra, & destroindo as terras maritimas della, chegarão ao Mosteyro em que *Ostia* viuia, & procurãdo o Capitão daquella gente, que ella negasse a Fè de Christo, exprimẽtada por vezes sua constancia, a mandou degolar. Deuia de ser este martirio fora do seu Mosteyro; Por q̃ depois que a degolarão, seu corpo virginal se leuantou, & como outro S.

Dyonisio

Dyonisio Areopagita, tomou sua cabeça entre as mãos, & foi caminhando desta forte hã quarto de legoa até o Mosteyro de S. Pedro, & chegando à porta da Igreja achando-a fechada, bateo nella cõ hã mão pera que lhe abrissem deixando na mesma porta o final dos dedos ensangoados em seu sangue, pera testemunho de seu martirio. E abrindo-lhe as Religiosas receberam com grandes lagrimas de deuacão, & com mil graças a Christo, aquella rica offerta, q̃ a mesma santa trazia & vinha offerrecer aos sagrados Apostolos padroeiros do seu Mosteyro. Nelle foi sepultado aq̃lle santo corpo q̃ padecio martirio pellos annos de Christo 653. a 7. de Outubro como se pode ver em Surio; Floreceo depois cõ grandes milagres, q̃ no dito Author se podem ler.

Sur. 7.º Octob.
Ycp. tom. 2.
fol. 103.

APOS estas santas Raynhas, & outras muitas que deixamos, vay grande numero de Duquezas, Marquezas, & Cõdessas. Porque se contaremos sò as de que Arnoldo faz menção acharemos entre *Duquezas, & filhas suas* 70. que forão Monjas Benedictinas, & algũas dellas santas. Acharemos entre *Marquezas & filhas suas* que professarão a santa Regra 24. Acharemos entre *Condessas & filhas* que derão a S. Bêto 68. conforme as contas mais estreitas. Mas pera que não passemos tão de corrida por tantas Senhoras titulares, façamos menção de algũas mais em particular.

Arnol. lib. 4.

D'V. QVE.
ZAS.

Aparece logo santa *Hiduberga Duqueza de Barbante* nos estados de Frãdes molher do Duque Pipino, leua

ollino y d

configo duas filhas suas ambas fantahã chamada *Santa Vega*, que depois de cazada sendo viuua tomou o habito de S. Bento no Mosteyro *Andayna* junto ao rio Mosa; A outra filha he a illustre *Santa Getruda*, aqual com a Duqueza sua May se fes Monja Benedictina no Mosteyro de *Ninela* que edificarão; E pera a Duqueza mostrar maior humildade, quis que sua filha *Getruda* fo se a Abadeça, & como a Prelada sua lhe deu a obediencia. Não viuco *Getruda* muitos annos, pois não teue de vida mais q̃ 33. mas esses gastou em perpetua mortificação do corpo, porq̃ trazia hum cilicio que o tomava todo, os jeiũs, vigílias, & orações erão continuas, & tão dada era a lição da sagrada Escritura, que a sabia quasi de cor, & explicaua o sentido della a seus ouuintes, como di o Author de sua vida que Surio tras a 17. de Março. Teue grandes visões do Ceo, com que seu espozio diuino consolaua, & regalaua sua alma, como mostrão bem as obras q̃ nos deixou escritas. Morreo pellos annos de Christo 648. acompanhando a S. Patricio cõ grande numero de Anjos pera o Ceo. O seu dia he de festa em toda a Gallia Belgica, por decreto do Papa Honorio III.

Surio 17.
Martij.

Vão atras de *Getruda* duas filhas de *Attico Duque de Alsacia*, & *Sucua* chamadas *Osilia*, & *Rosinda* ambas Mõjas, como veremos. Nasceo *Osilia* cega com grande sentimento de seus Pays, porem no Bautismo lhe deo Deos milagrosamente vista por onde foi sempre muy deuota do grãde Bautista. E como agardecida não quis por os olhos que por milagre recebera

recebera nas cousas do mundo, sô em quem lhos deu os quis empregar, declarando a seu Pay o desejo, que tinha de ser Religiosa; O qual pera este effeito lhe mandou edificar hum Mosteyro sumptuoso no alto do monte *Vesego* (*ramo dos Alpes*) donde se descobre toda *Alsacia* desde *Argentina* Cidade Metropoli da dita Prouincia, até *Basilea*, hũa das mais bellas vistas, que ha em Alemanha; E por o Mosteyro ficar naquelle alto do monte se chamou *Alisoma*. Nelle se recolhio *Otilia* com sua Irmã *Rosvinda*, com outras muitas Senhoras que se lhe ajuntarão, as quaes dizem q̄ chegarão a 330. Fes *Santa Otilia* o officio de Abbadeça com grande perfeição & exemplo de vida muy penitente; Porque seu comer era pão de ceuada com legumes, sua cama era a pelle de hum Vísso, & o trauezeiro em que encostaua a cabeça era hũa pedra dura. Morreo a 13. de Dezembro anno de 692. & he santa Canonizada.

S.

E N T R E as Marquezas Mõjas Benedictinas vemos hũa chamada *Dorothea* Abbadeça do Mosteyro do santo sepulchro em *Bamberga*, filha de *Alberto Achilles* Marques de Brandeburgo; Vaj em companhia de outras chamadas *Margaridas*, *Brites*, *Catherinas*, & outros nomes semelhantes conhecidos entre nos; Porem os nomes dos Marquezados, & Mosteyros em que professarão a santa Regra, em *Arnoldo* se podem ver melhor, do que a lingua Portugueza os pode pronunciar.

Vão fechãdo este Tribu Real muitas *Condeças santas*, faço sô menção de hũa chamada *Vualdestruda* santa ca-

nonizada, & mulher de hum varão tãobem santo chamado *Vicente*, os quaes sendo Côdes de *Enao em Frãdes*, de commum consentimento, renunciarão o Condado, & tudo o ma-^{CONDE}_{C, AS,} is que possuíão, & professarão a santa Regra, o Conde em hũ Mosteyro que edificou & dotou chamado *Alimonte*, & a Condeça em outro mais humilde chamado *Castriloco*, porque desejou seguir a Christo pobre & humilde por amor de nos. Viueo, & morreo santamente a 9. de Abril do anno 647. Por respeito deste Mosteyro se foy fundãdo a Cidade *Mons de Enao*, como socedeo em outras muitas partes de diferentes Reynos, & Prouincias, porque à sombra dos Mosteyros de S. Bento se leuantarão Cidades famosas; † Os Condes de Frandes se chamão oje *Abades do Mosteyro de Santa Vualdestruda*, & a Abbadeça delle se intitula *Vigaira sua*, as subditas que tem saõ *Canonizas*, ou *Damizelas*, filhas dos Senhores illustres, que nelle viuem recolhidas, até seus Pays lhe darem estado, como se costuma em outras muitas partes de Alemanha, & em Lisboa nas Cômédadeiras do Mosteyro dos Santos.

Vemos no vltimo lugar a *D. Vrrasa* filha do Conde de Castella *Garcia Fernandes* penhor do famoso Conde *Fernão Gonçalves*, Monja no Mosteyro de *S. Cosme & Damião* no lugar de *Couarunias*, que seu Pay edificou, & dotou de grossas rendas, da qual fas *Mariana* menção pellos annos 1006. Vaj em sua companhia a Condeça *D. Almodia* mulher de *Rajmundo*, ou *Ramon III.* Conde de Barcelona, a qual fundon dous Mosteyros de S. Bento, & hum perto da Cidade de

Kk *Girona*

Sabelico lib.

2.

Yep. tom. 2.

fol. 373.

MAR QV. B. ZAS.

Aruel. lib. 4.

Mar. lib. 84
cap. 109

Girona em que depois da morte do Conde se recolheu, & passou o restante da vida muy santamente (como diz o mesmo *Mariano*, no livro 9, cap. 13.

O que temos tocado nesta materia he bastante pera entenderemos, que se comprio na sagrada Religião Benedictina, o que *Elajas* prophetizou da Igreja Christam; *Et erunt Reges nutriti tui, & Regina nutrites tuae*, Alegriaus Igreja & Religião santa, porque os Reys, as Raynhas, & mais pessoas illustres, serão como vossas amas, ou mays que vos hão de criar, não só com os bês, & riquezas temporaes, que sua magnificencia, & liberalidade vos ha de dar pera vossa sustentação, (como declarão aqllas palauras *Mamilla Regum lactaberis* que os 70. lem *Regum opes comedes*;) senão tão bẽ, porque hão de criar Principes, Infantes, Duques, &c. pera depois de criados, os darem a Deos, ou elles voluntariamente se offerecerem (como consta de tudo o que fica dito.)

Concluindo pois já com este grande exercito Benedictino, de que não temos dado mais q̃ hũa mostra muy abreviada, della, & do mais que fica, se colhe a muita rezaõ com que podemos applicar ao grande Patriarcha S. Bento aqlla promessa feita a Abraham *Exi de terra tua, &c. faciamq; te in gentem magnam*, Faruoshei Pay de gente grande em multidão, grande em santidade, grande em letras, grande em dignidades Ecclesiasticas, & seculares. Dis outra letra, *Faciam te in gentem vexilliferam* se reis Pay de gente animosa, que leuara a bandeira da fee, da penitencia, & das mais bello mudo todo, & cõ singular ventu-

tura se alistarão debaixo dellas soldados sem conto. Por onde a bocca chea digamos da sagrada Religião Benedictina *Qua est ista qua progreditur, & terribilis, ut castrorũ acies ordinata, admirabilis sicut acies vexillatae, seu vexillũ insignita.*

CAPITULO XIII.

Do numero dos Santos Canonizados, que florecerão na sagrada Religião Benedictina.

AINDA que a multidão dos filhos do grande Patriarcha se não pode contar, & reduzir a numero certos, por nelle se cõprimtãobem a promessa, & merce q̃ Deos nosso Senhor fes a Abraham dizendolhe que seus filhos serão tantos como as areas do mar, & como as estrellas do Ceo, com tudo falando só dos Canonizados, numero lhe dão os Authores, postoque varião nas contas, & ha diuersos pareceres na soma dellas. *Trishemio* andou muy curto, & abreviado na soma q̃ fes, porque nos não deu mais que 15. mil Santos Canonizados. Estendeose mais *Pedro Messia* allegado por *Arnoldo* no Prologo do liuro terceiro dizendo que serão *vinta mil*. Em hũ liuro antigo da Camara do Abbade de Monte Cassino se lê (como refere o mesmo Author) que serão os Canonizados *quarenta & quatro mil*. Adiante vay *Pedro Bugiano*, que nos da mais de *sincoenta mil & o nosso P. Frey João Raulin* que floreceo pellos annos 1570, homẽ doutissimo, & prẽgador dos Reys de França em hum sermão que fes em hum Capitulo Geral da Congregação Cluniacense dis que serão

sincoenta

Elaj. c. 49.

Saj. c. 60.

Gen. 12.

Arnol. in
prol. lib. 3.

P. d. l. lant.
Ara. ibid.

Raulin. ser.
de plantas
vinc. 2.

secenta & cinco mil, dando por Author ao Papa Ioão XXII. eleito anno 1316. dizendo que mandou em seu tempo ver os Archiuos da Igreja Romana, & q̄ achou o dito numero. Mas o que se mostrou maior Arithmetico, na muito maior soma que fez, foy o Author do *supplemento Chroniconum*, que allegando outro chamado Ioão diz no liuro 9. que floreceirão na Religião Benedictina *duzentos & vinte & cinco mil, quinhentos, & secenta, & cinco santos*. Numero que se não deue ter por excessiuo, considerando quanto a santa Regra se estendeo pello mundo todo, a multidão de Mosteyros, a grande copia de Monjes que nelles aua, a perfeição & santidade com q̄ nelles se viuia, & guardaua a santa Regra, o largo espaço de tempo, que do anno 510. (em que S. Bento começou a ter discipulos) foy correndo até gora, & considerãdo finalmente, q̄ os Bispos em tempos antigos eleuauão muitos corpos de fideis que erão tidos por santos, & por taes com sua authoridade os venerauão, & que destes ha infinitos na Igreja (como diz o nosso insigne Yepes.) Por onde consideradas todas estas circumstancias, não se pode ter por excessiuo o numero dos santos, que o *Suplemento* aponta. E ao que diz *Raulino* responde se facilmente, que o Papa Ioão tratou dos santos Benedictinos Canonizados pella Sê Apostolica, até seu tempo, & da propria sorte *Trishemio*, & os mais cõtarão sô os santos de que tiuerão noticia.

Porem seja o numero dos santos da Religião de S. Bento ao certo, qualquer que seja pois Deos he sô o

que sabe contar desta sorte as estrelas do Ceo *Nonit Dominus qui sunt eius* & sabe o nome a todas *Quis numerat multitudinem stellarum*, id est electorũ diz Lyra *& omnibus eis nomina uocat*. Com tudo ninguem pode negar que he muy grande, & q̄ com muita rezão se lhe pode accomodar aq̄lle verso do Psalmo 109. *Tecum principium, &c.* na forma que Cayetano o lê. Porque aonde a nossa vulgata diz, *Tecum principium in die virtutis tuae in splendoribus sanctorum ex uero ante luciferum genuit te*, lê Cayetano conforme ao Hebraico, *Populus tuus spontaneè in die fortitudinis tuae, in decoribus sanctitatis, de uulua aurora tibi ros natiuitatis tuae*; Como se o Propheta falando com Christo dissera. Tanta será Senhor a multidão dos que voluntariamente hão de crer em vos, por meyo da prègação Euangelica, & força suaue de vosso spirito, que serão como gotas de orvalho em que hũa Aurora fresca se desfas. *Insendit Propheta* (diz Cayetano) *quod generatio fidelium Christi, non erit sicut generatio, qua mater generat unũ, aut duos filios, sed erit sicut generatio roru, qua Aurora generat rorem, &c.* Como se vio por experiencia dia do Spirito Santo, & em outras occasiões em q̄ prègando S. Pedro, & os mais Apostolos em Hyerusalem, receberam a sê juntamente milhares de almas. *Legē gesta Apostolorum, & Martyrum, & videbis hoc ad literam infinities impletum, in ipso die Pentecostes fuit generatio trium millium, & in miraculi claudis sanato; duo alia millia referuntur, &c.*

Esta metaphora pois com que o Propheta declarou a fecundidade da Igreja em gerar seus filhos, singularmente

Philip: Bergamas lib. 9. fol. 264.

Yep. tom. 1. fol. 145.

Psal. 146

Psal. 109.

Cayet. ibi.

Act. Apost.

mente conuem à da Religião Benedictina em produzir santos. Porque não se vio aurora tão liberal, & fecunda em dar aquelles seus graõs de aljofar, como foy a Religião de S. Bento em dar, & criar santos pera o Ceo. Porque forão tantos como gotas de orvalho que mal se podem cõtar. *Generatio innumerabilium.* Comprindose no grande Patriarcha S. Bento aquella banção de Iacob, *Dei sibi Deus de rare cali, & de pinguedine terra abundantia,* dádolhe grãde abundancia de bẽs temporaes significados na grossura da terra, & muito mayor de bẽs spirituaes, de riquezas da graça & santidade significadas no orvalho do Ceo. † E não sò forão os santos da Religião sagrada muitos de qualquer modo em numero, senão muitos juntos, *simul*: que he a circũstancia em que Cayetano reparou; *Sicut aurora generat simul magnam roris multitudinem, ita eris generatio fidelium Christi.* Em proua disto deixo eu o grande exercito dos Martyres Benedictinos, que *juntamente* entrarão triumphando no Ceo (como consta do que acima fica dito.)

Querome aproueitar sò daõlle caso raro, & nõca visto no mundo, nẽ lido em Historias outro semelhante, q̃ succedeo no Mosteyro *Gemiticense* fundado na *Normandia* junto ao rio *Sequana* no *Bispado de Ruão*. Era Abbade delle pellos annos de 684. hũ varão santo chamado *Aycardo*, tinha por subditos noucentos Monjes, andãdo elle hũa noite correndo a cerca apparecolhe hum Anjo, & da parte de Deos lhe disse, que daly a quatro dias morreria ametade de seus Mõjes, mas que todos irião pera o Ceo.

Elcuando pellos Dormitorios, foy o Anjo com hũa vara que leuaua na mão apontando as portas daquelles q̃ auião de morrer. Pella menhã chamou *Aycardo* a *Capitulo*, & nelle deu conta a seu Conuento da reuelação que tiuera, exhortando a todos que se aparelhassem pera jornada tão ditosa, o que elles fizeram com grande emulação spiritual, desejando cada qual entrar no numero daquelles caminhãtes bemauçturados. No quarto dia pella menhã disse o Abbade *Aycardo* missa, a todos deu o Santissimo Sacramento como viatico pera o caminho; E indo depois a *Capitulo*, & postos todos em seus lugares rezando com grande deuacão, estauão esperando aq̃lla ditosa hora em que se auia de cumprir a promessa do Anjo. Chegou a Hora de Terga & começãdo o rosto de sincoẽra delles a resplandecer com hũa luz extraordinaria derão a alma a seu Deos, sem pena, nem molestia algũa, q̃ a morte costuma causar. A Hora de Seixta espirarão da propria sorte outros sincoenta. A Hora de Noa outros tantos. Ao por do sol espirarão os mais que faltauão pera ametade do Conuento, que erão cento. E assim em hũ dia entrarão juntos no Ceo quatrocentos & sincoenta filhos de S. Bento, Conuentuaes de hũ sò Mosteyro seu.

O cõ quanta rezão podemos dizer glorioso Patriarcha, *Populus tuus spontanei in die fortitudinis tuae in decoribus sanctitatis.* No tempo (glorioso Padre) em que o esforço Monastico estaua em seu vigor, & a obseruancia regular em seu ser, então se vos entregauão pouos inteiros por sua liure vontade

vontade, então resplandecia a fermosura da sãtidade de vossa Religião sagrada *in splendoribus sanctorum, in decoribus sanctitatis.* Então era ella tão fecunda em vos gerar filhos santos, como he a Aurora serena em dar gotas do ualho *De vulva aurora vixi vos natiuitatis tuae.* Merecimentos poderosos tendes Patriarcha sagrado, pera alcançardes de Deos que tornem aquellos venturosos seculos, em que na vossa Religião chiquia sãtidade pera que sempre nella aja Capitães, & Soldados santos que sigão as Bandeiras da Fé, da Charidade, da Penitencia, & da Pureza, & pera q̄ sempre se possa dizer com espanto *Que est ista qua ascendis sicut aurora, terribilis sicut castrorum acies ordinata.*

E aos que nos prezamos de filhos do grande Patriarcha lembrara eu q̄ trouxesseses sempre na memoria aquellas palauras de Tobias *Nolite ita loqui, quoniam filij sanctorum sumus.* Como se differa; Procedamos santamente, porque somos filhos de santos, auendo que he grande stimulo pera esperar os filhos a seguir o caminho da virtude & sãtidade, a memoria viuada em que florecerão seus antepassados; Porq̄ esta os obriga se saõ honrados a não degenerar de seus mayores, considerando que he grande confusão, & afronta, pera hum filho

bem nascido (*como disse Trithemio*) vir por culpa sua a empobrecer, & perder o foro de sua nobreza. E pera os Religiosos que procedem de santos & tão grandes santos, sera mayor confusão serem descuidados em os imitar, & seguir; E não sã confusão sua pessoal, senão tão oem do habito sagrado que trazem.

Lã disse Diogenes a hum soldado fraco, & couarde q̄ sã se gloriaua muito de trazer por capa hũa pelle de Leão habito proprio de Hercules, *Desine virtutis stragulas pudescere.* Deixai, deixai de emuergonhar o habito da virtude & esforço militar; notando desta sorte q̄ quadraua tão mal o habito Herculeo com lojeiro tão fraco, que elle proprio se emuergonhaua de ser capa de taes hombros. Ao habito sagrado que vestimos bem lhe podemos chamar pelle daquelle grande Leão Nurfino, com que se honrrarão tantos Hercules de sãtidade (como temos visto. Por onde pois Deos nos fez. m. delle respondamos a obrigação em que nos poem, não mostremos fraqueza em seguir nossos mayores, procuremos esforço, & vigor pera os imitar, porque deste modo, nem o habito sagrado, nem nos ficaremos confusos, & de nenhũ de nos se podera dizer. *Desine virtutis stragulas pudescere.*

Trithem. in
sanc lib. 3.

Diogen.

KK 3 TRATA-

TRATADO II.

Em que se trata dos primeiros Monjes de Hespanha, dos primeiros Benedictinos, que nella entrarão, & dos Mosteyros de S. Bento fundados em Portugal.

PRELUDIO I.

Das Prouincias, em que Hespanha, & Portugal se diuidem.



ELEBRE foy a diuisão que os Romanos fizeram em tempo de Pompeyo diuidindo toda Hespanha em tres Prouincias chamadas Tarraconense, Betica, & Lusitana. Estas duas vltimas se chamauão de antes Hespanha vltior, & a primeira Hespanha citerior. A Prouincia Tarraconense (denominada assim de Tarragona Cidade de Cathalunha Colonia antiga, & obra dos Scipioes (como dis Plinio) era a mayor de todas; Porque pella parte do mar mediterraneo comprehendia os Reynos de Murcia, de Valença, & Casalunha; Pella parte do Norte o Reyno de Toledo, de Aragoão, Nauarra, Biscaja, Asturias, Galliza, Entredourocmito, & Tralos montes. A Prouincia Betica (chamada assim do rio^b Betis que a diuide pello meyo a q̃ os Mouros pozerão nome Gadalquivir) abraça aquella parte de Hespanha, que oje chamamos Andaluzia, Cordoua, Sewilha, Granada, & o mais que fica alem do rio Guadiana sobindo da foz delle até Calatraua, & daly cortando de Norte a Sul até Muxacra villa do mar Mediterraneo posta pouco mais acima

do Promontorio chamado *Cabo de Gates* no fim do Reyno de Granada, que he o que disse Plinio *Murgis Batica finis*, acrescentando que esta Prouincia Betica excedia as mais no trato, & riqueza. A Prouincia Lusitana (chamada assim do antigo Rey Lusso que Reynaua em Hespanha como dis Beroso no tempo que Pharao se afogou no mar vermelho) continha em sy tudo o mais de Hespanha; Seus limites pella parte do Norte começauão da foz do Douro, & hião correndo pello rio acima até a ponte da *Villa de Simancas* não longe de Valhadolid. Daly fazião volta de Norte a Sul linha quasi direita atreuessando o Tejo junto o Talauera de la Reyna à vista dos montes Carpetanos, até dar no rio Guadiana junto a Oretania que he Calatraua a velha, ou outra pouoção antiga perto della. Chegando ao Guadiana a mesma corrente delle hia diuidindo a Prouincia Betica da Lusitana banhando ambas de hũa, & outra parte cõ suas aguas, até entrar no mar Oceano no fim do Algarue entre *Ayamonte*, & *Castromarim*. Da boca do dito rio fazem volta os limites Lusitanos pella

Plin. lib. 3.
c. 1.

Beros. lib. 1.

Plin.

Plin. lib. 3.
c. 1.

costa

Plin. lib. 3.
c. 8.

Plinio.

costa do Algarue até ao cabo de S. Xis-
cente, & daly vem sobindo pella pra-
ya do Oceano, até se fecharem ou-
tra vez na foz do Douro.

Esta diuisão se deixa bem ver q̃
a mayor parte do que oje chamamos
Reyno de Portugal fica dentro da Lu-
sitania, que como parte tão principal
della, apropiou a sy o nome que era
geral a toda a Prouineia, tomando da
Tarracconense tudo o que vay do Dou-
ro até o Minho, & o que pertence a
Tralafmonies, entrando também pella
Bética alem do Guadiana algũs le-
goas em que ficão as notaveis Villas
de Olivença, Moura, Serpa, Mourão, &
outras.

Esta parte pois da Lusitania a que
pêdificamente chamamos Reyno de
Portugal, se diuide em cinco regiões,
ou Prouineias. A primeira he a de
Alentejo, ou Emmeitejo & Guadiana, q̃ cõ-
tem em sy a Cidade Archiepiscopal
de Évora, Elvas, & Portalegre. Cida-
des Episcopaes & Beja que também
o foy antigamente, cõ muitas Vil-
las notaveis que passão de cento &
trinta. A segunda he a q̃ chamamos
Estremadura (por ser como dizem al-
gũs muito tempo francoira, & o est-
remo q̃ os Christãos possuíão) qua-
ndo hião recuperando o Reyno, &
lançando fora delle os Mouros. A
cabega desta Prouineia he a Cidade
de Lisboa emporio do mundo todos
tem em sy a Cidade Episcopal de Lei-
ria, a notavel Villa de Santarem, a de
Thomar, & outras muitas. Contem
seus limites pella parte do Occidente
& mar, des o Tejo até a foz do Mon-
dego.

A terceira Região do Portugal he
a Beira que tem por cabeça a Cidade

de Coimbra Mayor das letras; & por
partes principaes as Cidades de Vi-
seu, Lamego, & Guarda, com muitas
villas de consideração entre as quaes
he celebre a de Aveiro; seus terminos
pella banda do mar vão correndo da
foz do Mondego até o Douro por
espaço de dezoito legoas, perra par-
te do Oriente se estende mais de trinta,
& da mesma sorte se alarga.

A quarta Prouineia he a de Entre-
douro e Minho, & mais pequena na qua-
tidade da terra, mas na bondade, &
frescura della muy singular. Contem
em sy a Cidade do Porto, Braga Augus-
ta, as notaveis Villas de Guimarães,
Vianna & outras. Estende se só pella
parte Occidental do mar de setecenta
& oito legoas que se contão da foz do
Douro até a do Minho, pella parte do
Oriente estende se 12 legoas, & cõfina
cõ a quinta Prouineia q̃ he a de Tra-
lasmonta, q̃ dentro de seus limites tem a
Cidade de Mirandã, & a de Bragança
com muitas villas principaes como
são Villa Real, Chaves, & outras.

Por todas estas Prouineias, & par-
tes de Portugal (deixando as mais
de Hespanha por não pertencerem
tanto a nosso intento) se estendeo,
& dilatou a sagrada Religião Benedi-
ctina com grande numero de Mos-
teyros, dos quaes a maior parte pe-
tegeo cõ o tempo, que tudo acaba,
& consume. E posto que os não ve-
mos presentes com a gloria, & ma-
gestade em que florescerão, bem he
que os vejamos se quer cõ os olhos
della (que este nome pôs o nosso
glorioso Bernardo na memoria das
coisas passadas, *Memoria mea oculus*
meus, &c.) Pois não ha familia no-
bre, que se não oprezoe de ter noticia

hera.

& lembrança de seus mayores, de suas obras & grandezas, posto que seguindo ellas a condição das cousas sublunares, o tempo lhes desse fim: E ainda q̄o outro gentio disse, que a peyor, & mais infelice palaura que auia era (*Auer tido*) *miserum est hoc verbum & pessimum* (*habuisse.*) Com tudo não se pode negar, que a pia affeição dos filhos, os obriga por hũa parte a sentir o que perderão, & por outra a buscar, & venerar as cinzas & ruínas das glorias pasadas. Que isto he o que disse o Propheta Rey falando dos moradores de Ierusalé catiuos em Babilonia *quoniam placuerunt seruis tuis lapides eius.* Que se bem os magoaua verem a sua Cidade destruida, & o seu templo posto por terra, com tudo agradauão lhe aquelles edificios caídos, as pedras delles espalhadas, por serê do lugar em q̄ nascerão, & da magestade do templo em que adorarão, & seruirão a seu Deos.

Muitas ruínas semelhâtes daagrada Religião Benedictina encontraremos neste nosso Reyno de Portugal, mas de todas ellas faremos menção, porque *placuerunt seruis tuis lapides eius.* Nesses Mosteyros feitos em pò, & em cinza reconhecemos a muita. m. que Deos nos fes em nolos dar, & o muito que deuemos a nossos antigos em os saber mereçer.

PR AELVDIO II.

Dos primeiros fieis que Hespanha deu.

GRANDE amor mostrou Deos a Hespanha, & particular merce lhe fes em querer que os naturaes della fossem os primeiros que entre os gentios abra-

çassem a Fê de Christo Senhor nosso em tres diferenças de tempo dignas de consideração. * A primeira depois de Christo começar a prègar em Iudea; * A segunda depois de morrer por nos na Cruz. * A terceira depois dos Apostolos sagrados começarem a promulgar a Ley Euãgelica pello mundo. De maneira que com muita rezão se pode Hespanha gloriar por lhe dar Deos entre as mais nações da gentilidade a primacia da fê, & conhecimento de Christo Senhor nosso, & com rezão pode dizer, *In omni gente primatum tenui.*

Em proua desta verdade, quanto à primeira diferença de tempo considero aquella humildade, & fê singular, que Deos cõmunicou ao Cêturio, que com seus soldados de presidio viuia na Cidade Capharnaum no tempo que Christo começou a prègar, o qual como cõsta de S. Matheus vendo que o Senhor vinha pera sua casa pera nella dar saude a hum seruo seu que tinha enfermo sahio lhe ao encontro dizendo *Domine non sum dignus, &c.* Não sou digno Senhor, que vos entreis em minha morada, hũa palaura vossa basta pera este meu moço alcançar saude. Palauras de tanta fê, que se espantou Christo de as ouuir, & virandose pera os circums-tantes disse: *Em veridade vos digo que não achei ategora tão grande fê em Israel.* Deste Centurio dizem *Santo Agostinho, S. Chrysostomo,* & outros Santos Padres que era gentio de nação; *Cêturio autem iste* (dis Chrysostomo) *primus fructus ex gentibus ad cuius fidei comparationem, omnium Iudaorum fides, infidelitas est inuenta.* Foy este Centurio (dis o santo) o primeiro fruto que

Matthaei.

Augustini.

Chrysol.

que agentilidade deu depois de Christo começar a prègar, & fructo tão crecido, & auentejado, que em comparação de sua fè, toda a dos Iudeos parecia infidelidade. Porem fosse a qualidade de sua fè qual fosse, se consultaremos a *Flauio Dextro* acharemos q̄ este Centurio foy *Hespanhol*, natural da Cidade de *Malaga* chamado *Cayo Cornelio*. *Cayus Cornelius* (dis Dextro) *Centurio Capernaunensis Dominus serus, quem Dominus sanauit, Hispanus mirè flores in Hispania*, E acrecenta *Heleca*, que se achou presente este primeiro Catholico Hespanhol ao martirio de Santo Esteuão & q̄ acompanhou os Apóstolos S. Pedro, & S. Paulo quando vierão a Hespanha, & finalmete carregado de annos, & merecimentos morreo santamente, em hũa Cidade da Asia menor.

Donde já colhemos quãto Christo Senhor nosso fauoreceo a nossa Hespanha, pois em começãdo a prègar, & ajuntar discipulos pera a cõuersão do mundo todo, logo trouxe a sy hum Centurio Hespanhol, de cuja boca (ainda q̄ não fosse mais) tomou a Igreja Christã aquellas palavras tão humildes *Domine non sum dignus, &c.* pera cõ ellas receber em seu peiro o Santissimo, & Diuinissimo Sacramento do altar com a humildade, & reuerencia deuida.

Na segunda differença de tempo a saber depois da morte, & Paixão de Christo Senhor nosso, o primeiro q̄ o confessou & conheceo por filho de Deos, affirmão as historias mais antigas que foy Hespanhol. Porque do Euangelho de S. Matheus sabemos, que hum Centurio com seus soldados esteue prezente, ao especta-

culo da morte, & Paixão de Christo como Ministros da justiça, que costumão acompanhar, & guardar os padecentes, o qual vendo os milagres q̄ se fazião estando o Senhor na Cruz, como forão escurecerse o sol, porse o Ceo deluto, quebrarẽse as pedras, tremer a terra, & espirar o diuino Iesu com hũa voz tão esforçada dizendo *Consummatus est*, mouido de todas estas maravilhas, clamou dizendo *Verè hic homo filius Dei erat*. Verdadeiramente este homẽ era filho de Deos. E posto que *Metaphrastes* dis que este Centurio era de nação ludeo, & que se chamaua *Longino*, com tudo *Flauio Dextro* Author mais antigo nos declara que era de nação Hespanhol, natural de *Malaga* chamado *Cayo Oppio*, & filho do *Centurio de Carpharnaum* de que acima falamos, & expressamente afirma que foy o primeiro dos Genticos q̄ creio em Christo Senhor nosso depois de sua morte Sacratissima. *Ex gentibus à Christi morte primus hic Centurio credidit, &c.* Teue este Santo Centurio dous filhos hũ chamado *Demetrio*, & outro de seu mesmo nome *Cayo*,^b ao qual o Euangelista S. João morando em Epheso escreveu a sua terceira Epistola que começa *senior Cayo charissimo, &c.* E depois de varias peregrinações veyo o nosso Centurio santo tera *Milão*, & foy eleito em terceiro Bispo da dita Cidade. Faz o Martirologio Romano memoria delle a desafete de Setembro.

Na terceira differença de tempo, quando já o Euangelho se hi promulgãdo, & as portas da Igreja Christã, & ley Euangelica se começaram

LI abrir

Dextro an.
X. 34. 52.
70.
a
Muar. an.
34.
Comment. 6.

Heleca in
pauion. ad
Vestrum.

Metaphrast.
apud Sarr.
Martij.

a Dextro
an. (52.) 70.
Julian. an.
36.

Dextro
n. 70.

Math. 27.

Reidm

10000000

abrir à gentildade, o primeiro que dos gentios neste tempo por ellas entrou & se bautizou, Hespanhol foi também. Porque *Cornelio Centurio* da companhia de soldados chamada *Italica* q̄ vivia em Cesarea, foy o primeiro gentio que por aquelle tempo recebeu a fé, & o bautismo como cõsta dos Actos dos Apostolos. E posto que o Cardeal *Barento, Lorino, &* outros tem pera sy, que este Santo Centurio foy Italiano, comtudo o Padre Mestre *Frey Francisco de Bivar* com grande erudição mostra, & prova, que foy natural da antiga Cidade de Hespanha chamada *Italica* fundada por *Scipião Africano*, celebre em tempos passados por dar ao mundo os Imperadores *Trayano, & Adriano, &* o Poeta *Silio Italico*, & as ruínas della ainda oje perseverão não longe de de Seuilha, debaixo do nome de *Seuilha a Velha* no lugar em que esta o Conuento de Santo Isidro. *Dextro* o tocou nestas palavras. *Cornelius Centurio Italicensis Petro predicante repletur Spiritu Santo.* O mesmo tem *D. Paulo de Espinosa* no segundo livro das antiguidades de Seuilha, afirmando q̄ vio tres sentenças conformes em que os Senhores, da casa de Castilho sitas nas Montanhas de *Burgis* mostravão que erão descendentes de *S. Cornelio Centurio* natural da nossa *Italica* chamada assim, por serem Italianos os primeiros moradores della.

E que *Cornelio* fosse o primeiro que dos gentios recebesse publica, & solennemete o bautismo de Christo, *S. Ambrosio* disse alludindo a visãõ em que Deos mostrou a *S. Pedro* a gentildade toda em figura de diversos animaes naquella toalha brã-

ca que representava a Igreja. *In qua (dis o santo) primum animal Deo ex gentibus Centurio Cornelius est immolatus.* Como se differa: O primeiro gentio que *S. Pedro* offereceo a Deos em sacrificio dizendolhe o Oraculo diuino *Occide, & manduca*, foy *Cornelio Centurio*, degolando nelle a ignorancia da gentildade, & decendo o Spiritu Santo sobre lva cabeça em linguas de fogo pera mostrar, que tinha lva alma feita h̄i Holocausto de amor & charidade. *Ahuc loquente Petro, cecidit Spiritus S̄ctus, &c.* E pelas rezões apontadas vimos a concluir que em todas as differenças de tempo que temos consideradas, Hespanhões forão os primeiros que abraçãõ a fé de Christo.

S.
H Vã sò duvida vejo, que se pode por contra isto que temos dito, a que quero acudir pera satisfação dos curiosos. A rezão della se toma dos Actos dos Apostolos. Porque delles consta que antes que *S. Lucas* no capitulo decimo contasse a conversão & bautismo de *Cornelio*, já primeiro no capitulo oytavo tinha contado como h̄i *Eunucho* natural da *Aethiopia Oriental* que confina com o *A Egipto*, *Thezoureiro Mór da Rayna*, *Candace* recebeu o bautismo da mão de *S. Philippe Diacono*, indo caminhando pera sua patria; E como deste *Eunucho* affirmão muitos, & muy graves *Authores* que era gentio, ficasse colhendo que elle foy o primeiro que entre os gentios se bautizou. E favorece esta opinião aq̄lle verso do *Psalmo 67. Ethiopia praeueniet manus eius Deo*, em que se da a entender

AA. c. 10.

Baron. an. 61.
Loria. in 66. c. 10.

Bivar. an. X. 66. Com. 3.

Dextro an. 2. 40.

D. Paulo de Espinosa lib. 2.

Ambros.

Alt. 16.

Psal. 67.

entender (como notou Theodoro, Eucumenio, Euthimio cõ outros) q̃ Ethio-
pia por respeito do seu Eunucho
Ethiopo auia de tomar a mão a toda
a mais gentildade em receber a Fè
de Christo & seu baptismo. Ou como
lê S. Hyeronimo *A Ethiopia festinet*
(pro festinabit) *dare manus Deo*. A-
pressar-se a Ethiopia em dar as mãos
a Deos pera que fique presa, & catiua
da fè; O q̃ se comprio neste Aethio-
pe deque tratamos, pois se appressou
tanto em receber a Fè de Christo, q̃
correndo veyo ao baptismo, & to-
mou a dianteira a toda a gentildade
conforme ao que lem *Pagnino*, & *Ca-
yetano*. *A Ethiopia currere faciet manus*
suas Deo.

Porem posto que *S. Thomas*, *Abu-
lense*, *Salmeron*, *Tolledo*, *Maldonado*,
Iansenio, *Lorino*, & outros tem pera sy
que aquelle Eunucho era puramente
gentio de nação & ley, comtudo *Li-
ra*, *Cartuxano*, *Baronio*, *Bellarmino*, &
o insigne Mestre meu Padre *Francisco*
Suares tem o contrario, & dizem que
posto q̃ o Eunucho era filho de Pays
gentios, era já Iudeo na profissão
quando se bautizou; Porque se tinha
conuertido dantes ao Iudaismo &
era profelito & como tal guardaua já,
& professaua a Ley de Moyses, o que
deu a entender dos Padres antigos *S.*
Irenco. E bem se mostra ser assim,
pois q̃ como dis *S. Lucas*, hia lendo
pello Propheta *Esajas*, como profes-
sor da ley, quando *S. Philippe* se che-
gou ao coche, em que elle hia cami-
nhando. Porem *Cornelio Centurio* era
puramente gentio de nação, & pro-
fissão, por onde entre estes dous, el-
le foy o primeiro que recebeu o bau-
tismo. Sendo puramente gentio.

E dado caso, que o Eunucho fosse
gentio por natureza, & ley, & q̃ fosse
lendo por *Esajas* puramente por cu-
riosidade, por andar já a Escriitura
tresladada em Grego pellos setenta
(como dis *Luis Turriano* sobre a
secunda secundæ de *S. Thomas*) ou-
ue grande differença entre o bautis-
mo de hũ, & outro. Porque o bautis-
mo do Eunucho foy celebrado quasi as
escondidas, lá secretamente na volta
de hum caminho. Porem o de *Corne-
lio* celebrou-se muy as claras, publica,
& solennemente, cõ grande authori-
dade, assistindo, & prégando o Sũ-
mo Pontifice da Igreja *S. Pedro*, cõ-
correndo o Ceo com hum fauor, &
priuilegio tão extraordinario, como
foy vir o Spiritio Santo sobre a cabe-
ça do nouo Cathecumeno em lin-
guas de fogo, primeiro que recebeu-
se o Sacramento do Bautismo, pera
Deos authorizar aq̃lla primeira en-
trada da gentildade na Igreja Chris-
tam.

S.
CONCLVINDO pois
digo que o baptismo do nos-
so Centurio Hespanhol foy
absolutamente, o primeiro, ou pello
menos o primeiro solenne, & publi-
co & así podemos dizer, *Hispania*
præueniet manus eius Deo, &c. Foy *Corne-
lio* depois de bautizado eleito em
Bispo de *Cesarea* aonde viueo, &
morreo santamente a dous de Feue-
reiro. Pellas rezões sobreditas, & por
outras que resultarão da pregação
do Apostolo *Santiago* vem Dextro
a concluir que a primeira Prouincia
do mundo q̃ abraçou a Fè de Christo
depois de *Iudea*, & *Samaria* foy a
nossa Hespanha. *Hispania* (dis elle)

prima Prouinciarum mundi post Iudæam,
Galileam, & Samariam in partibus Oc-

cidentalibus Christi fidem amplexa est,
eiusq; gentilitas ad fidem conuersa fuit,
vera primitia caterorum gentilium, &c.

PARTE PRIMEIRA.

Dos primeiros Monjes de Hespanha.

CAPITULO I.

Dos primeiros Monjes que florecerão na Prouincia Terraconense.



E Hespanha foy venturosa diante de Deos em receber logo naquelles principios da Ley Evangelica, a fê, & conhecimêto de Christo Senhor nosso, consta que tãobem o foy em professar a perfeição da vida Monastica; Mas não tão tarde como algũs quierem. Porque *Ambrosio de Morales* Author gravissimo não conhece Monjes em Hespanha, senão no anno de quinhentos & de seis. E pouco mayor antiguidade lhes dá *Zurita* dizendo que os auia já no anno de quinhentos & seis. Outros poem seu principio pellos annos de Christo quatrocentos, ou trezentos & oytenta, & algũs nos de trezentos, & vinte & quatro.

Isto he o q nos dizem os Authores citados & esta a antiguidade que dão ao Monachato de Hespanha. Porém memorias mais antigas delle colhemos de *Flauio Dextro*, & *Delrey Dom Silo*. Porque *Dextro*, pellos annos de Christo trezentos & oyto faz menção de dous Monjes santos, que florecerão em Hespanha em hũa pouoação chamada naquelle tempo *Titulcia* cujo sitio era no Reyno de To-

ledo, na parte em que o rio *Henares*, & o rio *Tajuna* se ajuntão, pera ambos de companhia entrarẽ no Tejo. Por onde dizem os praticos nesta materia, que estaua situada *Titulcia* aonde agora se ve o lugar de *Bayona* perto de *Aranjuez* casa de prazer dos Reys de Hespanha. Aqui pois dis *Dextro* que dous Monjes santos chamados *Philiberto*, & *Fabriciano* edificarão hũ Mosteyro a honrra da Virgem *Sagrada*, em que viuerão com outros Mõjes santissimos etc, atequẽ padecerão martirio, pella fê, & Religião que professauão em tempo do *Emperador Caro*, ou imperando já *Diocleciano*, que lhe socedeo. As palauras de *Dextro* são as seguintes. *Titulcia prope Thermedam ciuitatem, sancti Christi martyres, & Monachi Philibertus & Fabricianus, qui in confluyente Fenarij, uisum, Tagonyq; Monasterium Deo Optimo Maximo, & Beata Virgini dedicarunt.* E posto q *Dextro* poem o martyrio destes santos Monjes no anno de Christo trezentos & oyto (anno em que tãobem padecerão os nossos tres santos irmãos, & martyres de Lisboa *Verissimo*, *Maximo*, & *Iulia*) comtudo de hũa carta que *Elrey*

Dom

Moral. lib.
12.

Zurita an.
306.

Yep. tom. 1.
fol. 22.

Dextro an.
308.

Moral. an.
tigit. Hisp.
fol. 77.

Dextro an.
308.

Buar Com-
mēt. in Dec-
tro an. 186.

Dom Silo escreveu da Cidade de *Praviana nas Asturias*, a *Cixila* Arcebispo de Toledo, se mostra, q̄ quinze annos antes padecerão, a saber no anno de Christo duzentos, & oytenta & tres.

As palauras da carta real, que traz *Buar* são as seguintes. *Mittimus ad vos hymnum de sanctis martyribus Philiberto, & socio eius, passu in urbe Titulcia (quos audiui esse Toletanos) sub Marco Aurelio Valentinianno anno 283. cum esset Melansinus Archiepiscopus Toleti, &c.* Querem dizer. Hum hymno vos mando composto em louuor dos santos martyres *Philiberto*, & *Fabriciano*, q̄ padecerão martyrio no lugar de *Titulcia* no anno de Christo duzentos, & oytenta & tres sendo Pretor de Hespanha *Marco Aurelio Valensiano*, & Arcebispo de Toledo *Melancio*, & conforme a fama q̄ corre, forão estes santos naturaes da mesma Cidade de *Toledo*, &c. Nas quaes palauras *Delrey Silo* he certo cousa digna de consideração, & muito pera louuar, ver q̄ em tempo que os Reys Catholicos andauão com as armas às costas, & às lançadas cõ os Mouros, tinhão lembrança de mandar hymnos aos mesmos Prelados da Igreja, pera q̄o officio diuino, & a memoria dos martyres se celebrasse com mayor perfeição.

O que segundariamente noto he, que conforme a estas contas q̄ imos seguindo, já antes que *Santo Antão* & seus discipulos floressem com fama no Egipto, já Hespanha mandaua Mõjes santos pera o Ceo, com palmas de martyres nas mãos, como vera claramente quem computar os annos de hũs, & outros, conforme ao que fica dito no Preludio terceiro do

primeiro Tratado. O Mosteyro q̄ os santos Monjes *Philiberto*, & seu cõpanheiro edificarão permaneceo por muy largos annos, porque nos de nouecentos & des faz *Iuliano* menção de hum Abbadẽ chamado *Fabricio* do qual dis q̄ era Prelado do Mosteyro dos Sãtos Martyres *Philiberto* & *Fabriciano* no lugar de *Bayona*. *Florebat hoc tempore Fabricius Abbas Sanctorum Fabriciani, & Philiberti martyrum in oppido Titulcia, nunc Bayona & Concilio inter fuit, &c.*

Estes são os primeiros Monjes que *Flauio Dextro*, & *Elrey Silo* nos dão em Hespanha; Porem *Luitprando* em seus fragmentos nos descobre Mõjes muito mais antigos q̄ na Hespanha *Tarraconense* florescerão. Porque conta que na primeira prẽgação, que *S. Pedro* fez dia do Spirito Sãto em Hyerusalem recebeu a Fẽ de Christo Senhor nosso, hũ lãto varão chamado *Elpidio* Monje que então era do *Montecarmelo*. E que vindo depois com o Apostolo *Santiago* a Hespanha, o Apostolo sagrado o fez primeiro Bispo de Toledo o que tão-bem affirmão *Dextro*, & *Iuliano*. E sendo *Elpidio* já Bispo, como tinha professado a vida Monastica, edificou em Toledo Mosteyro de Monjes, & Monjas no sitio em que dahy a largos annos se fundou o nosso Mosteyro de *S. Iulião Agalliense*. Ouçamos as palauras de *Luitprando*; *Sanctus Elpidius, quem Sanctus Iacobus presecit Toletanis primum Pontificem Carmelita Monachus fuit, & in prima Petri concione conuersus ad fidem cum socijs multis venit in Hispaniam, & Toleti fundauit Monasterium Virginum, & Monachorum (ubi postea fuit Agalliense) quod*

b 606.

Iulian. an. 910.

Luitprando in Fragmento no 101.

Dextro an. 37. Iulian.

Luitprando an. &c.

*fuerat Beata Virgini cura, Monialium
barum matri, &c.*

Poronde sendo isto assim, com re-
zão podemos dizer da nossa Hespa-
nha o que S. Hyeronimo disse de E-
thiopia, *Festinare fecit manus eius Deo.*
Apreçoulle Hespanha em dar as
mãos a Deos prometendolhe guar-
dar, & seguit a perfeição da vida
Monastica, pois começou a professa-
la em recebendo a fê. Porque S. Elpi-
dio foy creado Bispo Toledano pel-
los annos trinta & sete de Christo
pouco mais ou menos, & pellos an-
nos de sesenta foy martirizado com
outros Prelados junto à Cidade de
Valença (*comodis Dextro*) & dentro
deste meyo tempo de seu Pontifica-
cado edificou o Mosteyro de que fa-
la Luitprando, cujos Monjes forão
os primeiros, & mais antigos que em
Hespanha florecerão. † Donde já
podemos colher q̃no mesmo tempo
em q̃ a fê Catholica entrou em Hespa-
nha, entrou juntamête cõ ella à vida
Monastica, contra os Authores q̃ de-
pois de centenas de annos de Christo
Senhor nosso, admittê Mōjes em Hes-
panha, sendo elles quasi tão antigos
nella como a prègação do sagrado
Apostolo Sãtiago, como mostra cla-
ramête a authoridade de Luitprando.

CAPITULO II.

*Se entrarão Monjes Bentos em Hespa-
nha antes do anno nouecentos &
dez, em q̃ o Mosteyro de Clu-
ni se começou a edificar
em França.*

S V P P O S T O o que temos
pera tratar nos capitulos se-
guintes, bem poderamos es-

cuzar de cançar ao pio Leitor com
alcitura deste, senão fora o Author
da Chronica da Sagrada Religião
dos Eremitas de Santo Agostinho q̃
hũa & muitas vezes escreue, & repe-
te, *que nem em Portugal, nem em toda*
Hespanha sevirão Monjes Bentos, senão
depois do anno de nouecentos & dez, por
via do nosso Mosteyro de Clune fundado
em França pello dito tempo: sem trazer
outra proua mais que a promessa del-
la pera quando chegar ao sobredito
anno em seus escritos; Acrecentan-
do que então seporã a vir hum pouco, &
acabara de rōper & rasgar esta rede var-
redoura. Rede chamou Christo Se-
thor nosso a sua Igreja, quando disse
simile est Regnum calorum sacena missa
in mare. Poronde honrada fica a Sa-
grada Religião Benedictina com se-
melhante titulo. Porem pera esta re-
de se rasgar, nem ella he tão fraca, nê
as forças são tantas. Mais posso eu
recear que do nosso Auth. Rizonho
se verifique o Adagio antigo *Latius*
parturit, ou outro mais vulgar *Partu-*
riens Montes, nascetur ridiculus mus.
E bem creio q̃ considerando as cou-
sas melhor, mudará de parecer, por-
que rasgar rede alhea, pera furtar o-
peixe della he maleuolencia, & injus-
tiça grande. † Podera (como dezia)
escusar este capitulo em respeito dos
que tem alguma noticia de Historias
Ecclesiasticas; Mas porque ha mui-
tos que tem por Euangelho tudo o
que vem impresso, pareceome ne-
cessario mostrar q̃ está aquelle pensa-
mento do dito P. (ainda que tantas
vezes repetido) tão afastado da ver-
dade, como estão as treuoas da lus
clara.

E pera que procedamos cõ mais
clareza

Libro 2.
fol. 208.
col. 4. &
alijo.

Dextro an.
co.

Dextro an.
co.

obusq̃
co.

clareza duas proposições distingo nesta materia. Hũa affirmatiua, outra negatiua. A proposição affirmatiua he que muitos Mosteyros de Hespanha seuntrao ao noço de São Pedro de Clune em França, ou se reformarão pellos Mõjes delle. O que seuiu mais particularmente em tempo de D. Sancho chamado o mayor Rey de Nauara, em tempo de Elrey D. Fernando o Magno, & de seu filho D. Afonso VI. Porque como a obseruancia regular de Clune era por aquelle tempo taõ afamada no mundo, folgauão muito os nossos Reys Catholicos de Hespanha, & pertendião q̄ os Mosteyros della se entregassem à reformação Cluniacense. Esta proposição todos concedem, & não ha que duuidar della (como mais largamente se pode ver no nosso insigne Yepes.) A negatiua he a que propoem o dito Author, a saber que senão virão Monjes Bentos em Hespanha senão depois do Mosteyro de Clune edificado pellos annos de 910. Proposição que tenho por muy paradoxo, & falsa, & em materia de historia temeraria, por ser cõtra a torrente dos Authores antigos que são os principaes Doutores neste particular. E assi ponho outra proposição em contrario nesta forma. Antes que o Mosteyro de São Pedro de Clune se fundasse em França já auia mais de trezentos annos, que a Religião Benedictina florecea em Hespanha.

Podera trazer em proua desta verdade a Santo Turibio o Monje do qual dis Marco Maximo pellos annos de Christo 531. que recebeu o habito sagrado em Roma pello Patriarcha S. Bento *Turibius Palentinus à Benedicto Roma accipit habitum.* E vindo pera

Hespanha, daly a poucos annos offizerão Bispo de *Palencia* aonde traballhou muito contra os herejes Priscilianistas, & vltimamente foy descãçar, & morrer no Mosteyro de Santo Turibio nas Asturias de Sanctiulana, ou de Sancta Iuliana. As palauras de S. Maximo são estas. *Turibius Monachus ad quem scripsit Montanus Pontifex Toletanus, è Monacho Benedictino sit Episcopus Telenfis vel Palentinus.* O mesmo tem Luitprando nestas palauras. *Concordius Toletanus Diaconus composuit homiliam in laudem Sancti Turibij ex Monacho Benedictino Pontificis Palentini, &c.* Donde se colhe (como dizia) q̄ ouue Monjes Bentos em Hespanha mais de trezentos annos antes que o Mosteyro de Clune se fundasse. Porq̄ Clune fundou-se no anno de 910. & Santo Turibio o Monje floreceo pellos annos quinhentos & trinra & tantos.

Poderaõ taõbem prouar este intento S. Maclinio, & S. Nonimio. Porque de ambos diz S. Maximo que forão Monjes Bentos acerca do anno de Christo 566. E outro Monje nosso, sobrinho de Paulo Orosio de quem o mesmo S. Maximo testifica, que floreceo em Aragão pellos annos 602. † Podera prouar o mesmo muy calificadamẽte S. Emiliano chamado vulgarmente S. Millan q̄ pellos annos de Christo 574. floreceo em Castella a Velha nas partes que hoje chamamos *Rioja*, Mõje & Abba de de S. Bento como consta de hũa pedra de laspe que se achou em seu sepulcho antigo aberto pello Abba de Frey Placido de Alegria com grande solemnidade de Notarios, & outras

Maxim. fol.
185. & fol.
217º

Luitpr. pag.
50. an. 709.

Maxim. fol.
193.

Maxim. fol.
213.

Maxim.
fol. 183.

outras testemunhas calificadas correndo o anno de Christo 1601. O q̄ a pedra continha (como se pode ver no nosso insigne Yebes que a vio & teuc em sua mão hũa & muitas vezes como elle proprio confessa) he o seguinte. *Purgatissimi Apostoliciq; Viri Emiliani corpus hic humatum iacet, qui postquam eremiticam vitam multis annis egit, & clericalem, tandem Monasticam professus sub regula admirabili Benedicti curam gerens Abbatialem obiit in Domino clarus miraculis, & prophetia Spiritu. Era 612.* Quer dizer. Aqui esta enterrado o corpo do purissimo, & Apostolico Varão Emiliano, o qual depois de fazer vida eremitica muitos annos, & depois de ser clérigo, professou vida de Monje debaixo da Regra do admiravel S. Bento, fazendo o officio de Abbadé, morreo esclarecido cõ milagres, & cõ spirito de profecia na era de 612. (q̄ vem a ser anno de Christo 574.) Considera o dito Authór da Cronica Augustiniana, como até as pedras se levantão contra elle, & contra seus paradoxos.

Poderão finalmente provar a conclusão posta algũas santas antigas, de q̄ nos dão noticia graues Authóres. A primeira seja *Sancta Adeodata* Monja Benta que floreceo em Toledo tão afamada em sanctidade q̄ o nosso Gregorio Magno lhe escreuia como testifica Luitprando, *Adeodata Virgo Sancta Monialis Benedictina flores, &c.* A segunda he *Sancta Corona* que floreceo em hũa Cidade antiga chamada *Afota* nas partes de Carthagená pellos annos de Christo 618. como notou o mesmo Luitprando, *Hic Sancta Corona Virgo Benedictina flores.*

A terceira he *Sancta Phara*, da qual Luitprando dis estas palauras. *Era 677. Anno Christi 639. Sancta Phara Virgo Benedictina fugiens patrem, Tandem venit sub Episcopo Tudensi Anastasio edificat Monasterium, moritur anno 650. septima Decembri.* E Iuliano Peres a ponta o lugar em q̄ o Mosteyro da Santa estaua dizendo. *In Galletia oppido Melducensi, vel Meledensi Sancta Phara Virgo Benedictina Monialis sub Heraclio Imperatore.* E em outra parte dis. *Monasterium Sancta Phara prope Tudem ad Aquas calidas diruitur à Maurio anno 770* O que tudo em huma vem a dizer q̄ hũa donzella santa chamada *Phara* fogindo de caza de seu Pay, & vindo ter à Cidade de Tui em tẽpo do Bispo Anastasio, edificou hum Mosteyro em que viveo Monja de S. Bento no Bispado da dita Cidade no lugar *Melducense* junto às *Caldas*: E segundo o nosso Illustrissimo Sandoval cõjectura, o Mosteyro da santa esteue aonde agora seue o *Mosteyro de Melon* da nossa Congregação Cisterciense duas legoas de *Ribadavia*, & oytto de Tui entre o qual Mosteyro, & o Rio Minho ficão as *Caldas* de que Iuliano fas menção. Algũs querem que esta Santa Phara que veyo a Tui fogida, seja a mesma Santa *Phara* Françoza (a quem Ionas Authór que trata de sua vidano 3. tomo de nosso Padre Beda) chama *Burgundo* fora como se discorria *Phara* natural de *Borgenha*. Mas não podemos por agora deternos em aueriguar este ponto.

A quarta Santa Monja Benta que podera provar nosso intento he *Sancta Seculina* da qual fas menção Iuliano Peres dizendo que floreceo no territorio de *Camora* pellos annos de

Yep tom. 7.
fol. 253.

Iulian. an.
659. num.
226.

Sando. lib.
da Igreja de
Tui fol. 34

Luitpr. an.
611.

Ion. apud
Beda tom.
3. lib. 3. in
vita S. Euf.
tasilij, & in vi
ta Burgundofora.

Iulian. &
Luitpr. an.
816.

836. *Interritorio Zamorensi loco Albu-
jense Sancta Seculina Virgo Monialis
Sancti Benedicti multarum Virginum
Mater flores.* † Concluamos cõ *Theo-
domiro* Monje Bento & Bispo da Ci-
dade de *Calahorra* pellos annos de
Christo 840. Como aduertirão os
mesmos Authores *Luitprando* & *Lu-
liano* *Theodomirus Monachus Benedicti-
nus, post Episcopus Calagurritanus mirè
flores, & vir doctissimus habetur.* E
se os Martyres sagrados são testemu-
nhas da Fè de Christo, sejam tãobem
testemunhas desta verdade que imos
tratando muitos Monjes Bentos, q̃
padecerão martyrio na Cidade de
Segouia sendo Bispo della *Decencio*
pellos annos de Christo 700. como
dis *Luitprando* nestas palauras. *De-
cencius Episcopus Segouiensis flores, sub
quo excisa est à Mauris Segouia, & multi
Monachi Benedictini à Mauris occidun-
tur, &c.*

Todos estes santos Monjes, &
Monjas, com outros muitos, q̃ abai-
xo em seus lugares apõtaremos crão
bastante proua de ser falso, o que a
dita *Coronica* tantas vezes repete,
pois todos elles florecerão dentro em
Hespanha muito antes q̃ o *Mosteyro*
de *Clune* se fundasse em França.

S. I.

MAS não quero já que estas
testemunhas singulares fa-
ção proua, *Mosteyros* in-
teiros apresento, pera prouarem, &
confirmarem o que temos dito.

O primeiro que entra a testemu-
nhar he o *Mosteyro* mais moderno
em respeito doutros antigos, que se
fundou na *Montanha de Monserrate*
pellos annos de Christo 890. pouco
mais ou menos do qual dà noticia

Luitprando em seus Fragmentos con-
tando summariamente, como hum
Ermirão santo chamado *Ioão Garino*
natural de Valença, viuendo em hũa
coua da *Montanha* com grande fa-
ma de sanctidade, enganado do De-
monio deshonorrou hũa filha de *Gou-
fredo* Conde de *Barcelona* chamada
Maria; & depois disso a degolou &
sepultou aly mesino imaginando que
desta sorte encobria seu peccado.
Mas tocando Deos, & dandolhe
grande contrição do mal que tinha
feito, foy se a *Roma* ter com o *Papa*
Esteuão (q̃ deuia ser o V. deste no-
me) & elle no terceiro anno de seu
Pontificado lhe deu de penitencia, q̃
andasse sempre debruçado cõ as ma-
õs pello chão como bruto animal
sem levantar o rosto ao Ceo por es-
paço de sete annos, atè que hum me-
nino de peito lhe disse *levantate*
Ioão Garino, Deos aceitou tua penitencia.
O q̃ nesta forma succedeo passado o
dito tempo. Por q̃ (segundo dizem)
em caza do proprio Conde (em que
Garino andaua tido por bruto, & sal-
uagem tomado na coua de *Monserra-
te* por hũs caçadores) hum menino
de dous ou tres mezes lhe disse as
palauras sobreditas.

Acrecenta agora *Luitprando* o q̃
fas a nosso intento. *Obijt anno 905.
pridie Idus Iunij sepultus est in spelunca
ubi fundatum est Monasterium Sacrarũ
Virginum Benedictinarum, quas Maria
filia Comitiss ope Beata Maria ad lucem
renocata rexit, & anno 909. obijt.* Quer
dizer morreo *Garino* (depois de cõ-
pir aquella sua penitencia) a 12. de
Junho do anno de 905. & foy sepul-
tado na sua coua de *Monserrate*, & a
hy se fundou hũ *Mosteyro* de *Freiras*

Mm Bentas

Luitpr. infra
gm. num.
104.

b Yep. lhr
chama Ki
quida.

Luitpr. loco
cit.

Bentas, que Maria filha do Conde sobredito, resuscitada por milagre da Virgem de Monserrate. (cujas Imagem os Chriitãos esconderão na q̃lla Montanha na entrada dos Mouros) regeo, & gouernou por algũs annos, & morreo no denoucentos, & noue. Atè qui saõ palauras de Luitprando. Das quais secolhe que já temos se quer hum Conuento de Mõjas Bentas dentro dos limites de Espanha, primeiro que se comestassem abrir os alicerces do Mosteyro de Clune em França, pera conuencer de falsa a propozição vniuersal, negatiua taõ mal fundada.

A segunda testemunha que apresentamos para confirmar nosso intêto he o Real Mosteyro de *S. Facundo & Primitiuo*, chamado vulgarmente *Mosteyro de Sahagun*, edificado nas Ribeiras de Cea na Rioja (q̃ antigamente ficaua dentro dos terminos de Gallaiza, & hoje pertencem ao Reyno de Leão.) Porque Authores muy graues ha q̃ o fazem edificado em tempo dos Reys Godos: mas pera pronua do q̃ pretendemos bastanos a larga doação q̃ Elrey *D. Afonso o Magno*, & a Raynha *Dona Ximena* sua mulher lhe fes correndo o anno de Christo 905. a qual o nosso Illustrissimo Sandoual tratando do dito Mosteyro tras em latim, o nosso insigne Yepes em castelhano, eu atoco em portugues. *Afõso por graça de Deos Rey, juntamente com minha mulher Ximena, que temos pretendido restaurar, ampliar, & enriquecer esta Basílica que soy destruida pellos Ismaelitas offerecemos, &c.* E depois de nomear muitas terras, & lugares que dà ao dito Mosteyro acrescenta logo. *Damos pois todas as*

Igrejas, & cousas conteudas nos ditos limites a Recispindo Abade dos santos Facundo & Primitiuo com seus Monjes, & he nossa vontade que tenha cuidado do dito Mosteyro, & o gouerne, & seça guardar a vida Monastica conforme a Regra de S. Bento, &c. soy feito & confirmado este testamento a vinte hum de Agosto era de noucentos & quarenta & tres, que vem a ser o anno de Christo noue centos & cinco & outros cinco antes de se tratar da edificação de Clune.

A terceira testemunha & mais antiga, que vem em nosso favor he o Mosteyro de *S. Vicente de Ouedo* cõ seu Abade & 23. nouigos ou Monjes que nelle juntamente entrarão pello anno de Christo 781. (como consta de hũa Escritura que no dito anno fizeram & que o nosso insigne Yepes tras no *Appendix do 3. tomo de sua Coronica*) na qual se nomeão todos por seus nomes, & confessão que vierão ao dito lugar & sitio, & que se entregarão a sy & tudo quanto tinham de seu ao Abade *Fromestano*, pera viuerem regularmente debaixo de sua obediencia; E o Abade lhes declara, q̃ auia vinte annos que tinha edificado aq̃lle Mosteyro à honra de S. Vicente cõ hũ seu sobrinho sacerdote, recebêdo a Regra de S. Bento pera aguardarem, & que na mesma conformidade os recebia, a moestandoos que nenhum fosse ousado atirar daquelle lugar a obseruancia da santa Regra, nê eleger Abade fõra da Regra do Bèauenturado S. Bento sobpena de ser excommungado, maldito, & condenado com Datan & Abiron, &c. *Facta Scriptura donationis & firmamenti nostri sub die 7. Kalendis Decembris discurrente era 819. que he o anno de*

Christo

Sandoual
Yep. & outros.

Sandoual Yep.
tom. 3. fol.
269.

Yep. tom. 3.
Escrip. XI.

Christo sete centos & oytenta, & hū
restando D. Silo. † Faça pois bem as
contas quem quer por a Espanha de
Interdicto pera não entrarem nella
Monjes de S. Bento se não depois
do Mosteyro de Clune, & achará q̄
cento & quarenta & tantos annos se-
guardaua já a Regra de S. Bento em
S. Vicente de Ouedo, antes q̄ Clune
se começasse a edificar.

A quarta testemunha desta verda-
de he o Mosteyro de Santa Maria de
Obona edificado no Principado das
Asturias 12. legoas de Ouedo en-
tre hūas serras asperas junto à Villa de
Tineo pello Infante Adelgastro filho Del-
rey D. Silo, na era de oytro centos &
de sanoue q̄ vem a ser anno de Christo
sete centos & oyteta & hum. O qual
na Doação que fas ao dito Mostey-
ro tres ou quatro vezes declara que
os Monjes delle erão de S. Bento.
Porq̄ logo no principio dis q̄ o insti-
tue *ad honorem Dei, Beatae Mariae &
Sancti Benedicti Abbatis, cuius ordinē
in ipso Monasterio instituimus.* Apontã-
do depois as peças que dá, fas men-
ção de douts Calices hum de pedra,
outro de prata, & hūa Regra da Or-
dem de S. Bento. Declara mais que
não dá poder sobre a dita caza a ou-
tra pessoa algũa mais que ao Abbade
& Monjes *ibi sub regula Sancti Benedi-
cti Deo seruientibus.* E finalmente tor-
na a repetir que tudo entrega na mão
do Abbade Felice, & Monjes q̄ guar-
daré a Regra de S. Bento *ita ut sem-
per permaneat in seruicio Dei in Abbate
& Monachis regulae B. Benedicti peren-
niter custodientes.* O original desta Es-
critura se conferua no dito Mostey-
ro vnido à Congregação de Castel-
la, podesse ver acopia delle no nosso

insigne Reyes, & Illustrissimo Sando-
mal. Yep. tom. 3.
Escr. 17.

A quinta testemunha he o Mos-
teyro de S. Isidoro junto a Duennas en-
tre os Rios Pisuerga & Carrion ao qual
Elrey D. Gracia primeiro do nome
fas doação decertas terras dizendo
que as da ao Abbade Onecco & a seus
successores, *qui secundum regulam B.
Benedicti ibidem vixerint, &c.* Era no-
uecentas & quarenta & noue q̄ res-
ponde ao anno de Christo nouecen-
tos & onze. † Podesse ver Luitpran-
do anno de Christo 709. aonde fas
menção de hū Mosteyro de Freiras
Bentas, que o Arcebispo de Toledo
Gunderico mudou pera a Cidade
por ficarem longe della dandolhe a
Igreja de S. Pedro Pretoricense: Da qual
distãobem a Historia geral de Hes-
panha. *Esta Igreja es la de las Duennas
Monjes negras, &c.* sand. tratã-
do Delrey.
Silo.
Yep. tom. 4.
Escr. 23.
Luitpr. an
709. pag. 44.
Hist. geral
p. a. cap. 140.

Deixo a Doação que Elrey D. Or-
donho segundo fes ao Mosteyro de S.
Martinho de Santiago, na qual dis nul-
li damus licentiam seruicendi nisi solum Deo
& regulae Sancti Benedicti, era 950. q̄
vem a ser anno nouecentos & doze
de Christo. † Deixo a doação que
fes o famoso Conde de Castella Fer-
nãõ Gonçales pello mesmo tempo a hū
Varão santo chamado Sonna Abbade
do Mosteyro de S. Pedro de Arlança ex-
plicando que era Mosteyro de S. Ben-
to, & que nelle se guardasse sua santa
Regra. *Ut docet regula Sancti Benedicti
vitam exercere decernimus.* † Deixo
outros muitos Conuentos & Doa-
ções q̄ Reys, & outros Senhores de
Espanha lhes fizeram, porque as que
temos apontado bastão pera prou-
de nosso intento. Duas authoridades
sõ de graues Authores acrescento.

S. II.

Arnol. lib. 1.
Pag. 16.

A PRIMEIRA authoridade he do nosso Dom Arnoldo Vuion, o qual tratando dos Abbades do Mosteyro de Casino, & falando de S. Constantino, que foy o segundo Abbade delle, logo depois do nosso glorioso Patriarcha dis que no tempo de seu governo (q̄ durou dezaseis ou dezasete annos) se fundarão muitos Mosteyros de S. Bento pello mando particularmente por França & Espanha. Mas não só morto já o grande Patriarcha, senão viuendo ainda entrarão seus Monjes em Espanha como abaixo veremos.

A segunda authoridade he do Padre Frey Hyeronimo Roman Coronista insigne da Sagrada Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, & filho seu por porfissão, o qual na historia Ecclesiastica de Espanha, q̄ deixou Manu escrita no seu famoso Collegio de Salamanca no liuro 4. Capitulo Sexto, tratando da seruidão em que viuão os Christãos em tempo dos Mouros dis estas palauras: *In se dexa bien entender como los Monasterios, y seruos de Dios, que en ellos viuián, también pasaron su tribulacion, y como otras sin pastor se esparcieron, y unos se destruyran, y otros como los desampararon cayeronse. En las Ciudades, y poblados, no quedó rastro de la vida Monastica; Porque los Monasterios o eran ricos, o pobres, si ricos los Moros se alçaron con lo mas, y como ya no auia quien diese dotaciones, ni los desedese, poco a poco se yuan acabando, y consumiendo: si eran pobres, y que viuián de limosnas como los Ermitanos de San Augustin, todos perecieron; Porque ni ellos podían aprouechar con su doctrina: porque lá Morisma ni lá que-*

ria yr, ni permitir predicar: y así como tan poco hubiese quien diese limosna, perecio este instituto totalmente por España; A lo menos yo no hallo rastro del, hasta los annos de mil y cieno, como lo dirè a su tiempo; Por esto se sabe, que no quedaron Mosteyros, si no en los desiertos, y de lá Orden de San Benito, porq̄ como tenian campos de donde sustentarse, ni los Moros no sacauan allí entereces, con que les dessem algunos presentes, como tributos, y viendo que no era gente que podia rebelar, ni ponerse en defensa de xauarlos viuir, por esto perseveraron en Castilla San Pedro de Cardena, y el de Arlança, y segun algunos quieren, el de nuestra Señora de Valanera, y el de Pampliega y en Galicia el de Dumio, y no falta quien diga que el de Sahagun es del tiempo de los Godos, aũq̄ no tengo rastro desto, saben San Claudio de Leon fue de aquel siglo, y los de mas q̄ San Fructuoso fundo, que aunque en mucha pobreza, y pocos conseruauan aquellos Conuentos, y se los desamparauan por alguna persecucion luego boluián a ellos.

Atèq̄ni são palauras do P. Frey Hyeronimo Roman, o qual sendo Religioso dos Eremitas Agostinhos pode mais com elle o amor da verdade, que afeição de sua ordem, pois expressamente dis, que na destruição de Hespanha não ficaraõ nella Mosteyros de Eremitas Agostinhos, & que os que perseveraraõ foraõ da Ordem de S. Bento, pondo tantos exemplos assim de Mosteyros de Castilla, como de Galliza, & Portugal. E o mesmo confirma no liuro 3. cap. 33. com estas palauras (*También se conseruò la fe no mismo tiempo dos Moros em muchos Monasterios de lá Orden del Padre S. Benito, que eran muy ricos y poderosos, que los Godos em su tiempo fundaron*

Roman li-
uro 3. c. 33.

principales

principalmente por Galizia, Portugal (esto es Entre Douro & Minho) y por allí cerca, y por Asturias, y por Castilla la vieja, y por lo que oy llamamos Aragon, Catalunha, &c.

Noque ratifica seu parecer, & testemunho, pera que seja de mayor fé, contra quem tem pera sy, que as primeiras plantas Benedictinas vierão a Hespanha do Paraíso de Clune depois do anno de 910. duzentos annos depois que os Mouros entrarão em Hespanha, auendo muitos antes que já nella florecião, como mostra tudo o que fica dito, & mostrará mais claramente o que nos Capitulos seguintes se dirá. Por agora não queremos mais, senão que o pio Leitor va considerando, quão falso principio, & fundamento o dito Author tomou pera fazer de sua sagrada Religião Eremitica os Mosteyros que achou nos Prologomenos de nossas Cõstituições fundados antes do anno de 910. imaginando erradamente, que não apparecerão Monjes Bentes em Hespanha até o dito tẽpo. Mas como fundado em tão falso principio ornou o corpo de sua Cronica com tantas pennas alheas, & he necessario, que puxemos por ellas, como proprias nossas, prouentura que fique menos airoza, & conforme lâ disse Horatio que moueat Cornicula risum Furtiuu nudata coloribus.

CAPITULO III.

Dos primeiros Monjes Bentes que em Hespanha se virão, & do tempo que a ella vierão.

NO tempo em que o nosso glorioso Patriarcha florecia em Italia, viuia em Hespera

na na Cidade de Toledo hũa Senhora chamada *Dona Sancha*, a quem S. Maximo chama *Sanctina* Illustrissima em sangue, & Christandade, filha de hum Senhor Toledano chamado *Isidoro*, como dis o mesmo lãto pellos annos de Christo 516. Casou esta Senhora, ou cõ Elrey *Theudes* como conjectura o nosso insigne Ypes, ou com Elrey *Theodorico* (como dizem os Authores mais antigos *S. Maximo, Luisprando, Lucas Tudense, Rodrigo Toledano, & outros*. Sendo já casada & Raynha (postoque algũs lhe não dão este titulo) teue dous filhos hum chamado *Theodorico* outro chamado *Seueriano*, que foy Duque ou Capitão General de Cartagena & Pay do nosso grande Arcebispo de Seuilha *S. Leandro, de Santo Isidoro, de S. Fulgencio Bispo de Cartagena, de S. Florentina & Theodora ou Theodosia* que depois casou com *Leuigildo* Rey dos Godos; Paronde foy *S. Leandro* neto de hum Rey Godo, & cunhado de outro: O outro filho da Raynha chamado *Theodorico* sendo ainda moço morreo desgraciadamente; Porque andãdo a caça, pellos môtes de Cardenha chegou a hũa fonte, & como vinha cansado, & suado refrescandosse cõ a agua della, em tal hora abeeo q dandolhe acciden tes mortaes, & apagandolhe a frialdade da agua o calor natural, no proprio lugar espirou.

O nosso Illustrissimo *D. Frey Prudencio de Sandomal* dis que a fonte se chamaua (*Digna*) & q a Raynha *Sancha* entre as mais lastimas, que chegando a fonte com as lagrimas nos olhos disse forão estas palauras. (*Carra Digna me foste*) alludindo ao muito

Mm 3 de

Maximus. an. 516.

b Maximus an. 509.

Luitprando. infragma. no 234.

Lucas Tudent. in Theodorico.

Roder. Toledo. lib. 2. c. 14.

Padilha cõt. 6. c. 2.

Sádoual lib. dos Most. de Cath.

Horat. in Epib.

de dor, & sentimento que lhe causara cõ a morte do filho de q̄ fora occasião, & q̄ deitas palauras da Raynha, ajuntandoas ambas, se ficou a fonte chamando daly pordiante, *Caradigna*. O Padre Frey Alonso Chacon dis q̄ o nome proprio daquelle lugar era *Garaldina*, nome Arabigo que significa (*refugio da nossa Ley*;) Porque se persuade que na destruição de Hespanha fundarão aly os Mouros hũa fortaleza pera defensão sua. Porem a hũa, & outra cousa cõtra dis a authoridade de *Luitprando* Author muito mais antigo, que em seus fragmentos aduirtio, que a pouoação junto da fonte sobredita já em tẽpo dos Romanos q̄ reynarão em Hespanha primẽiro q̄ Godos & Mouros se chamaua *karadignas*. As palauras de *Luitprando* são as seguintes. *karadigna* (*primum in Hispania canobium Benedictorum, &c.*) *dicta fuit tempore Gothorum, & Romanorum oppidum*, *Karadinas*.

Por occasião pois da morte do Principe *Theodorico* naquelle lugar, determinou a Raynha *D. Sancha* de edificar hum Mosteyro nelle, pera seu enterro, & pera o filho defunto. Voaua já naquelle tempo pello mundo toda a fama do nosso grande Patriarcha, mouida della lhe mandou a Raynha pedir Mõjes pera pouoarem o seu Mosteyro, & illustrar Hespanha co hũa noua Religião de que tantas cousas a fama publicaua. Mostrouffe o Patriarcha santo muy liberal em responder, & deferir à petição da deuota Raynha, de que temos dous testemunhos de pessoas muy qualificadas. O primeiro he do nosso Arcebispo de Caragoça *S. Maximo*, que

falando da morte da dita Raynha pellos annos de Christo quinhentos & sincoenta dis assim. *Sanctina Mater Seueriani Ducis Chartaginensis Spartaria, hoc anno moritur, qua (544.) edificatas ad S. Petru Caradignensem celebre Monasterium, que Monachos transmiserat, S. P. Benedictus ex Italia ad Hispanias, & Toledo huc eius corpus deferri testamento cauit.* Morreo *Sanctina* May do Duque *Seueriano*, & mandou q̄ seu corpo fosse leuado ao Mosteyro de *S. Pedro de Cardenha*, que ella tinha já edificado & acabado pellos annos quinhentos & quarẽta & quatro, pera viuenda dos Monjes que o Patriarcha *S. Bento* mandara de Italia pera Hespanha. Isto he o que dis *S. Maximo* conforme ao texto que commenta *Rodrigo caro*.

O segundo testemunho nesta materia he de *Iuliano Peres* Acipreste de Santa Iusta de Toledo Author graue, & antigo, que declara quantos aquelles Monjes santos crão em numero, & a parte a que vlerão dirigidos. *Misit S. Patriarcha Benedictus duodecim Monachos cum Abbate suo Toletum, qua tunc Regia Gothorum erat.* Mandou o Patriarcha *S. Bento* (*dis Iuliano*) doze Monjes com seu Abade, dirigidos à Cidade de Toledo, que naquelle tẽpo era a Corte, & assento dos Reys Godos de Hespanha. Tinha o Santo Patriarcha edificado em Sublaco doze Mosteyros, b pon-

b Gregori
Dial. cap. 30

c Greg. lib.
1. Mor. c. 11

duodecim

Chacon lib.
dos 200.
Mart. c. 15.

lucipran. n.
20.

lucipran. n.
20.

lucipran. n.
20.

lucipran. n.
20.

lucipran. n.
20.

ob

8 m. 4

Duodecim sunt electi, ut etiam numero perfectionem ostenderent, quam verbo, & vita predicarent. O mesmo militerio parece que o nosso santo Patriarcha considerou em ordenar mosteyros de doze Monjes, & em mandar doze a Hespanha, *ut etiam numero perfectionem ostenderet, &c.* Senão foi querela coroar, & illustrar como outra molher do Apocalipse cõ aquellas doze estrellas filhos de sua luz.

Acerca do tempo, & anno em que estes santos Mõjes entrarão em Hespanha algũa duvida ha entre os ^d Authores; O que se tem por mais certo he, que vierão no anno de quinhentos, & trinta & sete, como consta da tradição q̃ ha no Mosteyro de S. Pedro de Cardenha, & das memorias em diferentes liuros de seu Archiuo, como dis o nosso insigne *Yepes*. Do que se inferem duas cousas claramente. A primeira he que cinco ou seis annos antes que o nosso Patriarcha sobisse ao Ceo mandou estes santos Monjes a Hespanha. A segunda he que primeiro vierão Monjes Bentos a Hespanha que fossem a França; Porque os primeiros que em França entrarão, forão S. Mauro, & seus companheiros, & destes consta que os mandou o glorioso Patriarcha no ultimo anno de sua vida; Porque partindo de Cassino no mes de Janeiro, logo no Março seguinte leuou Deos ao grande Patriarcha pera o Ceo, como se pode ver em Surio na vida de S. Mauro. Mas os primeiros Monjes, que vierão a Hespanha mandou o grande Patriarcha algũs annos antes q̃ morresse. Não nego o que dis *Pedro Diacono* no Catalogo dos Abbades Cassinenses a saber que S.

Mauro por toda França & Hespanha fundou Mosteyros; Porem aduirto que isto foy depois do nosso glorioso Patriarcha estar no Ceo, & depois de ter mandado as primeiras doze pedras fundamentaes pera Hespanha sendo ainda viuo. † Pelloque entre os Reynos remotos, & afastados de Italia o de Hespanha foy o primeiro, que recebeu os rayos daquelle Sol Bento que no Ceo de Monte Cassino hia fazendo seu curso. (*Entre os Reynos remotos*) digo, porque o de *Sciilia* aonde o grande Patriarcha mandou a S. *Placido* pello Mayo de 536. he vizinho & proximo ao Reyno de *Napoles* parte de Italia, em cujo districto Cassino fica.

CAPITULO IIII.

Que pessoas forão os doze Monjes Bentos que a Hespanha vierão, & como se chamauão, Dasse conta de S. *Maximo*, & do Mosteyro de Cardenha.

NÃO teue o nosso insigne *Yepes* noticia daquelles doze Monjes, que o grande Patriarcha mādou a Hespanha, nem ainda de seus nomes, como elle proprio cõfessa, culpando a pouca diligencia neste particular dos Hespanhoes & Monjes antigos. Porem não se pode queixar de todo, porque S. *Maximo* Arcebispo de Caragoça nos dá algũa breue relação daquelles santos Monjes na Chronica que escreveu, & em que confessarão bem de sy ser Monje Benedictino, & nos annos de sua puericia mimoso do glorioso Patriarcha. *Ego Marcus Maximus Monachus quoq; Benedictinus, & in mea pueritia*

d. Iuliano
dis que an.
151.

Sanctoual.
no an. 540.

Yep. 1. tome.
fol. 87.

Surio 17. de
Janeiro.

Pedro Diacon.

Gordiano na
vida de S.
Plac.

Yep. 1. tome
fol. 87.

Maximus
fol. 217.

pueritia Sancti Patriarcha Benedicti carus, &c. Poronde parece, que ou se criou em Cassino sendo menino, ao modo q. o Angelico Doutor Santo Thomas, & outros se criaram, segundo o vzo daquelle tempo, & formada da santa Regra; ou sendo moço tomou o habito, em Cassino da mão do glorioso Patriarcha. Viueo em Hespanha na Cidade de Caragoça, & nella foy Abbade de hum Mosteyro celeberrimo chamado das *santas massas* (como dis *Zurita*.) Foy depois Arcebiago de *Simplicio* Arcebispo da mesma Cidade de Caragoça como elle proprio dis. E em outra parte confessa que viueo muito tempo na santa caza de Nossa Senhora do Pilar, (edificada pello Apostolo Santiago) debaixo da Regra do grãde Patriarcha S. Bento. *Ego Marcus Maximus qui hac scribo vixi multos dies in eade Sancta Maria de Columna sub regula Sancti Benedicti, propeq; erat Monasterium Monachorum Benedictorum constitutu, &c.* Veyo finalmete a ser Arcebispo da mesma Cidade de Caragoça por suas partes, & merecimẽtos porq. em tudo S. Maximo foi grande; Grande *Poeta* como mostrão os versos em que compos a vida do nosso glorioso Patriarcha, & outros muitos em louuor de algũs santos, & Arcebispos seus antecessores. Grãde *Historiador* como se vè na *Chronica*, q. compos a petição de *Argeato* Bispo do Porto cõtinuando cõ a historia de *Flauio Dextro* des o anno de Christo 431. atè o anno de 612. Foy grande *Letrado*, & grande *Prẽgador*, grande *Prelado*, & sobre tudo grande *Religioso* & grande *santo*, como consta do *Epitaphio* que *S. Branlio* Arcebispo

Zurita lib. 2. c. 73.

Maximus fol. 206.

Maxim. fol. 193.

Luitpr. cra. 600. Era 654.

Branlio apud Maximum 219.

Cæsaraugustano pos em sua sepultura que começa assim.

Maximus hic situs est, dictus cognomine

Marcus

Nobilis Historicus, Præco, Poeta,

Vigil

Qui Benedictina soboles clarissima generis.

Cæsar is hac fulgens Præsul in Vrbe fuit.

Pessoa pois tão qualificada, & tão authorizada, como foy S. Maximo nos dà algũa noticia daquelles santos Monjes, q. o grande Patriarcha mandou a Hespanha dizendo que os conheceo de vista, & algũs nomea por seus proprios nomes, affirmando absolutamente delles, que morrerão, & acabarão à vida santissimamente. *Comites (dis o Arcebispo santo) missi a Sancto Benedicto in Hispaniam sanctissime quiesuerunt, Euphemius, Exuperius, Venantius, Exuperantius, Adelphius, & alij quorum aliquos de facie noui, &c.* Não nomea S. Maximo expressamente mais que estes cinco *Euphemio, Exuperio, Venantio, Exuperantio, & Adelphio*. Dos sete que faltão não sabemos mais que por tradição irem algũs delles fundar Mosteyros a outras partes como veremos adiante. A memoria que ha dos cinco nomeados relataremos breuemente pera honrra nossa, & gloria sua.

Maximus 217.

Entrarão todos de posse do Mosteyro de *S. Pedro de Cardenha* que a Raynha *D. Sancha* fundou nas faldras do monte *Iubeda*, sitio afastado da Cidade de *Burgos* por espaço de duas legoas, lugar deserto, & solitario, accommodado pera o exercicio da vida Monastica, & obseruancia da santa Regra; E começarão a viuer tão santa, & exemplarmente que

que em muy breue tempo, o virão pouoado de grande numero de naturaes da terra, que mouidos de seu exemplo nelle cadadia entrarão & professauão. Memorias ha que affirmão viuerem dentro desta caza em diuersos tempos dozentos Monjes, & que teue Mosteyros filiações suas entre Abbadias, & prioratos mayns de quarenta. Os mais venturosos Monjes de todos elles forão, os que floreceirão pellos annos de Christo oytocentos & trinta & quatro, porque todos juntos em hũ dia entrarão no Ceo coroados com aureola de martyrio. A gloria de seu triumpho ordenou a diuina prouidencia desta sorte.

S.

ENTRE os Reys Mouros q̄ naquelle tempo em diuersas partes de Hespanha reynauão hum dos mais poderosos era o Rey de Cordoua. Este, chamado *Mahomet* formou no anno sobredito dous exercitos com intento de destruir, & assollar tudo quãto os Christãos possuíão no Reyno de *Castella*, de *Leão*, *Asturias* & *Galiza*. O exercito q̄ passou ao Reyno de *Leão* foy desbaratado por valor, & industria Delrey *D. Afonso o Casto* que gloriosamente reynaua naquiles tempos. O outro q̄ leuaua por General hũ Capitão Mouro, a que outros chamão Rey por nome *Zefa*, ou *Zafa* entrou por todas as partes de *Castella*, & sobindo à comarca em que foy edificada a Cidade de *Burgos*, sabendo dos 200. Monjes q̄ em *Cardenha* viuião, como lobo faminto deũ sobre aquelle rebanho innocente, & destruindo como barba-ro, & infiel os edificios do Mosteyro, encerrou no Claustro delle os Mon-

jes com seu Abbade chamado *Estevão Sanches*, & depois de tentar sua fê, vendo sua constancia, todos mandou degolar em hũa menhã de seis de Agosto do anno sobredito de 834. mandando de hum golpe (sem saber o que fazia) dozentas almas pera o Ceo, que cõ palmas de victoria entrarão juntamente pellas portas del-le, cantando em louuor de Christo Iesu *Te martyrũ candidatus laudat exercitus*. Ido o exercito inimigo, vierão os seis, & derão sepultura aos 200. corpos sagrados enbalsamados em seu sangue precioso no mesmo Claustro em que forão martyrizados, que depois foy sagrado como templo, & Santuario, como denotão as Cruzes que tem pellas paredes, & junto dellas as chaues de *S. Pedro*.

Quis nosso Senhor mostrar que os santos Monjes padecerão verdadeiramente pella confissão de sua fê, authorizandoos com milagres euidentes. E deixando outros faço somenção do que consta assim por tradição da caza, como tãobem por priuilegios Reaes Delrey *D. Fernando o Terceiro*, *D. Afonso Decimo*, & *D. Henrique Quarto*, & sobre tudo da santidade de *Clemente Oytavo* nas lições por elle approuadas & compostas pello Cardeal *Baronio* q̄ nas Matinas dos ditos santos cantamos. E he, que no dia de seu martyrio por espaço de largos annos apparecião as pedras do Claustro em que estauão sepultados, orualhadas & horrifadas de gotas de sangue fresco, como rubis ardentes indicio manifesto da abrazada charidade com que derão suas vidas pella fê de Christo. † E ficou aq̄lla terra, & caza de *Cardenha* regada cõ o sangue

Na dos

dos santos martyres tão fertil & fecunda, q̄ reedificandosse depois da quella ruina, em breue tẽpo se virão dentro della outros dozentos Monjes (como consta de hum libro de letra Gorica que está na lincaria do dito Mosteyro.) Poronde assi como Tertulliano disse q̄ o sangue dos martyres era semente da Christandade, *sanguis martyrum semen est Christianorum, &c.* assi no caso presente podemos dizer, *sanguis martyrum semen fuit Monachorum*, que o sangue dos nossos santos Mõjes derramado por Christo foy como semente benta de que nascerão logo outros dozentos, & depois d'elle muitos mais comprindosse a Prophecia de Esajas. *Osâ vestra quasi herba germinabunt*, palauras que citão esculpidas nas pedras da Claustro, sagrada sepultura dos santos martyres, como se pronosticarão os milagres com que os sagrados ossos auão de florecer, & os bẽs futuros que delles como de raiz enterrada auão de brotar pera gloria da caza de Cardenha, & de todas as mays da Religião Benedictina de Hespanha, que della nasceo, & nella teue seu principio.

CAPITULO V.

Da memoria, que ha de Sancto Euphemio hum dos doze Monjes, que o Patriarcha São Bento mandou a Hespanha primeiro Abade Agaliense, & arcebispo de Toledo.

E N T R E os celebres dez ou doze Mosteyros da sagrada Religião Benedictina, que em tempo dos Reys Godos se fundarão

na Real Cidade de Toledo, & seus contornos, o mais antigo, & famoso foy dedicado a honrra do Martir S. Iulião, chamado Agalliense por respeito de hũa pequena pouoação, que junto d'elle estava chamada *Agallia*, a q̄ os Mouros chamarão depois *Venabalia*, como dis Alcocer na sua hitoria de Toledo. Foy Mosteyro verdadeiramente Real, porque ofundou Athanagildo Rey Godo (pellos annos de Christo 558. conforme as contas de Iuliano) do qual dizem S. Maximo, Lucas Tudense, Vasco, & outros que foy no interior & em secreto verdadeiro Christão, & Catholico, posto que no publico mostrava seguir a seita Arriana, por temer seus Vassallos, que a seguião; E bem o mostrou, assim em fauorecer os fieis deixandoos viuer liurementemente na Fè Catholica, que professauão: como tãobem em edificar o Mosteyro Agaliense, de q̄ tratamos, fundado em hũa planicie não longe do Rio Tejo entre Norte, & Occidente.

Os primeiros Monjes que para elle trouxe não sabemos ao certo donde vierão, mas verosimel he que viessem do Mosteyro de S. Pedro de Cardenha, que florescia hauria já mais de dez, ou doze annos com grande fama de Religião, & sanctidade.

O que consta he que o primeiro Abade, q̄ Athanagildo pos no dito Mosteyro foy Santo Euphemio (por outro nome chamado Euphimiano, ou Epiphania) o qual S. Maximo nomea em primeiro lugar entre os doze que o glorioso Patriarcha S. Bento mandou a Hespanha pera fundarem sua Religião sagrada.

Este varão sanctissimo (que assim

Tertulliano

Esaj. 66.

Ycp. rom. 4.
fol. 40.

Alcocer
1. cap. 34.

Iuliano
tado per
dr. Caro
annot. de
S. Max. 190.
Maxim. fol.
190.
Luc. Tudis
Vasco an.
154.

Max fol.
211.

Iulian. 2.
309

lbe

Ihe chama Iuliano) foy natural de Grécia, & vindo a Italia tomou o habito do nosso glorioso Patriarcha S. Bento, & procedeo nelle cõ tais mostras de virtude, & sanctidade, que o achou o grande Patriarcha capas pera o nomear, & escolher entre os doze, que a Hespanha mandou. Viueo noue, ou dez annos no seu Mosteyro de Cardenha cõ tão estremado exêplo de vida, que nelle entre os mais pos Athanagildo os olhos pera o fazer primeiro Abbade do seu Mosteyro Agallienfe.

Conta isto de hũas palauras de S. Maximo. fol. 190. *Maxim. fol. 190.*
 Maxim, q̄ disem assim. *Idem Athanagildus in planitie suburbij Toletani edificauit Monasterium Ordinis Sancti Benedicti in honorem Sancti Iuliani dictum Agallienfe, &c. ubi constituit primum Abbatem Euphemium Monachum natione Gracum ex Italia uocatum, qui post fuit ad Ecclesia Toletana sedem uocatus, &c.* Nem pode fazer duuida aquella palaura (*ex Italia uocatum*) porque o sintido della he, que Euphemio foi chamado de Italia não quando Athanagildo o quis fazer Abbade do seu Mosteyro Agallienfe, senão quando a Raynha D. Sancha chamou os Mõjes de S. Bento, pedindo ao glorioso Patriarcha que lhos mandasse, como mais claramente disse o Acipreste Iuliano falando neste particular, & especificando que foy este santo Euphemio hũ daquelles primeiros discipulos q̄ o Patriarcha S. Bento mandou a Hespanha em tempo da Raynha D. Sancha. As palauras de Iuliano saõ estas. *Euphemianus, uel Euphemius primus Abbas Agallienfis fuit unus ex primis discipulis S. Benedicti, qui Toletum perueniens in Hispaniam, &c.* *Iulian. in Chron. n. 301.*

Gouernou Euphemio o Mosteyro Agallienfe noue annos pouco mais ou menos com tanta satisfação de todos, q̄ morrendo o Arcebispo de Toledo D. Pedro por sobre nome o Benigno, foy Euphemio eleito em Arcebispo & accitando o cargo encheo o lugar, & as esperanças que delle se tinha. Porq̄ comprio perfectissimamente com as obrigações do ministerio pastoral, & defendeo sempre a diuidade de Christo Senhor nosso contra a seita Arriana, que naquelle tempo andaua acesa por Hespanha; Poronde S. Maximo lhe chama (*aprimè Catholicus*) Catholico de sobre mão. E com tanta constancia defendeo sempre a verdade da fê, que desterrando Leouigildo (por ser Arriano) muitos Bispos Catholicos de seus Bispalos, foy hum dos desterrados o santo Bispo Euphemio, padecendo os males do desterro na Villa de Padrão em Galiza.

Por este tempo tinha Leouigildo preso a seu proprio filho o Principe Herminigildo, & posto em muy estreita prizão na Cidade de Tarragona; tẽ do lhe lançado hũa cadeia de ferro ao pescoco & algemas nas mãos (*como diz S. Gregorio M. 12.º*) por não querer deixar a Fê Catholica, & ser Arriano. Sabendo Euphemio do aperto em que Herminigildo estava não se descuidou de fazer o officio de verdadeiro Pastor; E assim acompanhado do Bispo Tarraconense, & do nosso João Abbade de Valclara desterrado tãobem por Catholico, foy às escondidas visitar à Herminigildo ao proprio carcere em que estava preso, & aly com sua presença, & doutrina o consolou, & animou a perseverar cõ

Na 2 constancia

2 Maxim. fol. 202.

6 Maxim. fol. 203.

Gregor. lib. 2. Dialogo. c. 31.

constancia na confissão da fê. E depois do glorioso Martir ser degolado por mandado do impio Filicida Leouigildo em hũa Vespóra de Paschoa, o Santo Bispo Euphemio cõ os dous companheiros sobreditos lhe deu a sepultura que pode secreta, & escondidamente.

Morto Leouigildo succedendo no Reyno seu filho *Reccaredo* verdadeiro Christão, & Catholico, foy *Euphemio* restituído a sua Igreja de Toledo, & logo nella se ajuntou aquelle celebre Concilio National de toda Hespanha; & da Gallia Gotica em que se ajuntarão setenta & dous Bispos entrando neste numero oytro Metropolitanos, no qual se fes hũa solenne abiuração da heregia Arriana. De q̄ resultou grande gloria, & contentamento ao nosso Santo Arcebispo Euphemio por ver com seus olhos o que tanto desejava o feruor, & zelo grande de sua fê; E não menor a outros muytos Prelados, Abbades, & varoes illustres todos Mõjes do glorioso Patriarcha S. Bento, como forão *S. Leandro* Arcebispo de Seuilha (que naquelle Concilio prègou hũ sermão soberano, cujo original se conferua no Archiuo de Toledo, & hum treslado delle em S. Lourenço do Escorial. E entre outros *Santo Eusebio* Abbade do nosso Mosteyro de S. Pedro de Rates, junto a Villa do Conde: *João* Bispo do nosso Mosteyro Dumienſe junto a Braga: *João* Monje Agallienſe natural de Santarem, que depois foy Abbade de Valclara, & Bispo de Girona, *S. Maximo* sêdo ainda Arcebispo da Sê de C, aragoça & outros muitos q̄ deixo todos filhos do grande Patriarcha S. Bento;

Dos quaes cõ muitareção podemos dizer, que forão as luzes q̄ naquelle tempo alumiarão a Hespanha na verdadeira fê de Christo Senhor nosso, & sal Apostolico q̄ a preservou da seita Arriana como notou S. Maximo nestas palauras. *Leander * Euphemius, Mausona, Ioannes. & alij ab exilio prius reuocasi mire rem Gotorum promouens.*

Morreo finalmête Euphemio carregado de annos, & de merceimentos & foy gozar da bemaventurança æterna pellos annos de Christo quinhentos & nouenta & seis. S. Maximo que conheceo a Euphemio & teve particular amizade com elle diz, *que corria fama naquelle tempo, que passando Euphemio à Africa fora mal tratado dos hereges, & prouauelmente como era tão zeloso da fê, em suas mãos acabaria a vida temporal pera sua alma ir gozar da æterna.*

CAPITULO VI.

Da memoria que ha de S. Exuperio segundo Abbade Agallienſe, Arcebispo de Toledo, & hũ dos doze Monjes que o grande Patriarcha mandou a Hespanha.

SENDO Euphemio promovido de Abbade Agallienſe à cadeira Pontifical de Toledo, succedolhe na Abbadia o santo varão *Exuperio* hum dos doze q̄ o glorioso Patriarcha S. Bento mandou a Hespanha. Consta isto primeiramente de Iuliano que *chama a Exuperio varão santo & segundo Abbade do Mosteyro Agallienſe.* Consta tãobem do Concilio National, de que no capitulo precedente fizemos menção no qual

Max. fol. 204.

Max. fol. 208.

Maxim. fol. 218.

Rediſgo Toled. lib. 33. cap. 13.

Iulian. 109.

qual assistirão sete, ou oyto Abbades todos da Ordem de S. Bento como especificou S. Maximo dizendo *Omnēs isti ex Ordine S. Benedicti*. E entre elles nomea à *Entropio* Abbade do Mosteyro *Siruitano*, junto a Cidade de *Xaiua*, & à *S. Exuperio* por Abbade Agallienſe. E outros muitos (posto que de *Entropio* algũa duuida pode auer) mas bastão os mais, q̃ S. Maximo immediatamente nomea, pera se verificarem aquellas palauras *Omnēs isti ex Ordine Benedicti, &c.* Guernou *Exuperio* aquella Abbadia por algũs annos com grande zelo, & prudencia, & vagando o Bispado de Toledo por morte do nosso grande Santo *Euphemio* foycedolhe *Exuperio* no cargo. Episcopal, assi como lhe tinha foycedido no de Abbade, *Euphemio*, vel *Epiphanio* cognomento *Helladionatione Graco Toletano Pontifici succedit Exuperius Abbas Agalliensis* disse S. Maximo. O mesmo confirma *Iuliano* nas palauras seguintes. *Euphemio praedicto viro Sanctissimo, succedit in Toletana Sede Exuperius secundus Abbas Agalliensis, vir etiam sanctus, &c.*

Deste Santo Pontifice não acho mais larga memoria, porque parece que viuco pouco tempo, pois conforme a computação de *S. Maximo* entrou no Bispado pelloſ annos de Christo 597. E logo no anno seguinte no mes de Abril faz o mesmo S. Maximo mção de sua morte. *Mense Aprilis moritur Exuperius Episcopus Toletanus*; Ainda que *Iuliano* lhe dá pouco mais largo prazo de vida. Mas se gozou pouco tempo da Cadeira Pontifical na terra, gozara eternamente da que tem no Ceo.

Por este ſæculo floreceo hã gran-

de santo nosso chamado *Victoriano* o qual he bem que restituamos a ordẽ, porquanto o nosso insigne *Ypes* o não quer admittir a ella dizendo *que he impossuel ser Victoriano Monje de S. Bento, por vir de Italia a Hespanha fazer vida eremitica em tempo q̃ o grande Patriarcha não era ainda afamado no mundo.* Com tudo, não duuido que mudara de parecer, & q̃ tiuera o contrario não s̃o por possuel, senão também por certo, & verdadeiro defacto se vira as Addições que *Heleca* Arcebispo de *Caragoça* fez à *Chronica* de S. Maximo, nas quacs em summa diz *que vindo S. Victoriano das partes de Italia donde era natural a Hespanha no anno de 520. viuco por algũs nas partes de Aragão professado vida eremitica, & depois crecendo a fama da santidade, & milagres do grande Patriarcha S. Bento tomou seu santo habito sendo já velho, não se desprezando de ser discipulo seu, quẽ já então era Mestre de muitos.* Foy muy querido, & amado *Delrey Athanagildo*, que por seu respeito foy muy liberal em fauorecer a Ordem. Morreo a 12. de Janeiro, no 7. anno do dito Rey que vem a ser o de 561. de Christo. Viuo, & morto resplandeceo cõ grandes milagres. As palauras de *Heleca* em latim saõ as seguintes. *Anno Domini 520. venit in Hispaniam de secessibus Italia progrediens S. Victorianus, & in Monasterio Asanij in Celtiberia Hispania constitit, vitam eremiticam ibidem primum instituit, & post crebescente fama virtutum, ac miraculorum S. Benedicti cucullum iam senior induit, &c. Plenus dierum & meritorum duodecimo Ianuarij moritur, viuus, & mortuus plurimis claret miraculis, obiit autẽ anno*

Nũ 3 Septimo

Max. fol. 309.

Max. fol. 310.

Julian. n. 309.

Julian. n. 309. & 311.

Yp. r. tom. fol. 88.

Max. fol. 330.

Septimo Regis Gothorum Athanagildi, cui a primè charus fuit, & eius ordinis profusus è sanis, &c. Faz tãobem menção de S. Victoriano debaixo do nome de *Victorino* e nosso *Arnoldo* no seu *Martirologio Benedictino* aos ditos 12. de *Janeiro* allegando a Villegas que o faz *Abbadè em C. aragoça.* E se o nosso insigne *Yepes* teue a opinião contraria, não he digno de culpa, porque algũas vzes se queixa de não ter visto a historia de *Dextro, de S. Maximo,* & dos maes de que consta o que temos dito.

CAPITULO VII.

Da memoria que ha de Santo Adelphio terceiro Abbadè Agallienfe, & Arcebispo de Toledo, hum dos doze que o grande Patriarcha mandou a Hespanha.

AO santo varão *Exuperio* de q̄ tratamos no capitulo precedente socedeo assim na *Abbadia Agallienfe*, como no *Bispado de Toledo* *Santo Adelphio*, que *S. Maximo* nomea entre os doze *Monjes Bentos* que o nosso *Patriarcha* mandou a *Hespanha*. Desta soccessão consta do que o mesmo santo diz nestas palauras. *ⁱ Mense Aprili moritur Exuperius Episcopus Toletanus, succedit in eadem Sede Adelphius, ex Abbatè Agallienfi.* Quer dizer no mes de *Abril* morreo *Exuperio* Bispo de *Toledo*, socedeo lhe *Adelphio* sendo *Abbadè Agallienfe*. Foy este santo natural da antiga *Cidade de Metz* situada junto ao rio *Mosellana* *Gallia Belgica*, ou *Lorena*, denominada assim de *Mesio* *Capitão Romano*, que *ampliou* & *cercou* depois que *Julio*

Casar a *rendeo* ao *Imperio*. Em *Adelphio* ser *Arcebispo de Toledo* nenhũa duuidaha, porem em ser hũ dos 12. que o nosso grande *Patriarcha* mandou a *Hespanha*, algũa se pode colher do q̄ diz *Iuliano* no tratado que intitidou *Aduersaria*; Porque nelle diz que *veyo Adelphio* a *Hespanha* por *Embaixador Delrey*, de *França* a *Leouigildo Rey Godo*, & que tendo satisfeito com as obrigações de seu officio, tomou o habito no *Mosteyro Agallienfe*, & q̄ pello tempo adiante o fez *Elrey Recaredo* *Arcebispo de Toledo* *Legatione obita* (diz *Iuliano*) *ingressus est Monasterium Agallienfe, inde effectus est Archiepiscopus Toletanus à Recaredo Rege Catholico, &c.* Se isto assim foy não podia ser *Adelphio* hum dos doze *Monjes* que o grande *Patriarcha* mandou a *Hespanha*, pois nella se fez *Monje* no *Mosteyro Agallienfe*, muito depois daq̄lla *missão Benedictina*. Porẽ a *S. Maximo* se deve mais credito, como a *Author* daquelle tempo que vio as cousas delle, & particularmente conheceo aquelles *Santos Monjes* que o nosso grande *Patriarcha* mandou a *Hespanha*. Porõde como elle entre os 12. que de *Italia* vierão a conte a *Adelphio*, & a *Venancio* & logo immediatamente faça expressa menção de como forão *Arcebispos de Toledo*, não ha duuidaha que *Adelphio*, & *Venancio* forão daquelle companhia dos nossos primeiros 12. Mõjes que em *Hespanha* entrarão.

Acrescentasse a isto que sendo *S. Gregorio Turonense* *Author* tão diligente que deçe a cousas muy particulares na historia que compos dos *Françeses*, nunca fez menção de *Adelphio*

Arnold. in
Martir. 12.
Januario.

a Max. fol.
117. Comi-
tes, &c.

b Max. fol.
211. an. 508.
Iulian. Loja
sa, &c.

a Max. fol.
217.

b Fol. 218.

e Greg. Tu-
ron. no to-
m. 6. da Bi-
blioth.

Adelphio vir a Hespanha por Embaixador Delrey de França, nem em outro algũ antes, ou depois de uendo de o nomear, & fazer particular menção d'elle, como fez de todos os mais q̄ vierão nomeandoos por seu proprio nome, como se pode ver nos lugares d citados a margem. Pelloque não seguimos no particular desta duvida a *Iuliano*, por ser Author muito mais moderno que *S. Maximo*, & mais afastado daquelle tempo.

Foy *Adelphio* c homem de grãde en- genho, & saber, muy grande esmo- ler, muy amigo de sua Religião. Por- que, hũ grande esmola, & copia de dinheiro q̄ Elrey Recaredo lhe deu, gastou em edificar hũ Mosteyro de *S. Bento* em sua patria f, & fez com o mesmo Rey que reedificasse outro nosso dedicado a *S. Cosme, & Damiao* afastado de Toledo pouco mais de meya legoa, que com as continuas cheas do Teyo estava quasi arruina- do. Deixou *Adelphio* h o Bispado To- ledano, & foisse a sua patria prègar aos seus naturaes, aonde manifestou Deos sua santidade com muitos milagres q̄ fez; Por onde lhe chama *S. Maximo clarus miraculis*. Era tão- bem grande a charidade que tinha pera com seus proximos, porque vi- uendo ja nas partes de Lorena man- dou pedir hũ grossa esmola ao nos- so *S. Venantio* Arcebispo de Toledo seu successor, pera ter q̄ dar aos po- bres; E posto que os annos em Hes- panha naquelle tempo erã esteriles, com tudo *S. Venantio* com igual cha- ridade lhe mandou a grande soma q̄ lhe pediu. Faz o Martyrologio Ro- mano menção deste Santo Pontifice a 29. de Agosto, dia em que passou

desta vida pera o Ceo. *Metis Sancti Adelphy Episcopi, & Confessoris.*

CAPITULO VIII.

Da memoria que ha de *S. Venantio* Ab- bade do Mosteyro de *S. Cosme, & Damiao*, Arcebispo & martyr hum dos 12. que o grande Patriarcha mandou a Hespanha.

O GLORIOSO *S. Venan- tio*, ou *Tonantio* (como ou- tros lhe chamão) nomea *S. Maximo* entre os doze; que nosso Padre mandou a Hespanha. Foy Ab- bade do Mosteyro de *S. Cosme, & Damiao* junto a Toledo (como *tiobẽ affirmã Iuliano*) o qual governou por algũs annos com grande obser- uancia da santa Regra, & com gran- de credito de sua pessoa, por ser va- rão santo, & letrado. Foy o primei- ro em quem se quebrou a posse que os Abbades Agallenses tinhão, de ser aq̄lla sua Abbadia ultimo degrão pera della se sobir a Cadeira Episco- pal de Toledo. Porque como temos visto nos capitulos antecedentes *Euphemio, Exuperio & Adelphio* de Ab- bades Agallenses successiuamente forão eleitos em Arcebispos Toleda- nos. Porẽ *Santo Adelphio* indo pera sua patria, & deixãdo o Bispado (co- mo temos dito) os eleitores d'elle pozerão os olhos no santo Abbadẽ *Venantio*, & com effeito o elegerão Bispo de Toledo. Porque ainda na- quelle tempo auia olhos, & zelo, pe- ra se verem, & escolherem os sujei- tos mais benemeritos, & de mayor talento, pera as Prelazias, & digni- dades, não deferindo, a respeito de

carnea

d Creg. Tu-
ron. lib. 5. c.
40. lib. 6. c.
16. lib. 6. c.
23. & c. 34.

t Apud
Chrisol. Ser.
136.

t Max. fol.
112.

g Max. fol.
112.

h Max. fol.
113.

May. fol.
112.

Max. fol.
113

Iulian. 226
600. n. 312.

Iul. 226
612

Iul. 226
612

sh. d. p. 117
Iul. 226

carne, & sangue, senão a merecimen-
tos de vida, & doutrina.

Erão os do santo Abbade *Venantio* muy conhecidos, porque alem de ser hum varão santo, era grande letrado, & estremado prégador, *eximius concionator*, lhe chama S. Maximo. E ainda oje temos hũa mostra, & reliquias do seus sermões (como notou o mesmo santo) em hum que anda entre os *de S. Pedro Chrisologo*, que elle fez em louuor do Santo Arcebispo *Adelphio* seu antecessor. He o sermão 136. que começa, *Habet hoc Adelphij Antistitis sanctus animus, &c.* O qual falsamente se attribue a S. Pedro Chrisologo (como aduertio S. Maximo) posto que ande escrito entre os seus.

Pellos annos de Christo 602. fazendo este Santo Prelado hũa jornada pera a Gallia Narbonêse, por causa de certos negocios de importancia a foy martirizado no primeiro de Abril, dia em q̃ o Martyrologio Romano faz memoria d'elle com estas palauras. *Eodem die Venantij Pontificis & martyris.* E prouaue l he que a morte do Santo Pontifice fosse traçada por ordem dos hereges *Arrianos* em vingança do grande feruor, & zelo, com que prégaua contra seu erro, mostrando ser Christo Senhor nosso verdadeiro Deos, & homê.

D. Thomas Tamayo referido por *Rodrigo Caro* nas Annotações de S. Maximo, diz q̃ *Venansio* foy como *Coadiutor*, ou *Coarcebispo* de *Adelphio*, & que por isso Santo *Illephonso* no tratado que fez dos varões *illustres* não poem a *Venansio* na serie dos *Arcebispos* de Toledo, antes sem fazer menção alguma d'elle, da por soccessor de *Adelphio* a hũa *Abbate* *Agal-*

liense chamado *Aurasio*. *Aurasius Toletana Ecclesia Pontifex Metropolis urbis in locum adsciscitur sacerdotis, &c.* Porrem eu vejo que S. Maximo absoluto tamête chama a *Venansio* Bispo Toledano, & entre elles lhe da seu lugar. *Sancto Adelphio succedit in Sede Toletana Venantius, vel Venantius, &c.* E logo mais abaixo, *Venansio Sancto Marijri Abbati Sanctorum martyrum Cosma, & Damiani succedit Aurasius Abbas Agalliensis.* Poronde dádo l he *Author* tão graue, daquelle tempo Antecessor, & soccessor no *Arcebispa-*do, não ha duuida que foy simplesmente *Arcebispo*. E consta tãobem ser isto assim do *Catalogo* dos *Arcebispos* de Toledo q̃ traz *Padilha* no fim do segundo tomo de sua historia, & de hum liuro *Gotico* do nosso insigne *Molteyro* de S. Milhan, aonde os ditos *Arcebispos* se contão pella mesma ordem, q̃ temos dito: *Euphemio, Exuperio, Adelphio, Venansio, &c.* (como se pode ver nas obras de Santo *Isidoro*.) Nem faz contra nos, Santo *Illephonso* no lugar citado. Porq̃ não conta os *Arcebispos* de Toledo todos por ordê, senão faz sô menção de algũs em particular; E dizer q̃ Santo *Aurasio* foy *Arcebispo* depois de *Adelphio* muy bem se verifica, posto q̃ entre hum, & outro ficasse por meyo o nosso Santo *Martyr Venansio*.

CAPITULO IX.

Mostrasse cõ evidencia contra *Trulle*, & outros ser o *Mosteyro* *Agallien*se de *Môges* *Bentos*, & não de *Conegos* de Santo *Agostinho*.

A N T E S que sayamos da *Prouincia* *Tarraconense*, & passemos

Max. fol.
213. c. 218.

Max. fol.
213.

a Max. fol.
213.

Isidor. p. 1.
pag. 167.

Max. fol.
213.

Illeph. de
vir. illust.
c. 50.

passemos de Toledo a outra Prouincia de Hespanha, posto que dos capitulos antecedentes conta q̄ o Mosteyro Agallienſe foy da ordem de S. Bento, cõtudo parece me necessarto proualo mais larga & euidentemẽte & pera desterrar erros q̄ ha nella materia, & no Monachato do glorioso Santo Illephonſo.

Fundado o dito Mosteyro por El-rey Athanagildo, pos Deos nelle tão particularmẽte os olhos de seu amor, que por largos annos o fez hũa officina celebre de Religião, de virtude, & letras, criandosse nelle cõ o fauor de sua diuina graça varões sãtissimos & douttissimos, & tantos em numero, q̄ delle como de caualo Troyano cada dia a porfia sahião, não pera abraçar a Troya, senão pera gouernar as principaes Igrejas de Hespanha, & Narbona, & perapor fogo a heresia de Arrio, que era por aq̄le tempo a peste dos Godos, & Suetuos. Ouçamos isto da boca de *Juliano Peres*, q̄ chegando em sua Chronica ao anno de mil & seis diz assim. *Hoc anno Monasterium Agallienſe uehementi quadam inundatione Tagi dirutũ est, nec amplius a Toletanis Mozaribus adificatum, Monachi huius Monasterij se conſulerunt ad canobium Sancti Felicis. Sic finiuit illa domus, illa qua fuerat ſanctitatis, & Religionis officina, & per plusquam quadringentos quinquaginta annos tot Archiepiscopus Patriarchali ſedi (Toletane scilicet) dedit, & tot ſedibus contulit Episcopos, tot etiã Doctores, toti Hispania, & Gallia quondam Narbonenſi, ex quo ueluti ex equo Troyano tot viri ſanctissimi, doctissimiq; certatim prodierunt. &c.* O mesmo confirma Luitprando dizendo que o Mosteyro

Agallienſe (exceptuando o de Cardenha por mais antigo (se pode chamar cõ muita razão Pay de todos os Mosteyros das Hespanhas, & da Gallia Narbonenſe, na Religião, na ſantidade, na fama, nas letras, na frequencia, & concurrencia de Monges, & varões illustres que nelle se criarão, & aprenderão na Vniuersidade insigne que nelle auia, & em que tola a nobreza do Reyro se aperfeiçoaua na sciencia & bõs costumes. Atequirão palauras de Luitprando cõtuertidas de latin em lingoajem.

O nosso insigne Yepes tem pera sy q̄ste Mosteyro tão celebre não chegou a durar trezentos annos, & que os Monjes o desemparrão auexados dos Mouros, & que o vitimo Abade delle chamado Argerio, ou Argerico se foy pera Galliza fogindo da tirannia dos Arabes, & q̄ dentro do Bispado de Lugo fundou o Mosteyro de S. Iulião de Samos dedicando ao mesmo santo martyr q̄ era Padroeiro do seu Mosteyro Agallienſe. † Deste vltimo ponto, & fundação do Mosteyro de Samos por Argerico não duuido, porque assim o dizem hũa doação Delrey Ordenho que o mesmo Yepes traz no appendix do terceiro tomo, & outros Authores graues. Na primeira, & segunda cousa que diz reparo, porque no que toca ao dito Mosteyro durar tão pouco, que não chegasse a durar 300. annos, & que os Monjes o deixassem por auexações que recebião dos Mouros, temos em contrario a authoridade citada de Juliano; Daqual consta que o Mosteyro durou em seu ser, mais de quatrocentos & sincoenta annos, per plusquam 450. annos, &c. E que os Mõjes o não deixarão por mau trato

Yepes tom. 3.
f. 9. rom.
3. fol. 21.
21. 22.

Yepes tom. 3.
Escr. 10. fol. 20.
Merales tom. man. &c.

Julian. m.
211.

Luitprand.
c. 91. n. 21.

OO que

orig. nom.

que os Mouros lhe dauão senão por q̄
hũa grande chea. & inundação do Tejo
pellos annos de Christo mil & seis o acri-
mbou de todo, & elles se passaram a outro
chamado S. Felix. *vehementi quadam
inundatione Tago dirutum est. &c.* E no
que toca a Argerico ser o vltimo Ab-
bade Agallienſe consta tambem o cõ-
trario das memorias de Luitprando,
porque *Argerico* foille de Toledo, &
fundou o Mosteyro de Santos em
Galiza (conforme diz o mesmo Ye-
pes) pellos annos de Christo sete-
centos & sincoenta & noue pouco
mais, ou menos, & Luitprando cem
annos adiante faz menção de hũ cha-
mado *Leandro* dizendo que florecia
sendo Abbade trigesimo sexto do
Mosteyro Agallienſe *Leander 36. Ab-
bas Agallienſis flores*; E pellos annos
oytocentos & oytêta & tres faz mē-
ção de outro chamado *Selua Selua
Abbas Agallienſis flores*. Por onde consta
que não foy *Argerico* o vltimo Ab-
bade daquelle Mosteyro.

O vltimo Prelado delle nos apon-
tou *Juliano Peres* em outro lugar de
sua Chronica, em que vay nomean-
do muitos Arcebispos de Toledo, q̄
gouernarão aquella Igreja no tempo
em que Hesper ha estaua sojeita à ti-
rannia dos Mouros, & diz estas pa-
lauras. *Omnes Toletani Praesides à Iuliano
ad Paschalem Monachi Benedictini,
&c.* Todos os Prelados que ouue
em Toledo des do Arcebispo Iuliao
atê o Arcebispo Paschoal, todos for-
rão Monjes do Patriarcha S. Bento;
E contandoos hum por hũ, vem a fa-
zer numero de vinte ou mais & o tẽ-
po que se passou nas vidas destes Pre-
lados computado bem forão duzentos
& treze annos, a saber des o an-

no de Christo 866. atê o de 1079. O
que he grande gloria da sagrada Re-
ligião Benedictina, dar filhos seus, &
tantos em numero, que em tempos
tão calamitosos sustentassem o pezo
do gouerno spiritual de Hespanha,
socedendo immediatamente hũs aos
outros com o Atlantes delle.

Entre estes Arcebispos & Monjes
Bentos nemea Iuliano hũ chamado
Blasio do qual diz, que *andando não sei
por que occasião deſterrado do seu Bispado
de Toledo, veio ter à Cidade de Coimbra,
& sagrou a Igreja Cathedral della*; E lo-
go faz menção de outros deus Mon-
jes Bentos & Arcebispos Toletanos,
hum chamado *Cipriano* acrecentan-
do que era Monje Agallienſe, & ou-
tro chamado *Vincennio* dizendo del-
le, que foy o vltimo Abbade do dito
Mosteyro Agallienſe. Do que tudo
consta que nem o Mosteyro Agalli-
enſe durou tão poucos annos como
diz Yepes, nemo vltimo Abbade del-
le foy *Argerico*. Mas não se pode cul-
par o nosso insigne Historiador por
lhe abbreuiar tanto o tempo de seu
ser, & lhe dar por vltimo Abbade a
Argerico, porque como já temos ad-
uertido não vicas memorias dos Au-
thores antigos que allegamos, & que
nos dão noticia mais particular de
Mosteyro tão celebre, & insigne, do
tempo que durou, & do vltimo Ab-
bade que teve.

S. 1.

*Refreſe a opinião errada de João Trulho
acerca do Mosteyro Agallienſe,
& impugnasse.*

TUDO o que temos dito ser-
ue pera nosso intento prin-
cipal que he mostrar cõ cui-
dencia ser o Mosteyro Agallienſe
Mosteyro

Luitprando
an. 819.
Anno 888.

Julian. n.
445. & sc.
quena

Mosteyro de S. Bento, & o glorioso Santo Illephonso Monje Bento nelle, pois nunca falta, quem até a luz do sol pretende escurecer. E não me parece, que fazemos agrauo a Ioão Trullo Conego na Igreja de Toledo, se lhe deremos o nome de nuem desta verdade solar. Porque na historia que compos dos Conegos Regulares, pera despir o capello de Monje Bento a Santo Illephonso, & lancarlhe a murça de Conego Regular de Santo Agostinho, toma por fundamento auer sido o Mosteyro Agalliense de Conegos Regulares, & não de Monjes *Post annos aliquot (dis Tullio) Agalliense canobium Ordinis Canoniconum Regularium in Toleti suburbio Deo militatarius ingressus est Ildesonsus, & paulo post Abbas constitutus, &c.* E pera tirar hum Mosteyro tão insigne a Religião Benedictina, traz sô por sua parte ao Padre Frey Alonso de Oroscocna Chronica, que se fez de Santo Agostinho. Mas demos armas ao contrario, trazendo em seu fauor o que escreue o Doutor Francisco de Piza no segundo liuro da historia de Toledo allegado pello Padre Mestre Marques. Porque posto que este Author confessa q̄ não quer ser luiz na causa, contudo refere* que o Breuiario Toledano de que a Igreja de Toledo vzou des que a Cidade foy ganhada aos Mouros até a reformação de Pio V. dezia nas lições das Matinas, pella Oyrava de Santo Illephonso, que o Mosteyro Agalliense era de Conegos Regulares; E affirma* que o mesmo diz hũ liuro antigo do Archiuo da dita Igreja que trata da vida de Santo Ildoro, & de Santo Illephonso,* & q̄ o mesmo tinham os liuros das flores dos

santos, antes que fuisse o Flos Sanctorum de Vilhegas. Acrecentando vltimamête* que he argumento de pouca força, pera inferir que o Mosteyro Agalliense era de S. Bento, fundarisse em dizer, que era Mosteyro de Monjes, porque o nome de Monacho he geral, & compete propriamente a todos os que viuem em comunidade Religiosa; E allega per. isto a Santo Agostinho sobre aquellas palauras do Psalmo *Ecce quàm bonũ, &c. habitare Fratres in unum, &c.* E podesse tãobem allegar Azor no liuro 12. Institutionum Moralium.

Neste discurso se deixa bem ver quanto o Author sobredito fauorece o parecer de Ioão Trullo, & como não se querendo fazer luiz da sentença por elle: † Mas não escurecem a verdade os fundamentos que a ponta, Porque primeiramente, posto que o nome de Monacho ampliada largamente sua significação se estenda aos Conegos Regulares nas cousas fauorauais, ou pertencentes à lustancia, & decencia do estado Religioso (como dizem *Panormitano, Navarro, & outros*, contudo tomado em sua propria significação, & sem ampliação fauorauel não os cõprehende. Por onde ordinariamente quando o direito Canonico manda algũa cousa aos Monjes, se quer que tãobem os Conegos Regulares a guardem, faz expressa menção d'elles, auendo que debaixo do nome de *Monachos*, não vem os Conegos. Balte por exẽplo o titulo 39. das Decretaes, que começando *De statu Monachoru* acrecenta logo, *Et Canoniconum*; O capitulo 8. de *Regularibus* que começando *Licet aliquibus Monachis* acre-

1177. 372
1178. 173

João Tru

Alonso O. rolo.

Francisco de Vicalib. 2.

Marques c. 11. §. 4. de la Origẽ, &c.

João Tru

1177. 372
1178. 173

Cap. 19. Du. bio 10.

Panormite inc. Ex parte 2 de postulatione Nãnar de Regul. Statu. Roderig. tom. 1. q. 1. ar. 3. b. Suar. tom. 4. de Relig. tract. 9. lib. 1. c. 7. n. 10.

acrecenta & *Canonicis.*

Deixo mais extos, & Authores, porq̃ nem conforme a direito, nem ainda conforme ao cõum, & vulgar modo de falar, se pode verificar aq̃lla proposição vniuersal do Doutor Piza, a saber (*que o nome de Monacho he cõum, & compete propriamente a todos os que viuem em comunidade Religiosa.*) Quem deu algũa hora tal nome aos Religiosos da sagrada Religião da Companhia de Iesus? Aos Theatinos; Aos Bernabitas, & outr os Clerigos reformados, que religiosamente florecem em Italia? Podera o sapien-tissimo Doutor ver a Glossa sobre o capitulo *Cum singula de prabendis in sexto* que diz *nomine Monachorum non comprehenduntur alij religiosi, &c.* Podera ver a Panormitano sobre o capitulo *Causam de iudicijs* aonde poem hũa proposição contraria a sua: *Omnes Monachi possunt dici Fratres* (diz Panormitano) *non vero omnes Fratres dicuntur Monachi, nam mendicantes in rigore non accipiunt illam denominationem strictè sumptã. &c.* E mais expressamente odisse Lessio nestas palauras. *Namen Monachi propriè non conueniunt omnibus religiosis, non enim mendicantes propriè sunt Monachi, & multo minus, qui ex instituto sunt clerici, seu sacerdotes, ut sunt Canonici Regulares, & Religiosi Societatis Iesu, &c.* De maneira que os Doutores allegados, o Cardenal Bellarmino, & outros que deixo, todos contra a doutrina & proposição do dito Author affirmão, q̃ não compete propriamente o nome de Monje a todos os religiosos.

Nem o glorioso Santo Agostinho no lugar citado diz que os Conegos Regulares se podem chamar Mona-

chos, porque fala sô dos proprios Monjes contra certos hereges, que não sô o estado, senão tãobem o nome de Monje ou Monacho calumni-aão. E o mesmo Santo Doutor instituiu o Mosteyro de Religiosos em sua Igreja, & caza depois de ser Bispo, não lhe chamou Mosteyro de Monjes, senão de clerigos. *Volui habere in ista domo Episcopi Monasterium clericorum, etc.* Donde já inferimos q̃ não sera argumento de pouca efficacia, pera prouar q̃ o Mosteyro Agalliente não era de Conegos Regulares de Santo Agostinho, se mostrarem os que foy de Monachos, principalmente falando daquelle tempo antigo em que não auia outros religiosos senão Monachos, & clerigos.

Quanto mais que não se funda a verdade do Mosteyro Agalliente ser de S. Bento, sô em nomes, senão em testemunhos irrefragauis, & rezões muy euidentes. † A primeira testemunha que damos em proua desta verdade he o Arcebispo de Caragoça S. Maximo que expressamente diz que o dito Mosteyro era da Ordem de S. Bento. *Edificat Atanagildus Monasteriũ Ordinis Santi Benedicti, dictũ Agalliente* como temos visto acima no Capitulo V. † A esta testemunha tão qualificada, & testemunha de visita, que tratou, os Monjes Agallientes & viu o habito que trazião, & a Regra que guardauão (pois consta que floreceo naquelles tempos, & nos Concilios de Toledo se achou por muytas vezes presente) não sei certo que os Aduersarios possaõ responder pois q̃ (como disse Plauto) Val mais hũa testemunha de vista q̃ dez de ouuida. *Pluris faciendus est oculus*

Aug. Stat. de vita clu.

Cũ singula de prabẽd. in 6.

Panormit. in c. Causa de iudic.

Lessius lib. 2. c. 4. d. 6. & dub. 2.

Bellarmino lib. 3. de Monach. ch. cap. 1.

Maxim. fol. 206.

Plaut. in tr. culcato.

oculatus testis unus, quam decem aurisi.

† Mas pera que não fique S. Maximo testemunha singular, demos outra que he *Luitprando* o qual concorda com S. Maximo, & diz que no templo que esteue em Toledo vio, & visitou muitas vezes o dito Mosteyro.

Quod ego frequenter inuisi. &c. † A terceira seja *Iuliano Perez* q̄ falando de Euphemio primeiro Abbade Agallienſe particulariza que foy discipulo, & Monje do Patriarcha S. Bento, cujas palauras ficão postas acima no Cap. 7. E falando outro sy Iuliano de *Cipriano & Vincencio* Arcebispos de Toledo diz do primeiro que foy Monje Agallienſe, & do segundo q̄ foy o vltimo Abbade do dito Mosteyro, & assi deſtes dous, como de outros muitos q̄ nomea affirma com hũa clausula geral que todos forão Monjes Bentos (como temos visto neste capitulo.) Desta authoridade de Iuliano formo eu hũa rezão desta sorte. * O primeiro Abbade Agallienſe que foy Euphemio, & o vltimo que foy Vincencio, consta do que temos dito, que forão Monjes Bentos, consta tãobem que os Monjes não deixarão o dito Mosteyro senão por elle cair de todo cõ as innundações do Tejo, que tempo ouue logo intermedio, em que o dito Mosteyro fosse de Conegos Regrantes de Santo Agostinho? Não podia certo ser outro senão algum tempo imaginario dependente da imaginação de Trullo, & dos mais que o seguem.

Acrecento outra rezão, & proua, a que chamo *proua Real*, por constar do testemunho de dous Reys. O primeiro he Delrey *Dom Silo*, o qual affirma em hũa carta, que escreueo ao

Arcebispo de Tolledo *Cixilla* (a qual trazem *Sandoual & Biuar*) que Argerico foy Abbade Agallienſe, & que fogio pera Galliza por respeito de o querer matar o Mouro Mahomad Al calde de Tolledo pella sospeita que tinha q̄ o santo Abbade fiera Christão a hum seu sobrinho. O segundo testemunho he Delrey *D. Ordonho*, que affirma ser este Abbade Argerico o primeiro fundador, & Abbade do Mosteyro de S. Iulião de Samos no dito Reyno de Galliza, no qual viueo com muitos Monjes debaixo daſanta Regra, que nelle atè hoje se guarda. Deſtes dous principios, & testemunhos Reaes se infere claramente q̄ tão certo he hauer sido o Mosteyro Agallienſe Mosteyro de S. Bêto, como he selo hoje S. Iulião de Samos. Porque se o primeiro Abbade de Samos foy Monje Bento, & foy dantes Abbade Agallienſe não se pode dizer, nem crer, que cõ amudança da terra, & ares mu loy Argerico habito, regra, & profissaõ. Por onde se em Galliza no Mosteyro de Samos foy Monje, & Abbade Bento o mesmo sem duuida foy em Toledo no Mosteyro Agallienſe.

Vltimamente confirmasse nosso intento porque todas as vezes, que *S. Maximo, S. Illesonso, & Iuliano* fallão dos Religiosos Agallienſes sempre lhe dão nome de Monachos, & não de Conegos: & como temos dito *nomine Monachi non veniunt Canonici Regulares*. Baste por exemplo o insigne Abbade de Valclara chamado *Ioão* do qual ninguem cõ fundamêto duuida q̄ foy Monje de S. Bento antes de ser Bispo de Girona, & falando S. Maximo delle em

Sandoual
tratado Del
rey Silo.
Biuar pag.
304.

Yep. tom. 2.
Escr. 100
fol. 29.

oym dT
110.5

a Maximo
fol. 210.

Luitprund.
m. 24.
Vide Not.
Thamai
pag. 47.

Iulian. a.
44.

a Maxim.
fol. 206.
fol. 191. 198.

tres, ou quatro b partes sempre diz que foy Monje Agallienfe. E Luitprando falando de S. Iusto Arcebispo de Toledo diz q̄ foy Monje Bento do Mosteyro Agallienfe. *Elizitur Prasul Toletanus S. Iustus Monachus Benedictinus ex Monasterio Agallienfi, Rector Patrimonij, &c.* Monjes erão logo de S. Bento todos os mais filhos daquella caza. *Vejasse Mariana lib. 6. cap. 10.* aonde expressamente diz, q̄ assim o Mosteyro Agallienfe de S. Julião, como o de S. Cosme erão de S. Bento. Mas deixemos já mais rezões porque se não diga de nos que *queremos alunar, & ajudar o Sol*, como diz o proverbio antigo dos q̄ se cansão em provar coulas claras.

S. II.

Responde-se ao principal fundamento da opinião de Trullo.

R E S T A sò responder ao fundamento de que o Doutor Pissalas menção em favor de Ioão Trullo reportandosse as palauras do liuro, & Breuiario antigo que tratando de S. Illesonso erão estas. *Solus habitu quodam dissimulato ad Monasterium Regularium Canoniorum extra urbem non longe distans (quod Agallienfe dicebatur) gressus dirizens, &c.* As quaes refere o D. Thomas Thamyas nas notas que fez a Luitprando numero 624. & dellas parece que cõsta que o Mosteyro era de Conegos Regulares, & de S. Agostinho, segundo a existimação de Trullo. * Ao q̄ respondemos primeiramente q̄ a vêdo testemunhas de vista em contrario como são S. Maximo, Luitprando, & Juliano, não prouão cousa algũa contra ellas, liuros, & tudo o mais q̄ depois se escreveu, porque tudo isso

fica sendo como testemunhas de ouz uida, que não merecem tanto credito como as de vista.

Em segundo lugar respondemos que o dito liuro antigo, & Breuiario naquelle nome de *Conegos Regulares* entendeo Monjes de S. Bento. A rezão he por elles serem os primeiros que fiserão o officio de Conegos na Sê de Tolledo depois da Cidade ganhada aos Mouros tendo por Arcebispo ao nosso (Dom Bernardo, Abbade do Mosteyro de Sahagũ, primeiro Prelado della naquelle tẽpo, & ao nosso S. Giraldo por Chantre; ao nosso S. Pedro de Osma por Arcediago, & a outros muitos Monjes assim do dito Mosteyro como de outros que o Arcebispo Dom Bernardo trouxe de França por Conegos) como disse o Arcebispo Dom Rodrigo no liuro 6. de sua Historia cap. 28. *nestas palauras. Hos predictos viros literatos, prouidos, & honestos Primas Bernardus per Galiam transiens in Hispaniam secum duxit. & eos in Toletana Ecclesia Canonicos ordinauit; Ex Monachis, quos ibi reliquerat Sancti Facundi Monasterij, & ex illis quos secum duxerat, ut sapiens architectus fundandis Ecclesijs prouidit primaria fundamenta, &c.* Como mais largamente se pode ver no nosso indice *Tepes no terceiro, & sexto tomo da Chronica geral.* Como pois o Author do liuro, & Breuiario antigo que se allega, via que Monjes de S. Bento fazião o officio de Conegos, facil cousa seria dar este nome de Conegos regrantes aos Monjes do Mosteyro Agallienfe, entendendo por Conegos Regulares não os de Santo Agostinho, senão Religiosos semelhantes aos que naquelle tempo via

Rodericus
lib. 6. fol.

Yep. tom. 3.
fol. 187.
tom. 6. fol.
375. tom. 7.
fol. 214.

seruir

Thamyas
n. 624.

miram
fol. 101

1233

800

seruir na Sè, que na profissão erão Monjes de S. Bento, no seruiço della Conegos.

1.º tom. 1.
fol. 400.

Que não he cousa noua serem em tempos passados Monjes de S. Bento Conegos em muitas partes da Christandade, como forão por muitos annos na Sè de *Cantuarria*, & em outras Igrejas de *Inglaterra*, em *Alemanha*, em *França*, & em *Scicilia* ainda em tempo do Papa Leão decimo os Conegos da Sè da Cidade *Monreal*, & da Cidade *Catanense* guardauão a santa Regra do glorioso Patriarcha S. Bêto (não saberei dizer se a guardão ainda oje.) Mas estes exemplos bastão pera os Leitores aduirtirem, & saberem que ouue Conegos Regulares de S. Bento, & Conegos Regulares de Santo Agostinho, & que este nome de Conegos Regulares sem outro additamento mais, era em tempos antigos indifferente & cõmum a hũs, & outros, desorte que em algũas partes se podia dar a Monjes Bentos.

Acresco a isto duas authoridades ou prouas; Hũa de Anastasio Bibliothecario, o qual tratando do Papa Gregorio III. diz q̃ pos na Igreja de Nossa Senhora Transibre em Roma Mõjes Conegos pera celebrarẽ os officios diuinos; *In quo etiã Monachos Canonicos aggregauit, qui ibi officium facerent, &c.* A segunda proua secolhe da larga adoção que fez o Conde D. Ozerio ao Mosteyro de S. Salvador de Lorẽcana no Bispado de Mõdonhedo, naqual falando dos Monjes de S. Bento do dito Mosteyro poem penas a quem presumir molestar os *Monjes Conegos. Veiaße Yepes Escrit. 18. tom. 5.*

De terceira reposta pode seruir,

fer antigamente costume terẽ muitos Mosteyros de Hespanha, & outros fora della certõ numero de Clerigos pera algũ ministerio do Conuento, que estauão debaixo da jurisdicção do Abbade, aos quaes pera os differencarem dos Monjes, chamaũo Conegos; Este costume prouauel he, que entrasse tãobem no Mosteyro Agalliense, & como aquelles Conegos, & Monjes viuião de mestura, & das mesmas portas adentro, daqui prouentura nasceria pello curso do tempo adiante, chamarem hũs ao dito Mosteyro, *Mosteyro de Monjes*, & outros *Mosteyro de Conegos Regulares.* * E daquelle costume antigo muitas prouas ha q̃ dos Concilios se colhem; A primeira seja do Concilio de *Maguncia* celebrado no anno de Christo 813. o qual no capitulo 21. manda aos Bispos que saibaõ quantos Conegos cada Abbade tem em seu Mosteyro, & q̃ ambos prouejão que ou se fação Monjes, ou viuião canonicamente. E no Concilio celebrado na Cidade de *Aquisgran* no anno de 817. se manda aos Abbades que em seus Prioratos, ou Mosteyros pequenos ponhão Monjes, ou Conegos, & que pondo nelles Mõjes, não sejam menos de seis. * E sobretudo temos hũa Epistola do Papa *Nicolao primeiro* escrita a hũ Abbade do Mosteyro de *Corbeia de França* em que manda aos Bispos que ordenem ou dos Monjes, ou dos Conegos os que o Abbade lhes pedir. E tratando da eleição do Prelado manda que elejão dentre sy mesmos Abbade que seja Monje, & não Conego. *Eam personam eligant qua Monachi propositũ & habitũ Monachi profiscatur,*

Concil. Moguntinam
c. 21.

Concil. Aquisg. c. 44.

Nicolao 1.
Epist. 24 tom. 3. Decretal.

non Canonicum, &c. Doque tudo se colhe claramente q̄ Monjes, & Conegos viuião em hum mesmo Mosteyro debaixo da obediencia do Prelado que era Monje, & Abade Bento, & que o mesmo prouauelmente se guardaria em algũ tempo no Mosteyro Agalliente. Qualquer das tres repostas que temos dado, declara bastantemente o modo de falar do liuro, & Breuiario antigo de Toledo, que contranos se allega.

lib. coll. cap. s. III.

Mostrasse ser Santo Illephonso Monje de S. Bento, & não tãobem Conego Regular de Santo Agostinho contra Vilhegas.

PERA o nosso intento principal mostramos atẽgora ter o Mosteyro Agalliente da Ordem de S. Bento, & nunca de Conegos Regulares de Santo Agostinho, em que Santo Illephonso fosse Religioso; Neste paragrapho mostraremos como he falsa hũa concordia q̄ o Licenciado *Alonso Vilhegas* quis introduzir em seu *Flos Sanctorum* dizendo, que entre os Mosteyros de Toledo ouue dous mais celebres hũ delles o *Agalliente* de que atẽgora tratamos, & outro dedicado aos *Santos Martyres Cosme, & Damião*. Hũ dos quaes diz q̄ era de Conegos Regulares (sem especificar qual era) & o outro de Monjes Bentos, & q̄ em ambos foy o glorioso *Santo Illephonso* Religioso, de maneira que faz ao Santo Conego Regular de Santo Agostinho, & juntamente Monje Bento pera contentar ambas as partes.

Porem esta concordia carece de toda a probabilidade, & fundamento; Porque ainda que aquelles Mos-

teyros forão diuersos, & não hum sã com diuersos nomes, & titulos (como disse *Vasco*) cõ tudo ambos forão da Ordẽ de S. Bento. Que fossem Mosteyros distintos expressamente o disse *Luisprando*, & consta do terceiro Concilio Toledano celebrado em tempo Delrey Recaredo no qual asina *Exuperio* por Abade Agalliente, & *Aurasio* por Abade de S. Cosme, & consta da Historia de S. Maximo que ambos elles crã Abbades Bentos & consequentemẽte os Mosteyros de que crã Prelados. Acrecenta *Luisprando* em seus fragmentos que o Mosteyro de S. Cosme era filial do Mosteyro Agalliente dedicado a S. Iulião, & que por esse respeito ordinariamente o vulgo costumaua chamar ao de S. Iulião, *Agalliente mayor*, & ao de S. Cosme *Agalliente menor*. *Monasteriũ Santi Cosma filiatũ fuit Agallientis, & apud vulgares Agalliente minus dici solebat.* Por onde sendo o Mosteyro de S. Iulião Mosteyro de S. Bento como temos mostrado, & sendo o de S. Cosme filiação sua, fica claro que de S. Bento tãobem auia de ser. E assim em qualquer delles q̄ *Santo Illephonso* tomasse o habito Mõje Bento, & não Conego Agostinho ficaua sendo.

Quanto mais que o proprio santo nos tira desta indiferença, porque tratando do Arcebispo Santo Helladio confessa que no Mosteyro Agalliente o ordenou o dito Arcebispo de Ordẽs de Evangelho, & q̄ nelle tinha tomado o habito de Monje *Monasterium Agallientis dico cuius me susceptio Monachum tenuit, &c.* Monje diz que foy, & não Conego; Monje de profissãõ, & Monje do Mosteyro Agalliente lhe chamãõ *Pedro Aquidino, Iuliano*

Vasco

Luisprando an. 617

Maxim. fol. 206.

Luispr. in fragmento n. 200.

Illephonsi de virg. illustr. c. 7.

Juliano Arcebispo soccessor seu depois de *Quirico*, *Gennadio*, *Tarapha*, *Pedro Galizino*, *Vincencio Beluacense*, *Trithemio*, & expressamente *Ioão Maldonado*, & *Mariana* declarão que vestio a cuculla de Monje no Mosteyro Agalliense, allegados todos pello nosso *Dõ Costantino Cayetano* no liuro q̄ compos dos tres lumes da Ordem Benedictina. O mesmo tem o Padre *Ioão Marieta*, o Padre *Carrança*, o Padre *Frey Hyeronimo Roman*, & mais claramente *Alcozer* na historia que escreueo de Toledo, & outros q̄ deixo, porque testemunhas tão qualificadas bastão pera proua de nosso intento.

Hum s̄o testemunho acrecento de *Luitprando* que por ser Author mais antigo merece mais credito; A substancia d'elle he, q̄ sendo *Santo Illephonso* ainda Diacono o fizerão Abbade do Mosteyro de S. Cosme & Damião, & depois de ser Sacerdote o promoverão a Abbadia do Mosteyro Agalliense; E pera que não duuidassemos deque ordem era o Santo Abbade, acrecenta *Luitprando*, que *santo Helladio* o sagrou, ou benzeo em Abbadia de Bento. *A Santo Helladio consecratus est Ildephonsus Abbas Benedictinus*. E & pera que alleguemos tãobem em favor desta verdade liuros da Santa Sê de Toledo, em hũ de pergaminho antigo (como nosou *Portocarreiro*) se vê pintado *Santo Illephonso* vestido de Monje, posto no pulpito, & grande multidão de Iudeos q̄ o estão ouuindo, porque tinha particular graça pera os conuerter.

Aucendo pois tantas rezões, & tão grande numero de testemunhas que prouão ser o glorioso *Santo Illephonso* Monje de S. Bento, não sei certo

quem se atreue a fazer hũ roubo tão claro, & manifesto como he furtar-lhe a cuculla, & capello Monachal, & dar-lhe em seu lugar a sobrepeliz de Conego de Santo Agostinho. Mas a mesma excellencia do santo desculpa semelhante troca, porque sempre cousas grandes forão materia de cobiza.

CAPITULO X.

Dos primeiros Monjes que florescerão na Hespanha Betica, & memoria, que nella ha de S. Exuperantiohum dos doze que o grande Patriarcha mãd ou á Hespanha.

TRATAMOS nos capitulos antece dentes dos primeiros Monjes q̄ florescerão na Prouincia Tarraconense de Hespanha, & dos primeiros Benedictinos que nella entrarão, vejamos breuemête em que tempo se achão Monjes na Prouincia Betica, & quaes forão os primeiros filhos de S. Bento que a illustrarão. Noque toca ao primeiro p̄to não saberei dizer ao certo em que tempo entrou o Monachato na Prouincia Betica, porem de crer he, que assi como nas partes de Toledo comecou logo com o principio da prẽgação da Fê de Christo (conforme ao que temos dito acima) assi comecaria tãobem na Prouincia Betica q̄ chamamos Andaluzia illustre sempre na profissão da fê, & perfeição Evangelica: Porque não he de crer, q̄ Prouincia tão fecunda em dar fieis, & martyres pera o Ceo, fosse esteril, ou tardia em produzir professores da vida Monastica.

Pp O primeis

D. Constãt.
lib. de tribus
lumin. fol.
122.

Alcozer lib.
l. c. 34.

Luitpr. in
fragm. n.
139.

Luitprand.
in fragm. n.
242.

Portocar.
c. 3 vite s.
Illeph.

O primeiro deque atêgora tenho noticia, he hũ Santo Monje, & martyr glorioso chamado *Lucio Sereno* descendente de hũ *Quinto Sereno* natural de Galiza, do lugar de *Samos*, grande Catholico, & grande Medico, do qual *Lucio Sereno* diz *Luitprando* em seus fragmentos, que foy de profissaõ Monje, familiar do Imperador *Diocletiano*, & parente de sua mulher chamada *S. Serena*, & q̄ floreceo sendo Monje na Prouincia *Betica* de Hespanha, na qual padeceo martyrio ^a em *Motril*, ou ^b *Veles* *mallega* pellos annos de *Christo* dozentos & nouenta. As palauras de *Luitprando* sãõ estas. *Lucius Serenus Monachus, familiaris Diocletiani. & Publius Serenus martyr in Africa hic, ille vero in Hispania Sexii Firmi in Betica passus est sub Diocletiano anno 290. Horum erat cognata S. Serena uxor Diocletiani. Serena uxor Imperatoris Philippi mater fuit Serena uxoris Diocletiani.* Das quaes palauras consta o que temos dito.

No que toca ao segundo ponto *S. Maximo* nos da noticia do primeiro Monje *Bento* que entrou & floreceo na Prouincia *Betica*, com fama de santo que se chamou *Exuperantio*, & hũ daquelles doze que o grande Patriarcha mandou a Hespanha, no tẽpo da *Raynha D. Sancha*. Foy mandado este santo varão do Mosteyro de *Carderha* à Prouincia *Betica*, pera fundar Mosteyros, & dilatar a Religião. Floreceo particularmente no lugar chamado *Valera* junto a *Frexenal* (situado alê do *Guadiana* na *Estremadura*) aonde foy Abbade de muitos Monjes, viuendo, & governando com tanta admiração, & espanto do mundo, que lhe dà *S.*

Maximo titulo de *Admiravel. Exuperantius cum alijs Monachis Benedictinis Concordia in Batia (qua etiam Nertobriga dicitur) mirabilis habetur.* E em outra parte diz claramente que foy discipulo do nosso grande Patriarcha, & que por varão de Deos, & santo era tido naquella Prouincia. *Per hos dies Nertobriga, vel Concordia floret Exuperantius Abbas Benedictinus, discipulusq; S. P. Benedicti, de quo tale legi elogium, Nertobriga qua Concordia dicitur in Batia floret Exuperantius vir Dei, & ibidem ut sanctus habetur.* Na mesma parte se achou hũa pedra do sepulchro deste santo, que estaua guardada nas cazas de *Arias Montano* (como notou *Rodrigo Caro*) na qual estauão escritas hũas palauras em latim, q̄ traduzidas vema a dizer. *Exuperantio seruo de Deos viuo oytenta, & oytto annos pouco mais ou menos, descansou morrendo em paz aos vinte & sete de Mayo da era seiscentos, & de fiseis; Que sendo a de Cesar, vema ser o anno de Christo quinhentos, & setenta, & oytto.*

Em tempo deste Santo Abbade se fundarão algũs Mosteyros na dita Prouincia *Batica*. De hum edificado em *Seuilha* nos da hũa breue noticia *S. Maximo*, porque fazendo menção de como o *Infãte Recaredo* nasceo a *Elrey Leouigildo* estando em *Seuilha*, acrecenta logo q̄ ahy mesmo se fez *Leandro* Monje de *S. Bento*; *Leander ibidem fit ex Palatino Monachus Benedictinus.* E logo mais abaixo acrecenta q̄o *Bispo Esteuão* *Metroropolitano* de *Seuilha* fez sacerdote a *S. Leandro* Abbade *Bẽto* no Mosteyro *Seuilhano*, & que por seus merecimentos, por suas letras, & qualidade de sua pessoa, de Abbade do dito Mosteyro

Luitprand.
in fragm. m.
158.

a Morales.
b Pincto.

Maxim. fol.
102. & 103.

Maxim. fol.
101.

fol. 102.

Caro in Ad.
ditionib.

Maxim. pag.
101.

b pag. 101.

c. 125. 129.

Mosteyro sobio à Cadeira Episcopal da dita Cidade. *Leander filius Scueriani Ducis Abbas Benedictinus in Monasterio Hispalensi, presbiter fit ab Stephano Hispalensi Metropolitano, &c.* E em outra parte. *Sanctus Leander Abbas Benedictinus Hispalensis Monasterij*

pag. 128.

succedit in Hispalensi sede, &c. Poronde auendo authoridades tão claras, & expressas que mostram ser S. Leandro Monje de S. Bento, & Monje no Mosteyro de Seuilha duas couzas se colhem serem falsas. A primeira he duuidar *Padilha* se foy S. Leandro Monje Benedictino, porque he duuida sem fundamento, constando q̄ o foy mais claro que o sol pellas ditas annotações de S. Maximo contemporaneo seu. A segunda he dizerem algũs (aos quaes se acosta o nosso insigne Yepes) que ainda q̄ S. Leandro foy Monje de S. Bento comtudo tomou o habito, não em Seuilha, senão em S. Claudio de Leão Mosteyro mais antigo daquella Coroa; O que se mostra ser falso, porq̄ o contrario consta da authoridade de S. Maximo acima citada *Recaredus, Leonigildo Hispali comorante, nascitur. Leander fit IBIDEM Monachus Benedictinus.* Note-se aquella palavra, *Ibidem* q̄ quer dizer aly mesmo em Seuilha.

pad'ilha.

Yep. tom. 1.
21. x. 554.
63.

Max. 191.

Computando pois o tempo, conforme ao texto de S. Maximo, & notas de Rodrigo Caro, doze annos pouco mais ou menos antes que S. Exuperancio morresse, tomou S. Leandro o habito no dito Mosteyro de Seuilha; E no mesmo anno em que Exuperancio morreo, ou pouco depois, foy S. Leandro eleito em Bispo Metropolitano da dita Cidade. E foy elle tal sojeito, que ainda que a Pro-

uincia Batica nos não dera outro, ficara ella, & a missão do Abbade Exuperancio muy bem acreditada, por nos dar pessoa tão illustre em sangue tão insigne em fantidade, em letras, & doutrina, como se pode ver em S. Gregorio, São Isidoro, Trithemio, & outros que tratarão a vida de S. Leandro mais largamente.

CAPITULO XI.

Dos muitos Monjes & Monjas que florecerão na Prouincia Batica, depois do São Abbade Exuperancio.

P O S T O que não pertence a meu argumeto tratar de proposito da propagação da Religião Benedictina pella Prouincia Batica comtudo pera mayor gloria do Santo Abbade Exuperancio tocarei sò summariamente o grande numero de filhos q̄ lhe forão nascendo, & focendo naquellas partes q̄ gloria he dos Pays a multidão de filhos.

Entremos logo no lugar chamado antiguamente *Oset*, a q̄ Plinio chamou *Constantia Iulia* (o qual agora segundo algũs dizem he *Triana*, & segundo outros *Castelleia*, ou *S. Iuan de Alfarache*) & acharemos nelle *Santa Verana* Monja Benedictina, que parece ser a que chamamos vulgarmente *Santa Vriana*. In *Batica Constantia Iulia* (diz S. Maximo) q̄ est *Oset*, *Sanctus Gregorius confessor*, & *Sancta Verania Monialis Benedictina*. Se entraremos no lugar *de Palma* acharemos ahy muy prezada, & muy estimada a fantidade de hũa Santa Mõja de S. Bento chamada *Obdulia* ou *Oshilia* (como nos diz o mesmo São

a Rodrigo Caro apud Maximum fol. 177.

Maximus fol. 189.

nestas palouras. *Palma in Batia Sancta Obdulia, vel Oxyia Virgo Benedictina consecrata magno apud omnes in precio est.*

Porem pera que se não imagine q̄ os Santos do Patriarcha S. Benrô na Batia forão tão poucos que os andamos buscando como a candealhum, & hum, de lugar em lugar, vamos a Cidade de Cordova, & seus cõ-tornos, aonde acharemos aos centos Santos, & Martyres Benedictinos, porquanto aly se fundarão muytos, & muy grandes Mosteyros, em que se viveo por largos annos com grande obseruancia; E ainda em tẽpo dos Mouros se conseruarão *sepe*, ou *oysto* quasi todos duplices de Mõjes, & Mõjas dos quaes sairão muitos martyres a padecer pella Fê de Christo, como particularmente se pode ver em *Ambrosio de Morales no liuro decimo quarto.*

Vamos à Cidade de *Ecija* das antigas da dita Prouincia (a pois já no anno de Christo 66. o seu Bispo *Crispino* padeeo martyrio imperando *Nero*) & acharemos milhares de Virgês santas filhas do grande Patriarcha. A Preladã, & Abbadeça de todas ellas foy a gloriosa Virgem *Santa Florentina* Irmã de S. Leandro, que professou a santa Regra em hũ Mosteyro chamado *Santa Maria do Valle* perto da dita Cidade, jũto ao rio *Xenil*, no qual chegou a gouernar trezẽtas Monjas, tendo sojeitos a sy oueros quarenta Mosteyros, em q̄ viuão perto de mil religiosas (como affirmão os que mais particularmente tratão de sua vida.) Perseuerou o dito Mosteyro da santa em tanta perfeição, & Religião, que depois de sua morte até a entrada dos Mouros em

Hespanha passandosse quasi 100. annos, tendo as filhas suas, que então viuão por nouas que os Barbaros vinhão sobre a Cidade, a cujo emparo estauão, temendo que ficassem afrontadas, leuadas todas de hũ singular feruor de espirito, golpearão, & acutularão o resto todo cõ suas proprias mãos pera que aparecendo ensangontadas & feas daquella sorte diante dos inimigos, ficassem liures de sua lasciuia, & conseruasem sua pureza, offerecendo cada hũa seu rosto a dores, pera que como la disse Santo Ambrosio, o que costuma ser theatro de tentações, o fosse de martyrio, & sacrificio, *Vultum offerens, ut ibi martyri fieret sacrificium, ubi solet esse teniamenũ pudoris.* (Que exemplo este pera algũas senhoras agora, que no trato, & mimo do rosto querem parecer leigas buscando espeques, & ajudas de fermosura; Queixa antiga do mesmo santo, *Multæ autem cum studium castitatis profiteantur, affectant ad inuicula pulchritudinis. &c.* *Estimou Deos* tanto aquelle lanço, & martyrio voluntario das santas Virgês, que permitio que os Mouros se aborrecessem dellas, & as martyrizassem todas pello caminho que vay do Mosteyro até a Cidade, entrando suas almas mais fermozas no Ceo, do que seus corpos ficauão na terra.

E foy tal a deuacão, q̄ Deos imprimio nos corações daquelles pouos vezinhos em respeito daquellas Virgês santas, que ainda hoje muitas pessoas, q̄ vão da Cidade, & de outras partes pera o dito Mosteyro do Valle, vão ou descalças, ou de joelhos em veneração das Virgês beinauenturadas

Morim. fol. 360.

Moral. lib. 34.

a Dextro apud Rodericum Caru fol. 20.

Padilha

Ycps.

Ambros. ex hort. ad Virgia.

aventuradas que por todo aquelle caminho derramarão rios de sangue por amor de seu Espoſo Chriſto Jeſu.

Podê tanto o ſobredito exemplo das Monjas Florentinas com outras muitas Bentas tãoobem, que viuão em outro Moſteyro nos confins da Carpetania, que receando da propria forte o aſſalto dos Mouros pedirão a Deos, que antes a terra ſe abriſſe, & ſe ſouerteſſe, que virem a poder daquelles Barbaros inimigos da fé. Ouuiu o Senhor ſua petição. & foy couza eſpantoza, que abrindoſte a terra, todo o Moſteyro em pezo ſe foy ſomindo, & decendo pera baixo, & a abertura da terra ſe fechou outra vez ſobre os telhados delle, não pera q̄as ſeruas de Chriſto ficafſem ſepultadas viuas, ſenão pera q̄ ficafſem liures do receo, q̄ tiuão, & viuelfem milagroſamente nas entranhas da terra louuando, & engrãdecendo ao Senhor, como outro Ionas no ventre da Balea.

E pera ſe ſaber deſte milagre da Omnipotencia Diuina, & que aq̄llas Monjas ſantas não erã mortas, ſenão viuas, ordenou Deos, que por algũs annos ſe ouuiſſe tanger o fino às proprias horas, que ellas o coſtumauão tanger, às Matinas, & às mais horas do Officio Diuino, chamãdoas pera irem rezar, & pera louuar a ſeu Deos, como dantes fazião quando viuão ſobre a terra. (E que pode duuidar que o fizefſem ellas com ſingular ſpirito, & deuação vendofſe obrigadas a merce tão extraordinaria, como era ſuſtentallas Deos com vida em lugar, que não ſerue ſenão de ſepultura de mortos.) Forão ſuas

almas pera o Ceo quando ao meſmo Senhor aproue, ficando ſeus corpos naquelle ſitio como Thezouro eſcondido, ou como paſtas de ouro, & prata de mais valor, & eſtima do que ſão as que a terra em ſuas entranhas coſtuma criar.

Ouçamos a Luitprando, que pelos annos de Chriſto de 744. falando neste eazo particular diz aſſim. *In Carpetania ſinibus multa Virgines Moniales Benedictina, ne violaretur à Mauris, à Deo conſequuta ſunt, ut à terra abſorberentur, quadamq; campanula ſtatim à dei horis (qua vocata veniebant ad preces) audita.* Palavras, que em ſua contém o q̄ acima temos dito. Deixo outras muitas couzas, q̄ em fauor da Prouincia Batica podera apontar, porque eſtas flores, q̄ temos colhido baſtao pera moſtra de outras muitas q̄ do São Abbade Exuperancio brotarão, como de primeira raiz, q̄ na dita Prouincia entrou, & nella iaz enterrada. Entremos na noſſa Lusitania.

Luitprando
an. 744.
Iuliana. in
Aduerſo

CAPITULO XII.

Dos primeiros Monjes que florecerão na Luſtania.

NAQUELLES primeiros tépos da Chriſtandade Luſitana em que a fé & amor de Chriſto eſtauão em ſeu ponto, de crer he que aſſi como ouue milhares de martyres que padecendo glorioſamente triumpharão dos Tyrannos, aſſim não faltarião Monjes Anachoretas que leuados do ſpirito, & fogindo da crueldade cõque os Chriſtãos erã perſeguidos foſſem fazer vida ſolitaria nos ermos, & deſertos da Luſitania.

Entre elles o primeiro de que Flauio Dextro nos dá noticia he hū Santo *Morje* chamado *Theodoro* que pellos annos trezentos de Christo, vestido todo em hum aspero cilicio fez vida eremitica no deserto de *Medellim* Cidade situada perto do lugar aonde orio Guadiana, se escõde, & mette por debaixo da terra, tornando à parecer dahy oyto ou dez legoas folgando de nacer hũa, & muitas vezes como elegantemente disse Plinio; *Modo se in stagna fundens, moilo in angustias resorbens, aut in totum cuniculis condens, & sapius nunci gaudens in Atlanticum Oceanum effunditur.* Naquelle ermo fez *Theodoro* vida admirauel, & alcançou do Ceo particular graça & poder contra os Demonios. E de seu sepulchro depois de morto manaua hū oleo milagroso remedio singular dos enfermos. Fazem menção deste Santo Anachoreta o *Menologio Grego*, & o *Martyrologio Romano a vinte de Abril* As palauras de Dextro no texto que commenta Buiuar são estas. *In eremo Mevillinensi in Lusitania Theodorus admirabilis.* Querem dizer. No ermo de Medelim floreceo *Theodoro* Anachoreta admirauel.

Bem sey que no texto que cõmenta *Rodrigo Caro* em lugar daquella palaura (*In Eremo*) se le (*In Erennio*) que he a Cidade *Ellerena*. Porem he erro, que o mesmo Commentador presintio, porque *Ellerena* he Cidade que pertence a Prouincia Bætica, & se vê oje na parte della a que chamão *Estremadura*, muitas legoas distante alem do Guadiana, & o *Morje Theodoro* floreceo na Lusitania q̄ fica aquẽ do dito rio, Porõnde a palaura *In*

Erennio Mevillensi, &c. se deue emendar, & dizer, *In Eremo Mevillensi*.

Porem não vamos buscar os primeiros Monjes Anachoretas da Lusitania fora de Portugal, porque dentro delle os acharemos mais antigos. Das memorias de Flauio Dextro, & de outras consta que o glorioso S. *Pedro de Rates* discipulo do Apostolo Santiago, & primeiro Arcebispo de Braga, foy martyrizado no anno de Christo quarenta & cinco em o dito lugar de *Rates* perto de Villa do Cõde na Prouincia de Entredouroeminho & como consta do Breuiario Bracharense nas lições do dito santo, hum Ermitão chamado (*Felix*) & hum seu sobrinho, que naquelles mōtes vezinhos, a vilita do mar Oceano fazião vida eremitica, derão sepultura ao corpo do Santo Arcebispo da melhor sorte que poderão. Porõnde sendo isto assim, se as Veigas de Toledo se podẽ gloriar de terẽ em sy logo Monjes no principio da Christãdade de Hespanha (conforme ao q̄ acima fica dito no capit. I.) gloriẽse os montes do nosso Entredouroeminho, por serem tão felices, que logo no dito principio agazalharão, & receberão em sy Monjes Anachoretas. De modo que com rezão podemos dizer, que assi como a Prouincia Interamnense nos deu em S. Pedro de Rates o primeiro martyr de Hespanha, assim no Ermitão *Felix* nos deu o primeiro, ou Primas dos Monjes Anachoretas no que agora he Portugal.

O P. Mestre *Frey Bernardo de Brito* no 2. tomo da *Monarchia*, parece q̄ duvida do Ermitão *Felix* dar sepultura a S.

obscuro u. l.
...
...
...

Plin. lib. 8.
cap. 10.

Dextro an.
300.

Dextro an.
67.

Ermitar. Bre.
ch. Aprilis.

a S. Pedro, & de fazer tã cedo vida eremitica naquelles montes de Rates allegando a *Bernardo Bispo Lodouense na vida dos santos parte terceira*, aonde diz, que o corpo do Santo Pontifice, depois de martyrizado esteue muito tẽpo sem lhe darẽ sepultura. *Diu obrutum, & oblitum iacuit donec decurrentibus annis, luce de celo indicante monstratur*. Porem esta duuida he claramente contra a authoridade do *Breniario Bracharense* nas ditas lições do santo em 26. de Abril, nas quaes se diz, que o Ermitão Felix lhe deu sepultura. E *Iuliano Perez* falando de *S. Basilio* segundo Prelado de Brãga, & soccessor immediato de *S. Pedro* diz, que o dito *S. Basilio* o sepultou. *Basilius veniens Bracharam sepelivit Sanctum Petrum Bracharensem, & succedit illi in sede, &c.* O que se deue entender, ou porq̃ Felix sepultou ao santo em tempo de *S. Basilio*, ou porque o mesmo *Basilio* lhe deu sepultura mais honorifica do que a pobreza do Ermitão Felix lhe pode dar. Nem parece vero simel que o corpo do Martyr sagrado estiuẽsse centenas de annos esquecido debaixo do monte de pedras em que os Ministros de seu martyrio o deixarão, pois Flauio Dextro pellos annos 66. de Christo diz que florescia sua memoria. *Floret memoria S. Petri Ratenfis, &c.* & mais abaixo, q̃ cada dia resplandecia mais com milagres muy continuos. *Frequentissimis miraculis clarior habetur*. Dos quaes a piedade, & deuãção Christam não podia deixar de tomar motiuo pera o honrar, & venerar em seu sepulchro.

(†)

NO que toca aos primeiros Monjes Cenobitas da Prouincia Lusitana, delles parece q̃ falou Flauio Dextro, quando disse, *Canali in Lusitania Monachi nigri ab annis 393*. Ouẽ Monjes negros em Canal na Lusitania dez do anno trezentos, & nouẽta, & tres. Nas quaes palauras de duas couzas se pode duuidar. *A primeira* he, que Monjes negros forão estes de q̃ Dextro fez menção. *A segunda*, que lugar era o em que florecerão chamado *Canali*.

Quanto ao primeiro, posto q̃ ordinariamẽte aos Monjes do nosso grãde Patriarcha se dà o titulo de *Monjes negros*, com tudo não podião estes de que Dextro fala ser feus; Porque naquelle tempo, não era ainda o *S. P.* nascido no mundo (com he couza clara.) Nem parece forçado, & necessario dizer, que forão Eremitas de *S. Agostinho*. Porque ainda q̃ o *S. Doutor* pellos annos 390. instituhio a vida Monastica em Africa, no *Mosteyro do Ermo* que edificou junto a sua Cidade de *Tagaſte*, não he de crer que logo naq̃le principio apartasse de sy, & mandasse a partes tão remotas os discipulos, que enuaa aos peitos de sua doutrina, & a vista de seu exemplo. O que temos por mais prouauel he, que estes Monjes de q̃ Dextro fala forão Monjes do glorioso *S. Martinho*, que se vestião de negro, como o mesmo santo, & de França passarão a nossa Lusitania, pera propagarem o instituto Monachal. Esta opinião tem o *P. Mestre Frey Francisco de Binar*, diligente Commentador de Flauio Dextro.

Na segunda duuida, acerca do lugar

Bernar. lib.

Julian in Ad
ner num.
171.

Dextro fol.
46. & fol. 60.

Robertus
Dextro
419.

J. Diction
Historia
Schedone
c. L. 1. 2. 3.
q. Coronica
Aug. fol. 26.
c. Fol. 22.
c. 4.
c. 1. 2. 3.
c. 1. 2. 3.

Binar. an.
419.

lugar que aquelles Santos Monjes e colherão pera viuer na Lusitania, & a que Dextro chama *Canali*, conjectura Rodrigo Caro, que seria proventura a cidade antiga chamada *Canace*, q̄ Ptolomeo poem entre as Cidades dos Turdetanos, que erão os do Reyno de Murcia^b ou tãobem os do Algarue (como algũs^c dizem.) A Cronica Augustiniana^d tendo todas as mais exposições por diuinorias, tem por mais acertado por o dito lugar no Arcebispado de Braga, sem saber em que parte delle. Mas poderão estes Authores aduertir, q̄ assim o Reyno de Murcia, como o Arcebispado de Braga, ficauão fora dos antigos limites da Lusitania, como a dita Cronica^e confessa dizendo, que *Braga cabia na Prouincia Tarraconense*: E Flauio Dextro expressamente diz *Canali in Lusitania, &c.* q̄ na Prouincia Lusitania florecerão aq̄lles Monjes negros.

Detta duvida, & indifferença nos tira o doutissimo *Manoel Seuerim de Faria* dignissimo Chantre de Euora, que em hũa carta sua diz assim. *Canal de que Flauio Dextro fala he ainda cje a Killa, em ruja que aq̄ção está val de Infante, & o principado da Serra de Osa, bem conhecida na Prouincia de Alemtejo quatro legoas da Cidade de Euora.* Aequi são palautas da carta que o dito Author me mandou. Por onde a Prouincia Translagana entre as mais de Portugal, ficou mais venturosa, pois agazalhou em sy os primeiros Religiosos Canobitas, de que temos noticia que nelle florecerão. E ainda q̄ não sabemos o successo, que estes Santos Monjes tiuerão, com tudo podemos crer, que así como o Mos-

teyro Turonense chamado o mayor, & outros menores de S. Martinho em França se reduzirão a Sagrada Religião Benedictina (como mostra o noisso insigne Yepes) assim tãobem os soccessores destes primeiros Monjes, que vierão a Portugal, receberião nossa santa Regra imitando aos de França donde procedião.

Podesse tãobem coniecturar, que chama Dextro a estes Mõjes da nossa Lusitania *Monjes negros*, não por serem de S. Martinho, ou de Santo Agostinho, senão por se vestirem de preto, differençandosse neste particular dos Mõjes do Egipto, os quaes (como consta da vida de S. Pachomio) trazião hũa veste de linho a modo das nossas lobas, & sobre ella hũa pelle branca, que chamauão *Melote*. Porem estes nossos Monjes Lusitanos vestiãosse de preto, imitando aos da Igreja Primitiua, de que faz menção S. Dyonisio Areopagita, cujo habito era negro na cor (como aduertio *Pachimeres* citado por *Hiriberto* no *Commento*, do liuro *Vitas Patrum*.) † Ou tãobem se pode dizer, q̄ se vestiã de preto, pera se distinguirem de algũs hereges antigos, que solganão tanto de se vestir de branco, que até as exequias de seus defunctos celebrãõ vestidos daquella cor, abominando a cor negra dos Monjes, final de penitencia, & humidade como notou *Lancilloto* na vida de S. Agostinho liuro 2. c. 5.

Temos dito nos capitulos antecedentes dos primeiros Monjes, q̄ nas tres Prouincias de Hespanha florecerão (conforme ao que podemos descobrir) veiamos os primeiros Bêtos que no nosso Portugal entrarão.

PARTE

Roder. Caro
an. Christi
617730

b Dictionar.
Historicũ &
Sthocame-
rus.
c Faria pag.
611.
d Cronica
Aug. fol. 76.
e Fol. 99.
col. 4.
f Man. Sc.
sim.

Yep. tom.
an. 532. 6. 6.

Hiribér. in
Vit. Patrum
pag. 1030.

Lancilloto
1. 2. c. 5.

PARTE SEGUNDA.

Dos Mosteyros Benedictinos, que em Portugal se fundarão des o tempo do P. S. Bento até o Anno de 600.

CAPITULO. I.

Dos primeiros Monjes Bentos, que entrarão em Portugal, & do primeiro Mosteyro, que nelle se fundou chamado Loruão.

DE P O I S que os nossos primeiros doze Monjes, que o grande Patriarcha mandou a Hespanha em tempo da Raynha D. Sancha, tomaraõ posse do seu Mosteyro de S. Pedro de Cardenha (como fica dito acima) entrarão em conselho pera effeito de dilatarem a Religião sagrada por toda Hespanha; E em ordem a este fim ficarão algũs delles no dito Mosteyro de Cardenha, pera bem da *Prouincia Tarraconense*, & pera a *Prouincia Betica* mãdarão a S. Exuperãtio que a illustrou com sua santidade, & doutrina, & propagou a santa Regra (como vimos nos cap. dez & onze) Pera a *Prouincia Lusitana* mandarão outros, que guiados por Deos vierão caminhando em direitura da *Cidade de Coimbra*, (coração oje do Reyno de Portugal, assento de hũa das mais celebres Vniuersidades, que a Christandade tem) a qual (destroida outra Coimbra antiga junto a Cõdeixa a Velha) *Ataces Rey dos Alanos* fundou de nouo, pellos annos de Christo quatrocentos, no alegre, & apraziuel sitio, em que oje a vemos sobre o rio Mondego, à vista dos ferreys, & fermosos campos, q̃ o mesmo

rio vay banhando por espaço de sete legoas, atè entrar no mar Oceano junto à *Villa de Buarcos*. Foy pellos annos adiante Cidade sojeita aos Sueuos, & depois aos Reys Godos, antes que os Mouros entrassem em Hespanha (como consta das Historias ordinarias.) Os primeiros aliecesses dos Muros, & torres da *nova Coimbra* no tempo Delrey *Ataces* deuemos ao trabalho, & suor dos Catholicos daq̃lle tempo, & ainda aos sacerdotes, & Bispo da mesma Cidade chamado *Elipando*, que por mandado do dito Rey *Arriano* com a canastra as costas tiraua terra, & trazia pedra (como consta de hũa carta de *Arisberto Bispo do Porto* pera *Sanneo* Arcediago de Braga, que traz o *Catalogo dos Bispos do Porto* pagina 43.) cujas palauras são asseguintes. *Transcuntes Conimbriam nouam, vidimus ibi multos Dei Ministros laborantes iussu Attacis in constructione murorum noue arcis, quã ipse supra Mundam facit (deuastata iam prima populatione) ibi erat seruus Dei Elipandus Episcopus, & Esenus presbiter, & multi alij seruietes in operibus: fleui cum illis comparè afflictionem, & ablatum in Lusitania ius Imperatorũ, &c.* E se a primeira fũdação

Catalogo dos Bispos do Porto.

de Coimbra se deve ao trabalho dos ficis, que naquelle tempo viuião, a vltima restauração della se deve aos filhos de S. Bento (como veremos.)

Em tempo pois, que os *Sucnos* crão Senhores de Coimbra, entrarão os nossos Monjes pella Lusitania, & antes de chegarem a dita Cidade duas legoas & meya pera a parte do Nascente derão em hum sitio, perto do rio *Mondego* rodeado todo de altos montes, particularmente da parte do Poente, de sorte, que ainda oje com o lugar ser tão frequentado, & as brenhas delle estarem tão desbastadas, causa espanto a que vay da Cidade, & chegando ao alto da Serra olha pera a profundeza, & raizes della. Porque ve em comtorno do pé dos montes hũa planicie muy baixa, tão apanhada, & limitada, q̃ não he mayor, que quanto os edificios do Mosteyro occupão, com se não estenderem tanto, quãto era necessario. Porque ainda os muros da cerca, & algũas Ermidas della vão sobindo pella costa da Serra.

Este sitio tão enterrado aos olhos do mundo contentou aos nossos novos peregrinos. Porque como daly vião menos terra, & o Ceo lhes ficava patente, aquelle escolherão pera sua habitação, & pera nelle edificarem o primeiro Mosteyro q̃ da Orde de S. Bento se edificou no Reyno de Portugal. O nome delle he *Lorvão*, q̃ (segundo algũs dizem) se tomou de hum Loureiro antigo que no dito lugar estava plantado, junto ao qual os r̃stos Santos Monjes começaram a edificar.

Antigamente o final das casas ferem de grãdes, ferem Reaes, & prin-

cipaes era, terem Lurciros plantados juntos de sy. Por onde lhe chamou Plinio galantemente Forterios, & Guardas das casas dos Cæsares, & Pontifices. *Laurus gratissima demibus, janitrix Cesarum, Pontificũ; qua sila & domos exornat, & ante lumina excubat.* Conforme a isto bem podemos dizer, que edificasse o Mosteyro de *Lorvão*, a sembra daquelle Loureiro antigo foy já hum certo modo de prophetico, & indicio daquelle casa vir a ser hũa das principaes, & insignes da Religião Benedictina, casa verdadeiramente Real, em q̃ pessoas Reaes, & Pontifices se criarão (como a Historia ira mostrarão.)

Sobre quantos, & que pessoas forão aquelles nossos primeiros Padres que vierão a Portugal, & fundarão a *Lorvão*, escacas são as memorias daquelle tempo porq̃ nem sequer dos nomes delles nos dão noticia, pera os venerarem os como era bem. Contudo o Illustrissimo Dõ Rodrigo da Cunha no seu Catalogo dos Bispos do Porto nos dà hũa breue relação do primeiro fundador do dito Mosteyro. Porque tratando de hũ Concilio Bracharense celebrado pellos annos de Christo 563. em q̃ se a juntarão oyto Bispos com *Lucrecio* Metropolitanano de Braga, falando em *Lucentio* Bispo de Coimbra, diz delle estas palavras. *Lucentio depois de fundador, & primeiro Abbadẽ de Lorvão, chegou a ser Bispo da dita Cidade, &c.* Donde colhem os não sô o nome do principal daquelles nossos primeiros Padres, & progenitores dos Monjes Benedictinos Portuguezes, senão tãobem a qualidade, & merecimentos de sua pessoa, pois por elles foy eleito

Plin. lib. 17
c. 10.

Caral. 1.º
cap. 4.

eleito em Bispo de Bispado tão principal como foy sempre o de Coimbra; Viuo *Lucentio* pello menos de 57 annos em que outro Concilio Bracharense se celebrou, no qual o nosso *S. Martinho* Bispo antes de Durno presidio já, como Metropolitano de Braga; porque no dito Concilio se achou ainda *Lucentio* presente, & assistiu nelle. † O mesmo nos tinha dito o P. M. Frey Bernardo de Brito no liuro 6. de sua Monarchia cap. 12. donde diz. *Sabemos certo ser Lucentio o primeiro Abbade q' onne em Loruão por hum liuro de obitos muy antigo da propria caza onde aos 10. de Abril se poem estas palauras. Eadē die obiit uenerabilis Lucencius primus quondam Abbas Laurhani, postea uero ad Episcopatum Colimbrigenis ciuitatis assumptus qui literis, & uirtutibus clarus multis in rebus fuit Concilijs, plurimumq; inuit conuersionem hereticorum, & predicationē ueri dogmatis. Que querē dizer; No mesmo dia morreu o venerabel *Lucentio* que foy o primeiro Abbade de Loruão, & depois sublimado no Bispado da Cidade de Coimbra, o qual resplandecendo com letras, & virtudes se achou presente a muitos Concilios, & ajudou muito a conuersão dos herejes, & a prègação da verdadeira fè.*

Tendo pois os Monjes Benedictinos Lusitanos por primeiro Pay neste Reyno ao primeiro Abbade de Loruão, & Bispo Conimbricense *Lucentio*, bem lhē podemos dizer com *S. Paulo*: *ut filij lucis ambulare*. Andai, & conuersai como filhos de quem Deos escolheo por primeira luz Ben-tadeste nosso Emispherio Lusitano quadrando seu nome *Lucentio* com o

officio que reue deo illustrar, & alumi-ar com a luz da doutrina Catholica, & obseruancia da S. Regra. † Dos companheiros que com elle vierão não temos noticia alguma em particular, porque a interposição de mil & tantos annos q' ha entre nos, & elles a eclipsou, & escureceo; que ordinariamente longa distancia de tempo, & falta de escriptores, são treuoas de obras heroicas, & varões insignes.

CAPITULO II.

Do tempo em que o Mosteyro de Loruão foy fundado. & se foy sempre de S. Benito.

ANTIGUIDADE do Mosteyro de Loruão, & de

seus primeiros principios, & fundamentos he tal, que neste presente anno de 1640. em que escreuemos sua historia; bem podemos dizer que ha mil & cem annos que nelle se abrirão os primeiros alicerces, & se lançou a primeira pedra de sua Igreja. Consta isto de hũa memoria antiga escrita no fim de hum liuro de mão da propria caza, que contem as palauras seguintes; *Domus nostra Laurhani constructa fuit uiuente. P. Nostro Benedicto, & dedicata Sanctis Martiribus Mameti, & Pelagio: illi enim, quib' uenerant deferebant reliquias istorum, propter quod assumpserunt illos in Patronos, & fuit dedicata Ecclesia illis, quarto Calendis Iunij*. Da qual memoria faz menção o Padre Mestre Frey Bernardo de Brito na sua Cronica Cisterciense, como testemunha de villa q' a viuio, & leo com seus olhos. Quer dizer; Esta nossa caza de Loruão foy edificada uiuendo ainda o nosso

Ep. 3 glorioso

Ad I ph. 1.

Ad I ph. 1.

Ad I ph. 1.

Ad I ph. 1.

Br. lib. 6. cap. 19.

glorioso Patriarcha S. Bento, & dedicada aos Martires S. Mamede, & S. Pelagio: porque aquelles que vierão edificar trazião consigo reliquias destes santos, & por isso os tomarão por seus Padroeiros; Foy dedicada a Igreja aos ditos santos em 29. de Mayo. E posto que d'ista memoria não consta o anno certo em que o dito Mosteyro foy edificado, com tudo como o grande Patriarcha viuco até o anno de 543. E os primeiros Monjes que elle mandou a Espanha entrarão nella no anno de 537. ou poucos mais adiante, neste meyo tempo que correo de trinta & tantos até quarenta & tres se edificou o Mosteyro de Loruão, verificándose desta sorte aquella palaura, *uenerunt P. N. Benedicto.*

Fundamentos mais antigos deste Insigne Mosteyro nos aponta o Author da Cronica Augustiniana, & de hũa folha impressa, que in titulou. *Theatrum triumphale Augustinensium Lusitanorum* na qual conta o Mosteyro de Loruão por Mosteyro seu dizendo que foy fundado por Paulo Orosio natural de Braga, pelloz annos de Christo 450. & que dahi, a largos annos veyo a ser de Monjes Bentos, &c. Folgara eu muito poder concordar cõ Author tão graue, & tão laborioso, & zeloso de sua Religião sagrada; Mas he forçado acodir pella verdade que he Alma da Historia. E não reparando muito em fazer a Paulo Orosio natural de Braga, que Authores graues ha tão bem que assim o affirmão, com tudo vejo que os mais antigos como são Flauio Dextro, S. Maximo & o nosso João Viçarense o nomeão por natural de Tarragona. A ponto sò a au-

thoridade de Dextro que dedicando a Orosio a sua Cronica chamalhe Presbytero Tarraconense dizendo assi. *Sancto Domino Orosio Presbytero Tarraconensi Flauio Lucio Dextro* sa-

Dextro lo
Prologo.

lusem. *Eno discurso da Dedicatoria diz; tibi hon. ini Hispano Laetano nuncup, &c. Quer dizer. Dedico esta minha obra a vos homê Espanhol Cathelão. Porque como consta dos Vocabularios Ordinarios Laletania, he Catelunha, & Laletanus ou Lacetanus, & depois Goshilanus he o mesmo, que agora (com algũa corrupção do Vocabulo) se diz Catelão como se pode ver no Dictionario Historico. Por onde chamado Dextro a Paulo Orosio Homê Cathelão, & Presbytero Tarraconense, bem claramente nos declara que foy natural de Tarragona Cidade principal de Catalunha. Que não he de crer, que Dextro ignorasse a Patria da pessoa a quem dedicaua sua Cronica, & o trabalho de seus estudos. Principalmente dizendo q' era*

Abran. Or
celio
Barbosa.
Diction. His
cor. verbo
Laletania.

parente seu *consanguineus Patria mei Paciani, &c.* E não sei como os Authores que seguem a Dextro não considerarão esta razão.

Dextro
407.

Sendo pois Paulo Orosio natural de Tarragona, difficuloso he de crer que de partes tão remotas viesse buscar as Serras de Loruão junto a Coimbra para nellas fundar Mosteyro.

Acrecentase a isto que quẽ considerar, & ler o discurso da vida de Paulo Orosio no Cardeal Baronio, & em outros que d'elle trataõ, acharã que não entendeu em edificar Mosteyros. Porque sendo ainda sacerdote moderno foy mandado por Eutropio & Paulo Bispos Hespanhões a

Baron. 162.
s. an. 414.
Dextro an.
406.

Africa

Cronica
Aug. fol. 111.

Maximo
an. 470.

Africa consultar certas questões com S. Agostinho, & sobre a origem da alma racional. Dextro diz, que foy Orofio com cartas de *Herodes* Bispo de Lerida, de *Prudencio* Bispo de Tortosa, & de *Lazaro* Bispo de Visco, q̄ se ajuntarão em hũ Concilio de Caragoga. Dahi se foy a Paletina por conselho do mesmo S. Agostinho consultar a *S. Hyeronimo* como a Oraculo do Ceo. De Paletina se tornou a Africa trazendo consigo Reliquias do sagrado *Proto Martir S. Estevão*, que naquelle tempo se acharão em Hyerusalem. E passado outra vez a Espanha compos a sua Historia do mundo, & morreo finalmente em *Cartagena* tendo mais de cem annos de idade.

Esta foy em suma a vida de Paulo Orofio, & se elle se mostrara, tam zelozo de edificar Mosteyros de Eremitas Agostinhos, & fundara o de Loruão com outros mais que o Author da folha triumphal a ponta, não dexara S. Maximo, ou algum dos outros q̄ d'elle escreuem, de fazer menção deste seu zello, pois afazem de outras cousas suas de menos consideração. Testemunha temos de grãde authoridade & da mesma Religião do Patriarcha S. Agostinho, que de plano confessa não aver Author que diga que Paulo Orofio fundasse Mosteyros seus em Espanha. Este he o o Douctissimo P. M. Frey *Ioão Marques*, o qual no liuro que fes da origem dos Eremitas Agostinhos tratando de Paulo Orofio diz estas palavras formais. *Tan poco tenemos Author que diga que este S. Presbytero fundò Monasterios de nuestra Orden en España, però puede ser que los fundara.*

Se. Nas quaes o dito P. M. sermere ao pode ser, ou pode ser erer, mas cõfessa que não ha Author que diga q̄ Orofio defacto fundasse Mosteyros seus, & muito menos ha quem diga q̄ fundou este particular de Loruão de que tratamos.

Deçamos a rezões mais particulares pera este nosso intento. Duas somente aponto. A primeira secolhe daquella memoria antiga em que se diz que a casa de Loruão foy fundada viuento ainda o N. P. S. Bento, &c. Porque noto que não diz a memoria *domus nostra Lurbani fundata est viuento Paulo Orofio, senão viuento Patre Nosso Benedicto*. E consta q̄ Paulo Orofio floreceo b̄ muitos annos antes que o P. S. Bento nascesse (no q̄ me não detenho por ser couza notoria.) Por onde estas duas cousas são incompatueis entre sy, fundarse Loruão por Orofio, & fundarse viuento o P. S. Bento. Pello que hũ delle he falsa, & julgar por tal esta segunda, ou dizer que aquella memoria allegada foy penada de algũ curioso que quis provar pena & vta, & não assentar de proposito o principio fundamental daquella casa, he reposta voluntaria, & penada da liberdade propria.

A segunda rezão secolhe da outra memoria do liuro dos Obitos do dito Mosteyro na qual se diz que *Luencio* foy o primeiro Abbade de Loruão. *Lucentius primus, Abbas Lurbani, &c.* Porque S. Maximo faz morto a Paulo Orofio pello anno 471. & Luencio achamo lo viuo cem annos diante assinando nos Concilios Bracharenses (como acima fica dito.) Por onde mal podia ser o primeiro Abbade de Loruão correndo o anno

b Dextro an. 400. Max. an. 471o

Max. an. 471o

e Theat. triumph.

de 450. em que o dito Author f. p. em sua fundação; Tirado se quer conceder q Lucencio começou a ser Abade em nasc. ndo, & sobre isso que viuço cento, & vinte annos que tantos vão de 450. até 570. em que Lucencio ainda viuia, não já Abade, mas Bispo de Coimbra.

Chron. August. fol. 196.

Bem sei que responde ter por máo acertada a lição que em lugar da palavra primus Abbas diz primum ou prius Abbas. De forte que o sentido de ja Lucencio foy Abade de Loruão primeiro, ou antes, que fosse Bispo de Coimbra. Resposta certo digna de seu engenho, & com ella se dá por contrite, como se tal lição, ou leitura ouuera no mundo, & como se a dita memoria do libro dos Obitos estuera escrita em Hebraico que ás vezes padece diferentes visões, & de se de hã sorte, ou d'outra. A verdade he que dá grãde final de ser falso pensamento que não pode consistir, & ter se em pẽ sem mudança de letras, & troca de palavras das memorias antigas mudando o adjectiuo primus no aduerbio prius. O proprio sentido pois daq̃ila memoria he o que temos dito Lucencio foy o primeira Abade de Loruão. Porque primus em latim se diz aq̃lle antes do qual não ha outro. Por onde se Lucencio foy Primus Abbas antes d'elle não ouue outro Abade, nẽ antes d'elle a dita casa se fundou.

b Calepina

NO Q V E roca ao que em segundo lugar perguntamos, se foy sempre Loruão Mosteyro de S. Bento, e se algũ tempo foy dos Eremitas Agostinhos, do que temos dito fica em parte resoluta, que nunca Eremitas Agostinhos habitarão em

Loruão. Nem faz couza alguma contra esta verdade dizer o sobredito Author que o Mosteyro de Loruão se nomea tabem no Catalogo de seus Mosteyros. Forõ tal Catalogo sera digno de muito credito, por em pouca se merces que he idt mos, pois nelle se poem em listra muitos Conuentos que claramente consta ser em n'ossos (como iremos vendo.) Alem de q̃ não se alega lugar, ou Archiuo em que tal Catalogo se achasse, ou Author que o fizesse. E deuia ser algũ moderno, porque allega com Trithemio dizendo que se enganao cõ hã auaridade sua, & conta que Trithemio reireuo poucos annos antes d'os de 1500.

b Ricordato

Outra razão de que o dito Author faz muito caso pera affirmar que o Mosteyro de Loruão algum tempo foy seu he dizer que não podia ser fundado por Mõjes de S. Bento pelos annos que dizemos de 537. até 470. E esta impossibilidade funda em tres principios. O primeiro he que o Patriarcha S. Bento nasceu no anno de 527. O segundo que fundou sua Ordem em Monte Cassino no anno de 567. O terceiro que morreu no anno de 589. Estas contas chama certas, & irrefragaveis. E dellas infere que não podia ser virem Monjes Bentos de Cassino fundar Loruão pello tempo que dizemos de 537. por diante, pois ainda então não estava Cassino fundado. E dado que estivesse, estarião ainda seus Monjes em penugem, & não tinhão azas para dar voo, tam comprido como he de Italia a Portugal, & de Cassino a Loruão.

Este discurso bem considerado estava, se os principios d'elle não forão falsos

falsos como são. Porque o Patriarcha S. Bento nem nasceu, nem morreu nos annos que o dito Author aponta como se pode ver no *Cardeal Baronio, Hermano Contracto, Genebrardo, Arnoldo, Tepes & outros* que afinando melhor as contas do nascimêto & morte do Patriarcha santo, mostram que nasceu no anno de 480. que fundou sua Ordem em Cassino no anno de 529. & que morreu no anno de 543. (como tudo acima se fica dito em seus lugares.) Mas pondo de parte a authoridade de tão graues Authores, & deixando outros absurdos, & inconvenientes, que se seguem das cõtas que o dito Author tem por certas, & irrefragaveis hum idêo do qual se ve claramente quão errado vay nellas fazendo a Ordem de S. Bento fundada em Monte Cassino pellos annos de Christo 567. † E pera isto sopponho os fundamentos seguintes. Consta que *Totila* Rey dos Godos visitou ao Patriarcha S. Bento no seu Mosteyro de Cassino como diz *S. Gregorio Nazeno no segundo dos Dialogos cap. 14. & 15.* Consta que *Totila* morreu na Batalha q̄ lhe deu *Narsete* Capitão do Emperador Iustiniano pellos annos de Christo 552. (como dizem *Hermano Contracto, Baronio, Gualterio, & outros*, logo já antes do anno 567. em q̄o dito Author poem a fundação da Ordẽ Benedictina em Cassino Elrey *Totila* era morto.

Deste discurso infiro agora & digo, que hũa de duas se segue, ou que *Totila* resuscitou pera visitar o grande Patriarcha no seu Monte Cassino: ou que S. Gregorio se enganou no que conta do mesmo *Totila* & do *P. S. Bento* no lugar citado. Hũa, & outra cousa

he absurdo mau detragar; escolha o dito Author qual quizer, que hũ, ou outro se segue das contas q̄ tem por certas & irrefragaveis, pois não ha quẽ diga ser *Totila* viuo pellos annos de Christo 567. emq̄ elle poem a fundação de Cassino. † Confirmasse, & explicasse mais esta rezão aduertindo que quando *Totila* foy a Monte Cassino vizitar o grande Patriarcha, elle o reprehendeo dos males que fazia, & entre o mais que lhe profetizou foy, que auia ainda de reynar noue annos & que no decimo morreria (como São Gregorio diz no lugar citado *nouem annis regnabis & decimo morieris.*) A qual profecia não podia comprirse, nem ter lugar, se o Patriarcha santo não fundou sua Ordem em Cassino senão pellos annos 567. Porque já nesse mesmo anno os Reys Godos (dos quaes *Totila* foy o penultimo) estauão de todo extinctos em Italia (como diz *Genebrardo*, que assina a extinção de seu Reyno no anno de 555. E consta de *Paulo Diacono* liuro 2. de *Gestis Longobardorum*, de *Hermano contracto, & outros* em quanto dizem, que extinctos os Godos em Italia, começaram a reynar nella os Longobardos, com seu primeiro Rey *Alboino* correndo o anno de Christo 568. o que tãobem affirma o *Cardeal Baronio*. Poronde pera cumprimento daquella profecia do grande Patriarcha, *nouem annis regnabis, &c.* necessariamente se ha de por a fundação de sua Ordem em Cassino muitos annos antes, do de 567. pois logo no anno seguinte de 568. começaram os Longobardos (extinctos já os Reys Godos) a reynar na Lombardia. Pelloque torne o

Geneb l' b.
3. Chron.
a Hermano
Contracto
tom. 11. Ni
bloch.
Spon' annis
in Epitome
an. 568.
Lucas Tu-
den. 6. 2. ca-
te. 66.
Max. an.
165.
Baron. an.
568.
Gualterio
pag. 489.

ditq

Tratado
1. pag. 15.
2. pag. 21.

Org. 2. Di.
di. 14. &
11.

Bibliot.
Patrũ tom.
11.
Baron an.
153.
Gualterio
pg. 489.

dito Author a reuer suas contas (que conta errada não val nada) & achara que não era impolsiuel virem Monjes Bentes a Loruão pellos annos 537. pordiante.

S. II.

MAS pera que não cansemos aos pios Litores com tantos algarismos & cōtas tão antigas, mostre-mos breue, & ostensiuamente, q̄ em nenhũ tempo Eremitas Agostinhos morarão em Loruão. A rezão que pera isso tenho formo desta sorte. Os Religiosos Eremitas de S. Agostinho não possuhião bês de raiz : os que viuão em Loruão possuhião estes bês, possuhião terras, herdades, foros, & pensões de q̄ se sustentauão; E isto ainda muyto antes q̄ ouuesse Cluniacenses no mundo pellos annos 910. Parece logo que bem se segue que os Religiosos de Loruão, não crão Eremitas Agostinhos, nem ainda antes da fundação de Cluni, & do dito anno 910.

A mayor, ou primeira proposição deste discurso, concede o Author contra quẽ arguimos dizendo que os seus Eremitas viuão sò da grangearia de suas hortas, & das esmolas que os fieis lhe fazião voluntariamente. O mesmo diz o P. Romano no lugar, que acima citam os *Tratado 2. parte primeira*. E o P. Mestre Frey Ioão Marques no seu *liuro de la Origen &c.* ptous, que os seus Eremitas em tēpos antigos guardauão pobreza estreita no particular & no commum, como oje professa a Ordem Seraphica do grande P. S. Francisco. Em confirmação do q̄ tras hũa authoridade do mesmo Patriarcha S. Agostinho no 3. sermão de com-

muni vita Clericorum, que diz assim: Capi boni propofiti Fratres colligere cōpares meos nihil habentes, sicut nihil habebam, & imitantes me, ut quomodo ego tenuem paupertaculam meam vendidi, & pauperibus erogari, sic facerent & illi, qui mecum esse voluissent, ut de communi viueremus, commune autem nobis esset magnum & uberrimũ pradium ipse Deus &c. E ainda em tempos mais modernos, quando o Papa Alexandre III. mandou, que todos os Eremitas se vnisssem debaixo da Regra de S. Agostinho, & fizessem a illustre Ordem, que oje vemos, temendo elles que vindo per às Cidades lhe dessem rendas, & bês de raiz, pedirão ao Papa, q̄ nas letras daquella vnião lhes prohibisse o recebelos, mandandolhe leuar adiante, & conseruar a pobreza estreita, que guardauão como conta das paluras da Bulla do Papa Alexandre, que são estas. *Petētes, ut per gratiam vnionis & conformitatis huiusmodi, eis iuxta conceptum votum paupertatis spontanea, perpetuo possessionum terrestrium abdicatio remaneret, &c.*

A segunda proposição do nosso discurso, a saber q̄ os Religiosos de Loruão possuisssem bês de raiz, antes que ouuesse Cluniacenses no mundo, não pode também o Author da Chronica Augustiniana negar, porq̄ falando daquelle insigne Abbade Dom Ioão tio Delrey D. Ramiro o I. diz q̄ o Rey eses Senhor de Montemor dandolhe outras muitas herdades, pera sustentação sua, & dos Religiosos, q̄ no dito Mosteyro tinha por subditos (como abaixo se vera mais largamente.) Pello que parece, que nem o Abbade Ioão, nẽ os mais que em Loruão, naquõle tēpo

August. 8.º
1.º de com.
vita Cleri-
corum.

b Alexandre
4.º soylicito
an. 1156.

Bulla val-
ni c. 4.º fol.

2.º fol. 173.

Trat. 2.º parte
1.º c. 1.º §. 2.º

Marques c.
6.º §. 2.º

c. Crón.
Aug. fol.
360.

antigo viuão, erão Eremitas Agostinhos (poltoque o dito Author os bautize por esses) pois não viuão sò (como tinha dito) da grãgearia de suas horas & das esmolas dos fieis, senão dos rendimentos de fermosas herdades q̄ Elrey Ramiro lhes deu, & das grossas pensões annuaes, que lhe assinou nas rendas da terra de S. Maria, a saber cem ouelhas, & outras tantas cabras, sincoenta vacas, & quinhentos soldos cada anno. E esta doação Real foy feita no anno 848. quando ainda não auia Cluniacenses. Por onde se os Religiosos de Loruão não erão pobres Eremitas Agostinhos, nem podião ser Monjes Bentos, que viessem de Cluni, pois os não auia ainda, Bentos forão, q̄ doutra parte vierão (como fica dito.)

E pera que mais claramente se veja esta verdade aduerimos, que fazendo o P. Mestre Frey Bernardo de Brito menção daquella Doação Delrey Ramiro na forma que a achou no Cartorio de Loruão poem estas palavras formaes. *In nomine indiuidua, Sanctaeq; Trinitatis Donationis & testamenti charta haec est, quam facere statuit ego Rex Ramirus adiutus diuina inspiratione uobis Ioannis Abbatis, & uestris Monachis de Laurbano, &c.* Que em summa querem dizer. Esta he a carta de Doação que Ramiro Rey vos faço a vos loão Abbade, & a vossos Monjes de Loruão, &c. Porem o Author da Chronica Augustiniana falsificando estas vltimas palavras diz, *Vobis Ioannis Abbatis, & uestris Eremitis de Laurbano* Esta doação faço a vos loão Abbade, & aos vossos Eremitas de Loruão. Pensando por ventura que mudando a palavra de *Mōjes* em *Ere-*

mitas fazia mais a seu caso, pera effeito de nos fazer crer, q̄ dâtes & naquille tempo os Religiosos de Loruão erão seus Eremitas Agostinhos. Mas enganou se, por q̄ illustrou mais a verdade com aquella mudança da palavra *Monjes* em *Eremitas*, & cõfirmou o que acima temos dito, que são suas imaginações tão fracas nesta materia que senão podem ter, nem sostentar sem troca da palavra *primus* em *primum* ou *prius*, & sem mudança da palavra *Monachis* em *Eremitis*. E com todas estas trocas feitas a seu gosto, quer, meter em cabeça ao mundo, q̄ seus pensamentos são Oraculos Sybillinos, dizendonos quasi com Marcial. *Credite me uobis folium recitare Sybilla.* Crede o que vos digo nesta folha Triumphal, porque tudo são ditos de Sybilla.

Marcial

Mas queremos conceder liberalmente, & soppor, que naquella Doação Real está na verdade a palavra *Eremitis uestris*; E sopposto isto digo, que ainda cõ esta concessão gratuita se não segue, q̄ os Religiosos de Loruão fossem Eremitas Agostinhos. Porque se pode responder, que chamarhe Elrey Ramiro Eremitas não foy *ratione professionis*, sed *ratione loci*, não foi porque professassem a Regra de S. Agostinho, senão por viuerem naquelle lugar tão *Ermo*, & tão solitario, como erão as brenhas de Loruão. Que neste mesmo sentido escreuendo hũ Monje muy douto chamado *Pedro Pictauiense*, ao Abbade de Cluni S. Pedro Venerauel, chamou aos nossos Cluniacenses, *Eremitas* por viuerem naquelle *Ermo* de Cluni, & não por serem Eremitas Agostinhos pois consta q̄ sempre forão Bentos.

Rj Alem

Brito lib. 7.
da Monarch.
6. 13.

fol. 350.

Vide Vepes
tom. 4o folo
327.

Alem deque este nome *Eremita* he commun a muitos, he geral & generico, Poronde alsi como senão inferre bem, *He Animal, logo he homẽ*, assim não val a cõsequencia que se faz, *He Eremita, logo Eremita Agostinho*. E dentro da Religião de S. Bento achamos Congregações inteiras, que se denominao de Eremitas, como são em Italia as dos *Eremitas Camaldulenses*, dos *Eremitas Grotanos*; em França a dos *Eremitas Grandimontenses*, em Inglaterra antes de Henrique 8 a dos *Eremitas Florenses*, & outras. E até ao mesmo Patriarcha S. Bento, por viuer no Ermo de Sublaco, chamou o Papa Zacharias *Eremita* por estas palauras. *Cui Pater Sanctissimus dum vitam Eremiticam duceret divina reuelatione monitus ad eundem locum Casini peruenit, &c.* q̄ se podem ver no Appendix do 1. tomo do nosso insigne *Xepes Escriura III*. Não he logo argumento, que necessariamente conclua serem os Religiosos de Loruão Eremitas Agostinhos, postoque cõcedamos que D. Ramiro lhe chamou *Eremitas*; E assim concluímos que o Mosteyro de Loruão sempre foy Benedictino.

CAPITULO III.

Da grande obseruancia & sanctidade dos Monjes de Loruão.

FVNDADO o Mosteyro de Loruão pellos nossos santos Monjes (como fica dito) comecarão logo aflorecer em virtude & santidade naquelle deserto, como lilios entre espinhas, espalhando se o cheiro & fama della por todos os lugares, & moradores vizinhos que

espantados de tal modo de vida, cõ deuação & piedade Christam lhes offereciao rendas & propriedades de q̄ podessem viuer. Porem elles tendo diante dos olhos o texto da santa Regra no Capitulo 48. em que o glorioso Patriarcha diz (*que então serão os Monjes verdadeiramente Monjes quando viuerem do trabalho de suas mãos imitando nisto aos sagrados Apostolos & Padres antigos*) não quizerão aceitar rendas naquelle principio (como tãobẽ fizeram os nossos Cistercienses) cõtendosse sô com algũs pedaços de terra, que junto ao seu Mosteyro podião laurar & beneficiar de sorte que colhessem fructos bastantes, pera cõferuar a vida imitando ao Apostolo S. Paulo, q̄ do trabalho de suas mãos sustentaua como elle proprio diz escreuendo aos de Corintho. *Laboramus operantes manibus nostris*. E ao glorioso S. Antão, do qual se conta q̄ lhe appareceo hũ Anjo trabalhando hũas horas, & orando outras, & chegando ao santo lhe disse. *Se queres viuer faze o q̄ me viste fazer*. Poronde cõ rezão disse o nosso grande Bernardo que as insignias do Mõje erão pobreza voluntaria, retiro do mundo, & trabalho de mãos. *Labor manuum, lasbra & voluntaria paupertas, hac sunt insignia Monachorum, hac qua vitam solent nobilitare Monasticam*.

Porẽ vendo os Senhores da terra o modo de vida em que aquelles santos Monjes sepunhão, persuadirão lhe que accitassem o que os fieis Christãos lhe offereciao, porque doutra sorte não se poderião cõferuar por muito tempo naquella terra em que não tinhaõ campos q̄ podessem cultivar. E elles ponderando o bem, & vendo

Corinthi
prima.

Inuit. P.

Bernard.
Epist. 48.

Vide Tepes
tom. 7. fol.
17. donde
prova q não
he contra a
S. Regra ter
rendas.

Quando que não era contra a Santa Regra possuir rendas & bês em comum, & considerando tãobem que o numero dos Monjes hia crescendo aceitarão o Conselho dizendo, que querião viver à merce dos Reys, dos Senhores, & sicu da terra. E daly pordiante começaram aceitar o que lhe offercião.

A memoria disto nos deixou escrita Elrey Dom Fernando no priuilegio q concedeo aos Monjes de Loruão depois de tomar aos Mouros a Cidade de Coimbra, cujo teor porçamos abaixo em seu lugar. As palauras do Rey que por agora fazem a nosso intento são as seguintes. *Certe dico vobis in ueritate, quoniam ex eis (id est Monachis) & alijs bonis hominibus compen; quonia ab antiquo tempore fuit Monasterium illud adificatum, & illi qui primitus uenerunt ibi habitare noluerunt hereditates populus recipere, nec habere, postea uenerunt parentes mei Reges, & Principes, qui terrã mandauerunt & instruxerunt eos, atq; dixerunt illis; Accipite hereditates, quas uobis dederint, quia nunquam poteritis in tali loco, sine illis habitare, quoniam inter illos montes non habetis Campos ad laborandum. Ipsi uiderunt quod bonum erat consilium, illud receperunt, & dixerunt; Volumus esse merces Regum, & Principum istius terra; Et tunc ceperunt recipere omnes hereditates quas illis dabant, tam de Regibus, quam de Principibus, & de bonis hominibus, &c.* As quaes palauras não conuerto em lingoagem porq em summa fica dito o que nellas se contem.

Da sanctidade dos Monjes de Loruão não poderemos dizer muito em particular, por faltarem as memorias

della, q aquellos Padres antigos curauão mais de merecer, que de escrever. Cõuido em geral a tradiçãõ comum & publica, & nestes nossos tempos, euidentés finais, & indícios a manifestão. Hũa Relaçãõ delles tiue por uia de hũa Senhora Religioza, daquelle Conuento, não menos illustre em sangue, que em Religião, por nome Dona Margarida de Vasconcellos, a qual fielmente, refirirei com as mesmas palauras, com que ella escreveu, afirmando que tudo o que nella dizia era certo, & sem duuida. Dis pois assim.

Este Conuento de Loruão, com muita rezãõ se pode chamar hũ santuario antigo, porque foy edificado sine ou seis annos, antes da morte do nosso P. São Bento, & toda a Claustro & paredes della, estão cheas de corpos de sanctos, o que mostrão bem as cousas seguintes. Primeiramente no Anno de 1597. quando se abrirão no Cemiterio os alicerçes da torre dos sinos, & se lançou por terra hũ Campanario velho, se acharão muitos ossos, & Cauciras com cheira suauissimo, q uencia todo o cheiro da terra, & muitas pessoas recolherão com muita veneraçãõ, boa quantidade delles, & depois em occasiões de doenças, & males, se ualerao daquelles ossos cheirosos, encomendando se aos sanctos cujos erão, confusa, & indeterminadamente, & alcançãõ perfeita saúde; Mostrando Deos no effeito quanto deferia aos merecimentos, & intercessãõ de seus sanctos, posto que não fossem conhecidos. † No mesmo tempo desbastãdo se hũ pateo que fica no meyo da Claustro, se acharão muitas sepulturas feitas de tijolo com muita curiosidade, & nellas muitos ossos, & cauciras cheirosas, & em algũas dellas Baculos de Cana, sinal que

Rr 2 erão

Mondego até Agada, espaço de sete pera oytollegoas, ao qual locedeo andando por aquelles montes vizinhos a caça anoitecerlhe certo dia perto do Mosteyro; & querendo agazarlharse nelle, o Abbade, & Monjes o receberam, & hospedarão com tanta liberalidade, & cõ tantas mostras de amor, q̃ o Rey se deu por muy obrigado, & lhes fez particulares. mm. Por que fazendo leys pera bom gouerno de seus vassallos, & explicando o tributo, que os Christãos, Igrejas, & Mosteyros lhe auião de pagar, exceptuou o de Loruão com as palauras seguintes.

Alboacem, Iben Mahumet Alhamar, Iben Tarif bellator fortis, &c. *Monasteria quæ sunt in meo mando, habeant sua bona in pace, & pecten pradietos 50 pesantes. Monasterium de montanis, qui dicitur de Laurbano non peche nulla pesante, quoniã bona intentione monstrant mihi loca de suis venatis, & faciunt Sarracenis bona acolhensa, & nunquam inueni falsũ neq; malum animum in illis, qui morant ibi, & totas suas hereditates possideant cum pace, & bona quiete, sine rixa, sine vexatione, neq; forcia de Mauris: & veniant, & vadant ad Colimbriã cum libertate per diem, & per noctem quando melius velint: emanent & vendant sine pecho, tali pacto, quod non vadant foras de nostras terras, sine nostro aprazimo, & bene velle, &c. Fuit facta charta de inuigo era de Christianis 772. secundum verò annos Arabum 147.*

As quaes em Portugues quere[m] dizer. Alboagem filho de Mahumet Alhamar, q̃ foy filho de Tarif (aqlle forte guerreiro vencedor das Hespanhas) Senhor de Coimbra ordeno que os Mosteyros que estão em meu

Senhorio possuão seus bẽs em paz, & paguem os sobreditos sincoenta pezos, ou moedas de prata. O Mosteyro das Montanhas chamado Loruão, não pague pezo algũ, porque com boa vontade me mostrão o lugar em que pastaõ seus veados, & fazem bom gazalhado aos Mouros, & nunca achei nelles mentira, nem mã vōtade: possuão em paz, & boa quietação todas suas erdades sem discórdia, sem vexação, nem forca da parte dos Mouros, & vão, & venhão a Coimbra com toda a liberdade de dia, ou de noite quando quizerem comprer, & vendão sem pagar direitos, com tal condição, que não sayhão fora de minhas terras sem meu consentimento, & boa vontade, &c. Foy feita esta carta de ley na era dos Christãos 772. (que he o anno de Christo 734.) mas segundo a era dos Arabes na de 147. aos treze da Luã de Dulhija, que he o mes de Dezembro. † Desta memoria conseruada no Archiuo de Loruão, se deixa bẽ ver a muita. m. que o Rey Mouro fazia aos Monjes delle, obrigado de seu bom termo, & da verdade com que o tratauão. Creceo esta afeição no animo do Rey com o caso seguinte.

Tinha Alboacem hum filho de hũa Christam, ao qual amaua, & queria muito, este adoeceo de sorte, q̃ desconfiado já dos Medicos, começaua quasi a entrar em artigo de morte. O Pay desconsolado, & triste se sahio da Cidade, pera q̃ como outra Agor não viffe morrer diante de seus olhos o filho, que tanto amaua: Foiße ao Mosteyro de Loruão, & deu conta da causa de sua tristeza ao Abbade, o qual depois de o cõsolar, lhe pedio

licença pera mandar ao Infante enfermo hum vaso de agua, tocada nas reliquias dos santos, que naquella caza veneraão por Padroeiros della, porque esperaua na misericordia de seu Deos, que auia de cobrar vida, & saude. O Rey ainda que incredulo, & infiel deu alicença que o Abbadelhe pedia, & tocada a agua com as reliquias dos martyres *S. Mamede, & S. Pelagio* mandou a cõ muita pressa ao Infante, que estaua já quasi espirando. E em elle bebendo a q̄ pode leuar, de repente se despedio o mal, que o hã matando, & confundindo, de sorte que o proprio Portador da agua santa, trouxe as nouas do milagre. Trocouse cõ ellas a grãde tristeza do Rey em muyto mayor alegria, & contentamento por lhe certificarem que estaua o filho saõ, & cõ vida. E partindosse logo cõ preça veyo experimentar por vista dolhos o que não acabaua de crer.

Correo logo a fama deste milagre entre os Mouros, & todos conceberão tal cõceito dos Mõjes de Loruão, que os tinham por homẽs santos, & hũs lhe leuauão meninos doentes a tocar, outros lhe hãõ pedir da sua agoa milagrosa pera enfermos. E dally por diante ficou a caza de Loruão mais authorizada, & o Abbadel & Monjes della mais acreditados, & mais estimados assi dos Christãos como dos Mouros: & diante do Rey & seus Ministros a mayor valia pera os Catholicos miseraveis, & perseguidos era a intercessão do Abbadel da dita Caza. Porque o Rey (como outro Herodes que respeitaua grãdemente ao Baptista sagrado segundo diz *S. Marcos libenter eum audiebat,*

& eo audito multa faciebat) com muita vontade ouuia os rogos, & petições do Abbadel, & Monjes de Loruão, & com a mesma lhes deferia, como se vera melhor no Capitulo seguinte.

CAPITULO V.

De como os Abbades, & Monjes de Loruão crão o unico refugio dos Christãos no distrito de Coimbra.

DOVS Condes mandou *Alboagem* q̄ os Christãos elegessem entre sy, hum no termo de Coimbra, outro no termo de *Agada* pera que os regessem, & julgassem suas causas conforme as leys do Godos: iõ os cazos de morte crão reservados ao Rey, ou a seus Ministros. E quãdo os Christãos por culpas q̄ cometião merecião a morte & se vião cõ ella diante dos olhos, não tinham outro remedio senão valerse dos Abbades de Loruão, por cuja intercessão alcançauão a vida. Cõsta isto primeiramente de hũa doação que o Conde de Coimbra chamado *Theobaldo* fez ao dito Mosteyro pellos annos de Christo 770. de duas herdades q̄ tinha em *Almasala* termo da mesma Cidade confessando nella que duas vezes foraliure da morte à petição do Abbadel *Aydulfo*, & dos seus Monjes de Loruão, encarregandolhe que teria cuidado de interceder por elle, & pellos mais Christãos quando os visse em algũ aperto. O q̄ lhe encomenda por estas palauras. *Et quia Dei gratia nouimus Maruan i Benzorah Dominum in Colimbria, esse amicum de vobis Abbas Aydulfo, & ire aduestrũ Monasterium multis vicibus ad causam de vestros venatos quos dat vobis si matat.*

& dormit ibi, & manducat cum suis, curam vos habendam tenebitis, cum ego, & alij Christiani furmus in praesura, venire ad illum, & rogare pro nobis, &c. O q̄ tudo mais largamente se pode ver no lib. 7. da Monarchia Luzitana Capitulo 8. aonde o P. Mestre Brito a treslada na forma que a achou no Cartorio de Loruão.

Outra proua semelhante se conta abaixo da doação que fez o Conde Theoddo, onde se refere como hum Christão dos moradores da terra descendente da nobreza dos Godos, chamado *Ariouigildo* teue ciumes de sua molher por nome *Elofinda*, crendo que lhe cometia treição com hum Mouro chamado *Mogeimet*, & sendo acusada mostrou sua innocencia tomando nas mãos offerro caldo, ou abrazado (abuso daquelles tempos) sem lhe fazer dano algum, por onde se julgou a dita molher por liure do erro que se lhe impunha, & o marido foy prezo, pera q̄ no dia seguinte fosse queimado. Porê acodio o Abbade de Loruão chamado *Eugenio*, & por seus rogos foy o dito *Ariouigildo* liure da morte contentando ao Mouro que acusou de adulterio, com bês & dinheiro q̄ lhe deu, & *Elofinda* sem querer mais cohabitar com o marido se fez viuua dedicada a Christo. Succedeo este cazo na era 829. que he o anno de Christo 791.

Durou este respeito, veneração, & estima em que se tinhaõ os Abbades de Loruão por largos annos, até a morte do dito Abbade *Eugenio*, como consta de hũa memoria antiga escrita no liuro a que as Religiosas hoje chamão *liuro das passarinhas*, de que tãobem fez menção o dito P.

Mestre, cujo treslado he o seguinte. Era 853. *Obijt seruus Dei Eugenius, Abbas Laurbani Vir operibus clarus & charitate feruidus, qui pro libertate fratrum vitam perdidit momentaneam & acquisiuit eternam: Erat enim in suburbio Colimbria vir Christianus Sarraceno obligatus crimine, cui occurrit Vir Dei, conuentione pro pecunia facta, dimittitur nocens, innocens detinetur in pignore. Transactis diebus, constat aufugisse cum pretio sustantia, propter quod Sarracenus nullam neq; satisfactionis, neq; pecunie satisfactio admittit, sed Eugenum fuisse suspensum per noctem integram varie dilacerauit. Mane facta concurrunt Christiani ad Muça Alcorrexii Dominum Colimbria, & pena dupliciter data traditur Abbas semi uiuus, alienisq; manibus ad Templum B. Petri asportatur, in quinta die Spiritum Deo reddidit, Nono Calendis Iulij. Adductus est ad Laurbanum, ibiq; sepelitur plorantibus Christianis, quia iam videbant Mauros parui aestimare Monachos Laurbani, in quibus sibi semper fuerat spes tuta laborum.*

Que em lingoagem quer dizer. Na era de Cesar 853. (que vem a ser nos annos de Christo 815.) moraua hum homẽ Christão junto a Cidade de Coimbra, o qual por certo Crime cometido contra hum Mouro estaua obrigado a justiça, acoditõhe o Abbade de Loruão chamado *Eugenio* Varão de Deos, esclarecido em obras, & abrazado em charidade; & feito concerto com o Mouro a troco de dinheiro, soltarão o culpado, peraque o fosse grãgear vendendo parte de sua fazenda, & ficou o innocẽte Abbade prezo em penhõr, porque com nenhum outro se contentou a parte. Passados os dias assinados a

Brito lib. 7.
c. 12. fol.
308.

Brito lib. 7.
c. 10. fol.
308.

paga

paga soubesse como o Christão fugira com o preço da fazenda que vendera. Pelloque se aggrauou o Mouro de modo q̄ não quis admittir satisfação de palaura, nem de dinheiro, & pera se vingartomou o santo Abbade, & pendurando de hũa traue por hũa corda, de varios modos o esteue atormentando por espaço de hũa noite toda; Em amanhecendo acodirão os Christãos a *Muça Alcoraxi* Senhor de Coimbra, & pagando apenna do Culpado em dobrò, lhe foy entregue o *Abbate Eugenio* meyo morto, & em braços foy leuado à Igreja de São Pedro naqual deu a Alma a Deos ao quinto dia que forão vinte & tres de lunho; Leuaram o santo Abbade defuncto ao seu Mosteyro de Loruão, aonde foy sepultado com lagrimas dos Christãos nascidas de verem, q̄ os Mouros estimauão já em pouco os Monjes, que lhe seruirão sempre de hũa segura esperança, & emparo em seus trabalhos. Até aqui são paluras da memoria sobredita. Daqual consta que o vnico refugio, & patrocínio, naquellas partes crão os Abbades de Loruão em todo o tempo antecedente até o santo Varão Eugenio; Ao qual com muita rezão podemos chamar martyr da Charidade, & amor dos proximos, pois este pode tanto com elle, que como outro *S. Paulino* por acodir ao Christão prezo, & affligido, penhorou sua liberdade & por esta occasião veyo aperder a vida. suprema fineza do amor conforme ao dito de Christo Senhor

Nosso Maior em charitatem nemo

habet ut animam suam ponat

& sequi pro amicis suis, &c.

(†)

CAPITULO VI.

Do Notauel caso que socedeo a hum dos mais insignes Abbades que o Mosteyro de Loruão teve, chamado

Dom Ião.

REINAND O em Ouedo, & nas mais partes em q̄ os Catholicos não estauão sujeitos aos Mouros, *Elrey Dom Affonso o Casto*, conquistando gloriosamente os inimigos da fê, & estendendo cada dia, os fins de seu Reyno, com os nouos lugares, & praças que lhes tomava, & rendia a seu poder na nossa Lusitania, entre os mais Capitães, & soldados de seu exercito, peleijaua hũ Senhor chamado *Dom Ião*, não menos illustre em sangue, q̄ em armas; Porque por parte de seu Pay, era primo direito do mesmo Rey *Dõ Affonso*, & por parte da May era tio *Delrey Dom Hamiro* I. E no discurso do tẽpo em q̄ seguiu a milicia alcançou algũas victorias de fama, & nome contra os Mouros. No meyo do estrondo das armas o inspirou Deos a deixar o mundo, & largar suas esperanças, & respondendo elle a vocação diuina, entre os mais Mosteyros de Hespanha escolheo o de *Loruão*, em q̄ recebeu o santo habito de Mõje Bento, pera que retirado naquelle dezerto, podesse mais expeditamente peleijar cõtra os inimigos da alma, & cõ mayor gloria sua cõquistar o Ceo. Passados algũs annos assim pellos merecimẽtos de sua vida, & Religião, como pella qualidade de sua pessoa o elegerão os Monjes de Loruão, por Abbade, & Prelado seu; A doceo *Elrey Dom Affonso Casto*, da vltima doença de que morreo, & nomeou

por

Mariana lib.
7. Cap. 13.

por seu socceſſor a *Dom Ramiro I. filho de Dom Bermudo* Rey muy valerozo, & alsinalado em gloria, & façanhas do qual confellaõ as historias Caste-lhanas que o auer Hespanha leuan-tado Cabeça, & recuperado sua an-tiga Dignidade, se deue, depois de Deos, ao esforço & perpetua felici-dade deste grande Principe. E dei-xando por agora o mais passou com suas armas victoriosas o Rio Douro, & sojeitou asy muitos lugares que os Mouros senhoreauão, como forão a *Pouação de Gaya, a Villa de Agueda, as Cidades de Lamego, de Viseu,* & outros deixado em todos elles presidio de Christãos. Nesta jornada q̄ *Dõ Ramiro* fez, visitou ao venerauel *Abbate Ioão* seuio alegrandosse, & consolandof-se muito com o ver peleijar a pè que-do no meyo daquella solidão debai-xo da bandeira de mayor Rey & Se-nhor, & feshe doação de muitas ter-ras, & lugares. entre os quaes o prin-cipal foy a *Villa de Montemor o Velho,* afastada da Cidade de Coimbra, es-paço de quatro legoas pello Monde-go abaixo, edificada em sitio forte por natureza, & artificio, com obri-gação de sustentar nella presidio de soldados que a defendessem dos in-feis.

Tinha o *Abbate Ioão* criado hum moço engeitado por nome *Garcia,* q̄ veyo a ser soldado de partes & brios; Este começou ater hũa enueja nesçia a *Dom Bermudo* sobrinho do proprio *Abbate,* & Capitão das Fronteiras daquella Prouincia, por ver que lhe dauão a palma nas armas, & socceſſos da Guerra. Pode tanto cõ elle aq̄lle louco pensamento, & dõr enuejoza, que se foy a *Cordona,* & se offereceo

a *Abderramen* Rey poderozo daquel-la Cidade não sò pera apostatar da Fè de Christo, que no Baptismo pro-fessara, senão taõbem pera o fazer Senhor de *Montemor,* & de todos os mais lugares que *Elrey Dom Ramiro* tinha conquistado em Portugal. Fei-to o impio & ingrato *Garcia* Mouro, & tomando por nome *Zulema* logo o Rey Mouro lhe entregou hũ co-piozo exercito, com que veyo en-trando pella terra dentro executan-do todo o genero de crueldade que pode. Chegou a *Montemor,* dentro do qual estaua já o *Abbate Ioão* com algũs de seus Monjes, & outros sol-dados animozos, q̄ de diuersas partes ajuntou pera defençaõ do lugar; Co-meçou *Zulema* a combatelõ fortemen-te, & apertar os assaltos. porẽ achou mayor resittencia nos cercados, por que o *Abbate Ioão* posto que era já deidade, & velho, tinha ainda o va-lor, & esforço de mancebo pera pe-leijar contra os inimigos da fè, & se bẽ dentro do Mosteyro fazia o offi-cio de *Moyses* no campo & guerra com igoal destreza fazia o de *Ioãue.*

V END O *Zulema* o esforço com que os nossos resistião a seus cõbates determinou rendelos, não tanto por força dar-mas, como por falta de mantimentos & asy por todas as vias, & com gran-de cuidado os procurou impedir, & com effeito por este meyo os pòs ental aperto, que não tinham já outro remedio, senão abrir as portas ao inimigo, ou estalar a pura fome. Hũa & outra cousa se fazia muy dura ao valerozo *Abbate;* Por onde chamã-do a *Conselho* de guerra, depois de

§§ varios

Varios pareceres, vierão todos a concordar, em hum acôrdo, & assentados dos mais barbaros, & deshumanos que o mudo vio; E foy q̃ degolafsem toda a gente que dentro da Villa tinham, incapaz pera tomar armas como crão molheres, velhos, & meninos, & juntamête queimassem tudo o que tinham de preço & que depois como gente desesperada, abrissem as portas da Villa, & sahifsem a pelejar com o inimigo, vendendo suas vidas o mais caro que podesssem, porque já em seu pensamento se dauão por vencidos. E por ventura que tomarão semelhante acôrdo, pera que a fê & Religião Christam, não corresse perigo, na fraqueza das molheres & meninos (pera que demos alguma desculpa, aconselho tão afaltado da rezão & ley natural.)

O Abade *João* foy o primeiro q̃ pera exemplo dos mais, degolou hũa Irmã sua, & dous sobrinhos q̃ della tinha, todos os mais o seguirão, na conformidade do que em conselho se assentou. O spectaculo nunca visto, theatro de mil magoas & sentimento no qual não se ouuião mais que gritos ao Ceo, dos que innocentemête morrião, nem se vião mais que Rios de sangue q̃ dos corpos degollados corrião, & fontes de lagrimas q̃ manauão dos olhos, daquelles que contra toda a piedade, & amor natural os degollauão. (Tanto podem as leys da milicia.) Tudo o mais que na Villa auia de preço, & estima, entregarão às chamas do fogo. † Posto em execução este feito Portugues, ou de Tigres Hircanos, abrirão as portas da fortaleza, & não tendo já que temer, nem que esperar, como Leões

arremeterão ao inimigo que começou logo aserir, não tanto a força do braço degente faminta, como o poder grande do Senhor, q̃ he Deos dos exercitos, & das victorias; Porq̃ ajudados os nossos com particular auxilio diuino, hum dos primeiros q̃ exprementou os fios da espada do *Abade João*, foy o impijsimo & ingratisimo *Zulema* caindo morto a seus pès, atrauessado com ella, (menor pena de sua ingratição.) Os mais vendo morto a seu Capitão virarão as costas, & indolhe os nossos no alcance, seguindo a victoria, todos quasi perecerão, ou ao fio da espada ou afogados no Mondego.

Tocarão a recolher sendo já tarde, & sobreuindo a noite cubertos todos delucto com o negro manto della, começarão a celebrar a victoria alcançada, com lagrimas tristes, lembrandosse dos innocentes que na Villa deixarão degollados; E na verdade que com muita mais rezão podião chorar, & acrecentar as correntes do Mondego com suas lagrimas do que là os outros assentados sobre os Rios de Babilonia & pendurados os Instrumentos de seu prazer sobre os salgueiros delles chorauão, & sentião as lembranças faudozas de Syon *super flumina Babylonis, &c.* Porq̃ estes podião, & esperauão outra ves alcançar o bẽ perdido de sua patria; Porem os nossos tristes, não tinham esperança deuer já mais nesta vida os Pays, molheres, & filhos, charissimos penhores da natureza, que antes da victoria tinham degollado.

Estando desta sorte celebrando cõ lagrimas, & sentimêto suas exequias vierão dous cauleiros que tinham ido

ido a Villa, correndo a redea solta, dando vozes alegres, & pedindo alitigeras das boas novas que trazião. Chegando aonde o *Abbate João* estava, com a força da alegria, & contentamento mal poderão declarar como todas as pessoas que na Villa degollarão, estauão resuscitadas, & com vida. Nouas de cazo tão extraordinario não forão criadas até q correndo cada hũ com a mayor pressa que pode, por vista dolhos exprementou serem verdadeiras, louuando todos & dando n il graças a Omnipotêtia Diuina, pella victoria que lhes deu dos inimigos, & à misericordia, & piedade de nosso Deos pello milagre que obrou nos degollados. Todos elles resuscitarão cõ hũ fio, ou vinco vermelho, pella garganta sobre o golpe q receberam quando os degollarão, pera memoria eterna do milagre.

Sõ o *Abbate João* não quis tornar mais à Villa, escolhendo aquelle lugar em que recebeu a noua dos resuscitados pera nelle fazer penitencia em quanto viuesse; Aly lhe trouxe *Dom Bermudo* a Irmã & sobrinhos que degollarão & com lagrimas de amor, & alegria se consolarão todos. Entendendo o santo Abbade que todas estas maravilhas deuia ao fauor & intercessão da Virgem Sagrada, renunciando a Abbadia mandou edificar hũa Ermida naquelle lugar, & fazer hũa Imagem da Senhora com seu Bento filho nos braços, & aly a seruiu em quanto viaeo fazendo riguroza penitencia de scus peccados. Não falta quem diga que aquella Imagem da Senhora, veyo como caida do Ceo, & se offereceo aos olhos do sãto Abbade, com aquelle mesmo sinal

vermelho que oje vemos assim na garganta da Senhora, como na do menino. Outros dizem que a imagem da Senhora veyo, da propria Villa, aonde estaua tida em muita veneração & em cuja Igreja se lançarão os degollados, quasi dandolha por honrosa sepultura, & que resuscitado por sua intercessão, ficou nelles o sinal do golpe em testemunho do milagre & na Senhora & menino appareçerão outros semelhantes, pera q se soubesse qual fora o meyo de tão grãde beneficio. *Ghamasse, a Ermida Nossa Senhora de Ceifa.*

Os Monjes de Loruão visitauão ao santo Abbade, & na vltima doença de que morreo lhe assistirão como filhos a Pay, & depois de morto querendo o leuar pera o Mosteyro, por não ficarem priuados daq̃ile penhor, nunca já o poderão mouer, por onde entendendo q era vontade de Deos que ficasse sepultado aos pês da Virgem aquem na vida seruiu, na propria Ermida o sepultarão.

S.

BEM sei q ha Authores Castelhanos que tem esta historia por fabuloza & semelhante a do *Conde Roldan*, & à que escreveu o Arcebispo *Turpin* & outras semelhantes, em que a mistura, & ligadas coufas falsas, desdour a substancia da verdade dellas, & a fas sospeitoza; Porem no cazo presente não vejo fundamento algũ, por onde a historia sobredita mereça tão graue censura, nem elle se aponta, & a verdade della està fundada nas memorias do Archiuo de Loruão, na tradição antiga da dita Villa de Montemor, & na Authoridade de graues

Ss 2 Authores

Authores Portuguezes, que a escrevem; Nem por o caso ser tão extraordinario deue perder, o credito de Verdadeiro; Porque nem se pode duvidar do infinito poder de Deos Author da vida, & morte, nem he cousa noua cometerem Portuguezes castosão estranhos, que parece q̄ exceedem toda a fê humana. E se ser facil, & ligeiro em crer, he de homẽ leve, & imprudente, *qui cito credit lens est cordes* não crer & ter por coufa fabuloza o que està sufficientemente fundado, he decoraçãõ duro, & indocil; Ainda que a tardança na fê humana argue muitas vezes a grandeza do que se cre como disse o Poeta. *Tarda solet magnis rebus in se fides.*

E se em Portugal senão tem por fabuloza a historia de *Maria, ou Requiãda* filha do Conde *ibifredo* Senhor do principado de *Barcelona*, da qual dizem Authores Castelhanos que sendo degolada, pello *Ermilão João Garino*, nas Montanhas de *Monferrate*, foy achada dahy a muitos annos vius & sam com o final do golpe que *Garino* lhe deu na garganta, q̄ parecia fio de seda Carmesim, não he razão, que em *Castella* senão dê credito a outro caso semelhante que os Authores Portuguezes contão dos nossos degolados de *Montemor*. E pera tirar toda a duuida aos Senhores Castelhanos, procurei informarme estando na dita *Villa de Montemor* no Anno de 1636. & saber o que sentião na materia pessoas graues, & nobres naturacs da terra, & hũ fidalgo chamado *Francisco de Miranda* homẽ q̄ seria de 28. annos, me affirmou que conhecera ainda hũ descendente daquelles resuscitados com o dito fio

vermelho pella garganta; & outro chamado *Carrasco*, homẽ muy velho & de muita idade affirmou q̄ conhecera, mais de trinta pessoas cõ o dito fio & final. Pello q̄ não se deue duvidar do que se proua cõ testemunhas de villa, & mayores que toda a exatidão.

CAPITULO VII.

De cem e os Monjes de *Leruaõ* serão grão de parte pera *Elrey Dom Ferrando* somar a *Cidade de Coimbra* aos *Mouros*,

VARIOS serão os successos da guerra, & alternações da fortuna, ou pera melhor dizer das Ordẽs do Ceo, em todo o espaço de duzentos annos, pouco mais ou menos, que forão correndo des o tempo *Delrey Dom Ramiro*, de que falamos, atè o tempo *Delrey Dom Ferrando* o 1. de *Castella*; Porque alternandosse as victorias conforme ao valor dos Principes, & esforço dos soldados & conforme Deos quera, como causa principal de tudo, hũas vezes, se vião os lugares do nosso Portugal à obediencia dos Reys Catholicos, outras desaparecendo sua felicidade, quando menos cudadão, se vião sojeitos ao Tyrânico jugo dos Mouros. Foy continuando esta variedade atè os annos de Christo, no uccentos & tantos em que a sorte dos inimigos se melhorou por meyo de hũ Capitão famoso que das partes de *Africa* trouxe o Rey de *Cordoua*, chamado *Mahomah Almançor* que he o mesmo que vencedor porque sincuenta & duas vezes acometeo cõ mão armada as terras dos Christãos, & muitas

Briefo 2. tom.
da Chronarch.
Chronica
Cisterciens.
lib. 6. c. 27.
& 28.
V. scôcelos
Pag. 140.
Fac. p. 2. 6.
&

Quidius

muitas dellas sahio victorioso. Este
 foy hũ dos mayores & mais cruceis
 inimigos que o nome Christão teve;
 porq̃t fazendo o Rey de Cordoua
 Geralde todo seu exercito, & como
 Rey Vitorrei cõ tanto poder que tudo
 governava como queria, entrou pel-
 la montã Lusitania, & fez nella tão
 grande estrago que a ferro & fogo
 pôs todos os lugares principaes &
 templos sagrados, assolou & pôs por
 terra, as Cidades de Coimbra, Viseu,
 Lamego, Porto, & Braga, pôs fogo a
 Tuyem Galiza, & a de Compostella, tra-
 zendo consigo a ombros de Chris-
 tãos os sinos do templo santo do sa-
 grado Apostolo Sãtiago, como Tro-
 phico de sua victoria, que na Mesqui-
 ta mayor de Cordoua servirão de
 Alampadas, por largos annos, atè q̃
 Elrey Dom Fernando pellos de Chris-
 to mil & duzentos, & setenta ganhou
 a dita Cidade, & pagando na mesma
 moeda aos inimigos mandou, que a
 ombros dos Mouros se tornassem ou-
 tra vez os sinos ao templo do sagra-
 do Apostolo donde com temerario
 atreuimento forão tirados.

Nesta occasião ficou a Cidade de
 Coimbra em tal estado que sete annos
 esteu sem ser habitada, atè q̃ os Mou-
 ros a reedificação & pouoarão; A
 villa de tantos lugares destruidos, &
 de tantas Ruynas, ficou o nosso Mos-
 teyro de Loruão, como outra çarça
 de Moyses sem o fogo do furor ini-
 migo o queimar, & consumir, porq̃
 a protecção diuina, o guardava & de-
 fendia; E vendosse os Monjes delle
 outra vez sobre tantas cõ tão mã ve-
 zinhança, como era a infidelidade &
 tirannia dos Mouros, entrarão em
 conselho, & determinarão desaco-

dinde sy jugo tão pezado pello me-
 lhor modo que podessem. O que por
 então se lhes offerecco foy pedir em
 licença ao Senhor de Coimbra para
 irem dous delles em Romaria, a S. Sal-
 uador de Ouedo frequentada entãõ
 & celebrada dos Catholicos, para que
 com esta occasião se podessem ver cõ
 Elrey Dom Fernando o Magro, que já
 neste tempo Reynava com gloria &
 fama. Alcançada a licença partirão
 de Loruão dous Monjes intelligen-
 tes, & caminharão com a cautela, &
 resguardo necessario, chegarão no-
 mes de Outubro a Garrião, aonde na-
 quelle tempo estava Elrey Dom Fer-
 nando que os recebeo cõ muita honra,
 & grande benignidade. E depois
 delhe darem conta de seu caminho
 & larga noticia do sitio de Coimbra,
 do numero dos Mouros que tinha,
 do modo cõ que viuião & vigiãõ
 & de quão importante lugar era para
 bem da christandade, o Rey como
 tão Catholico os animou, & conso-
 lou, & com zello de dilatar a Reli-
 gião Christã, & extinguir a infide-
 lidade assentou com elles que no prin-
 cipio do anno que vinha sahiria a fa-
 zer guerra aos Mouros, & conqui-
 tar os de Coimbra.

Se bẽ o prometteo muito melhor
 o comprio, porq̃ no Janeiro seguin-
 apparecerão as Cruzes das bande-
 ras Catholicas à vista da dita Cidade
 Coimbra com hũ exercito copioso
 em que o proprio Rey Dom Fernan-
 do vinha em pessoa, acompanhado
 dos grandes de seu Reyno, & de al-
 gũs Bispos delle, como forão o Bispo
 de Santiago, o de Lugo, o nosso de Dume,
 o de Viseo, & de algũs Abbades nosos, a
 saber Dom Pedro Abbade do Mosteyro

em sb. t. d. l.
 l. 1.º
 p. 1.º

Carinhã lib.
 1.º.

de Nossa Senhora Doliveira de Guimarães, com alguns Monjes seus, & Dom Ariano, a quem a memoria chama Abbade do Mosteyro da Igreja Nova, & outros. O Abbade de Loruão cõ seus Monjes lhe sairão ao encontro, & lhe asistirão sempre fazendo o officio de Capellães, celebrando cada dia, & cantando as horas do officio diuino no meyo do Arrayal como se estiueraõ dentro de seu Mosteyro.

S E I S mezes esteue a Cidade cercada sem se poder render.

Entrado já julho começarão os mantimentos a faltar no exercito Catholico, & peraõ os soldados senão inquietassem mandou Elrey lançar pregão, que senão viesse a prouizão necessaria dentro em quatro dias que passados elles cada hũ se podesse hir pera sua caza & patria. Ouindo, isto os Monjes de Loruão, & considerando que ficauão com o cutelo na garganta, se o cerco se leuantaua forãõ se ter com Elrey, & offerecerão lhe pera sustentação do exercito tudo quanto tinhão, a saber muito gado grande, & meudo, aues, pescado, & muitos legumes, pão & vinho sem numero que de longo tempo tinhão guardado; E gastandosse de tudo isto com grande liberalidade, & abundancia, foy Deos nosso Senhor seruido, que antes de hũa somana ser acabada, os Mouros apertados tãõ bê da fome se renderão, & entregarão a Cidade a partido das vidas saindo della sinco mil (que tantos erão em numero) & ficando catiuos, entrou Dom Fernando a tomar posse gloriozo & triumphante no mes de julho com fauor do Apostolo Santiago

Patrão das Hespanhas, & auogado deste Triumpho. Porque naquella occasião (como se refere no liuro do Papa Calixto II.) vindo hũ Bispo Grego chamado Estenão, ou como outros dizem *Ostiano* vizitar o sepulchro do sagrado Apostolo, & contandolhe que muitas vezes apparecia a caualo pelcijando contra os Mouros em fauor dos Christãos, mostrouse incredulo dizendo, *que conhecia a Santiago por pescador, & não por soldado & Capitão.* Na noite seguinte lhe appareceõ em sonhos o sagrado Apostolo armado de armas brancas, & posto a caualo com hũas chaves na mão lhe disse; *Pera que saibas, que eu sou o q̃ faço alcãçar as victorias aos Christãos, q̃ contra os Mouros pelcijão pella fe, ves aqui as chaves com que pella menhã, as horas de Terça vou abrir as portas da Cidade de Coimbra a Elrey Dom Fernando, que ha muito tempo que a sem cercada sem a poder render.* E acordando o Grego deu conta da vizão aos seus que conferida depois com o tempo da victoria, achouffe que às proprias horas que o sagrado Apostolo dissera, entrara Elrey Dom Fernando pelas portas de Coimbra.

S.

V Ierão logo o Abbade, & Monjes de Loruão darlhe o parabẽ do felice successo de sua jornada, & cerços; & Elrey querendolhe gratificar o seruiço que lhe fizerão, offereceolhe a Cidade, & que tomassem della tudo quanto quisessem. Ao que o Abbade respondeo *que os Reys passados seus Aũs lhe tinhão feito largas merces, q̃ a confirmação dellas pedia, & que da Cidade não queria mais que hũa Igreja, em q̃ os seus Monjes podessẽ*

podem dizer missa & hãas cazas em
que se podem agazalhar quando a ella
viessm. Ficou o Rey espantado, & fa-
lando cõ seus filhos & soldados lhes
disse. *Eu determinava de dar aos Mon-
jes de Loruão a metade desta Cidade ou
a serçaparse della, & elles não querem
mais que hãa Igreja pera oratorio seu, af-
firmouos que são verdadeiramente homẽs
de Deos que tão pouca cobiza sem das con-
sas da terra.* E mandoulhe passar hũa
larga carta de confirmação de tudo
quanto tinham por merce dos Reys
passados, em que juntamente os en-
comenda hũa, & muitas vezes, a seus
filhos, & successores dando por re-
zã o que os achou melhores Monj:s que
quantos em seus Reynos tinha.

Entre outras peças de preço, auia
no Mosteyro hũa coroa de prata &
ouro ornada de pedras preciosas q̃
fora Delrey D. Bermudo II. & que
Dom Gonçalo Moni seu genrro lhe ti-
nha dado à honrra do gloriozo Mar-
tir São Mamede Padroeiro de Lor-
uão; Esta offerecerão os Monjes a
Elrey Dom Fernando pella merce q̃
lhes fizera; Vio Elrey a coroa & disse
estas palauras. *Abstis hoc a me ut signũ
quod alij homines in Monasterio posue-
runt, ego inde tollerem, sed vos accipite
istam coronam cũ decem Marchis de Ar-
gento, ut faciatis unam crucem bonam,
&c. Querem dizer. Guardeme Deos,
Varões santos, & nunca elle permita que
entire dos lugares pios, o que adenação
dos feis lhe tem dado, tomai a vossa Co-
roa, & guardaya no Mosteyro pera sem-
pre com mais des marcos de prata de que
vos faço merce pera fazerdes hũa Cruz.*
Ditoz os tempos em que os Reys Ca-
tholicos entendião, que senão aug-
mentava seu estado real com toma-

rem da Igreja, nem ainda aquillo que
ella voluntariamente lhe offerecia
senão com lhe darem de novo, & cõ
as merces que fazião. Tudo o que
estã referido consta de hũa Carta de
Confirmação dos bẽs do dito Mos-
teyro de Loruão que o mesmo Rey
Dom Fernando lhe mandou passar
cujo treslado se conserva no cartorio
da Sè de Coimbra, & a forma della
he a seguinte.

§.

Confirmação dos bẽs do Mosteyro de Loruão por Elrey Dom Fernando o Magno.

IN honorem Dei, & Sanctissimæ
Mariæ & Omnium Sanctorum
Sancti Mametis, & Sancti Pella-
gij, ego Rex Fernandus Legionen-
sium facio cartulam ad confirma-
tionem Abbatibus, Fratibus in Monas-
terio Laurbano habitantibus de hæ-
reditatibus, quas habuerunt de tem-
pore antiquo usque in perpetuum ve-
habeant eas firmiter, pro seruitio
bono, quod mihi fecerunt in obsidio-
ne Colimbriz, & pro orationibus
bonorum Fratrum qui ibi Deo, & re-
gulæ Sancti Benedicti seruerint. Ita
ego Fernandus notum facio Regibus
& Comitibus, qui post futuri erunt,
quoniam surrexit Abbas Laurbani &
accepit consilium cum Fratibus suis,
quod postea audieris, dixerunt intra
se secrete; *Eamus ad Regem Fernan-
dum, & dicemus ei continentiam Colim-
briz; Atq; ita fecerunt, fuerunt ad
me iidem duo Fratres, ipsi ante dixe-
runt ad Sarracenos, qui solebant ve-
nire ad montes occidere venatos su-
os, & descendebant ad Monasterium
ut comederent ibi, volumus ire ad Sã-
ctum Dominicum facere orationem pro*

peccatis

peccatis nostris; Finxeruntq; se ire, fuerunt ad me vbi ego eram in medio Carrionis, qui in consilio narrauerunt mihi atque dixerunt; *Domine Rex venimus, per aquas, per montes, per latebras ad te, ut diceremus tibi continentiam Colimbria; quod si volueris faciemus eam tibi cognoscere, quomodo est de ea, vel quomodo sunt ibi Sarraceni continenter, quales sunt, quomodo comedunt, & quomodo vigilant.* Tunc ego dixi illis cum gaudio; *Pro Dei amore dicite in qualem continentiam habent.* Suscepi eos bene & honorifice, & contaue- runt mihi quomodo erat totum, & pepigi cum eis fadus vt venirem cum meo exercitu, super eam in Mense Martio sine vlla dubitatione. Quando ipsi ad me venerunt erat Mense Octubro, feci milites meos preparare, & annonam eis dare, venit tempus appropinquavit dies, mandavi ad meos milites, qui de terra Sanctæ Mariæ erant, vt quantum potuissent vastassent eam quod ita fecerunt.

Veniq; ego cum meo exercitu, ad tempus constitutum habitavi ibi super eam, *Januario, Februario, Martio, Aprili, Mayo, Junio,* quandoq; venimus ad *Inlinum*, non habebamus de pane, nec de victu præpter parum tantum, quoniam ego & milites præparauimus sarcina nostra de mancipijs, & de bestijs nostris, & mandauimus vt dirigerent vias suas ad Ciuitatem *Legionem*. Pene iam cõsumferamus omnia, quæ nobiscum admanducandum portaueramus, dedimus præconem in *Almafala*, vt vsq; in quartam diem starent, postquam vero in propria remearent,

(†)

Fratres verò de Lurbano & Abbas cum eis consiliati sunt atque dixerunt. *Eamus ad Regem, & demus ei omne, quod habemus ad manducandum, tam de vaccis quàm de bobus, & de ouelijs, & de capris, & porcis, panem, vinum, pisces, volueres, donec consumamus illud, quod habemus, & inter tantum si ciuitatem non caperint, demus illi omnia quæ habuerimus ad comedendum, quoniam non erit nobis hic opus ad standum (quod Deus non mandet) si Ciuitas à Christianis capta non fuerit.* Interea dederunt mihi illud quod habebant ad edendum, oues, boues, capras, aues, pisces, & legumina multa, panem, & vinum sine numero, quod longo tempore obseruabant eum. Per hoc placuit Deo cæli non dum erant tota insumpta, nec hebdomada impleta, dederunt nobis Sarraceni Ciuitatem. Dixerunt mihi boni homines qui mecum erant. *Certe Domine noster Rex, si non fuisset ista Monasterij nobis data, Ciuitas in isto tempore non erat à nobis capta.*

Tunc iussi vocare Abbatem & Fratres ad me (quoniam semper fuerunt mihi in *Almafala*, & dicebant ipsi mihi quotidie horas & missas, in Sancto Andrea, & sepeliebant ibi, & in suo Monasterio, omnes qui obsidione mortui fuerant, tam de sagittis quam de lanceis, aut ex infirmitatibus suis) ipsi in continuo ad me venerunt, & latati sunt dixique eis. *Modò latamini & accipite de ciuitate ista quantum volueritis, quoniam in adiutorio Dei, & in vestro consilio iam Ciuitas deprehensa est.* Ipsi responderunt. *Gratias Deo, & vobis, & ad vestros parentes satis habemus, & habebimus quoniam vestram mercedem habuimus, & cum Christianis habitauerimus*

tantum

tantum si volueritis pro Dei amore, & pro remedio anime vestra date nobis unam Ecclesiam in Civitate cum domibus suis intro, & authorize nobis veteres testamentos, quos habemus antea ex parentibus vestris, & ex bonis hominibus, quibus sit beata requies. Reuerfus sum ad filios meos, & milites meos, & dixi eis. Certè per Creatorem, homines Dei sunt isti, qui tam parvam cupiditatē habent. Volebam ego eis tribuere medietatem aut tertium Civitatis, & ipsi nolunt recipere, sed tantum unam Ecclesiam nunc quia ipsi plus non querunt, ex parte Dei Omnipotentis mandamus & autorizamus eis, illud quod à nobis postulaverunt in honorē Dei & Sancti Marci.

Certè dico vobis in veritate quoniam ex eis & alijs bonis hominibus comperi, quoniam ab antiquo tempore fuit Monasterium illud adificatum, & illi qui primitus venerunt ibi habitare, noluerunt hereditates populatus recipere nec habere: postea venerunt parentes mei Reges, & Principes, qui terram mandaverunt, & instruxerunt eos, atque dixerunt illis. Accipite hereditates, quas vobis dederunt, quia nunquā poteritis in tali loco sine illis habitare, quoniam inter illos montes non habetis campos ad laborandum. Ipsi viderunt quod bonum erat consilium illud receperunt quod eis dederunt & dixerunt. Volumus esse merces Regū & Principū istius terræ; Et tunc caperunt recipere omnes hereditates quas illis dabant, tam de Regibus quam de Principibus & de bonis hominibus. Postea vidit totum istud iussit eis, ut scripsissent scripturam de illa re, qua mihi euenerat in obsidione Colimbria cum eis. Ipsi scripserunt sicut fuit à me imperatum, adduxerunt mihi istam scripturam cum corona argenti & auri, quæ fuerat de Rege Verinundo & de-

derat eam Gondifalvus Monis in Monasterio ad honorem Dei & Sancti Marci.

Vidi ego coronam quomodo erat ornata cum lapidibus preciosis, dixique illis. Cur adduxistis hanc coronam? Ipsi responderunt. Volumus Domine, ut accipias eam propter hoc bonum, quod super nos facis. Et ego respondi. Absit hoc à me ut signum quod alij boni homines in Monasterio posuerunt ego inde tollerem, sed vos accipite istam coronam cum decem Marchis de argento unde faciatis unam crucem bonam, & leuate ad Monasterium, & sedeat ibi usque in perpetuum, qui vos adiuuauerit sit à Deo adiutus, qui autem aut vos aut Monasterium illud (quod est in optimo loco constitutum) disturbauerit aut impedire voluerit, sit maledictus à Deo vivo, & a sanctis suis. Ego supra dictus Rex illud scribi iussi cum manibus meis, & cum manibus filiorum meorum roborauimus, & coram idoneis testibus hoc signo. † Facimus ita; Dico filijs & nepotibus, & omnibus generationibus meis, qui post me venturi erunt, quatenus semper Monasterium illud teneant, & omnes Fratres in eo habitantes, sed qui inde aliter fecerit, non habeat benedictionem meam in Regno, quoniam inueni eos meliores, quam omnes alios Fratres qui in Regno meo erant; Ille qui de gente mea exierit, semper teneat illud Monasterium pro hereditate sua, ut habeant partē de orationibus bonorum Fratrum, qui illic in vita facta perseverauerint, & faciat ibi bene pro Dei amore, & pro anima sua, & mea, & si hoc fecerit sit Benedictus in secula seculorum Amen. Consideret illud, quod dixit Dominus Deus noster (quod minimis meis fecistis mihi fecistis) & Apostulus Paulus Operemur bonū ad omnes maxime autē ad domesticos fidei. Facta

CARTA & confirmata, Mense Julio, era 1102.

CONS^STA desta Escritura tudo o que fiqua dito, & juntamente quanto a Christandade de Coimbra deue aos filhos do glorioso Patriarcha São Bento, Mõjes de Loruão, pois por seu conselho, com sua ajuda, & culto se rendeo a Cidade ao imperio da fê, de sorte que nunca mais se vio sojeita ao duro jugo da infedilidade. Consta tãobem do anno emque Elrey Dom Fernando tomou Coimbra que foy na era, 1102. q̄ vem a ser nos annos de Christo mil & sesenta & quatro; O q̄ tãobem confirmão hũa memoria que hà no Archiuo do Real Mosteyro de Alcobaga, & hũ letreiro que oje se lee em hũa das torres do Castello da mesma Cidade de Coimbra. Na memoria de Alcobaga, se dis q̄ na dita era de 1102. aos dezanone de Janeiro pòs Elrey Dom Fernando cerco a Coimbra vindo cõ a Raynha Dona Sancha sua molher, & acõpanhado dos Bispos & Abbades abaixo nomeados & q̄ depois de estar cercada seis mezes os Mouros apertados da fome lha entregarão, vespora de São Christouão, (que naquelle tempo se festejava a dez de Julho.)

O letreiro da Torre do Castello, a que vulgarmente chamão a Torre de Hercules, dis assim. *Era 1232. Regnante apud Portugalliam Rege Sancio incliti Regis Alfonsi, & Regina Masalde filio, & illustris Comitiss Henrrici, & nobilissima Tarasia Regina nepote, ipso iubente cõstructa est hac turris anno Regni ipsius & uxoris eius Regina Dulcia tertio, à capitione venerabilis Cinitatis Colimbria*

per Regem Fernandum ex Sarracenis 130. Era: Præsidente tunc in eadẽ Cinitate Episcopo D. Petro. Que em suma quer dizer. Esta torre foy edificada por mandado Delrey Dom Sancho na Era de 1232. no terceiro anno de seu Reynado, & auêdo cento & trinta, que esta veneravel Cidade de Coimbra se tinha tomada aos Mouros, por Elrey Dom Fernando. Donde euidencemête consta ser tomada Coimbra na sobredita era de 1102. que he o anno de Christo 1064. Porque quem de 1232. que foy o tempo emque a torre se edificou tirar 130. annos que erãõ passados depois que a dita Cidade de Coimbra se tomou vera q̄ fica ao justo a dita era de 1102. Pello q̄ esta parece a melhor & mais certa opinião, & não a do Padre Mariana & de outros q̄ poem esta entrada de Coimbra, no anno de Christo 1040.

Olatim da sobredita memoria de Alcobaga he o seguinte. *Decimo quarto Calendæ Februarij era 1102. Rex Fernandus cum conjuge eius Sancti Regina, Imperator fortissimus simul cum suis Episcopis Cresconio Sancti Iacobi, Iriensis Apostolica Sedis, Vestruario Lucensis Sedis, Sisnando Visensis Sedis, Suario Merduensis seu Dumienensis Sedis, Abbatibus Petro de Acisterio Vimanariensi cum Prapósito Ariano, cum Fratres, & de cameterio Ecclesia noua Ariano Abbas, cum alijs multorum filijs bonorum hominum obsedit Cinitatem Colimbriam, & jacuit ibi Rex ipse, cum suo exercitu, usque Sex Menses, & Capta fuit in manus illius Regis per honorificentiam Patris, & pressura famis, et exierunt inde ad captiuitatem, quinque millia Sarracenorum, et fuit ipsa*

a Fortè Mio domiensis.

capta

capta ipsa Capivitas in vespera Sancti Christophori, qua est Septimo idus Iulij Era qua sursum resonat, & Obijt famulus Dci Ferdinandus Rex die tertii feria hora 1. 6. Calend. Januarij in die Sanctae Eugenia. Era millesima centesima tertii. in trante quarta. Daqual memoria consta o mesmo que temos dito.

CAPITULO VIII.

De como o Mosteyro de Loruão se deu à See de Coimbra, dos Principio della, & da Restauração do Mosteyro.

NESTE cerco da Cidade de Coimbra siruiu a Elrey Dom Fernando com grande valor, hũ Capitão principal chamado *Dom Sísuando*, que em tempos passados tinha seruido a *Benabet Rey* de euilha naguerra q̄ fazia aos Christãos da nossa Lusitania. A este por ser honrẽ muy intelligente nas materias de milicia entregou Elrey *Dom Fernando* o gouerno de Coimbra, & de todas as mais terras, que tinha tomado aos Mouros, des de Lamego atẽ o mar, com plenario poder, & authoridade real pera dispor de tudo como lhe parecesse. Tanta cõfiança fes delle depois de ter seruido aos inimigos do nome Christão. Gouernou *Sísuando* excellentemente com muita justiça, & prudencia, & a elle deuem os moradores de *Montemor o Velho*, verem a dita Villano ser em que estã; Porque estando de todo assolada, em seu tempo, & por ordem sua se reedificou, & memorias hà antigas no Archiuo da See de Coimbra que lhe dão titulo de Cidade, como cõsta entre outras de hũa carta de venda decerta herdade que fes hũa Senho-

ra chamada *Dona Justa*, & apontando o lugar em que estaua dis (*quam habeo in Ciuitate Montemayor.*) Em tempo do dito Conde *Dom Sísuando* fôrão tãobem edificadas, & pouoadas as Villas de *Tentugal, Cantanhede, Pousa, Aronçe*, & outros lugares vizinhos, de sorte que bem lhe podemos chamar Restaurador da Comarca Conimbricense. Viueo & morreo sanctamente, estã sepultado de baixo de hũ Arco do Adro da See Cathedral, que oje he da dita Cidade de Coimbra.

vbi sup. fol. 27.

Tanto que Elrey *Dom Fernando* entregou o gouerno da Cidade, & das mais terras do modo sobredito ao Conde *Dom Sísuando*, partiolle em Romaria a Santiago, pera naquelle lugar sagrado dar graças ao Senhor pella merce que lhe fizera. Indo caminhando sabio lhe ao encontro o Bispo de *Tortoxa*, chamado *Dom Paterno* a darlhe o parabem do bom successo, & victoria, que alcançara, & como o dito Bispo andaua fora de seu Bispado, por estar occupado de Mouros, Elrey *Dom Fernando* lhe offerceo o de Coimbra, que elle aceitou, mas não pode vir logo tomar posse por certas impedimentos que se offercerão. Vindo dahy a algũ tempo, o Conde *Dom Sísuando* o recebeo com grande gosto, & por o Bispado não ter muita renda, lhe deu pera sua sustentação as propriedades q̄ forão de hũ Mouro chamado *Iben Rapola*, que estauão abaixo da Cidade alem do *Montego*, aonde agora se chama a *Rapola*, & pera morar lhe offerceo grandes assentos de casas; Mas *Dom Paterno*, como era pio & santo, não se quis agalhar senão na Igreja Cathedral

da Inuocação de Nossa Senhora, & aly criou, algus moços de bom natural, até os fazer Clerigos, fazendoos viver em cômum com Clausura, & Silencio segundo a Regra de Santo Agostinho.

Criados neste modo de vida por muito tempo, vendo que não tinham já necessidade de sua presença, determinou apartarse delles, & deixar-lhe a See Cathedral pera q̄ nella viuessem em Communidade; Poronde chamandoos todos a Capitulo de pois de os exhortar, à perfeição na virtude, & vida Regular, lhes mandou que dentre sy elegessem hum Prior a quem obedecessem; E logo de cômum consentimento foy eleito por Prior hũ delles chamado *Martim Simeão*, ao qual entregarão os ornamentos, & tudo o mais que tinham dandolhe a obediencia devida. O Bispo *Dom Paterno* se foy morar fora da See, & viuendo por algũ tempo morreo santamente no anno de 1087. & está sepultado na Igreja de *São João de Almedina*.

Esta foy a origem, & principio q̄ teue a See & Cabido de Coimbra de pois da Cidade ser tomada aos Mouros. Perseuerarão estes Conegos Regulares neste seu primeiro modo de viver por espaço de cento & vinte annos pouco mais ou menos. Porq̄ como consta do Cartorio da dita See os Priores della forão por todos onze, & oultimo delles foy eleito no anno de Christo 1187. Muitas Doações ha no dito Cartorio em que se faz menção dos Conegos q̄ na See morauão, & nellas se chamão Irades por viverem em cômum & regularmente. Baste por exemplo, hũa que

se fes da Igreja de *São Payo* junto a *Tauareda* na era 1137. cujas palavras são estas. *Damus & testamus ad Episcopum vel Abbatem, qui in illa sede habitauerint pro remedio anime nostre, & pro tolerantia Fratrum vel Monachorum qui ibidem habitantes fuerint, ut habeant nos in mente.*

Por este meyo tempo casou o Conde *Dom Henrique Pay* do nosso primeiro Rey, cõ *Dona Tereza*, filha *Delrey* de *Cattella Dom Afonso Sexto*, recebendo em dote tudo o que estaua conquistado aos Mouros em Portugal, & vindo pera seu Condado fauoreceo muito o Mosteyro de *Loruão* (como dis o Padre Mestre *Frey Bernardo de Brito*) sabendo a santidade dos que nelle viuão; Porque ouue aly muitos Abades, & Religiozos particulares que resplandecião com milagres grandissimos, & indoos visitar pessoalmente lhes fes doação da metade da *Villa de Cacia*, aos 24. de Janeiro da era de *Cesar mil & cento & quatorze*. Mas se no Cartorio de *Loruão* se conserua esta memoria da merce, & fauor que os Monjes delle receberão do Conde *Dom Henrique*, conseruasse no Archiuo da See de Coimbra a memoria do disfauor que o mesmo Conde dahy a poucos annos lhes fes; Porq̄ vendo elle, & considerando a pobreza da dita See a falta que tinha de ornamentos, as necessidades q̄ o Bispo, & Conegos della padecião, não se lembrando das recommendações, q̄ *Elrey Dom Fernando* fes a seus successores sobre a cõseruação do Mosteyro de *Loruão*, como tão benemerito de sua Coroa, achou que era bem fazer doação delle a dita See como de feito fes, aqual Confirmou o nosso

Chronica
Cister. lib.
6. Cap. 10.

Dom

Cartorio da
See liuro
preto fol.
28.

Dom Bernardo Arcebispo de Toledo como Legado da See Apostolica, & depois a confirmou também o *Papa Pascoal II.* As palavras formaes della, são estas. *Ego Henricus Comes, &c. Considerando cognouimus necessitates Episcopi Colimbriensis Domno Gondisali. & Clericorum eius, & quia predicta Sedes erat vestimentis nudata, visum est nobis uile testamentum facere de canobio quod dicitur Lurbanū Sede iam dicta Sancta Maria, Episcopo iam nominato, & Clericis ibidem comorantibus, &c.* Entre as mais pessoas graues, & de Authoridade que afsinarão nesta doação foy hũa dellas o Abbade do nosso Mosteyro de Guimarães chama do *Hechiga.*

ESTANDO as cousas de Loruão neste estado, suas rendas alienadas & applicadas a outra parte posto q̄ com ordẽ Delrey, & do Papa mostrarão as Almas Santas dos Monjes cujos ossos nelle estauão enterrados o grande poder q̄ no Ceo tinham, porque clamando diante do Tribunal diuino, & pedindo a Deos que não permitisse que aquelle Santuario antigo, ficasse deslemparado de todo, alcançarão sentença em seu fauor depois de sete annos de Requerimento. Porque passados elles, o mesmo Bispo de Coimbra *Dom Gonçalo,* em cujo tẽpo se fez a sobredita doação, entrou em pensamentos de restaurar o Mosteyro, os quaes executou nomeando por Abbade a *Frey Eusebio* que dantes era Prior, restituindo a mayor parte das rendas, das terras, & Igrejas que foram suas, pera que no dito Mosteyro viuçsse regularmente cõ seus Mon-

jes como dantes viuia, com tal condição que o Abbade & Conuento ficassem subditos do Bispo, & dos Conegos da dita See, & que sem seu Conselho não farião eleição de Abbade algũ, & q̄ todos os annos (como era costume) darião no Mosteyro hũ jantar ao Bispo; Aisina esta Escripura entre os mais, *Dom Telo Arcediago da See,* & fundador do insigne Mosteyro de Santa Cruz de Coimbra, & no fim della se dis, q̄ alienando algũa cousa, ipso facto, perderião tudo quanto lhe dauão.

Entre as mais couzas que nesta restauração lhe restituirão, foy hũa dellas a Igreja de *São Pedro* dentro da Cidade (que *Elrey Dom Fernando* lhe tinha dado,) com todas suas hortas & vinhas, & nos arrabaldes della a Igreja de *São Bencholamen* em cujo Cartorio ha papeis que dão a entender que viuão aly os Clerigos regularmente, & em cõmun à imitação dos Monjes de Loruão, ou dos Conegos da See; Porque em hũ prazo de certa herdade junto a *Ourem,* se dis que pagarã o *inquilino* de pensão aos Clerigos da dita Igreja hũa carga de bom vinho todos os annos posta no seu refectorio o primeiro Domingo da *Quaresma.* E ainda depois do Mosteyro de Loruão ser dado às nossas Religiozas Cistercienses, a Abbadesa d'elle, vinha visitar a dita Igreja cada anno, & os Beneficiados a vinhão receber; & a em do mais lhe dauão pera ajuda de seu agazalhado trinta paes & oytos pescadadas, tres frescas, & cinco secas; Do q̄ deixou o tempo ainda algũ vestigio, porque paga a dita Igreja ao Mosteyro certa pensão em dinheiro, se o fitor d'elle a vier buscar, & pedir dia

No liuro preto fol. 50.

de São Miguel. Tudo isto consta de Escrituras do Cartorio da dita Igreja.

CAPITULO IX.

Catalogo dos Abbades do Mosteyro de Loruão.

O PRIMEIRO Abade de Loruão foy D. Lucencio do qual fica dito acima, que foy depois eleito Bispo de Coimbra. Dos mais que lhe focederão até a entrada dos Mouros em Hespanha não temos noticia, sò em hũ papel do Cartorio achamos nomeados hũs quatro, que nos parecem daquelle tempo antigo, cujos nomes são Bonimiro, Boniano, Salvador, & Bento. Algũs tãobem dizem que hũ Abade de Loruão chamado Ernulpho foy Bispo de Coimbra antes da entrada dos Mouros, & que pellos annos 634. não se podendo achar presente no 4. Concilio de Toledo, asinou & asistio por elle, hum seu Acipreste chamado Renato. como cõsta das firmas do dito Cõcilio

D. *Aydufo* foy o primeiro, de que ha memoria em tempo dos Mouros pellos annos de Christo 770. do qual já falamos acima no Capitulo V.

D. *Eugenio*, de quem ha noticia pellos annos do Senhor 791. & de cuja caridade, & morte dissemos já tãobem no dito capitulo.

D. *Ioão I.* do nome tio Delrey D. *Ramiro* a quem o dito Rey fes doação de *Montemor*, & de outras muitas propriedades na forma seguinte, conforme se acha no Cartorio do dito Mosteyro, & no Setimo liuro da Monarchia Lusitana capitulo 13.

In nomine individue, Sancteque Trinitatis, Donationis, & testamenti carta

hac est, eam facere statui ego Rex Ramirus adiutus diuina inspiratione vobis Ioannu Abbatis, & vestris Monachis de Laurbano pro honore Sanctorum Marci, & Pelagii Christi Martyrum, de possessionibus illis totis, quas tali ego de manibus Alhamash Dominus Colimbria prope Mõse Magiore ducurris fluius Mõdeco, & reliqua de reliquiis Mauris: quatenus, de pronentibus possitis alimẽtare vos illarũ hereditatũ, & Monachos, & milites, quas tali pacto vos habere tenetis in Villa Monte Magior, quod illum locum benẽ defendatis de Mauris: totasq; vestras quas hereditates habuistis in vestro quod modo est Monasterio penẽ populatũ propter Mauros, sint vestro de iure. Et ego pro mea redemptione anima meorũq; parentum, in terra de vobis de S. Maria quotannis solidos quingentos, boues quinquaginta, centum oues, totidemq; capras, & vos pro me orabitis, & meo pro Regno, & Abbas meus Patruus Ioannes Montẽ obtinebit maiorem omnibus cum iuribus suis. Siquis vero homo fuerit quisq; ille testamenti cartam istam temptauerit ut irrumpat, sit in primis segregatus à Domini Nostri Corpus, & Sanguis Iesu Christi. Et panas luat tartareas demersus baratro. Testamentiferies fit Mense Martio era DCCCLXXXVI. Ramirus Rex confirmet, Ordonius Rex confirmat, Sifnandus Syluius confirmat; Assinão tãobem esta Doação o Mouro Senhor de Gaya, hũ Senhor de Visco, outro de Lamego, todos vassallos Delrey Ramiro.

D. *Theodomiro*. Ha memoria delle pellos annos de Christo 850. porque sendo por este tempo Prior do Mosteyro de Loruão, o Abade D. *Ioão* (de que temos dito) renunciou nelle a Abbadia, quando se deixou ficar

Era 808.
Cafaris.

Era 729.
Caf.

Era 826.
Caf.

Era 888.
Caf.

Monar. Lu-
fir. lib. 7. c.
14.

na Ermida de N. Senhora de Ceiça fazendo vida solitaria. A forma da Renunciação se pode ver no 2. tomo da Monarchia Lusitania liuro 7. cap. 14.

Era 907.

D. Pedro I. do nome. Ha memoria delle pellos annos de Christo 869. na Doação, que certos deuotos fazem ao Mosteyro, da Villa de Gondilim termo de Penacoua & do Barco da Graça na passagem do Mondego, logo abaixo da dita Villa de Penacoua.

Era 915.

D. João II. floreceo pellos annos de Christo 877. como se ve na Doação, que neste anno em 15. de Abril lhe fez hũ Sacerdote chamado *Frandilano* das Igrejas de *S. Christina*, & de *S. Martinho de Senobria* (q̃ agora se chama Vilela) perto de Coimbra.

Brto lib. 7.
Mon. c. 16.

Era 931.

D. Theodato. Ha memoria delle pellos annos de Christo 913. Porq̃ aos 4. de Abrii do dito anno lhe faz doação de certa herdade na Villa de *Cacia* hũa viuua chamada *Faniila*, na qual depois do Abbade asina *Hermogio* Prior cõ outros Monjes. Poronde se persuade o P. M. Brito, q̃ este *Hermogio* foy aquelle Bispo de Tuj que os Mouros catiuarão na Batalha de *Val da Junqueira* em tempo Delrey *D. Ordonho II.* & q̃ estãdo catiuo em *Cordoua* (pera vir tratar de seu resgate) deixou prezo em Refes hum seu sobrinho chamado *Pelagio* ou *Payo*, que depois foy Martyr glorioso, doqual o P. M. Brito tem pera sy, q̃ foy Portuguez, & natural da Comarca de Coimbra. Porem auerguaremos este ponto abaixo quando trataremos do Mosteyro de *S. Christouão da Labruja*.

Brto lib. 7.
Mon. c. 19.

Era 967.

D. Donato, & *Theodon* se achão asfinados ambos em hũa Doação, que

hum Sacerdote chamado *Samuel* no anno de Christo 927. fez ao Mosteyro, dandolhe as Igrejas de *S. Bartholameu* de Coimbra, & de *S. Cucufate* junto à Cidade. As palauras da memoria que no Cartorio se conferua são estas. *Samuel presbiter petijt ad Monasterium Lurbano. & osculauit pedes de illi Abbas, & Fratibus eius, dedit Monasterio Ecclesiam S. Bartholomaei Conimbricensis, qui antea vocabatur S. Christophori; & dedit insuper Ecclesiam S. Cucufate propè Conimbrica.* Era DCC-CIIIX. Entre as mais pessoas q̃ confirmão esta Doação são os dous Abbades *Donato*, & *Theodon*, poronde hum delles era o Abbade de Loruão naquelle tempo, como diz a *Monarchia* no lugar citado c. 18.

Era 975.

D. Theodorico. Ha delle memoria pellos annos de Christo 937. asinando hũa doação, que certa Senhora por nome *Iusta*, cõ dous filhos seus, fazem ao dito Abbade de todos os bẽs, que tinhão na Villa de *Soufellas*, de que erão Senhores; E por esta doação, & titulo a tem o Mosteyro atè nossos tẽpos. A este mesmo Abbade deu *D. Gonçalo Montis* genrro Delrey *D. Bermudo* a Villa de *Serpins* junto ao rio *Ceira* na era de 969.

Era 981.

D. Mestallo. Acha se memoria delle pellos annos de Christo 943. em hũa doação, que lhe fes *Elrey Ramiro III.* na qual lhe da duas partes da Villa de *Alualat*, & a Serra do mesmo *Alualat*, ou atè onde parte cõ a *Fonte dourada*, (que oje se chama *Fontoura*) ou ainda ametade da *Pedruilha*, dizendo q̃ lhe da todas estas coufas pera sua sustentação, & pera a dos hospedes, pobres, & peregrinos, q̃ ao Mosteyro vierẽ. *Monarchia lib. 7. c. 21.*

D. Lucidio

Era 1068.

D. Lucidio. Achasse memoria delle pellos annos de Christo 968. em hũa venda que lhe fes hũ Mouro chamado *Mahomas* vendendolhe o lugar de *Villega*, por des soldos de prata fina. No mesmo anno ha hũa doação feita ao dito Abbade *Lucidio* emque hũa Senhora chamada *Velasquida* cõ seu filho *Odorio* lhe dà hũa herdade no termo de Coimbra, aonde chamaõ *Turris Panega* que he o lugar de *Castelniegas*, a qual herdade dis que alcançou do Conde *Guilherme Gonçalves* seu tio no tempo, que governava Portugal.

Monarch.
lib. 7. c. 22.

Neste mesmo anno de Christo 968. a 22. de Dezembro ha hũa doação de hũa Senhora de vassallos, que morava entre os rios *Alua*, & *Mondago*, & possuia muitas terras, na qual deu ao Mosteyro de Loruão a *Villa de Midoës* com seu districto, o rendimento; & Senhorio da barca da dita *Villa*; o lugar de *Theodoriz* com suas Igrejas; & a *Villa de Framiães* fundada sobre a Ribeira de *Alua*, onde faz meção que avia hũ Mosteyro, que tão-bem dota com seus ornamentos, lurraria, & mais cousas tocantes ao serviuço da caza; O que tudo dà por remedio de sua alma, & de seus antepassados; & pera cera dos altares, & sustentação dos pobres. Confirmaõ esta doação *Visinto* Bispo de Coimbra, *Asiano* Bispo de Dume, & outros.

Na era de 1019. que he o anno de Christo 981. fes o Conde *D. Gonçalo Monis* (grande Senhor no Reyno, que governou as terras, que avia em Portugal cazado com *Mamadona* filha *Delrey D. Bermudo*) hũa doação notavel ao Mosteyro de Loruão de muitas Villas, & Lugares em que se mostra

bem a grandeza de seu estado, & a singular piedade de seu animo; Porque lhe dota muitas terras nos tres Bispados vizinhos *Lamego*, *Viseo*, & *Coimbra*, como mais largamente se pode ver no segundo tomo da *Monarchia Lusitana* livro 7. c. 23.

Era 1056

Pellos annos de Christo 1056. era Prior do Mosteyro de Loruão hũ Monje chamado *Fr. Arias*, este (devia o Abbade ser morto, ou auzenté) cõprou hũa herdade na *Villa de Botão* a hum Mouro por nome *Aborrx*, & o preço que lhe deu por ella foy hũa egoa com seu poldro, como consta da memoria, que vi no Cartorio do dito Mosteyro, aonde ainda oje se conferua.

D. Eusebio. Ha memoria delle pellos annos de Christo 1076. em hũa doação, que a 25. de Agosto do dito anno lhe fes o Conde *D. Henrique*, & *D. Tharésa* sua mulher dandolhe a metade da *Villa* chamada *Carsa*, como se pode ver no livro citado da *Monarchia* c. 30.

Era 1174

D. Daniel. Achasse memoria deste Abbade em hũa doação, que lhe fes o Infante *D. Afonso Henriques* a des de Abril do anno de Christo 1132. em que lhe dão Mosteyro de *Esperandei* no Bispado de *Viseo*, demarcandolhe Couto por cento, & vinte maravedis de ouro, que o Abbade, & Mojes lhe derão. Olatim da doação he este: *Infans egregius Alfonsus do vobis, &c. Monasterium, quod vocatur Esperandei cum suis adiunctionibus, & Villa Sabugosa, & Villa Traxede pro remedio anima mea, & pro servitio, quod mihi fecisti, et quia dedisti mihi cento, et viginti morabitinos aureos, etc.* Este Abbade foy o que assittio nas primeiras

Era 1176

Cortes

Cortes de Portugal celebradas em Lamego no anno de Christo 1143. em que o nosso primeiro Rey D. Afonso Henriques foy jurado, & coroado por Rey de Portugal com a coroa, q̄ foy Delrey D. Bermudo o II. dada ao Mosteyro de Loruão pello Conde D. Gonçalo Moniz, & leuada pello Abade das Cortes, pera o dito effeito. Por onde bem podemos dizer, que se Christo Crucificado, deu no Campo Douro a D. Afonso o Reyno, *volo in te, & in semine tuo Imperiū mihi stabilire, ut deservatur nomen meum in exteris nationes*, S. Bento nas Cortes lhe deu a Coroa, & S. Bernardo lhe alcançou do Papa Innocentio II. a confirmação do titulo, & Dignidade Real. *De João III. do nome*. Deste Abade se faz menção pella era de Cesar 1221. que vem a ser o anno de Christo 1183. em hum liuro muy curioso, que no Mosteyro de Loruão se conserva, & que eu ly, & tiue em meu poder compolto por hum Monje santo do dito Mosteyro pera hū homē nobre, que nelle tomou o habito chamado *Adramerio*, no qual com singular erudição, & com estillo muy deuoto vay moralizando as propriedades das aues do Ceo, ordenando tudo ao fim da deuação, & espirito que naquelle nouo conuerso defejava. E no fim delle declara q̄ foy compolto o dito liuro em tempo Delrey D. Afonso, & do Abade João. Era 1221. *D. Afonso*. Do qual ha memoria pellos annos de Christo 1197. em hū papel do archiuo de Loruão em que se dis que o dito Abade, com algūs Monjes seus foy ter cō Elrey D. Sanchō, & representarlhe certas queixas

que tinha do Prior da Igreja de S. Pedro de Coimbra, por se leuantar contra o Mosteyro. O latim do dito agravo he o seguinte.

Instinctum antiqui hostis, qui semper hominū invidet successibus. Tempore Regis Sanctij, quidam Prior Sancti Petri Colimbricensis Ecclesia, nomine Dominicus Almocannar, rebelante Alfonso Laurbanensi Abbati cui intererat dissonere de Ecclesia prout foret licitum, non est recordatus bona, que sibi fecerat predictus Abbas, qui eum in supradicta Ecclesia elegerat in prioratu. Idcirco notum sit omnibus hominibus, quod tunc Abbas Laurbanensis cum suis quibusdam Fratribus adijt Regem Sanctium apud terram S. Mariae ubi tunc morabatur & coram ea suam exposuit querimodiam, & hoc testamentum, quod predecessores sui mandauerant ratum habuit coram principibus suis, & Cancellarijs, videlicet coram Joanne Bernardi, & coram Domino Iuliano, & coram Alfonso Priore de Lesa, & coram multis alijs cum filijs suis scilicet Rex Alfonso, & Rex Petrus, & Rex Ferrnandus, & cū uxore sua Regina Domina Dulcia. Facta carta, & confirmata Mense Ianuario era 1235. que vem a ser o dito anno de Christo 1197. Cōfirmãq̄ esta sentença de Elrey o Arcebispo de Braga, D. Martinho Pires segundo do nome & D. Pedro Bispo de Coimbra.

Por este tempo forão os nossos Monjes de Loruão lançados do seu Mosteyro, (como mais largamente diremos no capitulo seguinte) & cō esta mudança acabarão os Abbades d'elle que forão muitos mais, e se não sabemos os de que podemos ter noticia, juntamos neste lugar.

(t)

a Cronica de Eliter 113. c. 26. pp. 125.

b Loco cit. 118. 131. En 1221.

En 1235.

CAPITULO X.

De como os nossos Monjes negros forão lançados do Mosteyro de Loruão, & as nossas Monjas Cistercienses entrarão nelle.

Perseuerarão os nossos Monjes de Loruão no seu Mosteyro até os tempos do nosso segundo Rey de Portugal D. Sancho primeiro do nome. Aocazião, que o tempo offereceo pera serem lançados fora daquelle seu Santuario antigo, teue principio no casamento illegitimo, q se celebrou na Cidade de Bragança entre Dona Tereza filha do dito Rey Dom Sancho, & entre Dõ Afonso IX. Rey de Leão, Os quaes sendo primos filhos de Irmãos casarão publicamente, sem auer lembrança de pedir ao Summo Pontifice dispensação do impedimento que auia; Mas não se esqueceo Deos de castigar hum, & outro Reyno, cõ fome, peste, & guerra; atribulando os pouos com extraordinarios trabalhos, & miserias, até que entendendo elles a causa donde estes effeitos da ira Diuina nascião fizerão queixa ao Summo Pontifice pedindolhe q desse remedio ao peccado publico, & escandalozo, em que Elrey viuia, estando cazado cõ Dona Tereza sua prima sem dispensação da See Apostolica, tendo já tres filhos della.

Pera este fim (depois de outras diligencias, q não forão de proueito) mandou Sua Santidade hum Legado seu chamado *Guilhelmo Cardeal Diacono* do titulo de Sant Angel, o qual fazendo junta de Bispos, & Abbades Bentos em *Salamanca*, pera nella se tratar do caso, ouuidas as partes, foy

ultimamente o dito matrimonio julgado por nullo, & intimãdosse a sentença a Elrey Dõ Afonso, como estaua tão cazado com o amor de Tereza, não lhe differio, nem deu por excõmunhões da Igreja, deixandosse estar no mau estado em que estaua cõ tanta dureza, q foy necessario, por se interdito em todo o Reyno de Leão, & de Portugal, que durou por espaço de hum anno, hum mes, & tres dias, até que por instancias, & rogos da mesma Raynha Dona Tereza q sentia nalma viuer naquelle estado, Elrey Dom Afonso obedeceo aos mandados Apostolicos, & cõsentio no diuorcio. Pera este effeito se vio cõ Elrey Dom Sancho na Villa de *Trancozo*, & aly tratarão ambos do modo, & ordem que auia de auer no cazo deixando na liberdade da Raynha, viuer em qualquer dos dous Reynos que quizesse. Escolheo ella como prudente virse pera Portugal, & viuer à sombra de seu Pay que a recebo cõ muito amor, & entre outras terras lhe deu a Villa de *Monsemor & Esgueira*, com o rendimento das quaes & doutras muitas, q Elrey Dom Afonso lhe deu no Reyno de Leão podera sustentar o mesmo fausto que dantes tinha; Porem tocou a Deos nosso Senhor com seu diuino espirito, & determinou dar demão ao mundo, & fazer penitencia de seus peccados no lugar mais apartado, & solitario do Reyno.

Pera este seu intento pos os olhos no Mosteyro de Loruão, & pedio a Elrey seu Pay q accomodasse os Monjes delle em outra parte, & lho desse pera ajuntar nelle Religiosas Cistercienses & passar em sua companhia o

que

que lhe restava de vida. Mandou Elrey chamar ao Abbade de Loruão, pera lhe persuadir que viesse de boa vontade no que a Raynha queria largando-lhe o Mosteyro em que tinha poito seu gosto, & pera isso lhe fez grandes promessas, certificandoo q̄ elle o accomodaria, & a seus Monjes muito melhor do que naquelle sitio estauão, em qualquer outro Mosteyro de seu Reyno. O Abbade lhe respondeo que lhe desse Sua Alteza licença pera comunicar cõ seu Conuento particularmente o cazo, pois todos os Monjes delle erã partes interessadas em materia tão graue, como era deixar rendas, sitio, & domicilio. Alcançada esta licença foisse o Abbade pera casa acompanhado de tristes pensamentos, pella mã no-ua q̄ leuaua, & propondo, em Conuento o que Elrey lhe differa, & queria, tiverã todos animo, & valor pera não diuir a vontade Real cujos assenos, costumã ser obedecidos & temidos.

Sabendo Elrey a resolução dos Monjes, & tendo por menos cabo de sua authoridade, não lhe largarem o Mosteyro procurou leuar o negocio por justiça; E pera isso se deu ordem que *D. Pedro Bispo de Coimbra*, a quem os Monjes estauão soceitos desse sentença contra elles julgando que por culpas suas mereciã ser expulsos do Mosteyro, & q̄ a Raynha *D. Thareza* entrasse de posse delle: como defeito entrou indo o dito Bispo, & o Abbade de Alcobaça a Loruão no fim do anno de 1200. Vespõra de Natal, pera lançarem o habito à Raynha, & lhe fazerem entrega do Mosteyro, como se pode ver no P.

Mestre Brito em sua Cronica Cisterciense. Memoria ha de hũa renunciação, que o Abbade, & Monjes fizeram do seu Mosteyro: mas foy mais forçada, que voluntaria. E dado que a fizessem voluntariamete, mudarão depois de parecer, & reclamarão.

Sahirãose os pobres Monjes do seu Loruão (auẽdo mais de 640. annos que seus mayores o tinhão edificado, & possuido) com a desconsolação, & tristeza, que os despoçados costumã ter quando se vem privados do que era seu; & forãose pera o Mosteyro de *Pedroso* sito duas legoas à quem *da Cidade do Porto*. Algũs se forã a Roma representar sua cauza ao Papa *Innocencio III.* o qual a cometeo ao Arcebispo de *Santiago*, & citadas as partes a processou, & remetendo os autos a Roma, mandou o Papa *Innocencio* que a Raynha pagasse as custas da demanda, & que os Monjes fossem restituídos à posse do Mosteyro, por serem expulsos contra a ordem de direito, & que de nouo se despedissem delle depois de restituídos por constar *secundum allegata, & probata* que o Mosteyro estaua muy danificado no tẽporal, & espirital, & pella renũciação que fizeram. Desta sorte ficou a Raynha *D. Thareza* de posse pacifica em Loruão não querẽdo os Monjes renouar magoas passadas, contentãdose cõ *quinhentos cruzados*, q̄ ella lhes pagou de custas.

CAPITULO XI.

Defendense os nossos Monjes expulsos de Loruão.

E Xagerão algũs de tal modo as culpas dos nossos Monjes, & Padres, que de Loruão forã

Vu 2 expulsos

Cronica Cister. lib. 6. c. 39.

expulsos, que o amor filial nos obriga a acodir por sua honrra, & defender que não erão seus procedimentos tais, & tão feos como se pintão. E bem podera aduertir a charidade fraternal q̄ quando està de por meyo a vontade & gosto de hũ Rey poderozo, facilmente se achão rezoês pera o innocente *Nabos* perder a vida, & vinha: & pera innocencia do grãde *Baptista* ser degolada. *Propter iurandum & propter simul discumbentes iussit afferricaput Ioannis Baptista in disco.* Não condeno os procedimentos *Delrey D. Sancho*: mas digo que he pera mim grande conjectura de não serẽ os males dos Monjes de Loruão tão grandes, & tão publicos como os fazem, ver que poucos annos antes *Elrey D. Afonso Henriques Pay de D. Sancho* nos vltimos de sua vida edificou o *Mosteyro de Ceifa*, & edificado já trouxe pera elle Monjes de *Lornão*, como o P. Mestre Brito confessa; & não he de crer que hũ Rey prudente, & santo entregasse *Mosteyro* edificado de nouo a Monjes dissolutos na vida, & dissipadores dos bẽs que tinham. Principalmente tendo já neste tempo em Portugal Monjes nossos *Cistercienses* muy reformados nos *Mosteyros de S. João de Tarouca, Alcobaca, & outros*, donde os podera trazer pera lhes dar, & entregar o *Mosteyro* nouamente edificado,

Mas deixando conjecturas, ouçamos o testemunho de *Delphino Fedo*, o qual no *Cathalogo*, ou *Roteiro Romano* dos *Bispados, Igrejas, & Mosteyros*, falando do *Bispado de Coimbra*, & do *Mosteyro de Loruão*, dis estas palauras: *Diacesis Colimbriensis Monasterium Lurbani, quod per*

multos annos a Monachis nigris Sancti Benedicti cum magna Religione gubernatum, ut praefertur in Cisterciensium Monialium versum est, cum Monachi ab eo iniuste fulminata culpa, & violentè recipiendi causa Reginam Tharesiã Sancti Regis filiam, expulsi fuere. Querem dizer; No *Bispado de Coimbra* ha o *Mosteyro de Loruão*, o qual por muitos annos foy governado por Monjes negros de *S. Bento* cõ grande Religião, agora està conuertido em *Mosteyro de Mõjas Cistercienses*, sendo os Monjes delle por culpas fulminadas iniusta, & violentamente expulsos, por cauza de se recolher nelle a *Raynha D. Theresa* filha *Delrey D. Sancho*. De testemunho tão claro se ve q̄ não forão os nossos Monjes lançados do seu *Mosteyro* por viuerem realmente como não deuião, nem por serem na realidade dissipadores de seus bẽs, posto que os luses podião proceder rectamente julgando *secundum allegata, & probata.*

Acrescentase a isto em fauor daquelles nossos *Padres de Loruão* hũa memoria, que achei no *Cartorio* do dito *Mosteyro*, aonde se conferua, aqual não contem outra couza mais que queixas, & aggrauos que os ditos Monjes representam por escripto dos *Bispos*, que por aquelles tempos erão de *Coimbra*, & a quem os mesmos Monjes estauão sojeitos, dizendo que elles lhes tomãõ suas terras, suas *Villas*, & suas *Igrejas*, & que os escommungauão por acodirem pello seu, & por fazerem queixas ao *Cardeal Legado Apostolico* das sem rezões, q̄ lhes fazião; Por onde outre era o q̄ dissipaua os bẽs do *Mosteyro* de

de Loruão, & não os Monjes Conuentuaes delles; E pera que isto se veja mais claramente aqui pomos tres-ladada cõ fidelidade a sobredita memoria na forma, que a achamos no Cartorio do mesmo Mosteyro.

Nos Fratres de Laurbano memoriauimus omne malum, quod fecit nobis *Episcopus Gondisalus* quando comparauit illum Monasteriũ. Imprimis apprehendit nobis illas hæreditates, quæ sunt in vicino Ciuitatis Columbricæ, videlicet a *Villa Barroza*, *Aluallati*, & illa *Vescaifada* cum suis barrios, & cum suis dextros vsq; in *fontauria*; & medietatem de illa *Piscalia de Mõdeco*, & *Villam de Aqualada* cum sua Ecclesia; & in terra de *Balesteiros Villam de Santa Columba* cum sua Ecclesia, & *Sanctum Ioannem de Villa Pauca*, & alium *Sanctum Ioannem de Areos* cū suis villis, & cum sua Ecclesia; & medietatem de *Oliuaria de Carrelos*, & quartam partẽ de *Papifenos*, & de *Midones*, & *Laurosa* cum sua Ecclesia, & cū suis dextros illa, quæ fuit de *Petro Osorec*. Postea fuit scriptum inter se, & apprehendit illas hæreditates, quæ superius audistis, & alias, fecit nobis inde priuilegiũ, vt nõ quã ad nos transmeasset, & si inde fecisset aliter, vt fuisset excommunicatus, & cum *Iuda Chritti* proditore demersus in profundum inferni; & insuper composuisset nobis in quatuor duplo, & aliud tantum ad Regem terræ. Præter istam conuentionem imprimis *Ecclesiam Sanctæ Eulæie destruxit*, & aliam sibi ædificauit; similiter *illam de Saungozza*, ceu nostis. Aliã etiam de *Mollenos* omnino abstulit. Diruit quidẽ *aliam Villam Midonis*, & suam cõstruxit. Cogunt quoq; homines de *Pam-*

pilosa nostros, venire *Vacatizam*. Et fecerunt similiter aliam contra *Sanctæ Mariinum de Freixineda*. † *Episcopus Bernaldus expellit septem Fratres de Monasterio* pro illas hæreditates, quæ demandabant; & tunc excommunicauit duos *Monachos*, scilicet *Sesnardus*, & *Memendus Ascariguis* pro querimonia, quæ fecerunt ad *Dominum Cardinalem*. Et *Dominus Cardinalis* mandauit eis vt irent cum illa vsq; *Valle de olidi*, ubi faciebat *Concilium* vt ibi integraret *Monasterium* de suo directo: *Intertantum transiit Abbas*, & nemo fuit illuc. † Postea *Episcopus Michael* abstulit nobis *Ecclesiam de Saussellas*, & *Ecclesiã de Riuulo frigidõ*, & *Ecclesiam de Santo Martino de Sanobria*, & tulit nobis decimã de homines de *Villa Marneleira*, quæ solebat venire a *Botão*. Et accepit *prandium* per vim de nostra *Ecclesia Casalis Columba* unde nunquam dederunt. Et omnes *Episcopi* ambulant per istum forum. † Et iste *Episcopus Petrus* excommunicauit vnum clericum de *Santo Cucufato* pro *prandio*, quæ nõ dedit ei unde nunquam dederunt, &c.

Ate qui chegão as queixas daq̃lle papel do Cartorio, que vi, ly, & tresladei em presença doutro Religioso: do qual claramente se deixaver, que não erão os Monjes de Loruão os dissipadores de seus bẽs, os Bispos erão os que os defraudauão. Não os condeno a elles, porque tudo farião com rezão, & justiça nem canonizo aos Monjes; Porem vejo que quis Deos, que suas queixas ficassem viuas, & escritas, pera defensão sua, & pera credito seu.

Vltimamente faz em fauor dos nossos expulsos hũa carta de hũ Mõje chamado *Frey Richardo Cõuetual*, &

professo de *Loruão*, o qual por aquele tempo se foy a *Roma*, & dahy a *Cassino*, aonde se deixou ficar, querendo viuer, & morrer a sombra do sepulchro do nosso grande Patriarcha. Este pois estãdo já em *Cassino* escreueo a carta que digo a hũ Monje seu cõtemporaneo, & amigo por nome *Frey Lombardo*, que tinha saido de *Loruão*, & viuia já no Mosteyro de *S. Pedro de Pedrozo*, a qual carta se achou no dito Mosteyro, lançada em hũ liuro antigo encadernado em bezerro, entre outras cousas dignas de memoria pertencentes a nossa Religião sagrada, & o Padre *Frey Ioão do Apocalipse* Religioso graue, antigo, & bem conhecido entre nos por suas letras, & partes, a copiou de sua propria letra, cuja copia tenho em meu poder, & o teor della he o seguinte.

S.

FRATRI Lombardo carissimo indignus Frater Richardus salutem in Domino Iesu Christo, & Sanctissimo Patre Benedicto, ex Cassino 4. Calendas Septembris anno Domini 1201.

Si forte dilecte Frater de nobis cogitare aliquid sufficientes sumus in Domino gloriamur, qui in altissimis habitat, & humilia respicit in Celo, & in terra, quia qui dedit abstulit, ne forte gloria aliena elati prolaberemur. Sed heu quomodo iacet ciuitas plena populo, non dicamus solã, sed iterum plenam populo. sed doleo Frater mi, & iterum gaudeo, quia pro Christo passi sumus, sine causa dicere non audeam (peccatores autem sumus) si cum ea Deus scit. Vnum a te peto, ut tũ Fratris nostrũ consolentis, nam omnes participes facti sumus amicitia Dei, quia per magnas tribulationes oportet nos saluos

ferri. Si exules gementes, & flentes propriam patriam inquirimus; memores esse debemus qualiter a nostris accepimus Monasterium Bubulense, Maximum, Dumicense, Tibianense, & alij, qui quasi noster florere ceperunt, iusto Dei iudicio deprecati, depopulati, & desolati defecerunt. Nos autem maestos quasi consolatores decet tanquam oves errantes consolari in Domino, quia non per domos alienas vagantes, alienam inquirimus, sed propriam gloriam. Fratris dilecti, siue diiunctis, siue congregatis, quomodo poteris salutem dic pro nobis sub consolatione. Spero enim licet oves errantes tanquam suas quarat nos Dominus, & in ouile calesite suum, per pastorem nostrum Beatissimum Patrem Benedictum introducat omnes. Spero de te, & Fratris nostrũ quod factum sit sciam per te si potes rogo. Nobiscũ Deus, &c. A qual em Portuges quer dizer.

Frey Richardo Monje indigno saudado a Frey Lombardo seu charissimo Irmão em Christo, & em nosso Sanctissimo Pay S. Bento, do Mosteyro de Monte Cassino aos 29. de Agosto, anno do Senhor mil, & dozentos, & hum.

Se por ventura (amado Irmão) podemos cadaar alguma cousa de nos, gloriemo-nos no Senhor, que mora nas alturas & ve as cousas humildes no Cco, & na terra, porque aquelle que nos deu os bẽs esse nos tirou, pera que não fozedeste escorregando cairemos leuantados por ventura com a gloria alhea. Mas ay como estã sã a Cidade dantes populozã; Porẽ não digamos que estã sã, pois outra vez estã pouo-ada. Mas doome meu Irmão do ca-zo, & tãobem me alegre, porq̃ padecemos por amor de Christo, não ouzarcẽ

em

em a dizer que sem causa, que em fim so-
m peccadores, mas se foy com ella Deos o
sube. Hũa cousa vos peço, & he que
 vos consoleis cõ os mais Irmãos nos-
 sos, porq̃ estamos feitos participan-
 tes da amizade de Deos, & conuem
 que por grandes tribulações sejamos
 salvos. Se desterrados gemendo, &
 chorando buscamos a propria patria,
 deue lembrarnos como ouuimos a
 nossos antepassados, que o Mostey-
 ro da V. cariga, o Mosteyro Maxi-
 mo, o Dumienſe, o de Tibaës, & ou-
 tros, que quasi como o nosso come-
 çarão a florecer, por justo juizo de
 Deos acabarão roubados, destruidos,
 & assolados. Mas a nos como a con-
 soladores tristes, & como ouelhas
 desgarradas conuem, que nos conso-
 lemos nõ Senhor: porque ainda que
 andamos por casas estranhas, *não bus-*
camos a gloria alhea, senão a propria.
 Aos nossos amados Irmãos, ou apar-
 tados, ou juntos saudaj, & consolaj
 da minha parte, porque espero, que
 ainda que ouelhas espalhadas, o Se-
 nhor as busque, como suas as ajunte,
 & recolha todas no seu recolhimento
 celestial, pellos merecimẽtos do nos-
 so grande Pastor, & Beatissimo P. S.
 Bento. Espero tãobem, que por vos-
 sa via saiba, o que he feito de vos, &
 dos nossos Irmãos, se podeis rogo-
 uos que o façaes, & com isto Deos
 vos guarde, & seja comoosco.

Antes que ponderemos as pala-
 uras desta carta que fazem a nosso in-
 tentõ, me pareceo aduertir, q̃ o Au-
 thor da Chronica Augustiniana a jul-
 ga por sospetosa, & apocripha por
 tres falsas que nella nota. A primeira
 he dizer, q̃ a Data estã errada, porquã-
 to os nossos Monjes não forão expulsos do

seu Mosteyro de Loruão senão pellos an-
 nos de 1204, &c. Poronde mal podia
 a dita carta ser feita no de 1201. que
 são três annos antes, que a expulsaõ
 dos Monjes socedesse. † Ao que se
 responde facilmente, que supposto
 que aja erro na Data, he erro acci-
 dental de circunſtancia de tempo, q̃
 não vicia a sustancia da Escritura.*
 Alem deq̃ O P. M. Frey Antonio Bran-
 dão (q̃ o dito Author allega por si)
 não diz formalmente que o dito di-
 uorcio da Rainha D. Tharesa, & expul-
 ção dos Monjes socedesse no anno
 de 1204. sò diz que socedeo no anno de
 1200. pouco mais ou menos. E se o dito
 Author com sua liberdade estende
 aquella particula (pouco mais) ao an-
 no de 1204. denos tãobem licença
 pera nos aproueitar da outra particula
 disiunctiua ou pouco menos, & pera atra-
 zaremos os 1200. dous ou tres an-
 nos atraz, pois não ha rezão pera el-
 le se aproueitar do pouco mais, & nos
 não do pouco menos. † Porem não he
 necessario este subterfugio, porque
 já acima fica anno, & dia determina-
 do em que a Rainha D. Theresia en-
 trou em Loruão, que conforme diz
 O P. Mestre Brito foy Vespõra de Na-
 tal, do anno 1200. E dahy por diante
 ficauão sete, ou oytõ menses ao nosso
 Monje Richardo, pera poder passar
 de Portugal a Italia, & escreuer a dita
 carta no fim de Agosto de 1201. cõ-
 forme a Data della.

A segunda cousa q̃ na mesma car-
 ta se nota, são aquellãs primeiras pa-
 lauras, *sifortè dilectè Frater, &c.* Se por
 ventura amado Irmão somos sufficientes
 pera cuidar algũa cousa de nos. Porq̃ pa-
 rece que naquella palaura se poruen-
 tura, &c. Mostrou o Monje Richardo
 duuida

P. M. Brandão
 da Lib. 220
 c. 196

Cap. Xc

Chronica de
 Agost. fol.
 100

Corinth. 2.
cap. 3.

duuidar da proposição que S. Paulo escreue aos de Corinto, *non sumus sufficientes cogitare aliquid a nobis, quasi ex nobis, sed sufficientia nostra ex Deo est.* Porê o douto Monje não duuidou da doutrina Apostolica, duuidou de si. Porque os homês prudentes, & humildes quando tratão de si, quãdo cudão, & julgão de si, duuidão se se enganarão em seu pensamento; Peronde dizer, *si forte dilectè Frater sufficientes sumus cogitare aliquid de nobis, &c.* foy como se diffiera. *Se podemos men amado irmão cudar & julgar algũa cousa de nos, ser juizes de nos mesmos, & de nossa causa, gloriemos no Senhor, &c.* † Nas quaes palauras nenhũa ha, que se possa censurar, nem que cheire ao erro de Pelagio, ou encontre a doutrina de S. Paulo, *non sumus sufficientes cogitare aliquid a nobis*, que se ha de entender restringindo aquella palaura *aliquid* às cousas que pertencem à fê, à graça, ao merecimento, à vida eterna, & salvação de nossas almas; Porque pera cudar, querer, ou obrar estas q̄ participão algũa rezão de supernaturalidade, não tem o entendimento, & vontade humana forças bastantes, sem o auxilio da graça excitante, & adiuante; Assim como o homê fraco, & enfermo não pode sobir hũa costa arriba, sem ajuda de outrem. E he o mesmo que Christo disse por S. João *sine me nihil potestis facere. Nihil (scilicet) pertinens ad salutē.* E desta verdade não duuidou o nosso douto Mõje. Poronde injustamente sospeita delle o diro Author, que ou não entendia as palauras de S. Paulo ou as não cria com tanta certeza como era rezão.

A terceira cousa que na sua

carta se nota, são aquellas palauras: *Nos autē decet consolari in Domino, quia non alienam inquirimus sed propriā gloriam.* Aas quaes palauras immediatamente acrecenta o Author citado dizendo. *Gabasse à qui Frey Richardo que busca a gloria propria, & não a alba. E nisto parece fazer pouco caso do exemplo que de si deu Christo Redemptor nosso aos Judeos quando lbes disse. Ego autem nõ quero gloriam meam Ioan. 8. q̄ não buscaua gloria propria. Nem se pode escuzar (equiuocando na palaura; Porq̄ se por gloria entende a verdadeira, porq̄ se gaba de a não buscar pera os outros, & se entende afalsa, & vana, como se gaba de a buscar pera si?* Esta he a rezão em que se funda a terceira nota: & tão friuola que estiuere pera não fazer caso della; Mas respondendo por satisfazer ao pio leitor, dig o primeiramente, que folgara de ver onde o Argumente achou, que o nosso Monje Richardo se gabaua de buscar a gloria propria. Porque aquella palaura que a ponta, *consolari in Domino*, todos sabemos que significa *consolar-se*, & não *gabar-se*; & quando significara *louar-se*, a particula *in Domino* que acrecenta logo, desculpaua seu louuor, conforme a quillo de S. Paulo *Qui gloriatur, in Domino gloriatur.* E quando muito fora por ventura contra o conselho de Salamão *Laudes te os alienum*, outrem vos louue, mas não contra o conselho, & doutrina de Christo Senhor nosso, *Ego gloriam meam nõ quero.* Porque o Monje Richardo, quando diz que *buscava sua gloria propria* fala da gloria q̄ consiste em ver a Deos & Christo nas palauras citadas dizendo que não buscava sua gloria não fala da gloria, & vizão beatifica de sua alma

Fol. 194.

Ioan. 8.

Proverbi
c. 26.

Ioan. 8.

Ioan. 17.

alma (que essa tinha elle , possuhia, & lograua des o inttante de sua Conceição, pois no momento emque foi concebido no ventre da Virgem Sagrada, começou sua alma santíssima a gozar da vista de Deos (como he cõumentre os Theologos. Falou logo doutro modo , ou genero de gloria, que os sagrados Doutores explicação.

S.

A PRIMEIRA explicação he de *S. Chrisostomo, da Glossa, de Haymo, de Euthimio, & dou-*

ros que dizem, que chamou Christo gloria sua, a qual não buscava, à vingança que podera tomar dos Indcõs, q̃ o afrontarão chamandolhe Samaritano, & endemoninhado. Ego gloriam meam non quero, diz Euthimio nõ quero vindictã contumelia mea. Mais claramẽte a Glossa, Ego non quero gloriam meam, ut homines, qui illatã contumelijs, aliquid contumelia virisim reddunt, sed Patri referuo, est enim qui querat, & iudicet. Não busco minha gloria, como os homẽs q̃ viuem à ley do mundo, porque estes se se vem afrontados tem por gloria tomar vingança, & a isto chamão desafrontarse, & acodir por sua honrra. E he o q̃ disse o nosso Haymo. Gloria humana est, vicem reddere maledicenti vel percutienti, Dominus non quasit gloriam suam, quia Iudeis calumniantsibus se, noluit vindictã expetere in prasenti, sed in futurum reservauit. He gloria humana vingarse; Esta he a que Christo não quis, nõ buscou à vista de tantos agrauos. † A segunda explicação he doutros graues Doutores, os quacs entendem, que falou Christo da gloria que elle auia de alcançar peracom os homẽs depois de

sua Resurreição, sendo conhecido, venerado, honrrado, & glorificado do mundo todo por Deos, & Senhor verdadeiro, gloria que estaua a conta de seu Padre Eterno conforme aquilo de S. Paulo: Humiliauit semetipsum, &c. propter quod, & Deus exaltauit illum, & dedit illi nomen quod est super omne nomen. Esta pois não buscou Christo na vida, buscou a saluação dos homẽs, como muy bem disse Fabricio, non quero gloriam meam, sed salutem hominum. Gloria in vita nõ quasit, post mortem inuenit; Porque o q̃ buscou na vida forão trabalhos, cançeiras, iniurias & morte de Cruz pera nos remir, & resgatar.

De qualquer modo logo q̃ aquellas suas palauras se expliquem, he disparata a consequencia que se fas notando ao nosso Monje de não seguir o conselho, ou doutrina de Christo inclusa nas palauras, *Ego nõ quero gloriam meam*, por dizer que buscava a gloria propria, & a bemaumenturança de sua alma. E assim confio eu que o Author de consequencia tão inepta, & viciosa, a considere melhor na segunda impressãõ, porq̃ he inaduertencia grande dizer, que por hũ homẽ Christão buscar a propria gloria, & bemaumenturança de sua alma, fas pouco caso do conselho, & doutrina que Christo nos da na quellas suas palauras, *Ego nõ quero gloriam meam, &c.* Pois fala doutra gloria, que não he a dalma. Donde já se deixa bem ver, q̃ carece a carta do nosso Mõje Richardo de todas as faltas, que lhe notão, & que nem a seueridade de Catão a pode censurar.

No que toca a explicação daquellas palauras emque Richardo diz que

Fabricio
Ioan. 8.

3 Barrada

Christo.
Nicol. 54. in
Joan.
Glossa Ioan.
&
Haymo ibi.
dem.
Euthim. ibi.
dem.

não buscava a gloria alhea, senão a propria, sufficientemente se responde, q̄ não era isto culpa q̄ cometesse, pois no estado em q̄ viua não tinha a sua conta a salvação de almas alheas, senão sô a salvação da sua. † Mas acrescento mais, & digo em segúdo lugar, que naquellas palauras chamou gloria alhea aos bês temporaes, em que consiste a gloria do mundo (como disse S. Remigio explicando aquellas palauras de S. Mattheos em que diz, q̄ o Demonio mostrou a Christo todos os Reynos do mundo, & a gloria d'elle.) *Ostendis gloria eius* (diz o santo) *id est aurum, & argentum, bonaq; temporalia.* Mostrou o Demonio a Christo a gloria do mundo, porq̄ lhe mostrou ouro, & prata, & outros bês temporaes, em que a tal gloria consiste; A esta pois (como digo) chamou Richardo gloria alhea; E aos bês eternos do Ceo chamou gloria propria. Porq̄ se consultaremos os Latinos acharemos, que esta palaura *proprium*, muitas vezes quer dizer o mesmo, que *cousa perpetua*, como mostram o Thesouro da lingua Latina, & Calepino cõ muitos exemplos, dos quaes nos baste aquelle do Poeta *propria hac si dona fuissent.* Se forão estes dões *proprios*, quer dizer, se forão *perpetuos*. *Proprium enim sapè accipitur pro diurno, & stabili.*

Dizer logo o nosso Mõje Richardo buscamos a gloria propria, foy como se dissera. Buscamos os bês do Ceo, que por serem perpetuos, eternos, & sem fim, merecê o nome de gloria propria. Não buscamos a gloria alhea, id est, os bês do mundo, porq̄ como são temporaes, transitorios; & de muy pouca dura, o mesmo nome, & rezão

de gloria anda nelles como alienada, & vzurpada. Ou não bem, porque os bês do mundo por emprestados os julgão os q̄ delles melhor sentem, por onde a gloria, que delles resulta emprestada he, & consequentemente alhea, pois o emprestado por alheo se tem.

Mas pera que tiremos toda a duvida Christo Senhor nosso foy o que chamou aos bês da terra, bês alheos em nosso respeito, quando falando com os Iudeos (como refere S. Lucas) lhes disse. *Si in alieno fideles non fuistis, quod vestrum est quis credet vobis?* Senão fostes fieis na administração do alheo, quem fiara de vos, ou vos dara, o que he vosso? Palauras escuras: porem S. Agostinho, & o commum dos Padres as explicão dizendo, que chamou Christo alheo *pera nos* tudo aquillo, que he temporal, & chamou *nosso proprio* ao que he spiritual, & celeste. A rezão ouçamos da boca de S. Ambrosio. *Aliena nobis sunt diuitia, quia prater naturam sunt: neq; nobiscum nascuntur, neq; nobiscum transeunt.* Chama Christo alheo *pera nos* a tudo aquillo, que he de riquezas, & bês da terra, porque nem nascem com nosco, nem cõ nosco passam pera a outra vida como diz David. *Neq; descendet cum eo gloria eius.* E aos bês da alma, & do Ceo chama *proprios nossos*, porque pera os alcançar, & possuir eternamente, fomos criados. *Nostrum est regnum calorum si Domino pollicenti seruiamus* disse S. Gaudencio. O qual acrescenta outra rezão, dizendo que todo o temporal do mundo he *alheo pera nos*, porque nos manda Christo viuer nelle como hospedes, & peregrinos que vzão das couças

Matth. 4.

Remig.

Thesaur.
Calepin.
Verbo.
Proprius.Virgil.
Aeneid. 6.

Lucæ 14

August.
Euthim.
Maldon.
Iansen.Ambros. in
Lucæ c. 16S. Gaudenc.
Barrad.

confas que achão na pouzada em que se agazalhão, como alheas, & não como proprias. E aos que viuê desta forte beatificou S. Leão Papa quando disse. *Beata mens, qua casta sobrietas te transcurris, ut hospita magis, quam domina rerum.* † Merece pois ser louuado, & não notado o nosso Mõje Richardo, por chamar aos bês da terra, & à gloria que delles resulta, gloria alhea, falando na conformidade que Christo Senhor nosso, & os santos falão: & por chamar à gloria celestial gloria propria, por ser eterna, & por ser ultimo fim de sua alma, a que aspiraua. E bem se colhe q̄ chamou Richardo neste lugar aos bês tẽporaes gloria alhea, porque da mesma fraze, & modo de falar vzou, no principio da mesma carta dizendo. *Qui dedit abstulit, ne forte gloria aliena elati prolaberemur.* Dẽos que nos deu tantos bês da terra no lostirou, porventura peraque não caissemos leuandados com a gloria alhea, *quer dixer*, com a abundancia de riquezas temporaes, em que a gloria mundana consiste.

Q VALIFICADA já desta sorte, & iustificada a carta do nosso Monje Lurbanense, do teor, & erudição della, da grauidade, & modestia cõ que fala, podemos mui bẽ conjecturar quaes erão os mais, que no Mosteyro de Loruão viuão. E daquellas palauras *padecemos por amor de Christo, se cõ causa, ou sem ella* Dẽos co. sabe, podemos inferir, q̄ não erão as culpas dos Monjes expulsos tãõ publicas, & escandalozas como se diz: pois o publico, & notorio, não se costuma remeter ao saber de Deos, eõmb faz Richardo *si sine causa Deus scit.*

Mas consolemonos com aquella mudança porque se Loruão nos cahio da boca, no regaçõ nos ficou, ordenando a diuina prouidencia, que entrassem nelle Monjas da nossa sagrada Religião Cisterciense, peraq̄ aquelle lugar, que até então não daua mais, q̄ bagas negras pera o Ceo, começasse daly por diante a dar brãcos geimãs, ou (pera melhor dizer) flores, & espigas de Nardo odorifero, pera gloria, & honrra de Dẽos. † Do Nardo dis Plinio, q̄ sendo todo cheiroso em si, tẽ a raiz negra. *Fruxes est graui, ac crassa radice, sed breui, ac nigra.* Se pozermos os olhos no que oje vemos em Loruão, não veremos senão flores, folhas, & espigas daqule preciozo Nardo de França, filhas digõ do nosso glorioso Bernardo, que lançõ de si suaue cheiro de virtude, de santidade, & Religião, que naqule illustre Cõuento floresce. Mas se abriremos as sepulturas de sua Claustra acharemos a raiz negra deste Nardo preciozo, pois nella estãõ enterrados os primeiros Monjes negros, raizes, & Pays da nossa sagrada Religião Benedictina neste Reyno de Portugal. † E certo que bem honrrados estãõ: Porq̄ se antigamente os sepulchros dos defuntos se ornauão com coroas de flores: & entre ellas as mais estimadas, & grandiosas erão, as que se tecião de ramos, & folhas de Nardo (como disse Plinio) *Laurissimum habetur eas, e folio Nardi dari;* bem ornados estãõ os sepulchros dos nossos primeiros Padres, pois hum choro de tantas Religiosas dedicadas a Dẽos lhe serue de coroa de flores, & não quacsquer, senão flores de Nardo, ou de Bernardo. Flores de tanta estima,

Plin. lib. 17.
Cap. 12.

Plin. lib. 17.
Cap. 3e

& tão preciozas no cheiro, que (como diz Rutelio) todas as mais flores, cheirosas defañão. *Gaudet Nardus sua suauitatis fragrantia, ut omnes flores odoris suauitate promouet.* E assim com muita rezão, podê as Religiosas daquelle Conuento dizer de si com o Poeta Prudencio.

Nos teeta fouebimus ossa

Violis, & flore sequenti

Titulumq; & frigida saxa

Liquido spargemus odore.

E nos contentemonos cõ saber, q̃ as primeiras flores, com que Portugal corou o Patriarcha S. Bento, naquelle insigne Mosteyro se criarão, delle se colherão.

Laurea prima fuit Benedicti, Nardina laurus.

Nam laurus viridans, ut bona Nardus olet.

CAPITULO XII.

Do Mosteyro da Vacariça, ou Bubulense, que foy o segundo da Religião de S. Bento em Portugal.

TRES legoas da Cidade de Coimbra pera a parte do Norte, à vista da estrada Real, que vay pera o Porto, & defronte do lugar da Mealhada se leuanta hũa Serra alta, & aspera chamada vulgarmente Serra de Buçaco, no lado daqual vão deprezete os Padres Carmelitas Descalços, edificando hum deserto pera paraizo de sua Religião sagrada, & esforço do spirito, como engenhosamente descreue; em Verso a nossa Illustre Portugueza, & Poeta famosa, Dona Bernarda Ferreira de Lacerda no liuro q̃ intitidou, *Soledades de Bu-*

çaco. Ao pè desta Serra se edificou antigamente hum Mosteyro celebre chamado *Bubulense*, que he o mesmo que *Mosteyro da Vacariça*. Nome que ainda hoje conferua hũa Poudação que vemos no dito sitio. Consta estar edificado o dito Mosteyro na q̃lle lugar, de hũa doação escrita em hum liuro preto do Archiuo da Sè de Coimbra noqual se lem estas palauras. *In Acisterio de Vacariça subius alpe Buçaco secus amnis Mondeco, territorio montis Mayoris.* Que querem dizer. O Mosteyro da Vacariça, edificado debaixo da Serra de Buçaco, territorio de Montemor, junto ao Rio Mondego. (O q̃ sedeu entender por cõmeçar a dita Serra perto do Mondego, por cima da Villa de Pena Coua.) Foy dedicado ao *Salmador*, & ao *Martyr S. Vicente*, & seus companheiros, como consta de muitas escrituras do Archiuo da Sè de Coimbra, & ainda no tempo presente a Igreja Parrochial do lugar da Vacariça conferua est titulo, tendo a *S. Vicente* por seu Padroeiro.

Tres cousas faltão por mostrar deste insigne Mosteyro. A primeira he quem o fundou. A segunda em que tempo foy edificado. A terceira de que Ordem foy. Em todas tres se enganou, a folha do Theatro triumphal porque no que toca, à primeira, diz q̃ *Paulo Orosio* foy o fundador do dito Mosteyro o que já temos mostrado ser falso tratando de Loruão no Cap. 2. O que nos parece mais, verosimel he, que os mesmos Monjes de Loruão derão principio a este Mosteyro da Vacariça, assim por não ficarem muy distantes hum do outro, como tãobem pella grande Irmandade,

Liuro preto
fol. 88.

Rutcl. lib. 3.
cap. 6.

Prudent. in
Cath.
Nyman. 70.

& correspondência, que os Mõjes delles tinham entre si, o que mostram bem hũa palauras de *Tudegildo* Abade da Vacariça, em q̃ manda a seus Mõjes, q̃ vindo os de Loruão ao seu Conuento, assim os recebem, & tratem como se forão conuentuaes d'elle. *Si venerint de Fratibus, de Lurbano, ad habiandum habeant vobiscum regulam*, E sobretudo como os Monjes de Loruão forão os primeiros Benitos, que vierão a Portugal, & o Mosteyro da Vacariça foy edificado muy poucos annos depois do de Loruão (como veremos) crediuel, & verosimel he que os Monjes d'elle edificarão, & pouoarão, o Bubulense. E como disse Tito Liuiu, lib. 1. *Aniquis in rebus si qua sunt veris similia pro veris accipiuntur*. Em confas antigas o que for verisimel, se ha de ter por verdadeiro.

Na segunda, & terceira circumstãcia se engana tãobem o Author da dita folha, dizendo que o Mosteyro de que tratamos foy edificado no anno de Christo 450. & dandolhe assento no primeiro choro do seu Theatro aonde poem os Mosteyros que forão de sua Ordẽ, como se fora seus; Porque primeiramente do liuro Memorial de Pedroso deque acima fizemos menção expressamente consta, q̃ o Mosteyro da Vacariça foy edificado no anno de 541. pouco mais ou menos, depois de fundado Loruão. E q̃ fosse Mosteyro nosso he cousa sem duuida, & o contrario he imaginar q̃ em Antiquidades enterradas, pôde cada hum affirmar liuremente o que lhe vier à vontade sem mais proua nẽ conjectura. Sinco ou seis aponto que mostram auer sido o Mosteyro da Va-

carica da Ordem de São Bento. † A primeira nos dá o Cartorio do nosso Mosteyro de S. João de Pendorada no qual se acha hum Catalogo, dos Mosteyros da nossa Ordem, & entre elles se nomeão o de Loruão, & este *Bubulense* no Bispado de Coimbra. † Da propria sorte o Monje Richardo na carta que escreueo de Casino, & deque acima fizemos menção, entre os mais Mosteyros deque não ha duuida algũa serem de São Bento, como o de Tibães, o de Dame, nomeã tãobem o da Vacariça, naquellas palauras *Memores esse debemus, &c.* † Acrescentasse a isto q̃ gouernando o Conde Dom Sifnando a Coimbra em tempo Delrey Dom Fernando, que atomou aos Mouros, deu ao Mosteyro da Vacariça hũa Villa, chamada *Villa Dorta*, & dis a Escripura, que daua aquella Villa ao Abade *Aluio*, que no dito Mosteyro viuia co seus Monjes de baixo da Ordẽ da Regra sancta. As palauras em latim são estas. *Abbati Aluio, qui ibi erat cõmorantem cum Monachis & Fratibus, sub Ordinem Sancta Regula*. Quem ler os Concilios achara que getalmente por Antonomasia & excellencia se chama a Regra do glorioso Patriarcha São Bento a *sancta Regra*. E com rezão, porque como dis Santa Hildegarda, escreueo ao glorioso Patriarcha, (*Sancto Spiritu docente, & ostendente*.) Poronde dizendo o Cõde Sifnando em sua Doação, q̃ daua a Villa Dorta aos Mõjes da Vacariça, que viuiaõ debaixo da Regra sancta, claramente dá a entender que os Mõjes d'elle, erão Mõjes de S. Bento, pois viuiaõ debaixo da sua Regra chamada por excellẽcia a Regra sancta; † E ajuda esta verdade

Xx 3 acharense

Liuro preto da Sã de Coimbra fol. 6.

Tito Liuiu lib. Decada 1.

0979 0105 02.193

Liuro preto do Archivado da Sã de Coimbra fol. 47.

Hildegarda apud Surtiu in vita sancti Disibodi.

Livro pto
fol. 70

acharense algũas doações da Sê de Coimbra, as quas alsina *Judeildo Abbade da Vacariça, & Florise Preposito do dito Mosteyro* que saõ os nomes & titulos que o nosso glorioso Patriarcha dà ao Prelado mayor do Conuento & ao Prior que elle elige pera suprir suas vezes, *Ego Judeildus Abbas, Florise prepositus una cu Fratribus nostris habitantibus in Vacariça, & Leça. † Concluamus nosã proua cõ hũs versos da Authora das soledades de Buçaco, que falando da dita Serra & do Mosteyro Bubulense que nas faldas della esteue fundado dis assim no Romance 4.*

*Delos ciento veyente y siete
Conuentos del Venerable
Benito, que en Lusitania
Fueron de piedad Alarde
Alli se fundò el segundo*

*Veyente y quatro mezes antes
Que el sancto pera la Corse
Soberana se mudasse
En aquellos siglos de oro*

*Y venturozas edades
(Quel de Lacia) Sublaco
Solia el monte thamar se.*

Benitos le posyeren, &c.
Nestes tres versos breue, & engenhosamente resumio tudo o q̃ neste Capitulo temos dito. † E ultimamente como o Mosteyro da Vacariça, viu de suas rendas, & teue tâtas quantas veremos no Capitulo seguinte final he que era de Monjes Bentos, q̃ se podião ter, & não de Eremitas Agostinhos que as não possuhião como ficadito acima.

Hũa cousa particular acreceto, & he auer sido o Mosteyro da Vacariça, não Mosteyro qualquer, senão Mosteyro Duplex. Chamauõse assim antiga-

mente os Mosteyros em que viuão Monjes, & Monjas em diuersos recolhimentos, de sorte que os Monjes ficauão a hum lado da Igreja, & as Monjas a outro, diuididos, & separados com paredes muy altas, pera que não podesse auer cõmunição de parte a parte, (como dis *Sancto Eulogio*) referido por *Morales*. A Igreja sã q̃ ficaua no meyo, ficaua sendo Cõmum, & seruindo a hũs, & a outros & os choros estauão traçados, de modo que se não impedião no rezar, & Cantar as horas do officio diuino (como aduertio o *Padre Frey Hieronimo Roman* na sua *Historia Ecclesiastica*, q̃ deixou escrita de mão.) Posto q̃ não falta Capitulo de Direito Canonico em que se dà a entender que Monjes & Monjas se ajuntauão em hum mesmo lugar pera satisfazer cõ a obrigação do officio diuino, cantando hũs de hum choro, & outros do outro; Por que o *Cap. Pernicioso*, &c. *causa 18. q. 2.* acaba com estas palavras prohibitorias. *Simili modo prohibemus, ne Sanctimonialibus simul cu Canonico, vel Monachis in Ecclesia in vno Choro conueniant ad psalendum.* & a *Glosa do Cap. 21. Diffinimus minime duplex Monasterium fieri, &c.* dis assim: *Antiquitus duplicia erant Monasteria, in quibus Monachi, & Monacha simul vel alternasim conueniebant in eodem choro ad officium faciendum;* E ainda q̃ a malicia dos tempos obrigou aos Summos Põtifices, & Sagrados Concilios a prohibir q̃ não ouesse Mosteyros semelhantes, com tudo grandeza era auelos quando a innocencia & singeleza os permitia.

Destes pois foy o nosso Mosteyro da Vacariça como se colhe elaramete de

S. Eulogio
Morales lib.
14. Cap. 7.

Roman in
hist. Eccle-
siastica lib.
4. cap. 18.

c. Pernicio-
sa causa. 18.
q. 2.

de algũas doações do Archiuro da Sê de Coimbra. A primeira he do Conde *Dom Sifnando* deque acima fizemos menção, naqual dis que dà a Villa Dorta pera que a tenham & possuão os Religiosos, & Religiosas que morarem naquelle lugar *ut habeant & possideant Fratres & Sorores qui ipsum sanctum locum obtinuerint.* E logo mais abaixo declara que dà aquella Villa, *pro tolerantia Fratrum vel Sororum, qui vitam sanctam perseuerauerint.*

Liuro preto
fol. 47.

ssidem fol.
10.

A segunda doação que proua ser o Mosteyro da Vacariça duplex, he a que fes hũa Senhora chamada *Vnisco Mendes* do Mosteyro de Leça de que deuia ser Padroeira, dando o abade, aos Monjes, & Monjas que habitauão no da Vacariça. O latim da doação dis assim. *Ego Vnisco Proles Menendi, vobis Theodegildo Abbati, & Fratribus, & sororibus, habitantibus in Monasterio Vacariça, concedimus vobis ad ipsum locum Sancti Saluatoris, & Sancti Vincentij, Monasterium de Leça, 12. Calendas Decembris.* A Era não se declara bem, Mas que proua pode auer mais clara pera seguramente poderemos affirmar que o Mosteyro da Vacariça, não foy qualquer Mosteyro simplex, senão hum Mosteyro grandioso, & duplex composto de dous parciaes, de q̃ podemos dizer. *Erant duo in spiritu vno.* Neste ser, & estado perseuerou largos annos até que se vnio à Sê de Coimbra como veremos no Capitulo seguinte.

CAPITULO XIII.

Das grandes bês temporaes que o Mosteyro da Vacariça teue, & de como se deu à Sê Cathedral de Coimbra.

S E os bês Spirituaes de nossas almas são dadiuas da mão direita de Deos, & os temporaes Deos de sua mão esquerda, como disse Salamão em seus Prouerbios, *Longitudo dierum in dextera eius, & in sinistra illius diuitia, & gloria,* seguramente podemos dizer, que com ambas as mãos, lançou o mesmo Deos hũa larga Benção ao nosso Mosteyro da Vacariça, pois foy celebre, assim na lantidade, & Religião dos Monjes, & Monjas, que nelle viuirão como também na grande copia dos bês temporaes, que alcançou, & possuio, verificandosse nelle aquellas palavras dos Prouerbios Cap. 10. *Benedictio Domini diuites facit.* Abenção do Senhor he a que enriquece lpiritual, & temporalmente. Das riquezas lpirituaes que os Monjes delle ajuntarão com o continuo exercicio da regular obseruancia, pouco podemos dizer, porque faltão as memorias daquelle tempo em particular, querêdo Deos q̃ sô no liuro da vida se escreuessem, pera no Ceo se dar o ganho, & interesse dellas. Mas como aquelle Mosteyro foy edificado, quando a sagrada Religião Benedictina começava a florescer, não ha duuida que foy muy florête, & fecũdo na virtude, & lantidade. E se Labão fez argumeto pera proua da lantidade de Iacob, do ver & experimentar q̃ cõ sua presença, & alitência lhe crecião os bês temporaes a olhos vistos em casa, *experimento didici quod benedixit mihi Dominus propter te, &c.* O mesmo podemos fazer pera proua da lantidade dos nossos Mõjes Bubilenses, da grande abundancia de bês temporaes, com que Deos enriqueceo a casa em que alitãõ

Prouerbo. 30

Prouerbo
Cap 100

Genes.

litiãõ

sistão, & viuão tantos imitadores do Santo Iacob.

E decendo mais em particular aos bês que possuhia, veremos que foy hum dos mais poderosos Conuentos, que a Religião de S. Bento teue em Portugal. Porque foy Senhor de muitas Villas, & lugares muy ricos, como são à *Villa de Monsarros, Sangalhos, Barrô, Mor angãos, Tamengos, Orta, Agim, Ventozza, Cipins, Aantes, Vimeira, Mortede, Alfasar, Freixenedo, Canelas, Luso, Castellaos, Recardaes, Ilhauo, Nespereira, Carnalhaes, Xeixoso, Tarouquella, Villacide, Ferraridos, Quintanela, Ricaredo, Salgueiro, Crestello,* & à *Villa de Aneiro*. E no Bispado do Porto tinha a *Villa de Gelpilhães, & Villacide* junto das terras de *Santa Maria*, os casaes & terras de *Seuer*, as *Villas de Pedroso, & Escapaes*, a *Villa de Leça* com sua foz, todos lugares ricos, & rendozos que fazem numero de trinta & sete, alem de outras muitas herdades q̄ pessoas particulares & deuotas deixarão ao dito Mosteyro como se pode ver no *Archiuo da Sê de Coimbra*, em hũ liuro antigo de pasta preta, cuja maior parte não contem outra cousa mais que Doações feitas ao Mosteyro da Vacariça.

Teue também muitos outros Mosteyros, & Igrejas suffraganeas, q̄ estauão debaixo de sua obediencia, como forão os *Mosteyros de Tresoj*, o de *Lameda*, o de *Rogas*, o de *Seuer*, o de *Soure*, o de *Marnel*, dos quaes em seu lugar se fara mais particular mção & putro no lugar de *Leça* deque hũa Senhora chamada *Vnisco Mendes* (como dissemos no capitulo passado) lhe fez doação, naqual os Monjes assinaõ com titulo de Frey. *Frater Floride,*

Frater Mauran, Frater Petrus, &c. † Dentro da Cidade de Coimbra teue à *Igreja do Salvador*, que foy Mosteyro seu annexo, como se colhe claramente de hũa Escritura em que hum deuoto chamado *Ioão Gundeziendes* fez doação de hũas casas dizendo q̄ as daua (*ad aulam Saluatoris obedientia Vacarica, &c.*) E logo mais abaixo declarando o sitio em que a morada de casas estaua dis que estauão vezinhas ao Mosteyro do Salvador, *Erat vicina de illo Monasterio, &c.* Poronde parece que viuão aly Monjes em Conuento que reconhecia sojeição, & obediencia ao da Vacariça.

Com estes bês, & riquezas temporaes perseuerou o dito Mosteyro em seu ser por espaço de seiscentos annos, padecendo também seus trabalhos na entrada, & têpodos Mouros. Mas reparado acabou depois de todo por doação que delle fez *Dom Raimundo* Conde de Borgonha cazado com *D. Vrraca* filha primogenita Delrey *D. Afonso Sexto*, & herdeira dos Reynos de Castella, o qual vindo à Cidade de Coimbra em tempo que era Governador de Portugal, & Galiza, & vendoas necessidades que padecião o Bispo *D. Cresconio* sucessor de *D. Paterno*, & os clerigos de sua See, feslhe doação do dito Mosteyro da Vacariça, que o Papa Honorio segundo confirmou (como consta do Archiuo da dita See.) *Ego Raimundus* (diz à doação) *Dei gratia Comes, & totius Gallicie Dominus, & vxor mea Vrraca, cum Ciuitate Colimbria ueniremus cognouimus de Episcopo Domino Cresconio, & de suis clericis quod paterentur multis necessitatibus, unde damus eis canobium da Vacariça Era 1132. que*

Archiuo da Sê de Coimbra. liuro preto fol. 72.

Archiuo da Sê de Coimbra. liuro preto fol. 21.

Liuro preto fol. 40.

hs

Archiuo da Sê de Coimbra.

he o anno de Christo mil & nouenta & quatro. Poronde considerado bem tudo o sobredito, rezão tem os Bispos & Sê de Coimbra de se mostrarem gratos à sagrada Religião Benedictina, pois as rendas de que viuem, se augmentarão sobre modo com as de dous Mosteyros de S. Bento, tão principaes como forão o de Loruão, & o da Vacariça embebendo todo este em si, & muita parte do de Loruão, ficando nos sô a nos a gloria, de termos taes Pays, & fundadores, q̄ com seus merecimentos alcãçarão & grãgearão rendas pera hũa Sê Cathedral.

A Igreja do dito lugar da Vacariça em que ainda oje se conferua o titulo de S. Vicente, vnio o Bispo Dom João Soares, ao Collegio de nossa Senhora da Graça de Coimbra, dos Eremitas de Santo Agostinho, como Religioso que foy da dita Ordem. O Bispo D. João Manoel deu em nossos tempos aos Padres Carmelitas descaços, a Serra q̄ està junto, chamada Serra de Busaco, q̄ antigamente foi outro Sublaco nosso Lusitano. Que desta forte se vão mudando, & trespassando de mão em mão os bês desta vida por não serem eternos.

Do que temos dito acima, & abaixo diremos consta, que quasi amera de das Igrejas Parrochiaes de Coimbra forão antigamente de S. Bento. Porque as Igrejas de S. Pedro, & de S. Bertholamen. Igrejas forão de Loruão; A de S. Saluador annexa foy da Vacariça. E a de S. Iusta nos arrabaldes da dita Cidade vnida foy ao Mosteyro de Clune em França pello Bispo Conimbricense D. Mauricio, como em seu lugar abaixo veremos. Conclua-

mos o que toca ao Mosteyro Bubulense com o ditto seguinte.

*Sublacum Latij referunt Bubulensia
tesca.*

*Quæ Patris almifsci sexus vter-
que colit.*

CAPITULO XIII.

Do Real Mosteyro de S. Martinho de Dume junto à Cidade de Braga, & Conuersão dos Sueuos por S. Martinho Dumense.

DE POIS dos insignes Mosteyros de Loruão, & da Vacariça os de maior antiguidade, que o grande Patriarcha teue no nosso Portugal, são os que se edificarão em tempo do glorioso S. Martinho Dumense Arcebispo da Auguita Braganos contornos della, & da notauel Villa de Vianna, & de Ponte de Lima pellos annos de Christo quinhentos & sesenta por diante, como iremos vendo. Começemos pello Mosteyro Real de S. Martinho de Dume; Real digo, por ser obra Delrey Theodamiro. E pera descobriremos os primeiros fundamentos d'elle, toquemos algũa cousa dos Reys Sueuos Senhores de Galliza, nome que antigamente comprehendia tâobem a Prouincia, que oje chamamos Entre-douro e minho (como he vulgar entre os Authores.)

Reinando pois Remismundo Sexto Rey dos Sueuos pellos annos de Christo quatrocentos, & sesenta, & tantos, tendo dilatado seu Reyno por grande parte de Portugal, Theodorico Sexto Rey tâobê dos Godos,

Yy lhe

Anno de
560.
por diante;

Ihe deu por molher hũa filha sua, a qual vindo celebrar seus desposorios trouxe consigo das partes de França hum grande herege Arriano Mestre seu chamado *Ajax*. Este pode tanto, que inficionou com seu erro ao proprio Rey, & Reyno que já de antes era Catholico, & taes raizes lançou a heregia nos corações dos Sueuos, que perseverou entre elles quasi cem annos, em que forão socedendo diuerfos Reys; de que só *Lajmundo* nos dá algũa noticia referido pello *P. M. Briso* na 2. parte de sua *Monarchia*. Passado o dito tempo começou a reynar *Theodomiro*, ao qual quis Dêos nosso Senhor liurar do erro, & cegueira em que viuia. O meyo, que pera este fim escolheo foy dar hũa doença de lepra asqueroza ao Principe *Ariamiro*, pera cuja cura não forão efficazes os remedios humanos: por onde foy forçado acolherse *Theodomiro* aos santos, & valerse de sua intercessão.

Era por aquelle tempo, muy celebre a fama dos grandes milagres, q̃o glorioso *S. Martinho* Bispo de Turon fazia em França, mouido *Theodomiro* desta fama, mandou pessoas, q̃ fossem em seu nome visitar o sepulchro do Santo Põtifice, & pezassem diante delle ao Principe enfermo a ouro, & prata. Porem não foy Dêos feruido de por os olhos na offerta do Rey Arriano, assi como os não pos na offerta, & Sacrificio de Cain. Por onde allumiado interiormente prometeo de abraçar a fê, que *S. Martinho* seguira em sua vida, se Dêos por sua intercessão desse vida a seu filho, E com esta promessa mandou outra vez Romeiros, que visitassem o sepulchro do santo, & lhe trouxessem

algũa reliquia sua. Ouuiu Dêos seus rogos, & trazendo os messageiros reliquias do *S. Pontifice*, em aportando com ellas em terra de Sueuos cobrou o Principe saude, desorte que em pessoas, & em companhia de seu Pay, & dos grandes da Corte, as foy receber, & venerar com muita deuação na Cidade de *Ourense*, na qual então estaua, & depcis as trouxe *Theodomiro* pera *Braga*, aonde resplandecerão com muitos milagres (como nos deixou escrito *Eridonio* Bispo da dita Cidade de *Ourense*.)

Por este tempo viuia hũ *S. Monje* nosso chamado tãobem *Martinho* natural de *Vngria* (como dizem *Venantio Fortunato*, *Gregorio Turonense*, *S. Maximo*, & outros.) O q̃ de sua vida faz a nosso intento he, que de sua patria passou a Hyerusalem visitar os lugares santos, & nas partes do Oriente estudou as letras humanas, & diuinas de sorte, que em seu tempo não teue quem lhe fizesse ventajem (como diz o *Turonense*.) *Tantus literis eruditur, ut nulli secundus suis temporibus haberetur.* † Não sabemos ao certo, em que Mosteyro, ou quando tomou o santo habito; porem temos por prouauel, que em França o recebeu vindo visitar o corpo de *S. Martinho*, por ser santo seu natural & de seu proprio nome, & por ser tãobem naquelle tẽpo Romaria muy frequentada da deuação dos fieis, & tanto (segundo algũs dizem) como agora he a do Apostolo *S. Tiago*. E confirmasse cõ dizer *S. Maximo* que veyo o nosso santo pera Galiza cõ reliquias do mesmo *S. Martinho*. *Martinus post Dumiensis venit cum reliquijs Sancti Martini Turonensis Episcopi in Hispaniã*

Brito 2. p.
lib. 6. c. 10.

Fortunato
tom. 6. Bibl.
2 p.
Turonense
lib. 5. Hist.
Francor.
c. 37.
Maxim. fol.
186.

Yep. tom. 1
Maxim. fol.
184.

ad Galliciam. O mesmo diz *O P. Frey Hieronymo Roman* na Hiitoria de Bragalib. 1. cap. 12. por estas palauras. *Vistados los lugares sanctos de Hierusalem passando en Francia vistò el sepulchro de S. Martin adonde se ledieron algũs de sus reliquias, &c.* E cõsta que estas reliquias que S. Martinho trouxe pos Elrey Theodomiro na See da Cidade de *Ourense* como dizê o mesmo *Roman, & outros.* O q̄ denota estar o nosso santo algũ tempo em França.

E posto que algũs dizem que partindosse elle da terra santa se embarcou em hũa Nao de Espanha no Porto de Ioppe em o Mar Mediterraneo & que daly veyo immediatamente desembarcar a Galliza: parece com tudo que contraria isto a S. Gregorio Turonense em quanto diz q̄ de sua patria (q̄ era Vngria) se moueo, & abalou S. Martinho para vir a Galliza, *Tunc cõmotus à Deo B. Martinus à Regione longinqua aduenit, sed nec hoc credo sine diuina fuisse providencia, quòd eo die se cõmoveret de patria, quo beata reliquia de loco lenata sunt, &c.* Por onde prouauel he que neste meyo tempo depois do santo vir da terra santa viria a França & como era tão dezejososo de sua saluação, & a sagrada Religião Benedictina estaua naquelle tempo, & Reyno em sua prima vera florecendo a santidade de S. Mauro, & de seus discipulos: de ceter he q̄ nelle tomou Martinho o habito sagrado. E posto que não consta ao certo do lugar, & tempo em q̄ o recebeu, cõsta com tudo que foy Monje Bento (como veremos no cap. seguinte) que não he couza noua saberse que hum Religioso he de tal, ou tal Ordẽ, & não se saber em q̄ caza professou.

Sendo pois Martinho varão santo, & letrado, mouido interiormete por Deos passou a terra dos Sueuos, pera os alumiar & doutrinar na verdade da fe como diz o Epitaphio de feu sepulchro. *Pannonijs genitus transcendens æquora vasta, Gallicie in gremium diuinu nutibus actus.* E vindo ter cõ Elrey Theodomiro deulhe conta do intẽto de sua jornada, & foy tãobem recebido, que o Rey cõ o Principe forrão os primeiros que se bautizarão (como diz o *Turonense*.) E notou S. Maximo que este baptismo de Theodomiro, (aqueu chama Reciaro) forana dita Cidade de *Ourense* que se chamou primeiro *Obobriga Regia* quer dizer Cidade Real. *Reciarium* (diz o santo) *inside instruit in urbe Auriensi, prius dicta Obobriga Regia.* E parece que della fala Plinio chamando-lhe *insigne oppidum Abobriga.* Theodomiro a restaurou, & depois de sua restauração pos nella o primeiro Bispo chamado *Vistimer* dedicando a S. ao glorioso Pontifice S. Martinho Turonense pella grãde deuação que lhe tinha.

BAPTISADO o Rey começou S. Martinho sua empreza naqual o ajudarão grandemente o nosso Bispo de Coimbra Lucencio de q̄ já acima falamos: & outros Monjes nossos, como diz o P. Roman nestas palauras. *Conuertido Theodomiro los Monjes de S. Bento que ya estauan en Espanha predicaron, &c.* E com o favor diuino em breue tempo se reduzio à fe todo o Reyno dos Sueuos, que cõprehendia tãobem o que he *Castella Velha* (como diz *Mariana*.) E não sò lhe deu o nosso santo

Yy 2 saude

Turon. lib. 1. de Mirac. B. Mart. c. 11.

Plin. lib. 4. cap. 20.

Mariana lib. 3. cap. 1. p. 1.

Lib. 1. de Mirac. B. Marti cap. 11.

Si Hano...

fundada et Monasterio de Dume em
 los arriables; e fueru de los muros de Braga,
 por onde la Orden del P. S. Bento; e q
 mencio por este tiempo en España; y paréc
 que bñicron sus fundadores por Francia
 des de Italia; &c. Nas quacs palauras
 se ha de advertir, que fala o dito Aus
 thor dos Monjes Bentos que vierão
 a Galiza; Porque os q o nosso grã
 de Patriarcha mandou a Toledo im
 mediatamente vierão de Italia; &
 pello menos quinze ou vinte annos
 antes pouoirão o Mosteyro de Car
 denha (como consta do que fica dito
 acima.) Por em os que vierão an En
 tredouro & Minho (parte de Galiz
 za naquelle tempo) cõ S. Martinho,
 ou por via sua vierão de Francia e
 de Ermita que destes que cõ S. Mar
 tinho vierão foy o primeiro do dõ q
 mado os veyso primeiro Monje Benti
 no no he a Cidade de Lugo das Asturias,
 & companheiro do Abbad de Leaba.
 As palauras de S. Maximo são estas.
 In Hispania apud Lucum Asturum S.
 Primi primus ibi Benedictinus Monachus
 factus fuit Leabaci Abbatis. Diz Lugo das
 Asturias por differença doutra Cida
 de Lugo de Galiza chamada em latin
 Lucus Augusti. Donde já secolhe (conforme ao
 que diz Roman no lazare citado.) que o
 Mosteyro Dumiente foy da Orden
 do Patriarcha S. Bento. E mais ex
 pressamente o affirmando segundo li
 tro da Primacia de Braga que renho
 em tempo poder, nestas palauras for
 madas. Já hablando como bñicron das
 S. Martinho de Dume. Martin Dumiente
 se adha, como Ely Theodomiro fundou
 os Mosteyros de Braga et Monasterio
 Dumien. Se a ordem do S. Bento, &c.

o mesmo em Tribemio Arnol. S. S. Arnol. in
 douel, Teper a Brito. Dom Rodrigo de Martirolog.
 Cunha. E sobredito S. Maximo, que Martij. 20.
 tratando de S. Martinho diz alij. Sandou. fū
 Marinus Pannonius vir Sanctissimus, & dacion fol.
 Sapientissimus, fuit Abbas Damienus in 10.
 Galicia, multorum Monachorum Bene- Y ep. tom. 16
 dictini Ordinis Pater in Monasterio Erto lib. 6.
 quod prope Bracharam Augustam Rex Maxim. fol.
 Ricarius Suevorum Catholicus magni 186.
 edificavit. Nas quacs palauras
 chama a S. Martinho Pay de muitos
 Monjes da Orden de S. Bento no
 Mosteyro Dumiente, que o Catho
 licus Rey dos Suevos Ricario (ha de
 dizer Theodora) fez edificar com
 magnificencia Real junto a Augusta
 Braga. A verdade se faz tam clara fe
 cha o Author da Cronica Augustina
 ana os olhos, fazendo a S. Martinho
 seu Eremita Agostinho, affirmando
 que ha poucos annos que os Corristas de
 S. Bento o apregoão por Monje seu. Não
 advertindo que ha mais de mil annos
 que o nosso S. Maximo floreceo, &
 que nas palauras citadas de sua Co
 ronica publicou a S. Martinho por
 Monje Bento, & Pay de muitos no
 Mosteyro Dumiente; E he couza cla
 ra q se diate de Dnos mil annos se po
 de chamar poucos, e conforme ao dito
 do Propheta Rey, mille anni ante acur
 los tuos tanquam dies hesterni que. Proter
 nit. d. Outra foy da busca o dito Au
 thor a autoridade tao clara dizen
 do, que a Cronica de S. Maximo
 escrita do mto foy levada de Espa
 nha ao Empesador Carlos V. e
 lta mandou alijearia do nosso Mostey
 ro de S. Martinho Alemoa, & qly alij
 turio foy advertido a bñicou, & acre
 centou aqlla palaura Benedictini Ordinis
 Yy 3 Pater

Maxim. fol. 2

Maxim. fol. 1. 7. 9

Roman.

scribit
 Juan M. Long
 alij. 20

Pater, Pay de Monjes de S. Bento. *
 Mas semelhante dito bem se ve, que não he responder senão adcuinhar, & que he juizo temerario com que se afronta aos nossos Monjes de *Fulda*, sospetado delles, que adulterarão os escritos de S. Maximo sem outra razão nê fundamento prouauel mais que querello assi o dito Author, fundandose sô em hãas contas, & computações de annos acerca da morte do grande Patriarcha S. Bento, & outras falsas todas, & erradas como já temos mostrado neste Tratado segundo. Por onde não ha duvida, que he querer fugir à verdade, não fazer a S. Martinho Dumiense Mõje Bento auendo encontrario Authores tã graues, & entre elles S. Maximo tão antigo que alcançou de dias ao nosso S. Martinho.

CAPITULO XVI.

Do grande numero, & santidade dos Monjes Dumienses.

GRANDE foy a felicidade do glorioso S. Martinho em conuèrter almas pera o Ceo, porque não sô conuerteo o Reyno de Portugal, & Galliza (como fica dito) senão tãobem trouxe muitos à vida religiosa, edificando diuersos Mosteyros pera os recolher. Os Athenienses antigos pera mostrarem a felicidade, & fortuna do Capitão *Timotheo*, pintauão no dormindo à borda do mar, & grande numero de Cidades, q se lhe vinhão meter dentro das redes q tinha lançadas. Muito mayor foy a do nosso glorioso Dumiense; Porque alem de Cidades, & Reynos inteiros, q à sua vilita amaj-

nando as vèlas de seus erros, se vlerão meter dentro das redes da fê, & prègação Euangelica *captiuantes intellectum in obsequium fidei*, & reconhecendo a diuidade de Christo Senhor nosso: outros muitos fieis conuertidos cõ seu exemplo, & doutrina se recolherão nas redes mais estreitas do estado religioso, querendo antes viuer no aperto da vida Monastica, que mais à larga no mar do mundo. *Pater multorum Monachorum Ordinis S. Benedicti*; he chamou S. Maximo nas palauras já citadas. Pay de muitos Monjes da Ordem de S. Bento, no Mosteyro Dumiense.

Mais expressamente & seguindo a mesma metaphora nos declarou a multidão de Monjes, q floreceo no dito Mosteyro, & nos mais q S. Martinho fundou, hãa carta de hũ Monje nosso chamado *Frey Drumario* escrita a outro por nome *Frey Frontano*, & lançada naquelle liuro antigo do Mosteyro de Pedroso, donde o nosso *P. Frey João do Apocalipse* por sua propria mão a copiou, cuja copia tenho em meu poder entre outras memorias suas, naqual falando o dito Monje de S. Martinho Dumiense diz assim. *De fructu ventris sui, posuerunt Deus, & Sanctissimus Pater Noster Benedictus supra sedes suas, Monasterium scilicet Dumiense, Antoninum, Victorium, Tibanense, Villare, Pargense, Magnetense, Turris, Claudinum, Cabanense, Azerense, de quibus (sicut de Petri retibus) fas est dicere, Et rumpebat turrete præ multitudine piscium, &c.* As quaes palauras querem dizer. Do fruto de S. Martinho pozerão Deos, & N. P. S. Bento tantos filhos seus nos Mosteyros de *Dume*, & outros, que

S. Maximo supra.

P. F. João do Apocalipse.

Saidas.
 Paul. Manut.
 Calepin.

remov.

que com rezão se pode dizer delles, o que diz o Euangelho das redes de S. Pedro, q̄ se rompião cõ a multidão de peixe q̄ o Apostolo sagrado tomou no lanço que fez em nome de Christo *In nomine tuo laxabo rete*. O q̄ bẽ mostra o grande numero de filhos q̄ o spirito, & zelo de S. Martinho aqui rio pera Dẽos no seu Mosteyro Dumienfẽ, & nos mais que foy necessario edificar pera os recolher, pois se comparão às redes Apostolicas em q̄ o peixe não cabia. † A memoria do P. Frey João do Apocalipse diz q̄ a carta sobredita foy feita a 7. de Outubro do anno de Christo 571. Porem como parece, que ella se escreueo, depois da morte de S. Martinho, que socedeo pellos annos de quinhentos, & oytenta, & tantos, não faltara quem diga que foy escrita no anno de 591. Mas sem outro fundamento mais vrgente, não he bem que mudemos o que nossos antigos nos deixarão escrito. Ao mais, que nesta carta nota a Cronica Augustiniana responderemos abaixo, tratando do Mosteyro de S. João de Cabanas.

Authorizão o Mosteyro Dumienfẽ não sò a copia de Monjes, senão também, & mais principalmẽte a santidade, & perfeição com que nelle se viuia. A prouale colhe do commum proloquio, que então corria no pouo sendo já S. Martinho Abbade de Dume, & juntamente Arcebispo de Braga. O dito vulgar era; *Braga tem hum sò Martinho Dumienfẽ, porẽ o Mosteyro de Dume tem muitos Martinhos Bracharenfes*. Do qual se infere assim a santidade do Prelado, como a perfeição, & docilidade dos subditos q̄ procurauão retratar em si as virtu-

des exemplares de seu Abbade, de sorte q̄ o representassem ao viuo: como a cera branda representa o finete, q̄ nella se imprime, que nome de finete dos subditos, deu S. Pedro aos Prelados, quando na sua primeira Canonica disse: *Forma* (idest *typus*) *facti gregii*. † A noticia de muitos varões santos em particular, filhos deste Mosteyro de Dume nos escondeo, o tẽpo. Mas alem de algũs Abbades sãtos (como veremos em seu Catalogo) de algũs sojeitos illustres podemos fazer especial menção. O primeiro he *Eborico* penultimo Rey dos Sueuos, & neto de *Theodomiro*, do qual diz hũa memoria do Archiuo de Alcobaça, que no Mosteyro Dumienfẽ se recolheo, *a Recluditur in Dumienfi canobio, &c.* E este foy o primeiro Rey, que vestio a cuculla de S. Bento, porque não ha noticia doutro que antes delle a vestisse. E ainda que queiramos dizer que no principio a vestio por força, & pello obrigar a isto hum parente, & padraſto seu chamado *An-deca*, peralhe soceder no Reyno, de crer he, que pello discurso do tempo, voluntariamente aceitaria o estado religioso fazendo da necessidade virtude. † O nosso Illustrissimo *Sando-ual*, no liuro da sua Igreja de Tuj dà a entender, que vencendo *Leouigildo* Rey Godo ao dos Sueuos, que pór aquelle tempo era o dito *An-deca*, o obrigou a tomar o habito de Monje, (& segũdo algũs imaginão) no Mosteyro Dumienfẽ. Porem temos por mais certo, o que dizem o P. Fr. *Heronimo Roman*, & o P. M. Brito, que vencendo *Leouigildo* a *An-deca* Rey dos Sueuos, & fazendosse Senhor de seu Reyno, o constrangeo a que se ordenasse

a Br' 26 lib.
6. c. 17.
Yep. 4. 1. fol.
355.

Sand. fol. 32º

Róman na
Hist. de Bra-
ge lib. 1. c.
12.
Brito lib. 6º
c. 17.

Rodr. Caro
fol. 207.

ordenasse sacerdote : (ou lhe mādou cortar o cabello por pena, & ignominia como dà a entender o nosso Ião Viclarenses, *Andeca verò regno priuatus tondetur* : E depois o mandou desterrado pera Beja Cidade da Lusitania, q̄ estaua naquelle tempo à obediência do dito Leonigildo, aonde passou o restante da vida em pobreza.

Com mais probabilidade podemos crer, que foy Monje deste Cõuento *Potamio Arcebispo Bracharense*, aquelle raro exemplo de humildade, & penitencia. Porque calndo como homẽ em hũa fraqueza da carne, de que sò a Dẽos tinha por testemunha, podendo dizer com David, *Tibi soli peccani, & malum coram se feci*, foy tão grande a dor, & contrição, que teue do peccado cometido, que diante de todos os Padres cõgregados no Cõcilio X. de Toledo o confessou com muitas lagrimas pedindo penitencia delle. E o Concilio com grande lastima, & compaixão o priuou da Administração Episcopal, & elegeo a *S. Fructuoso* (que naquelle tempo era Bispo de Dume) por Arcebispo de Braga. De crer he pois que *Potamio* se tornou do Concilio cõ *S. Fructuoso*, & que se recolheo no Mosteyro *Dumiense*, sojettandosse às Leys da vida Monastica, pera fazer penitencia mais rigurosa, & meritoria, q̄ muito mais se pode crer de hũa humildade tão extraordinaria, & tão grãde desprezo da fama propria, à conta de alcançar o perdão que de Dẽos pretendia. † O Breuiario *Bracharense* nas lições que canta de *S. Fructuoso* a 21. de Abril affirma, que aquelle excelente varão *Ião Viclarenses*, foy discipulo do mesmo *S. Fructuoso* no Mosteyro de Dume. Porem abaixo em seu lugar diremos o que nos parece mais certo nesta materia.

CAPITULO XVII.

De como o Mosteyro *Dumiense* foy leuantado em S^e Cathedral.

Hũa grande preminencia teue o Mosteyro *Dumiense*, que foy ser o primeiro que de Mosteyro *Abacial* foy leuantado à dignidade de S^e Cathedral. Porque não contente *Theodomiro* cõ fazer a *S. Martinho* Abbade, deu ordem com que fosse sagrado em Bispo da mesma Igreja *Dumiense*. E postoque pello discurso do tempo muitos outros Mosteyros nossos de Mosteyros *Abaciaes*, se fizerão *Episcopos*, como por exemplo socedeo em Inglaterra ao Mosteyro de *S. Maria Eliense* : em Hespanha ao Mosteyro da *Villa de Aquila* no Bispado de *Merida* em tẽpo *Derey Bamba* : ao Mosteyro de *S. Maria de Najara*, & a outros, comtudo o nosso *Dumiense*, foy o primeiro que alcançou esta honrra de ter Prelado, que fosse Abbade delle, & juntamente Bispo. Os subditos que expressamente lhe assinarão em hũ Concilio de *Lugo*, celebrado no anno de 569. foy *familia Seruorũ*, ou como diz *Isacio* Author graue, & antigo *familia Regia*. Quer dizer. A casa Real, & as pessoas de seu seruiço (como mais largamente explicação *Morales*, *Yepes*, & outros.

Mas como *S. Martinho* antes deste Concilio de *Lugo*, já no primeiro *Bracharense* celebrado no anno de 563. se assinou como Bispo entre os *mays*, que nelle se ajuntarão, parece que

a Y ep. tom. 1.
fol. 1. 408.
b Tomo 2.
fol. 337.

c Moral. lib. 11.
cap. 57.
Brito lib. 6.
c. 14.

d Moral. lib. 12.
c. 60.
Y ep. tom. 1.
Catal. dos Bisdos Portõ
fol. 55

q̄ ou já no mesmo Cõcilio Bracharẽse a Igreja de Dume foy erecta em Sè Cathedral, se S. Martinho se assinou como Bispo della, ou q̄o era já doutra parte (como logo abaixo tocamos. † A crecenta o *P. M. Brito*, que o Bispado de Dume estaua demarcado entre os muros de *Braga*, & o rio *Cadauo* distante da mesma Cidade hũa legoa pera a parte do Norte, & que por este espaço de terra tinha o Bispado Dumienſe suas ouelhas, & Igrejas de q̄ se ſoſtentaua, & de que erãõ freguezes os criados da Casa Real, que trataũõ de ſuas grangearias. Entre as Igrejas mais antigas daquelle Bispado Dumienſe ſe contãõ a de *N. Senhora de Panoyas* & a de *S. Pedro de Merlim*, edificadas pello mesmo *S. Martinho* (segundo dizem os naturacs da terra.

De S. Martinho ter a casa Real de baixo de ſua jurdição, procedeo a *Dignidade de Capellão Mõr*, q̄ os Reys de Portugal oje conſeruãõ, & que o ſanto logrou emquanto viueo. Dignidade muito pera eſtimar, não ſõ por andar ſempre ao baſo do Rey, ſe não tãõbem por ſer o tronco, & raiz della varãõ tãõ ſanto como foi o glorioſo *S. Martinho Dumienſe*.

Com o dito diſtriçto permaneeo o Bispado do Mosteyro de Dume pouco mais de cem annos, atequo pelloſ annos de Christo 672. ou algũs adiante Elrey *Bamba* no *undecimo Cõcilio de Toledo*, ou outro que não exta (como tem por prouaue *Vazco & Padilha*) demarcou todos os Bispados de ſeu Reyno, por tirar duuidas, que auia entre os Bispos delle, & vindo a falar do *Bispo de Dume* dalhe outro diſtriçto diferente segundo parece.

Porque alem do mais diz aſſim ^b *Dume* tenha deſtriçto deſde *Puria* ate *Albia*, &c. E falando logo do Bispado do Porto diz, o *Porto* tenha deſde *Albia* ate *Loſola*, &c. Poronde parece q̄ o Bispado do Porto, & o de Dume conſinaũõ naquelle lugar chamado (*Albia*.) Qual elle ſeja ou foſſe não ſabemos oje, que quando o tempo tem força pera mudar a ſuſtancia das couſas, não he muito que varie o nome dellas.

Luitprando em ſeus fragmentos numero 70. diz que S. Martinho foi primeiro *Bispo de Britonia*, ou *Mondonhedo*, & que depois de *Bispo Britoniense* o fizerãõ *Bispo de Dume*, & vltimamente *Arcebispo de Braga*. Cõuertit ad fidem Sueuos, factusq; eſt primõ *Episcopus Britoniensis, vel Mindoniensis, post ex Britoniensis Dumieſis tandẽ ex Dumienſi Archiepiſcopus Bracharenſis*. Que Cidade foſſe *Britonia*, ou que Bispado, cõſtara do q̄ diremos abaixo quando trataremos do Mosteyro *Maximo*. † Aduirto ſõ por agora que em tempo de S. Martinho, parece que não auia ainda a Cidade de *Mondonhedo*, nem Bispado ſeu de baixo deſte nome *Mindoniense*. A rezãõ he, por que viuendo S. Martinho pelloſ annos de 560. pordiante, la pelloſ annos de 877. em hũa doação que fez Elrey *D. Aſonſo III. chamado o Magno*, daqual faz menção *Yepes* no ſeu primeiro tomo ſe diz, que auia pouco tempo, que a pouoação de *Mondonhedo* ſe fundara. *Villa Mindoniensis noſcitur nuper eſſe fundata*. Poronde não podia S. Martinho ſer *Bispo da Cidade* que em ſeu tempo ainda não extaua; Seria por ventura *Bispo de Britonia* (como *Luitprãdo* diz:) Mas

b Brito lib. 6. c. 26.

Luitprando numero 70.

Yep. tom. 1. fol. 242. col. 2.

Padilha Centur. 7. cap. 52.

os que tratão largamente de sua vida não lhe dão tal dignidade, sò o fazê Bispo Dumienfe, & Bracharenfe; Ainda que tão grande foyeito, & santo digno era de tres mitras, & de muitas outras mais. Com tudo deste particular trataremos logo abaixo.

CAPITULO XVIII.

Do mais que pertence a vida & morte de S. Martinho Dumienfe.

REGENDO estava S. Martinho o seu Mosteyro, & Bispado de Dume, quando por morte, ou renunciação de *Lucrecio*, vagou o Arcebispado de Braga; Erão taes os merecíméto do santo varão Martinho Bispo de Dume, que com grande gosto de Theodomiro, & do pouo todo foy eleito em Metropolita no Bracharenfe. Aceitando a noua dignidade, ficou juntamente com o gouerno do seu Mosteyro, & Bispado de Dume; E procurou satisfazer a húa, & outra obrigação com toda a puntualidade. Porque aos Religiosos do seu Mosteyro daua tal exemplo que como diz a Historia Ecclesiastica de Braga, *nunca saliou às Matinas de noite deixando se ficar no Choro depois dellas em oração por largo espaço de tempo; Pera consigo era austero, & penitente, pera com os culpados justicofo & seueró, pera cõ os arrependidos compasiuo, & benigno, pera com os pobres liberal; E finalmente homê de incansauel spirito, em pregar a doutrina sam, & verdadeira: em estabelecer a fê Catholica, em reformar o clero, & as Igrejas, & em fundar Mosteyros, como testifica o Breuiario Bracharenfe nestas palauras.*

Infatigabili Spiritu Sanctã doctrinã prædicauit, Catholicã fidẽ stabilinuit, Sanctæ Religionis normam constituit, Ecclesiã formauit, Monasteria condidit.

Floreceo em todo genero de virtudes de tal sorte, que com muita razão lhe chama Venantio Furtunato, *Paraizo terreal das vltimas partes do Occidente*, dizendo, q̃ así como Dêos nosso Senhor plantou hũ Paraizo no Oriente de todas as plantas, cruas, & flores, que o appetite humano podia desejar, así m plantou outro no Occidente, que foy o glorioso S. Martinho. Paraizo emque o Demonio não entrou pera expugnar hũ Adam mais forte, que o primeiro, & Paraizo tanto mays bello, & agradauel aos olhos diuinos, quanto a fermosura das virtudes da alma he mayor q̃ a das flores materiaes. As palauras de Venantio saõ as seguintes. *Sicut ad Orientẽ Eden a principio, ita decurso saculo alterum ad Occasum Deus plantauit Elisium, in quo fortior Adam id est, Martinus Martinus, inexpugnabilis accola Christi, fide diuini vinceret, perpetuo seruante mandato, &c.* E conclue Venantia a sua Epistola cõ este disticho, em que chama ao nosso santo, herdeiro do grande Põtifice S. Martinho Turonense, não sò no nome, senão tão-bem nos merecimentos. *Martini meritis cum nomine nobilis haeres, Pro Fortunato quãso precare Deum.*

E não sò ensinou o santo a seus subditos por palaura, & exemplo de suas obras, & vida, senão tão-bem por escrito, compondo diuersos liuros & tratados, de q̃ os presentes, & vindouros se podessẽm aproueitar, dos quaes algũs se perderão, outros correrão muito tẽpo por obras de *Seneca* pella

a Hist. Brachar. p. 1. c. 70.

Tom 6. p. 1.
Bibl. pag.
341.
Venantio
lib. 5. Epist.
Epist. ad
Martinum

Breuiar.
Brac. 20.
Martij.